



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.598

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0649

Belém, Segunda-feira,
24 de novembro de 1997

NESTA EDIÇÃO

06 cadernos / 48 páginas
31 páginas eletrônicas
17 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO



IMPORTANTE

Lei

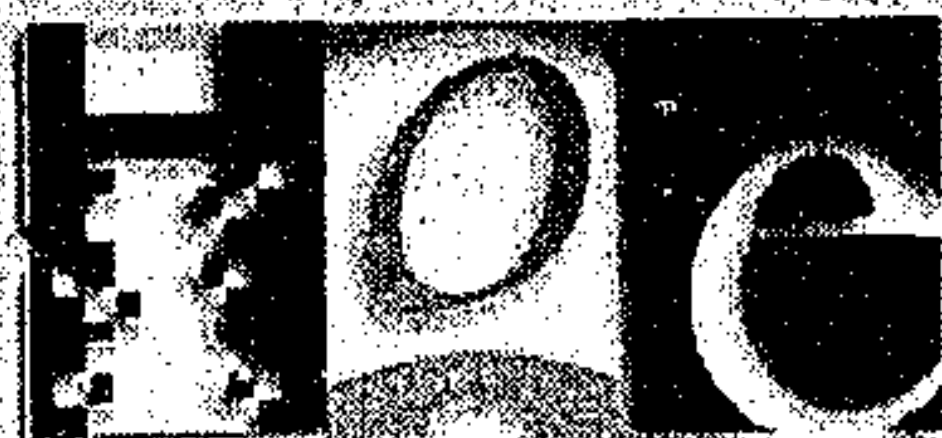
O Governo do Estado, através da Lei nº 6.087, declara de utilidade pública a Associação Comunitária Escola Musical Santa Cecília, do município de Marapanim.

(Caderno 1. Pág. 2)

Decretos

No Decreto nº 2.501, fica declarado como utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel no município de Peixe-Boi, onde será instalada a nova residência do Juiz da Comarca. Em Belém, o Governo do Estado declara como utilidade pública um imóvel no bairro do Tapanã, com 94,8 mil m², de propriedade do Centro Educacional da Fundação Ibifam, segundo o Decreto nº 2.502. O imóvel será o local de implantação do Curso de Preparação do Trabalho, projeto para desenvolver e aprimorar o ensino público.

(Caderno 1. Pág. 2)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>

TRE divulga lista de filiações partidárias

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará divulga as listas de filiados em partidos políticos, em cadernos anexos que serão publicados a partir de hoje. Estão relacionados hoje

os editais da 28ª Zona Eleitoral com as filiações no PMDB, PTB, PPB, PSB, PPS, PSTU e PSDB e os editais da 77ª Zona Eleitoral com os eleitores filiados ao PPS, PSB

PSC e ao PSD. O Tribunal relaciona as filiações partidárias deferidas conforme o que determina a Resolução 19.406/TSE.

(Anexos 1 e 2)

Conselho Estadual de Trânsito proíbe serviço de "moto-táxis"

O Conselho Estadual de Trânsito proíbe o serviço de transporte individual de passageiros em veículos em ciclomotores, motocicletas e motocicletas. As Prefeituras ficam proibidas de autorizar tal serviço e o Detran não pode-

rá licenciar veículos destas categorias, na modalidade aluguel. Os infratores, de acordo com a Resolução nº 06/96, terão a carteira de habilitação apreendida e o veículo retido.

(Caderno 1. Pág. 7)

Concurso do MP de Rondônia

A Procuradoria Geral de Justiça avisa que estão abertas as inscrições para o XII Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Rondônia. As inscrições serão aceitas até o dia 27 de fevereiro do ano que vem. O programa poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público do Pará.

(Caderno 2. Pág. 3)

Leilão de imóveis do Banpará

O Banpará vai leiloar, nos dias 10 e 11 de dezembro, dois imóveis em Belém, segundo os Avisos de Leilão 006 e 007/97. Um dos imóveis é uma sala avaliada em R\$ 18,7 mil; o outro é um apartamento no valor de R\$ 27,5 mil. Os editais estão disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação, em Belém.

(Caderno 2. Pág. 2)

UFPa homologa inscrições



O Centro Tecnológico da Universidade Federal do Pará

homologou, segundo Edital, as inscrições de seis candidatos para o concurso público para professor assistente na disciplina Conversão de Energia, do Departamento de Engenharia Elétrica. Também estão relacionados em Edital os quatro candidatos que tiveram inscrições homologadas para o concurso público para professor substituto na disciplina Controle e Servomecanismo, do Departamento de Engenharia Elétrica.

(Anexo 3. Pág. 3)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HELIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOEDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPESComandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**GABINETE DO GOVERNADOR**

LEI Nº 6.087, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação Comunitária Escola Musical "Santa Cecília", no Município de Marapanim e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação Comunitária Escola Musical "Santa Cecília", sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Marapanim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de novembro de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 2.501, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Peixe-Boi, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando que a Constituição Federal prevê no art. 5º, inciso XXIV, combinado com o caput do art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a faculdade de o Estado proceder à desapropriação de propriedade privada por utilidade pública;

Considerando que é dever do Estado, sempre que possível, prestar apoio ao Poder Judiciário;

Considerando a necessidade de propiciar ao Poder Judiciário e seus integrantes todas as condições indispensáveis ao fiel e bom desempenho de suas atribuições;

Considerando que tais atividades tornam necessária a disponibilidade de espaço próprio para o seu desenvolvimento,

D E C R E T A :

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano situado na Avenida Marechal de Ferro, nº 774, Bairro Centro, no Município de Peixe-Boi, entre as Ruas Apuí e Plácido de Castro, de propriedade do Sr. Pedro Hamilton de Oliveira Nery, possuindo como benfeitorias prédio tipo residencial, tudo conforme processo administrativo existente na Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto será destinado à instalação da nova residência do Juiz da Comarca de Peixe-Boi.

Art. 3º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 4º A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto serão realizadas pela Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Art. 5º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de novembro de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador

DECRETO Nº 2.502, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislações subsequentes, e

Considerando que a Constituição Federal prevê no art. 5º, inciso XXIV, combinado com o caput do artigo 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a faculdade de o Estado proceder à desapropriação de propriedade privada por utilidade pública;

Considerando que é dever do Estado patrocinar projetos que visem ao desenvolvimento e aprimoramento da rede pública estadual de ensino; Considerando a necessidade de local adequado à implantação do "Curso de Preparação para o Trabalho", que fixa novo perfil ao ensino profissionalizante;

Considerando, finalmente, a existência de um imóvel neste Município que, devido à sua localização e características intrínsecas e topográficas, se presta ao fim colimado,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, km 8, Bairro do Tapanã, no Município de Belém, com área total de 94.800,00m² (noventa e quatro mil e oitocentos metros quadrados), de propriedade do Centro Educacional Fundação IBIFAM.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º A avaliação da área objeto do presente Decreto será realizada pela Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de novembro de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar a Profª MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, Reitora da Universidade do Estado do Pará, a viajar para Holanda e Alemanha, no período de 07 a 18 de dezembro do corrente, a fim de integrar o grupo de reitores de universidades públicas que estarão visitando universidades e instituições educacionais daqueles países. Arbitrar 12 (doze) diárias no valor correspondente em Real a US\$ 300,00 (trezentos dólares), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JAIME DE CARVALHO QUEIROZ SOBRINHO, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JAIME DE CARVALHO QUEIROZ SOBRINHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, GERSON BENEDITO RAMOS BRANDÃO, para exercer o cargo em

Imprensa Oficial do Estado
ioc@prodepa.gov.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556Diretor Presidente
JOSÉ NELIO PALHETADiretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROSDiretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIORDiretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**T A B E L A****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA TRIMESTRAL**Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados e municípios: R\$ 78,00**PUBLICAÇÕES**Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página: R\$ 2.772,00**COMPOSIÇÃO**

(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas de DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioc>

comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA RAIMUNDA BRITO GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA RAIMUNDA BRITO GOMES, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUCIVALDO RODRIGUES MINDELO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUCIVALDO RODRIGUES MINDELO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MAURA DA MOTA MENDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ HIRVALDO LOBO MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ HIRVALDO LOBO MONTEIRO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FREDERICO GUILHERME CHAVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX da Constituição Estadual, e
Considerando as conclusões do Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pelo Processo nº 1.588/97, de 20 de agosto de 1997, da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT;
Considerando que o processo em referência envolve sanção de competência do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 135, incisos V e XX da Constituição Estadual e arts. 197, inciso I e 223, § 3º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 483/97 da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a bem do serviço público, com fulcro nos arts. 190, incisos I, IV e X e 194, caput, da Lei 5.810/94, os servidores ROSENILDO MATOS DOS SANTOS, Recepcionista, matrícula 5042658-038, e AILTON SENA GONÇALVES JÚNIOR, Auxiliar Técnico, matrícula 0031623-011, ambos lotados no Teatro Margarida Schiwazzappa da Fundação Cultural Tancredo Neves - SECULT.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de novembro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0238/97-CMG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 129/97-CMG/TES, datada de 20 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, a fim de viajarem a serviço do Governo do Estado.

CIDADE DE RECIFE-PE

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CB PM RG 13671		
Helber Juraci Pimentel da Silva	15 a 24.12.97	09 (nove)

MUNICÍPIOS DE TERRA ALTA E SANTA MARIA DO PARÁ

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
1º TEN QOPM RG 18050		
Alfredo de Souza Verdelho Neto	21 a 22.11.97	02 (duas)
3º SGT PM RG 1183		
Cláudio Miranda Ferreira	21 a 22.11.97	02 (duas)
3º SGT PM RG 9351		
Gilberto Pessoa de Melo	21 a 22.11.97	02 (duas)
3º SGT PM RG 23118		
Cléber Souza Costa	21 a 22.11.97	02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de novembro de 1997
ROBERTO DA ROCHA KÔS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Casa Militar do Gabinete do Governador
Contratado: Nivaldo Souza Mendes
Cargo: Agente de Artes Práticas
Vigência: 02/12/97 a 01/06/1998
Dot. Orçamentária: 111106.03.007.0021.2145.3190.11
Salário: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
ROBERTO DA ROCHA KÔS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091)-248-2060

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 203/97
FIRMA(VENCEDORA): C N G - CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.
ITEM: ÚNICO - E.E. JOSÉ BONIFÁCIO
PRESIDENTE: RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES
Belém, 21 de novembro de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 212/97
FIRMA(VENCEDORA): TRAJANO SAMPAIO ITEM: 01,02,03,04 e 05.
PRESIDENTE: ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA
Belém, 21 de novembro de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 034/97
FIRMA(VENCEDORA): QUALYT ENGENHARIA LTDA.
ITEM: ÚNICO - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO DIDE
PRESIDENTE: RAIMUNDO BEZZERA CORRÊA
Belém, 21 de novembro de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 210/97
FIRMA(VENCEDORA): CORINGA PNEUS E PEÇAS ITEM: 01,02 e 03.
PRESIDENTE: MARLY ROCHA MARTINS
Belém, 21 de novembro de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 041/97
FIRMA(VENCEDORA): DIST. ALTERNATIVA ITEM: 03,04,17,22 e 23.
FIRMA(VENCEDORA): BOMBONS E DESCARTÁVEIS ITEM: 01, 05,07,08,12,20,28,29 e 31.
FIRMA(VENCEDORA): COMERCIAL RIO TEJO ITEM: 02,09,10, 11,13,15,32,33 e 37.
FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE ITEM: 16 e 30.
FIRMA(VENCEDORA): EXECUTA ITEM: 06.
FIRMA(VENCEDORA): FIS COMÉRCIO REP ITEM: 14,24,25,26 e 27.
PRESIDENTE: ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA
Belém, 21 de novembro de 1997.

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 038/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa MULTINORTE COMERCIAL LTDA., contra a habilitação da empresa IMPERADOR DA MÁQUINAS LTDA., pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 21 de novembro de 1997.
A Comissão

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 039/97-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa PROSEPLAN PROJETO, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA., negando provimento ao mesmo.
Belém, 21 de novembro de 1997.
A Comissão

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 039/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso interposto pela empresa EMAC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA., não tomando conhecimento do mesmo porque interpestivo.
Belém, 21 de novembro de 1997.
A Comissão

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 039/97-CPL/SEDUC, será realizado no dia 25.11.97 às 11:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:
FIRMAS HABILITADAS
- J. G. S. ENG. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.;
- M. M SERVIÇOS TÉCNICOS E COMÉRCIO LTDA.;

- FRIO CENTRAL

FIRMA INABILITADA

- EMAC - ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA;
- PROSEPLAN.Belém, 21 de novembro de 1997.
A Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 005/97

ABERTURA: 29.12.97 HORA: 09:30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA)

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: MARTA LÚCIA LOPES MELO

Belém, 03 de novembro de 1997.

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o CONVITE Nº 206/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 148.507/97, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 21 de novembro de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EM EXERCÍCIODEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 12456/97 DE 18.11.97

NOME: GERALDA SOARES BENEVIDES

MATRÍCULA: 0282545/012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DUQUE DE CAXIAS/ITAITUBA

PERÍODO: 15.09.97 A 15.09.99 (02 ANOS)

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 12400/97 DE 17.11.97

NOME: MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

MATRÍCULA: 5058902/013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ANÍZIO TEIXEIRA/

MARABÁ

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 12402/97 DE 17.11.97

NOME: ELIZETE FRANCO DE SOUSA

MATRÍCULA: 0668940/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª DA CONC. T. DE SOUZA/MOJU

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 12403/97 DE 17.11.97

NOME: RITA DE SOUZA MOREIRA

MATRÍCULA: 0432229/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC D PEDRO I/RONDON DO PARÁ

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 12401/97 DE 17.11.97

NOME: MARIA CÉLIA BALA DA SILVA

MATRÍCULA: 5286760/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CAMINHEIRO DO BEM/

ABAETETUBA

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

DESIGNAR

PORTARIA Nº 12405/97 DE 17.11.97

NOME: RITA DE SOUZA MOREIRA

MATRÍCULA: 0432229/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PROF LUCIOLO OLIVEIRA

RABELO/RONDON DO PARÁ

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 17.11.97, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 12450/97 DE 18.11.97

NOME: EDINETT FREITAS RALHA

MATRÍCULA: 0457388/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF REGINA COELI SOUZA SIL-

VA/ ANANINDEUA

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 18.11.97, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 0434-B/97 DE 18.11.97

NOME: EDITE BRAGA PIRES

MATRÍCULA: 5477964/011

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF TEREZINHA BEZERRA

SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 18.11.97, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 12428/97 DE 17.11.97

NOME: ELIZETE FRANCO DE SOUSA

MATRÍCULA: 0668940/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE Mª DA CONC. T. DE SOUZA/

MOJU

CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATÉ ULTERIOR

DELIBERAÇÃO, COM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CON-

TAR DE 01.04.97

PORTARIA Nº 12458/97 DE 18.11.97

NOME: LÊA ORMINDA MELO COSTA

MATRÍCULA: 0686069/018

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC MISSIONÁRIO NELS

NELSON/MARACANÁ

CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ, ATÉ ULTE-

RIOR DELIBERAÇÃO, COM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM,

A CONTAR DE 22.05.97

PORTARIA Nº 12457/97 DE 18.11.97

NOME: LUSIA VANDA DA SILVA

MATRÍCULA: 0411280/011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE FLORENTINA DAMASCENO/

STª LUZIA DO PARÁ

CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ,

ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, COM ONUS PARA O ÓRGÃO DE

ORIGEM, A CONTAR DE 11.09.97

DISPENSAR

PORTARIA Nº 463-B/97 DE 18.11.97

NOME: MARIA LUCIA MOUZINHO MODA

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF Mª MADALENA PRINTES/

ÓBIDOS

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.73, PARA FINS DE RE-

GULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 464-B/97 DE 18.11.97

NOME: MARIA DE FÁTIMA MOUSINHO DA MODA

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF Mª MADALENA PRINTES/

ÓBIDOS

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.73, PARA FINS DE RE-

GULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0481-B/97 DE 19.11.97

NOME: MARIA DO CÉU DE FREITAS LIMAS

MATRÍCULA: 5442290/010

CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE COM. MENINO JESUS/

CAPANEMA

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 23.10.96

REVOGAR

PORTARIA Nº 0477-B/97 DE 19.11.97

NOME: OLOF GILBERTO VASCONCELOS ROMARIZ

MATRÍCULA: 0188255/011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/SEDUC

REVOGAR, A CONTAR DE 29.09.97, A CESSÃO PARA A PREFEITU-

RA MUNICIPAL DE MARABÁ, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTA-

RIA Nº 1865/88 DE 19.09.88.

EXCLUSÃO

PORTARIA Nº 0480-B/97 DE 19.11.97

NOME: MARIA DO CÉU DE FREITAS LIMAS

MATRÍCULA: 5442290/010

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE COM. MENINO JESUS/

CAPANEMA

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 146-B/96 DE 30.05.96, O

NOME DO SERVIDOR, DISPENSADA DO EMPREGO.

ADVERTÊNCIA

PORTARIA Nº 11980/97 DE 18.11.97

NOME: REGINA CELI ALMEIDA DA FONSECA

MATRÍCULA: 0219916/019

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE OSVALDO B. FARIAS/

SÃO CAETANO DE ODIVELAS

ADVERTIR A SERVIDORA POR OMISSÃO DE ATOS IRREGULA-

RES OCORRIDOS NA EE FELICIANO RODRIGUES, A QUAL ESTÁ

SUBORDINADA À SUA ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA P/ CANDIDATURA A CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº 0458-B/97 DE 17.11.97

NOME: ALFEU CRUZ DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 5244676/023

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE D BOSCO/SALINÓPOLIS

PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

CANCELAR

PORTARIA Nº 471-B/97 DE 18.11.97

NOME: JERONIMO DE SOUZA MOURA

MATRÍCULA: 0490202/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DAPE-APRIM.PROF/BELÉM

CANCELAR A PARTIR DE 20.10.97 A PORTARIA Nº 6127/97 DE

19.06.97, QUE AUTORIZOU O SERVIDOR A PARTICIPAR DO CUR-

SO DE MESTRADO EM FÍSICA NA UFPA NO PERÍODO DE 31.03.97

A 31.03.99.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 12410/97 DE 17.11.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: EULÁLIA ARAUJO AMADOR

MATRÍCULA: 0355259/012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ANESIA/BELÉM

PERÍODO: 18.11.97 A 16.01.98

TRIÊNIO: 04.08.94 A 03.08.97

PORTARIA Nº 12465/97 DE 18.11.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: ONEIDE RUFFEIL DANTAS E SILVA

MATRÍCULA: 0198293/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLACIDA CARDOSO/BELÉM

PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98

TRIÊNIO: 30.11.84 A 29.11.87

PORTARIA Nº 12464/97 DE 18.11.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: ROSALI MARIA RODRIGUES MONTEIRO

MATRÍCULA: 0400769/013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SÃO PIO X/BELÉM

PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98 / 02.01.98 A 02.03.98

TRIÊNIO: 26.04.90 A 25.04.93 / 26.04.93 A 25.04.96

PORTARIA Nº 12470/97 DE 18.11.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: ROSÁRIA DE FARIAS MARCELINO

MATRÍCULA: 0456454/010

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/COMISSÃO LICITAÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98

TRIÊNIO: 08.03.93 A 07.03.96

PORTARIA Nº 12469/97 DE 18.11.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA HELENA BRITO SILVA

MATRÍCULA: 0562718/013

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO

ESTUDANTE/BELÉM

PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98

TRIÊNIO: 08.05.91 A 07.05.94

PORTARIA Nº 12468/97 DE 18.11.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: SONIA MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA

MATRÍCULA: 0196940/011

CARGO/LOTAÇÃO: ESPEC. EM EDUC. EM EXTINÇÃO/DIVISÃO

DE CURRÍCULO/BELÉM

PERÍODO: 17.12.97 A 14.02.98

TRIÊNIO: 09.03.93 A 08.03.96

PORTARIA Nº 12398/97 DE 17.11.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: KATIA REGINA AMANAJAS

MATR: 0330698.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PERÍODO: 18.08.97 A 16.10.97

TRIÊNIO: 11.04.94 A 10.04.97

PORTARIA Nº 12399/97 DE 17.11.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: NAZARE CRISTINA CARVALHO

MATR: 0398934.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV. DE LEGISLAÇÃO E

ENQUADRAMENTO / BELEM.

PERÍODO: 15.08.97 A 13.10.97

TRIÊNIO: 12.09.84 A 11.09.87

PORTARIA Nº 12397/97 DE 17.11.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA HELOYSA SCHUSTERSCHITZ DOS REIS

MATR: 0186406.019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ASSESS. JURIDICA/ BELEM

PERÍODO: 24.09.97 A 22.11.97 / 23.11.97 A 21.01.98

TRIÊNIO: 03.09.91 A 02.09.94 / 03.09.94 A 02.09.97

PORTARIA Nº 12321/97 DE 14.11.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: LUCINDA MONTEIRO SARAIVA

MATR: 0470325.012

CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE. SANTANA MARQUES/

ANANINDEUA

PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98

TRIÊNIO: 22.09.91 A 21.09.94

PORTARIA Nº 12320/97 DE 14.11.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA NAGILDA VIEIRA COUTINHO
MATR: 0482099.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/
ANANINDEUA
PERIODO: 02.12.97 A 30.01.98 / 31.01.98 A 31.03.98
TRIENIO: 01.03.85 A 28.02.88 / 01.03.88 A 28.02.91

PORTARIA Nº 12424/97 DE 17.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MIRIAN TERIEZA PANTOJA ALVES
MATR: 0343706.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE A MAIA/ BELEM
PERIODO: 17.11.97 A 15.01.98
TRIENIO: 09.11.83 A 08.11.86

PORTARIA Nº 12425/97 DE 17.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: NADIR LIRA DOS SANTOS
MATR: 0238651.014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./ INSTEDUC.DO PARA
PERIODO: 05.02.98 A 05.04.98
TRIENIO: 14.04.92 A 13.04.95

PORTARIA Nº 12426/97 DE 17.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA MARLI DA SILVA CASTRO
MATR: 0543160.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JULIA SEFFER/ANANIND
PERIODO: 02.02.98 A 02.04.98
TRIENIO: 01.08.94 A 31.07.97

PORTARIA Nº 12409/97 DE 17.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLARA LUCIA ARAUJO YUNES
MATR: 0224995.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. WALTER FALCÃO/ANANIND
PERIODO: 17.11.97 A 15.01.98
TRIENIO: 13.05.91 A 12.05.94

PORTARIA Nº 12435/97 DE 18.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA GRACIETE MAIA DA SILVA
MATR: 0391468.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. D. PEDRO I/ BELEM
PERIODO: 01.12.97 A 29.01.98
TRIENIO: 01.08.94 A 31.07.97

PORTARIA Nº 12434/97 DE 18.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: CELINA MOTA DOS SANTOS
MATR: 0674630.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. CEL. SARMENTO/ ICOARACI
PERIODO: 01.12.97 A 29.01.98
TRIENIO: 14.05.94 A 13.05.97

PORTARIA Nº 12433/97 DE 18.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARE MOURA DA SILVA
MATR: 0368962.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELEM
PERIODO: 01.10.97 A 29.01.98
TRIENIO: 20.10.94 A 19.10.97

PORTARIA Nº 12432/97 DE 18.11.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA DAS GRAÇAS BORGES TRAPASSO
MATR: 0537691.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CIDADE DE EMAUS/ICOARACI
PERIODO: 01.10.97 A 29.11.97 / 30.11.97 A 28.01.98
TRIENIO: 30.09.80 A 29.09.83 / 30.09.83 A 29.09.86

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 12317/97 DE 14.11.97
NOME: MARIA IVONE CABRAL OLIVEIRA
MATRICULA: 0390607.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. P. IZABEL/ ANANINDEUA
TORNAR S/EFEITO A PORT. 8849/97 DE 20.08.97, QUE CONC. 040
DIAS DE LIC. ESPECIAL NO PERIODO DE 01.09.97 A 30.10.97,
REF. AO TRIENIO DE 10.06.85 A 09.06.88

PORTARIA Nº 12255/97 DE 17.11.97
NOME: ANA LUCIA RIBEIRO SARAIVA
MATRICULA: 037174.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A. MONTENEGRO/BELEM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 4475/92 DE 14.04.92, QUE CONC.
LIC. ESP. NO PERIODO DE 01.04.92 A 29.06.92, CORRESP. AO
QUINQ. DE 12.01.93 A 11.04.91

PORTARIA Nº 12243/97 DE 12.11.97
NOME: RUTH MARIA FIGUEIREDO CAVALCANTE

MATRICULA: 0571792.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. GASPARINO B. DA SILVA/SOURE
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 4327/97 DE 15.05.97, DE LIC. ESP.
QUE CONC. 120 DIAS, NO PERIODO DE 01.08.97 A 29.09.97 E
30.09.97 A 28.11.97, CORRESP. AO TRIENIO DE 16.05.83 A 15.05.89

PORTARIA Nº 0476-B/97 DAPE DE 18.11.97
NOME: ALMIR FERREIRA DIAS FILHO
MATRICULA: 0971979.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/
ABAETETUBA
TORNAR S/EFEITO A PORT. 284/97 DE 21.05.97, QUE CONC. (015)
DIAS DE LIC. SAÚDE NO PERIODO DE 05.05.97 A 19.05.97

RETIFICAR

PORTARIA Nº 12204/97 DE 17.11.97
NOME: ROSELITA CARDOSO E SILVA
MATRICULA: 0732958.015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. CAMILO SALGADO/BELEM
RETIFICAR NA PORT. 9047/95 DE 21.08.95, QUE CONC. LIC. ESP.
OS PERIODOS DE 02.01.96 A 01.03.96, 02.03.96 A 30.04.96 E 01.05.96 A
29.06.96 P/A 01.04.98 A 30.05.98, 31.05.98 A 29.07.98 E 30.07.98 A
27.09.98, CORRESP. AO TRIENIO DE 11.04.86 A 10.04.95

PORTARIA Nº 12287/97 DE 17.11.97
NOME: MARIA CLEUDES DE LIMA
MATRICULA: 0954683.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MOURA PALHA/ XINGUARA
RETIFICAR NA PORT. 8619/96 DE 11.06.96, QUE CONC. 060 DIAS
DE LIC. ESP. O PERIODO DE 01.07.96 A 29.08.96 PARA 17.11.97 A
15.01.98, CORRESP. AO TRIENIO DE 01.01.89 A 31.12.91

PORTARIA Nº 12316/97 DE 17.11.97
NOME: ROSILDA BARROS DA SILVA
MATRICULA: 0592927.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ENUNES/MARACANA
RETIFICAR NA PORT. 099778/97 DE 12.09.97, OS PERIODO DE
01.10.97 A 29.11.97 E 31.10.97 A 29.12.97 PARA 01.10.97 A 29.11.97 E
30.11.97 A 28.01.98, CORRESP. AO TRIENIO DE 25.07.84 A 24.07.87 E
25.07.87 A 24.07.90

PORTARIA Nº 0420-B/97 DE 11.11.97
NOME: IRANEIDE DA SILVA CARDOSO
MATRICULA: 0281654.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. F. GUILHON/ ITAITUBA
RETIFICAR A PORT. 15382/96 DE L.E.S.P. OS PERIODOS DE
01.10.96 A 29.11.96 E 28.01.97 A 29.03.97 PARA 01.08.97 A 29.09.97
30.09.97 A 28.11.97 E 29.11.97 A 27.01.98, CORRESP. AO TRIENIO DE
30.06.77 A 29.06.86

PORTARIA Nº 444-B/97 DE 18.11.97
NOME: FRANCISCO CLEMENTINO DE SOUSA
MATRICULA: 60308406.019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. IDA VALMONT/ MARABÁ
RETIFICAR NA PORT. 300/96 DE 30.05.96 QUE CONC. LIC. SAÚ-
DE, O PERIODO DE 30.03.96 A 17.05.96,

PORTARIA Nº 0461-B/97 DE 18.11.97
NOME: MARIA LUCIA DA FONSECA GOMES
MATRICULA: 0319783.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE VERISSIMO/ BELEM
RETIFICAR NA PORT. 14769/94 DE 14.12.94, QUE CONC. (120)
DIAS DE LIC. ESP. OS TRIENIOS DE 01.03.84 A 28.02.87 E DE
01.03.87 A 28.02.90 PARA 01.03.87 A 28.02.90 E DE 01.03.90 A 01.03.93 A
28.02.96, NOS PERIODO DE 13.12.94 A 10.02.95 E DE 11.02.95 A
11.04.95

PORTARIA Nº 0462-B/97 DE 18.11.97
NOME: MARCIO HELENO MONTORIL SANTIAGO
MATRICULA: 0290858.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LUIZ NUNES/ ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORT. 6007/97 DE 17.06.97, QUE CONC. (120) DIAS
DE LIC. ESP. OS PERIODOS DE 04.08.97 A 02.10.97 E DE 03.10.97 A
01.12.97 PARA 10.09.97 A 08.11.97 E DE 04.05.98 A 02.07.98, REF. AO
TRIENIO DE 14.05.80 A 13.05.86

DETERMINAR

PORTARIA Nº 12396/97 DE 18.11.97
NOME: ALCEMIRA FERREIRA DE MEDEIROS
MATRICULA: 0187844.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BL
DETERMINAR A SERV. QUE GOZE LIC. ESP. CONC. ATRAVÉS
DA PORT. 1826/86 DE 14.03.86, QUE CONC. 03 MESES DE LIC. ESP.
CORRESP. AO QUINQ. DE 03.08.76 A 02.08.81 NO PERIODO DE
31.12.97 A 30.03.98

PORTARIA Nº 12205/97 DE 12.11.97
NOME: MARIA ZILDA VALENTE PEREIRA
MATRICULA: 0549096.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. TELLES DE MENEZES/TUCURUI
DETERMINAR A SERV. QUE GOZE A LIC. ESP. CONC. ATAVÉS
DA PORT. 9180/87 DE 03.07.87 QUE CONC. 03 MESES DE LIC. ESP.

NO PERIODO DE 03.11.97 A 31.01.98, REF. AO QUINQ. DE 27.04.78
A 26.04.83

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 12173/97 DE 10.11.97
NOME: ODA DE FATIMA CARDOSO DOS PRAZERES
MATRICULA: 0534080.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MENINO JESUS/MOJU
PERIODO 06.10.97 A 02.02.98 (120) DIAS

PORTARIA Nº 12174/97 DE 10.11.97
NOME: MARIA DARCI LOPES DA SILVA
MATRICULA: 6020569.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. L. ROCHA/ BAIÃO
PERIODO 01.10.97 A 28.01.98 (120) DIAS

PORTARIA Nº 12175/97 DE 10.11.97
NOME: MARIA DE JESUS PINTO FERREIRA
MATRICULA: 0550892.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A FIGUEIREDO/MOCAJUBA
PERIODO 03.10.97 A 30.01.98

PORTARIA Nº 12241/97 DE 12.11.97
NOME: SORLANDIA DO SOCORRO SILVA SOUSA
MATRICULA: 5746671.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. STA. BARBARA/ STA. BARBARA
PERIODO 01.09.97 A 29.12.97

PORTARIA Nº 12254/97 DE 12.11.97
NOME: DALME SOUZA DE FREITAS
MATRICULA: 5528135.029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/NÚCLEO DE PESQ. E APOIO AOS
DES. CIENTIFICO/ BELEM
PERIODO 02.10.97 A 29.01.98 120 DIAS

PORTARIA Nº 12259/97 DE 13.11.97
NOME: MARCIA REGINA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5435889/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. E. FIGUEIREDO/ PARAUAPEBAS
PERIODO 23.06.97 A 20.10.97 (120) DIAS

PORTARIA Nº 12323/97 DE 14.11.97
NOME: MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES
MATRICULA: 5503850.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. E. JESUS PAIVA E SILVA/SÃO
GERALDO DO ARAGUAIA
PERIODO 03.10.97 A 30.01.98 (120) DIAS

PORTARIA Nº 12324/97 DE 14.11.97
NOME: VERA LUCIA DA SILVA FURTADO
MATRICULA: 0501670.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE M. DE MOURA/
BARCARENA
PERIODO 05.11.97 A 04.03.98

PORTARIA Nº 12325/97 DE 14.11.97
NOME: MARIA JACINTA FERREIRA DA COSTA
MATRICULA: 5307058.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JERONIMO MILHOMEN/LIMO-
EIRO DO AJURU
PERIODO 18.10.97 A 14.02.98 (120)

PORTARIA Nº 12462/97 DE 18.11.97
NOME: MARIA CELIA FREITAS COELHO
MATRICULA: 5501920.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. NAIR RODRIGUES/
ANANINDEUA
PERIODO 19.08.97 A 16.12.97 (120) DIAS

PORTARIA Nº 316/97 DE 24.10.97
NOME: CLAUDECY OLIVEIRA ARAÚJO
MATRICULA: 5644410.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. MUNDO DA CRIANÇA/
ITAITUBA
PERIODO 15.09.97 A 12.01.98

PORTARIA Nº 020/97 DE 23.10.97
NOME: MÁRCIA REGINA GOMES
MATRICULA: 5664810/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LAURO SABBÁ/MOCAJUBA
PERIODO: 22.09.97 A 19.01.98

PORTARIA Nº 022/97 DE 30.10.97
NOME: ANA VANDA TELES XAVIER
MATRICULA: 0551503/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANEXO VÁRZEA SÃO JOSÉ/
CAMETÁ
PERIODO: 21.10.97 A 17.02.98

PORTARIA Nº 166/97 DE 03.11.97
NOME: CREUSA MARQUES DA SILVA

MATRÍCULA: 6315097/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/INST. TEC. EDUC. URUARÁ/URUARÁ
PERÍODO: 01.09.97 A 29.12.97

PORTARIA Nº 167/97 DE 03.11.97
NOME: MARTA DE JESUS RAMOS
MATRÍCULA: 6315178/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIO ANDRADE/URUARÁ
PERÍODO: 01.09.97 A 29.12.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 12481/97 DE 19.11.97
NOME: MARIA MADALENA PINHEIRO LUZ
MATRÍCULA: 0510343.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. AUGUSTO CORREA/ BRAGANÇA
PERÍODO: 08.09.97 A 06.11.97

PORTARIA Nº 12461/97 DE 18.11.97
NOME: MARICIA DE FATIMA LIMA PANELA
MATRÍCULA: 5215668.025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANESIA/ BELEM
PERÍODO: 30.09.97 A 29.10.97

PORTARIA Nº 12460/97 DE 18.11.97
NOME: ALBERTO MELO RIBEIRO
MATRÍCULA: 5075076.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PINTO MARQUES/ BELEM
PERÍODO: 15.09.97 A 04.10.97

PORTARIA Nº 12459/97 DE 18.11.97
NOME: JUREMA RAMOS MACIEL
MATRÍCULA: 0443654.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. MONS. AZEVEDO/ BELEM
PERÍODO: 01.10.97 A 15.10.97

PORTARIA Nº 12472/97 DE 18.11.97
NOME: ADEMILDE CRISTINA COELHO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5453410.018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./LOTAÇÃO PROVISÓRIA/ BELEM
PERÍODO: 09.08.97 A 07.09.97

PORTARIA Nº 12471/97 DE 18.11.97
NOME: MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES
MATRÍCULA: 0761850.018
CARGO/LOTAÇÃO: MEDICO / DIV. DE ASSIST. AO SERV./BEL
PERÍODO: 08.09.97 A 15.10.97

PORTARIA Nº 636/97 DE 06.11.97
NOME: TEREZINHA DE JESUS CORINO BRITO EMMI
MATRÍCULA: 0359351.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANTONIO LEMOS/ STA. IZABEL
PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97

PORTARIA Nº 633/97 DE 04.11.97
NOME: ANTONIO FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 0360830.018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ ERC. MAURICIO MACHADO/ STA. IZABEL
PERÍODO: 14.10.97 A 29.10.97

PORTARIA Nº 191/97 DE 10.05.97
NOME: SANDRA REGINA BATISTA
MATRÍCULA: 5528950.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIA DO SOCORRO/ITAITUBA
PERÍODO: 20.03.97 A 20.04.97

PORTARIA Nº 132/97 DE 31.10.97
NOME: VICENTE DE PAULA CARLOS RODRIGUES
MATRÍCULA: 6000843.021
CARGO/LOTAÇÃO:
PERÍODO: 23.10.97 A 06.11.97

PORTARIA Nº 133/97 DE 31.10.97
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA PESSOA
MATRÍCULA: 5192220.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BELINA CAMPOS/ CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 08.10.97 A 22.10.97

PORTARIA Nº 140/97 DE 21.10.97
NOME: MARIA DA COSTA BORGES
MATRÍCULA: 0222219.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOAQUIM MONTEIRO/ MAG. BARATA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.10.97

PORTARIA Nº 034/97 DE 04.09.97
NOME: JÚLIA CARDOSO MACHADO
MATRÍCULA: 6315364/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANEXO PACACANGA/CAMETÁ
PERÍODO: 18.08.97 A 16.10.97

PORTARIA Nº 049/97 DE 21.10.97
NOME: MARIA CARVALHO DE FARIAS
MATRÍCULA: 0548677/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RAIMUNDA DA SILVA/CAMETÁ
PERÍODO: 21.09.97 A 20.10.97

PORTARIA Nº 047/97 DE 23.10.97
NOME: ANTONIO CARLOS BARBOSA
MATRÍCULA: 5287642/015
CARGO/LOTAÇÃO: ESCDAT/EE GENEAL OSORIO/CAMETÁ
PERÍODO: 11.09.97 A 25.09.97

PORTARIA Nº 170/97 DE 03.11.97
NOME: CLÁUDIA LIENI DOS SANTOS PEREIRA
MATRÍCULA: 5212189/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MELVIN JONES/URUARÁ
PERÍODO: 22.04.97 A 21.05.97

PORTARIA Nº 162/97 DE 30.10.97
NOME: DIVINA CÉLIA RIOS RIBEIRO
MATRÍCULA: 6014089/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ABRAHAM LINCOLN/ MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 21.10.97 A 19.11.97

PORTARIA Nº 169/97 DE 03.11.97
NOME: SELMA EMERICH LIMA
MATRÍCULA: 6314970/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BEATO IRMÃO MIGUEL/URUARÁ
PERÍODO: 13.10.97 A 27.10.97

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 634/97 DE 04.11.97
NOME: JOÃO PEREIRA DAVI
MATRÍCULA: 5653320.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FRANCISCO PORTILHO/ TAÇU
PERÍODO: 07.10.97 A 16.10.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 146/97 DE 08.09.97
Nº DE DIAS: 09
NOME: LETÍCIA OLIVEIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5308518/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCA GOMES DOS SANTOS/ MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 28.08.97 A 05.09.97



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº 100/97

O Secretário de Estado de Agricultura, Usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo nº 0899/97.

R E S O L V E:

Designar, a servidora, **MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº 0013323-017, para funcionar como Defensor Dativo, junto a Comissão de Inquérito administrativo Disciplinar, criada pela portaria nº 067/97-SAGRI, a partir de 17 de novembro de 1997.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21/11/97

ENGº AGRº HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

Ciente:



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria n.º 300 de 17 de novembro de 1997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE NAZARÉ HOLANDA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 5706734-032, Assessor, para responder pela Coordenadoria de Serviços Auxiliares, durante o impedimento da titular, EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, no período de 22.09.97 a 20.03.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17.11.97.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

Portaria n.º 309 de 17 de novembro de 1997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Mem. n.º 272/97-DRSH de 13.11.97,

RESOLVE:

Conceder, gratificação Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo e a contar de 13.11.97, ao servidor ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, matrícula nº 0003948-015, Motorista - Classe "A", lotado nesta Secretaria, tendo como suporte o art. 137, § 1º, "a" da Lei n.º 5.810 de 24.01.94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17.11.97.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 3857 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso IV, alínea "d" e art.2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 14433 - MESSIAS FIGUEIRA DA SILVA, MF 5066786-017, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão da PMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.480 de 07.10.97.

PORTARIA Nº 4005 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97.

Considerando os termos do Proc.nº 1997/125925.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, o servidor STÉLIO SOARES TAVARES, matrícula nº 0093084-015, ocupante da função de Agente Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de novembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4010 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97.

Considerando os termos do Proc.nº 1997/146478.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo como o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MOACIR CORREA NASCIMENTO, matrícula nº 0122009-019, do cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 30.09.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de novembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4008 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97.

Considerando os termos do Proc.nº 1997/40579.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo como o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOSÉ AMÉRICO DO CANTO LOPES, matrícula nº 0250783-014, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 07.03.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de novembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4009 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97.

Considerando os termos do Proc.nº 1997/6297.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo como o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOSÉ MARCOS EVANGELISTA BORGES, matrícula nº 0306584-018, do cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.01.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de novembro de 1997.

bro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.PORTARIA Nº 4006 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97. Considerando os termos do Proc.º 1997/69538.RESOLUI: Redistribuir, "ex-officio", do Departamento de Trânsito do Estado do Pará para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, o servidor ALUIZIO JOSÉ DA SILVA MACIEL, matrícula nº 3267660-011, ocupante da Função de Técnico. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICASecretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/97-SEGUP
TOMADA DE PREÇO Nº 004/97-SEGUP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e relatório de julgamento da Comissão Especial de Licitação-CEL/SEGUP, HOMOLOGA a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 004/97-SEGUP, conforme abaixo:

FIRMAS:

PROVER LTDA

Itens: 05, 08, 10 e 21

SILEX COMÉRCIO E SERV. LTDA

Itens: 09, 47, 39, 22 e 28

ARA COMÉRCIO E SERV. LTDA

Itens: 01, 11, 12, 19 e 38

PREMIERE COMÉRCIO E REPRESENT. LTDA

Item: 23

POLI - A. C. MAIA & CIA LTDA

Itens: 06, 07 e 16

PRONTO COM. E SERV. LTDA

Itens: 17, 20 e 24

HIGIMED COMÉRCIO E REPRESENT. LTDA

Itens: 02 e 04

FERRAMAQ COMERCIAL LTDA

Itens: 03, 14, 15 e 40

CRITÉRIO:

Menor Preço - Melhores Condições Técnicas - Única Fonte
Belém, 21 de novembro de 1997

HOMOLOGO

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Referência: Processo nº 025/97-CETRA

Interessado: OLÍVIO THEREZO LOPES

Assunto: Recurso de Cancelamento de multas

Relator: Conselheiro JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES

EMENTA: A intempestividade da justificativa motiva o não acolhimento do recurso.

Recurso indeferido.

CETRA/Pa, em 12 de novembro de 1997.

Referência: Processo nº 026/97-CETRA

Interessado: MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO AMORIM

Assunto: Recurso de Cancelamento de multas

Relator: Conselheiro Délcio Arthur de Souza

EMENTA: Multas de trânsito prescritas, diante o que dispõe o art. 1º da Resolução 812 do RCNT.

Recurso deferido.

CETRA/Pa, em 12 de novembro de 1997.

Referência: Processo nº 027/97-CETRA

Interessado: MARCOS ANTÔNIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Assunto: Recurso de Cancelamento de multas

Relator: Conselheiro José Francisco Alves de Oliveira

EMENTA: Imperfeição na lavratura do auto de infração, em desconformidade com a Resolução nº 568/80 do RCNT.

Recurso deferido.

CETRA/Pa, em 12 de novembro de 1997.

Referência: Processo nº 029/97-CETRA

Interessado: CENÁURA DE OLIVEIRA SANTA BRÍGIDA MOITA

Assunto: Recurso de Cancelamento de multas

Relator: Conselheiro Marilena Mácola Marques

EMENTA: Inexistência de elementos comprobatórios de recebimento

da notificação de multa de trânsito em tempo hábil, conforme parágrafo único, art. 251 da Constituição Estadual.

Recurso deferido.

CETRA/Pa, em 12 de novembro de 1997.

RESOLUÇÃO Nº 06 / 96

Dispõe sobre a proibição do uso de veículos ciclomotores, motonetas e motocicletas, como transporte de aluguel.

O Conselho Estadual de Trânsito, usando da competência que lhe confere o inciso I, do Artigo 8º do Código Nacional de Trânsito, instituído pela Lei nº 5.108 de 21.09.66 e

Considerando o processo nº 016/96-CETRA, instruído com petições do Sindicato dos Taxistas Autônomos de Redenção e Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviário de Marabá; Considerando os requisitos básicos exigidos aos veículos de aluguel para transportes de passageiros, previsto no § 1º do art. 87 do Decreto 62.127 de 16.01.68, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito;

Considerando o parecer do relator JOSÉ FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, aprovado à unanimidade na sessão ordinária do dia 30.10.96.

RESOLVE

Art. 1º - Fica proibido em todo território do Estado do Pará, o serviço de transporte individual de passageiros prestados por veículos ciclomotores, motonetas e motocicletas;

Art. 2º - As Prefeituras Municipais ficam vedadas a conceder autorização para tal serviço, bem como o Departamento de Trânsito licenciar veículos ciclomotores, motonetas e motocicletas, na categoria aluguel;

Art. 3º - Aos infratores será aplicada a penalidade prevista na legislação de trânsito, como retenção do veículo e apreensão da carteira nacional de habilitação do condutor.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Reunião do Conselho Estadual de Trânsito
Belém, Pa, 30 de outubro de 1996

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente

JOÃO BATISTA F. MARQUES

Vice-Presidente

PAULO ROBERTO R. FLORES

Conselheiro

RENATO N. NO-

GUEIRA

ANA LÚCIA GUEIROS

Conselheira

MARILENA M. MARQUES

Conselheira

MANOEL ALVES PEREIRA

Conselheiro

JOSÉ R. FARIAS DE OLIVEIRA

Conselheiro

JOSÉ FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro

SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇASecretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 364, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

NOMES DOS SERVIDORES:

— ROSA ANGELA GONÇALVES WERNNES

— JOSÉ MAURÍCIO DA COSTA TAVARES

— ALBERTO SEGUIN DIAS

Nº DE DIÁRIAS: uma (1) para cada servidor

DIA: 28.10.97

MOTIVO: Inspeção nas Delegacias de Polícia das cidades de Cstahal e Inhangapi, Pa.

PORTARIA Nº 377, DE 20.11.97

NOME DO SERVIDOR:

— FRANCISCO BENEDITO TORRES

Nº DE DIÁRIAS: quatro (4)

PERÍODO: de 24 a 27.11.97

MOTIVO: Ministrando curso de capacitação de Recursos Humanos para Prevenção de Drogas no Município de Benevides, Pa.

PORTARIA Nº 378, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR:

— JOÃO LEANDRO ALVES

Nº DE DIÁRIAS: uma (1)

DIA: 04.11.97

MOTIVO: Transportar pessoal do Conselho Penitenciário do Estado até a Penitenciária de Americano.

PORTARIA Nº 373, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR:

— GERMANO DOS SANTOS PARENTE

Nº DE DIÁRIAS: duas (2)

DIAS: 22 e 23.11.97

MOTIVO: Atender as atividades do II encontro Mosquense de Integração Escola e Comunidade, Mosqueiro, Pa.

PORTARIA Nº 379, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997.

NOMES DOS SERVIDORES:

— MARIA DO CARMO SILVA

— PAULO ALBERTO MACEIÓ DA GRAÇA

— PEDRO PAULO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

Nº DE DIÁRIAS: quatro (4) para cada servidor

PERÍODO: de 24 a 27.11.97

MOTIVO: Ministrando curso de Capacitação de Recursos Humanos para Prevenção de Drogas no Município de Benevides, Pa.

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.597, de 21.11.97.

SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSecretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 044/97

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação dos Municípios Consorciados do Araguaia e Tocantins - AMCAT.

BJETO: O repasse pela Seicom a Associação dos Municípios Consorciados do Araguaia e Tocantins - AMCAT, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), como apoio e incentivo ao

ENCONTRO DO PROGRAMA NACIONAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO E DA 1ª MOSTRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DOS MUNICÍPIOS COM POTENCIAL TURÍSTICO DO BRASIL" a ser realizado na cidade de Brasília - DF, no período de 27 a 30 de novembro de 1997.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.101-11-063-0354-1040-349039

VIGÊNCIA: 60 dias, a partir da data de assinatura.

FORO: de Belém, capital do Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 1997

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIANA MARCELIANO HALLBERG, Secretária de Estado em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIALSecretária: Maria do Socorro Franga Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/97-SETEPS

Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de guarda e vigilância armada para o prédio do SINE/PA. Desconsiderar o resultado publicado no D O E edição de 21/11/97, em virtude de não estar na ordem correta de classificação pelo menor preço. Propostas Classificadas: Critério Menor Preço Global.

1º. SERVISSEL EMPRESA DE SEG. E VIG. COMERCIAL LTDA.

2º. PIONNER VIGILÂNCIA LTDA.

3º. D. ROCHA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

4º. SAGA SERVIÇOS DE VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA.

5º. NORSEGERL VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA.

Propostas Desclassificadas:

- CASTANHAL SEGURANÇA LTDA.

- POINTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

- SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

- BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA.

- BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Os autos do Processo Licitatório onde constam os termos do julgamento/classificação das propostas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação/SETEPS.

Belém, 24 de novembro de 1997.

À COMISSÃO / SETEPS

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICASSecretário: Haroldo Costa Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351RESUMO DE PORTARIAS
TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 427, de 10/11/97

NOMES: José de Jesus Pereira Filho - Mat. nº 0026603-018 - Função Aux. Técnico - Simone da Silva Macedo - Mat. nº 5290104-019 - Fun-

ção Arquiteta.

Engº HAROLD COSTA BEZERRA

Secretário de Estado de Obras Públicas

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Edição eletrônica

FÉRIAS

PORTARIA Nº 435, DE 18.11.97.

NOMES: - Salatiel Luz de Sales - Mat. 5141737-010 - Cargo: Ag. Portaria - Exer. 1997 - Período de Gozo: 17/11 a 16/12/97 - José de Jesus Pereira Filho - Mat. 0026603-018 - Função: Aux. Técnico - Exer. 1997 - Período de Gozo: 22/12 a 20/01/98 - Alberto Raimundo L. Trindade - Mat. 0005053-015 - Cargo: Ag. Portaria - Exer. 1996 - Período de Gozo: 10/11 a 09/12/97 - Carlos Vinícius Azevedo Brito - Mat. 5737290-013 - Cargo: Chefe do N. Regional de Marbá - DAS -3 - Exer. 1997 - Período de Gozo: 22/12 a 20/01/98.

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO
DA PAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
REMOÇÃO

Portaria nº7062 de 19.11.97-Of.º473/97-4ª RF/SEFA e requerimento satado de 22.10.97.

Nome: Maria da Conceição Cézar da Silva

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 5519810-010

Lotação: 15ª Região Fiscal

Local de Remoção: 4ª Região Fiscal

Motivo: a pedido.

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

Portaria nº7063 de 19.11.97-Of.º473/97-4ª RF/SEFA.

Nome: Maria da Conceição Cézar da Silva

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 5519810-010

Função/Lotação: para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização- 4ª Região Fiscal.

Símbolo: FG-4

Portaria nº7065 de 19.11.97-Of.º473/97-4ª RF/SEFA.

Nome: Carlos Alberto Lopes Cavalcante

Matrícula: 50664840-024

Função/Lotação: para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação- 4ª Região Fiscal.

Símbolo: FG-3

Portaria nº7066 de 19.11.97-Of.º473/97-4ª RF/SEFA.

Nome: José D'Assunção Vieira Cota

Cargo: Agente Tributário

Matrícula: 0045802-014

Função/Lotação: para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômicas Fiscais- 4ª Região Fiscal.

Símbolo: FG-3

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº7064 de 19.11.97-Of.º473/SEFA

Nome: Onerino Gomes dos Santos

Cargo: Agente Tributário

Matrícula: 0045950-012

Função/Lotação: Chefedat Agência Metropolitana-4ª Região Fiscal.

Símbolo: FG-4.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº1230 de 12.11.97 - ProT. nº 2831/97/SEFA

JORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 536 de 12.06.97, publicada no DOE. nº 28.484 de 16.06.97.

Nome: Renata Viegas Paulo

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 5280338-014

Lotação: Coordenadoria de Programação Fiscal/DFI.

Nº de dias de Licença: 30

Período: 01 a 30.07.97

Triênio: 23.03.92 a 23.03.95

Portaria nº 1247 de 18.11.97 - Poc. nº9532/96/97/SEFA

Nome: Graciete Ferreira Santos

Cargo: Auxiliar Técnico

Matrícula: 3251128-016

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Nº de dias de Licença: 60

Período: 03.12.97 a 01.01.98 e 01 a 30.03.98

Triênio: 01.07.89 a 29.06.92

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

Portaria nº 1162 de 21.11.97.

Nome: Rafael Ramos Gomes

Cargo: Administrador

Matrícula: 0065617-048

Função/Lotação: para responder pela Diretoria de Administração, nas faltas e impedimentos do Titular.

REVOGAR

Portaria nº7161 de 21.11.97.

REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 2109 de 15.05.96, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.217 de 21.05.96, da servidora IVANA DE BRITO BORDALO, Assistente Técnico, Matrícula nº 5049440-026.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
QUOTA PARTE ICMS/IPI

Portaria nº 6893 de 14.11.97

Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63 de 11.01.90, e Art. 225 da Constituição Estadual

Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 01 a 09.11.97

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 25 a 31 de Outubro de 1997

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAIETUBA	170.050-2	6.459,00
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.266,47
ACARÁ	170.098-7	2.786,24
AFUÁ	170.039-1	2.532,94
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.773,06
ALENQUER	170.027-8	2.912,88
ALMEIRIM	170.028-6	32.928,26
ALTAMIRA	170.076-6	11.398,24
ANAJÁS	170.040-5	1.773,06
ANANINDEUA	170.074-0	60.663,99
ANAPU	170.659-4	1.266,47
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.393,12
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.266,47
AVEIRO	170.029-4	1.773,06
BAGRE	170.041-3	1.393,12
BAIÃO	170.051-0	1.646,41
BANNACH	170.664-0	886,53
BARCARENA	170.052-9	50.658,86
BELÉM	170.001-4	417.935,61
BELTERRA	170.660-8	886,53
BENEVIDES	170.075-8	10.131,77
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.266,47
BONITO	170.094-4	1.266,47
BRAGANÇA	170.086-3	6.332,36
BRASIL NOVO	170.283-1	1.519,77
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	1.266,47
BREJO BRANCO	170.284-0	3.672,77
BREVES	170.042-1	5.192,53
BUJARU	170.096-0	1.266,47
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.532,94
CACHOEIRA DO PIRÁ	170.681-0	886,53
CANETÁ	170.053-7	4.179,36
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.266,47
CAPANEMA	170.084-7	10.891,66
CAPITÃO POÇO	170.069-3	3.419,47
CASTANHAL	170.003-0	27.355,79
CHAVES	170.043-0	1.773,06
COLARES	170.004-9	1.266,47
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	5.065,89
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	2.026,35
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.646,41
CURIONÓPOLIS	170.017-0	6.332,36
CURRALINHO	170.044-8	1.266,47
CURUÁ	170.678-0	886,53
CURUÇÁ	170.005-7	1.393,12
DOM ELIZEU	170.083-9	6.585,65
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.266,47
FARO	170.031-6	1.266,47
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	886,53
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	1.899,71
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	3.292,83
GURUPÁ	170.045-6	1.646,41
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	2.532,94
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	2.026,35
INHANGAPI	170.007-3	1.266,47
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.266,47
IRITUIA	170.070-7	1.773,06
ITAITUBA	170.032-4	10.638,36
ITUPIRANGA	170.020-0	2.912,88
JACAREACANGA	170.288-2	1.266,47
JACUNDÁ	170.021-9	3.292,83
JURUTÍ	170.033-2	1.393,12
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.266,47
MÃE DO RIO	170.071-5	2.659,59
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.266,47

MARABÁ	170.022-7	28.242,32
MARACANÁ	170.009-0	1.266,47
MARAPANIM	170.010-3	1.266,47
MARITUBA	170.675-6	2.279,65
MEDICILÂNDIA	170.077-4	2.153,00
MELGAÇO	170.046-4	1.519,77
MOCAJUBA	170.056-1	2.532,94
MOJU	170.057-0	2.786,24
MONTE ALEGRE	170.034-0	3.799,41
MUANÁ	170.105-3	2.532,94
NOVA ESPERANÇA PIRÁ	170.279-3	1.266,47
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.266,47
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.266,47
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.266,47
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	7.472,18
ÓBIDOS	170.035-9	3.926,06
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.266,47
ORIXIMINÁ	170.036-7	31.661,79
OUREM	170.093-6	1.266,47
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	5.065,89
PACAJÁ	170.018-9	2.786,24
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	1.266,47
PARAGOMINAS	170.068-5	31.661,79
PARAUPEBA	170.019-7	82.320,65
PAU D'ARCO	170.296-3	1.393,12
PEIXE-BOI	170.088-0	1.266,47
PIÇARRA	170.670-5	886,53
PLACAS	170.661-6	886,53
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.773,06
PORTEL	170.048-0	4.052,71
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.899,71
PRAINHA	170.037-5	1.393,12
PRIMAVERA	170.089-8	1.266,47
QUATIPURU	170.680-2	886,53
REDEÇÃO	170.059-6	15.577,60
RIO MARIA	170.060-0	5.319,18
RONDON PARÁ	170.081-2	6.079,06
RURÓPOLIS	170.030-8	1.393,12
SALINÓPOLIS	170.091-0	2.153,00
SALVATERRA	170.102-9	1.266,47
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.393,12
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.266,47
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	10.385,07
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.266,47
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	5.572,47
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.899,71
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	6.712,30
SANTARÉM	170.038-3	34.954,61
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.266,47
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	2.912,88
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.266,47
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.266,47
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.773,06
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	7.598,83
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.646,41
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	4.812,59
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.266,47
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	886,53
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	1.266,47
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	3.039,53
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.266,47
SAPUCATA	170.672-1	886,53
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	2.406,30
SOURÉ	170.600-4	2.532,94
TAILÂNDIA	170.099-5	6.838,95
TERRA ALTA	170.277-7	1.266,47
TERRA SANTA	170.293-9	3.799,41
TOME-AÇU	170.095-2	7.598,83
TRACUATEUA	170.685-3	1.266,47
TRAIRÃO	170.294-7	1.266,47
TUCUMAN	170.064-2	6.965,59
TUCURUI	170.026-0	82.320,65
ULANÓPOLIS	170.280-7	8.738,65
URUARA	170.078-2	2.532,94
VIGIA	170.016-2	2.406,30
WISEU	170.082-0	2.532,94
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.266,47
XINGUARA	170.066-9	10.385,07

T O T A L 1.266.471,54

FORO: BELÉM

ORDENADOR DE DESPESA: Antonio Morais da Silveira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 134.992/97

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM ENTREGA PARCELADA

DATA DA ABERTURA: 10/12/97 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.

OBS: OS INTERESSADOS PODERÃO RETIRAR AS CARTAS CONVITES NA SEDE DA PRODEPA À ROD. AUGUSTO MONTENEGRO KM -10, NA DIVISÃO DE COMPRAS NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 13:00 HORAS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 109.842/97

CARTA CONVITE: Nº 062/97

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

FIRMA VENCEDORA: AUTO POSTO AZULINO LTDA.

ITENS: 01, 02 e 03

VALOR GLOBAL: R\$ 31.721,40

DESPACHO DE PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO

RESUMO DE PORTARIA

PROCESSO Nº 140.801/97

PORTARIA Nº 252/97

O Presidente da Prodepa-Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a Licitação para Elaboração e Execução de Projeto (Lay-Out) para Instalação de Equipamentos de Informática na Unidade Móvel da Prodepa fornecido pela firma REFORMADORA DE MÓVEIS MARAJÓ LTDA - ME, com fulcro no disposto do Art. 24, Inciso V, da Lei Federal Nº 8.666/93.

ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA

Presidente da Prodepa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 071, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997
- GAB. DO CMD*

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ...

Considerando que os Cadetes BM abaixo discriminados, pertencentes a esta Corporação, concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Oficiais BM (CFO), na Escola de Formação de Oficiais; e Considerando as disposições contidas no Art. 19 da Lei Estadual Nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Aspirante-a-Oficial BM, pelo critério de Merecimento Intelectual, os alunos Oficiais BM:

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS

JORGE EDÍSIO DE CASTRO TEIXEIRA

CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO

JAYME DE AVIZ BENJO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDSON SARMANHO PAULINO - TEN CIEL

Respondendo pelo Comando Geral do CBMPA.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA/ SAGRI
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ / EMATER-PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº: 003 /97

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 013/97.

PARTES: EMATER-PARÁ X O. H. M. - ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de Serviços de Obras e Engenharia para reforma geral do Escritório Local da EMATER-Pá nos municípios de Cachoeira do Arari e Salvaterra, de acordo com Planilhas I e II.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

VALOR: R\$78.872,10 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Próprio

FORO: Comarca de Ananindeua

DATA ASSINATURA: 19 de novembro de 1997

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CRIEEDEN GAUCH

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº 013/97

A comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 038/97 de 21.03.97, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos perante aquela comissão, na Trav. Padre Iútiúio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 h, o Edital do convite nº 013/97, cujo objeto é a aquisição de material médico-hospitalar, com abertura prevista para o dia 02.12.97, às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL, ao custo de R\$ 10,00 (Dez Reais).

Belém, 21 de novembro de 1997.

Hélder Luis Silva Pantoja

Presidente da CPL/HEMOPA

AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº 014/97

A comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 038/97 de 21.03.97, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos perante aquela comissão, na Trav. Padre Iútiúio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 h, o Edital do convite nº 014/97, cujo objeto é a aquisição de material químico, com abertura prevista para o dia 02.12.97, às 10:30 horas, na sala de reuniões da CPL, ao custo de R\$ 10,00 (Dez Reais).

Belém, 21 de novembro de 1997.

Hélder Luis Silva Pantoja

Presidente da CPL/HEMOPA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/95

CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

CONTRATADA: BIP - SERVICE COMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: "Cláusula Primeira: O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de novembro de 1997.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as Cláusulas do Contrato Originário e Aditivos que não conflitem com as deste Instrumento".

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 1997

ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém/PA, 20 de novembro de 1997

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Contratante - FUNDAÇÃO HEMOPA

BONIFÁCIO RANGEL VILELA

BIP - Service Comunicações Ltda

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO

LICITAÇÕES/LEILÕES NºS: 006 E 007/97

O Banco do estado do Pará S.A., através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar os Leilões Nºs: 006 E 007/97, conforme descrito abaixo:

Nº 006/97-Objeto - Venda do Imóvel, Sala- 25, Edifício Saúde Center, Trav. D. Reomualdo de Seixas, 472, nesta Cidade, valor mínimo p/venda - R\$-18.759,89.

LOCAL/DATA/HORA: Sala de Licitações da CPL, Av. Senador Lemos, 2671 - Sacramento-Belém(PA), às 10:00 horas do dia 10.12.97.

Nº 007/97- Objeto: Venda do Imóvel, APT 202, Residencial PARICÁ, Trav. Lomas Valentinas, S/Nº, nesta Cidade, valor mínimo p/venda R\$-27.553,00.

LOCAL/DATA/HORA: Sala de Licitações da CPL, Av. Senador Lemos, 2671-Sacramento - Belém(PA) às 10:00 horas do dia 11.12.97.

Os EDITAIS, encontram-se à disposição dos interessados no endereço retro citado no horário das 08:00 às 13:00 horas.

A Comissão.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 766 DE, 22 DE AGOSTO DE 1997.

Nome: EVANDRO ROBERTO DO CARMO MEDEIROS

Cargo: Artífice Matrícula: 3168662-012

Local: Abaetetuba Período: 25.08 a 04.09.97

Valor: R\$ 500,00(quinzentos reais)

Nome: SEBARTIÃO CAITANO DE OLIVEIRA

Cargo: Artífice Matrícula: 3166503-017

Local: Abaetetuba Período: 25.08 a 04.09.97

Valor: R\$ 500,00(quinzentos reais)

RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA Nº 982 DE, 19 DE NOVEMBRO DE 1997.

I - CANCELAR os itens II e III da Portaria nº 906 de 15.10.97, Publicada no D.O.E nº 28.571 de 16.10.97.

II - CANCELAR a Portaria nº 949 de 07.11.97, Publicada no D.O.E nº 28.590 de 12.11.97.

III - CANCELAR o item I da Portaria nº 947 de 04.11.97, Publicada no D.O.E nº 28.588 de 10.11.97.

RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA Nº 996 DE, 20 DE NOVEMBRO DE 1997.

Nome: MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO

Cargo: Diretora Matrícula: 2001527-035

Local: Salvador/Bahia Período: 26 a 28.11.97

Valor: R\$ 456,00(quatrocentos e cinquenta e seis reais)

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 997 De, 20 de Novembro de 1997.

Nome: PAULO SÉRGIO PAIVA REGO

Cargo: Assessor Matrícula: 5705428-018

Local: Marabá Período: 21.11.97

Valor: R\$ 60,00(sessenta reais)

RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA Nº 998 DE, 20 DE NOVEMBRO DE 1997.

Nome: PAULO EDSON DA SILVA ALVES

Cargo: Técnico Agrimensor Matrícula: 3169006-013

Local: Santo Antônio do Tauá Período: 24 a 26.11.97

Valor: R\$ 90,00(noventa reais)

Nome: JOSÉ DE QUEIROZ MOREIRA FILHO

Cargo: Técnico Agrimensor Matrícula: 3168026-013

Local: Igarapé - Açú Período: 20 a 23.11.97

Valor: R\$ 120,00(cento e vinte reais)

Nome: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA

Cargo: Técnico Agrimensor Matrícula: 3170098-010

Local: São Caetano de Odivelas Período: ?

Valor: R\$ 200,00(duzentos reais)

RONALDO BARATA - Presidente

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 2228/97-EPOL, decidiu acolher Parecer Jurídico que opinou pela Dispensa de Licitação e contratação com a Empresa Angel Turismo Ltda, para serviços de tradução simultânea Francês/Português/Francês durante a 2a. Jornada Internacional Médica da Amazônia. Com base no Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 21 de novembro de 1997

OTON GARCIA DAMASCENO

Diretor Administrativo

O Presidente da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 2228/97-EPOL, resolve ratificar o Ato de Dispensa de Licitação.

Belém, 21 de novembro de 1997

ARNALDO GAMA DA ROCHA

Presidente/EPOL

REVOGAÇÃO

A Empresa Pública Ofir Loyola, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.251.077/0001-05, com sede nesta cidade, à Av. Magalhães Barata, nº 992, representada por seu Presidente Arnaldo Gama da Rocha, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o Convite nº 106/97-EPOL, referente ao Processo nº 1675/97, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 21 de novembro de 1997

ARNALDO GAMA DA ROCHA

Presidente/EPOL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 2113/97-EPOL, decidiu acolher Parecer Jurídico que opinou pela Inexigibilidade de Licitação e contratação com a Empresa Sorin Biomédica S/A, para fornecimento de Estimuladores Cardíacos Artificial para este Hospital. Com base no art. 25 "caput" e art. 26 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Belém, 21 de novembro de 1997

OTON GARCIA DAMASCENO

Diretor Administrativo

O Presidente da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 2113/97-EPOL, resolve ratificar o Ato de Inexigibilidade.

Belém, 21 de novembro de 1997

ARNALDO GAMA DA ROCHA

Presidente/EPOL

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 2114/97-EPOL, decidiu acolher Parecer Jurídico que opinou pela Inexigibilidade de Licitação e contratação com a Empresa White Martins S/A, para fornecimento de oxigênio e nitrogênio líquidos para este Hospital. Com base no art. 25 "caput" e art. 26 Incisos II e III da Lei nº 8.666/93.

Belém, 21 de novembro de 1997

OTON GARCIA DAMASCENO

Diretor Administrativo

O Presidente da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo

2114/97-EPOL, resolve ratificar o Ato de Inexigibilidade.
Belém, 21 de novembro de 1997

ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente/EPOL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Empresa Pública Ofir Loyola
MODALIDADE: Convite nº 111/97-EPOL
OBJETO: Fios de Sutura p/ Cirurgia Geral
TIPO: Menor Preço
FIRMAS VENCEDORAS:
a) Paramed Com. Rep. Ltda, itens: 03,08
b) Artfio Com. Rep. Ltda, itens: 05,07,13.
c) Intermed Com. Rep. Ltda, itens: 01,02,04,06,09,10,11,12,14,15,16.
Belém, 21 de novembro de 1997
A COMISSÃO

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 255, de 17/11/97, designar a Servidora MARIA MAGALY COSTA ALVES, Mat. 0005975-011, Chefe do Departamento Técnico, para responder pela PRESIDÊNCIA desta Fundação, até o retorno do titular JOÃO CARLOS RAMALHO, considerando a Portaria nº 254, que determina o deslocamento do mesmo aos Municípios de Xinguara, Sapucaia e Rio Maria, no período de 18 a 23/11/97.

Portaria nº 256, de 17/11/97, suspender disciplinarmente, pelo prazo de 08(OITO) dias, a contar de 18/11/97 a 25/11/97, o Servidor CLÉVIS FRANKLIN PEREIRA DO VALE, Faxineiro-Ref.01, lotado no Terminal Rodoviário de Belém, por ter infringido o Art. 178, Inciso XIV, combinado com o Art. 189 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Portaria nº 257, de 17/11/97, afastar o Servidor PAULO AUGUSTO DA SILVA SOEIRO, Mat. 3280160-010, Vigilante-Ref.02, lotado no Departamento de Operações desta Fundação, da Função Gratificada de Chefe de Turma FG-3, pela qual responde considerando a Portaria nº 009 de 03/01/97, a partir de 18/11/97, para melhor adequar os interesses administrativos desta Fundação.

Portaria nº 258, de 17/11/97, designar o Servidor JUSTINO DIAS DO CARMO, Mat. 3280144-016, Vigilante-Ref.02, lotado no Departamento de Operações desta Fundação, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Turma FG-3, considerando a Portaria nº 257, que designa o afastamento do Servidor Paulo Augusto da Silva Soeiro da referida Função, até ulterior decisão.

Portaria nº 259, de 17/11/97, conceder suprimento de fundos ao Servidor DILOMAR BRITO E LOPES, Mat. 5438489-030, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, para atender as despesas de pronto pagamento de despesas desta Fundação, no valor de R\$700,00 (Setecentos Reais).

Portaria nº 260, de 20/11/97, designar o Servidor VALDENOR FERREIRA LIMA, Mat. 5488362-012, Vigilante-Ref.02, lotado no Departamento de Operações desta Fundação, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Turma FG-3, considerando a Portaria nº 249 de 12/11/97, que concedeu Férias Regulamentar ao Servidor Luiz Elizeu de Nazaré Barros, titular da referida Função, nos termos que dispõe o Art. 81 da Lei nº 5810/94 (R.J.U.).

Portaria nº 261, de 20/11/97, designar a Servidora MARINALDA GOMES APINANGÊS, Mat. 3279138-016, Auxiliar de Escritório-Ref.05, lotada na Estação Rodoviária de Marabá, para responder pela Administração da referida Estação, considerando a Portaria nº 249 de 12/11/97, que concedeu Férias Regulamentar a Servidora Lourdes Gaby Bogã, titular da referida Função, nos termos que dispõe o Art. 81 da Lei nº 5810/94 (R.J.U.).

Portaria nº 262, de 21/11/97, determinar o deslocamento da Servidora ROSÁLIA DE ALMEIDA E SILVA, Mat. 3279820-010, Advogada, até os Municípios de Bragança e Vigia, com o objetivo de proceder visita de caráter administrativo nas referidas localidades, nos dias 18 e 19/11/97, concedendo a mesma diárias correspondentes.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010 / 97.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Este Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação de vigência do Contrato nº 010/97, que terminaria em 05/10/97, ficando desde já prorrogado até 05/12/97.

João Carlos Ramalho
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 49/96
PARTES: COSANPA X ESTACON ENGENHARIA S/A
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 90 dias
VIGÊNCIA: 16.11.97 a 16.02.98
DATA: 14.11.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engª e Tecnologia
Belém, 21 de novembro de 1997

CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Carta Convite nº 62/97
FIRMA VENCEDORA: CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Carta Convite nº 63/97
FIRMA VENCEDORA: HIDRO SISTEMAS IND. E COM. LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém, 21 de novembro de 1997

CPL

JUNTA COMÉRCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONVÊNIO Datado de 21.10.97.
PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ITAITUBA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;

72201.1100700214052- Gestão Administrativa

03-Despesas Correntes

04-Outras Despesas

90-Aplicações Diretas

39-outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

DATA: 19 de novembro de 1997

ASSINATURAS:

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta da Jucepa

AFÁBIO FRITAS BORGES

Associação Comercial de Itaituba

PORTARIA Nº290/97 DE 29-10-97.

MOTIVO:PRORROGAR a permanência do servidor Francisco Fortes da C. Júnior, Matrícula nº2022117-012, Aux. Téc. do Reg. Mercantil, na Unidade Desconcentrada de Paragominas, no período de 01 a 07-11-97, recebendo o valor de R\$-325,00, equivalente a 6,5 diárias.

PORTARIA Nº295/97 DE 31-10-97

MOTIVO: CONCEDER ao servidor Cleo Pereira de O. Segundo, matrícula Nº-5757320-011, o valor de R\$-25,00 e ao servidor, Francisco Carvalho F. Filho, Matrícula Nº-3166970-011, motorista, o valor de R\$-25,00, equivalentes a ½ diária para Capanema-Pa., no dia 03-11-97.

PORTARIA Nº296/97 DE 03-11-97

Servidora: Maria Augusta C. de Sousa

Matrícula: 2022249-011

Objetivo: Suprimento de Fundos

Valor: R\$-1.500,00

Dotações:

72201.110070021.4052-349030-Mat. De Consumo - R\$-1.000,00

72201.110070021.4052-349036-Outros Serv. Terc.-PJ-R\$-500,00

Período de Aplicação: 05-11-97 a 04-12-97.

PORTARIA Nº297/97 DE 03-11-97

MOTIVO: CONCEDER ao servidor, Francisco Fortes da C. Júnior, Matrícula Nº-2022117-012, o valor de R\$-1.275,00, equivalente a 25,5 diárias, para Marabá-Pa., no período de 10-11 a 05-12-97.

PORTARIA Nº298/97 DE 03-11-97

MOTIVO: CONCEDER à servidora: Sílvia Roberta de S. B. Gomes, matrícula Nº-7006179-012, o valor de R\$-325,00, equivalente a 6,5 diárias para Capanema-Pa., no período de 06 a 12-11-97.

PORTARIA Nº301/97 DE 05-11-97

MOTIVO: CONCEDER ao servidor, Francisco Carvalho F. Filho, Matrícula Nº-3166970-011, o valor de R\$-25,00, equivalente a ½ diária, para Capanema-Pa., no dia 05-11-97.

PORTARIA Nº303/97 DE 13-11-97

MOTIVO: CONCEDER à Presidenta, Dulce Nazaré de L. Leoncy, Matrícula Nº-5427380-022, o valor de R\$-1.118,00 e à Diretora, Maria do Socorro S. de Vasconcelos, matrícula Nº-2021870-013, o valor de R\$-858,00, equivalentes a 6,5 diárias: Rio de Janeiro - participação no Programa de Recadastramento de Empresas, nos dias 24 e 25-11-97 e para a Bahia, no XXIII ENARC, de 26 a 28-11-97.

PORTARIA Nº304/97 DE 13-11-97

MOTIVO: CONCEDER à servidora, Sílvia Roberta de S. B. Gomes, Matrícula Nº-7006179-012, o valor de R\$-594,00 e à servidora, Marly do Socorro D. de Souza, Matrícula Nº-2022257-013, o valor de R\$-594,00, equivalentes a 4,5 diárias, para Bahia - participação no XXIII ENARC, de 26 a 28-11-97.

PORTARIA Nº-305/97 DE 14-11-97

Servidora: Maria do Socorro P. L. Torres

Matrícula: 2022206-014

Objetivo: Suprimento de Fundos
Valor: R\$-220,00
Dotação:
72201.110660376.4055-349039-Outros Serv. Terc.- PJ - R\$-220,00
Período de Aplicação: de 18 a 22-11-97 e 24 a 28-11-97

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A V I S O

Avisamos, a pedido do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia, a quem interessar possa, que encontram-se abertas até o dia 27 de fevereiro de 1998, as inscrições ao XII CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA. O programa e demais informações poderão ser obtidos no Departamento de Recursos Humanos deste Ministério Público ou pelo telefone (069) 224-7404 ou ainda, pelo fax (069) 224-6615.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém-Pa, 21 de novembro de 1997.

JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

"ERRATA"

A CELPA comunica aos interessados que na publicação do dia 12/11/97 do D.O.E. na Dispensa de Licitação, onde se lê: "aquisição em caráter de emergência de um long-block para Motor Cummins, modelo NT855G3 de 300 kVA", leia-se: "aquisição em caráter de emergência de um Motor Cummins, modelo NT855G3 de 300 kVA".

Belém, 24 de novembro de 1997

A Diretoria.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria da Centrais Elétricas do Pará S/A CELPA, decidiu autorizar em caráter de emergência, com base no Art.24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21/06/93, a aquisição de peças genuínas para aplicação imediata na recuperação dos grupos geradores da Usina de São Geraldo do Araguaia, ao custo estimado de R\$-46.402,00 e a contratação de serviços necessários à normalização do parque diesel, junto ao Distribuidor exclusivo da Cummins do Brasil S.A., cujo valor global está estimado em R\$-18.456,00.

Belém, 24 de novembro de 1997

A Diretoria.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria da Centrais Elétricas do Pará S/A CELPA, resolve ratificar a Decisão da Diretoria de Operação e Manutenção - DIOPE, que reconheceu a Dispensa de Licitação, fundamentada no Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para aquisição em caráter de emergência de grupos geradores, e a contratação de serviços necessários à instalação de geração dieselétrica com operação sincronizada em regime contínuo, capazes de assegurar potência útil total de até 12 MW na U.D.E. Imperador em Santarém.

Belém, 24 de novembro de 1997

A Diretoria.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Comunicamos aos interessados que o resultado de julgamento da TP-DIENG-057/97, publicado neste jornal no dia 09/10/97, página 2, caderno 2, fica cancelado com base no parágrafo 3º do Art. 43 da Lei 8.666/93.

Belém, 24 de novembro de 1997

A Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TP-DECAS-063/97

A Comissão no uso da prerrogativa de rever seus atos, declara vencedora da Tomada de Preços acima referenciada a empresa CLEAN - Consultoria e Serviços Especializados Ltda., tornando sem efeito a publicação de resultado de julgamento do dia 07/11/97.

Belém, 24 de novembro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEFENSORIA PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/97

INTIMAÇÃO DE DECISÃO DO RECURSO IMPETRADO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/97.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todas as empresas participantes do certame Tomada de Preços nº 005/97 e demais interessados, que recurso impetrado pela Empresa TDL Ltda., contra a classificação final proferida no citado procedimento licitatório foi conhecido, porém sendo julgado improcedente pela Procuradoria-Geral, tendo por fundamento a análise jurídica elaborada na Defensoria Pública do Estado, mantendo-se a classificação final devidamente publicada no Diário Oficial do Estado em 10.11.1997.

Dr. Clímério Machado Mendonça Neto-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Presidente exarado no Processo nº 2533/97, decidiu acolher o Parecer Jurídico que opinou pela inexigibilidade de licitação para contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria, Consultoria e Treinamento Empresarial, com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, considerando a notória especialização da empresa POLO DE ASSESSORIA - Desenvolvimento do Potencial Humano e Organizacional.

Belém, 18 de novembro de 1997

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO TCE/SEOP

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Secretaria de Obras Públicas - SEOP

OBJETO: Acréscimo de serviços ao Convênio celebrado entre o TCE/SEOP, devidamente discriminados na Clausula Primeira, bem como prorrogação por mais 30 dias da vigência contados da data do término do último Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 1997 à 18 de janeiro de 1998

VALOR: R\$-15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO: 02.101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará
0100200022004.....Fiscalização Financeira e Orçamentaria Externa
4590.5100.....Obras e Instalações

FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.

DATA: 18 de novembro de 1997.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

CITAÇÃO - 116/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WIRLAND DA LUZ MACHADO FREIRE, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50198-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SEDUC nº 49/96, assinado em 17.06.96. Belém, 10 de novembro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 117/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO CALDERARO FILHO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/53947-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIGIMINÁ, em face do Convênio SIEPLAN nº 004/95, assinado em 07.07.95. Belém, 11 de novembro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 118/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA DE ARAÚJO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51129-9, que trata da Tomada de Contas instaurada no CENTRO EDUCACIONAL FLAVIANO GOMES, em face do Convênio ASIPAG nº 53/96, assinado em 27.09.96. Belém, 10 de novembro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 120/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOEL PEREIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51475-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, em face do Convênio SEDUC nº 50/96, assinado em 17.06.96. Belém, 11 de novembro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de novembro de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 974768-00

Responsável : Deuzanir de Oliveira Melo
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santa Izabel do Pará

Assunto : Inspeção Ordinária realizada nas contas do SAAE, no atual exercício financeiro

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) Processo nº 963540-00

Responsável : Teodorico Lobato

Origem : Prefeitura Municipal de Terra Santa

Assunto : Prestação de contas de 1995

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

03) Processo nº 962396-00

Responsável : Renato Coradassi

Origem : Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

Assunto : Prestação de contas de 1995

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

04) Processo nº 963790-00

Responsável : Raimundo do Couto Reis

Origem : Câmara Municipal de Augusto Corrêa

Assunto : Prestação de contas de 1995

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

05) Processo nº 973160-00

Responsável : Haroldo Alencar de Souza

Origem : Prefeitura Municipal de Ourém

Assunto : Prestação de contas de 1996

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

06) Processo nº 957676-00

Responsável : Tibiricê de Santa Brígida Cunha

Origem : Instituto de Previdência do Município de Itaituba

Assunto : Prestação de contas de 1994

Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, em 21 de novembro de 1997.

a) Antonio Carlos Carvalho

Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

A T O Nº 11.703

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art.67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 9936 (50-105), de 13/11/97,

R E S O L V E

DESIGNAR as servidoras deste Regional ZÉLIA FÁTIMA TAVARES FREIRE DA SILVA, Chefe de Cartório da 01ª Zona Eleitoral-Belém/PA, MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS COSTA, Chefe de Cartório da 29ª Zona Eleitoral-Belém/PA e ELISABETE PACHECO PEREIRA, Chefe de Cartório da 77ª Zona Eleitoral-Belém/PA, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 07/97, firmado entre este TRE e a empresa E.B.CARDOSO, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de limpeza e conservação nos imóveis onde funcionam a 29ª e 77ª Zonas Eleitorais, localizado na Av. Dr. Freitas, 2949-Marco e onde funcionará a 01ª Zona Eleitoral, localizado na Av. Serzedelo Corrêa, 235-Batista Campos, nesta cidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 1997.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES

Presidente

A T O Nº 11.705

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art.67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 9936 (50-105), de 13/11/97,

R E S O L V E

DESIGNAR as servidoras deste Regional MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS COSTA e ELISABETE PACHECO PEREIRA, Chefes de Cartório das 29ª e 77ª Zonas Eleitorais-Belém/PA, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 07/97, firmado entre este TRE e a empresa E.B.CARDOSO, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de limpeza e conservação no imóvel onde funcionam as supracitadas Zonas Eleitorais, localizado na Av. Dr. Freitas, 2949-Marco, nesta cidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 1997.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES

Presidente

A T O Nº 11.711

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art.67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 15823 (48-572), de 18/12/96,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor deste Regional ARNALDO ROCHA DUARTE, Supervisor de Gabinete da Secretaria de Informática, para acompanhar e fiscalizar a filiação deste Tribunal à SUCESU/PA-Sociedade dos Usuários de Informática e Telecomunicações, sob a matrícula nº 0142 na categoria de "TITULAR I".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de novembro de 1997.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES

Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
TV. DOM PEDRO I, 750 - 4º BLOCO 2º ANDAR CEP 66050-100
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora LÉA HELENA PESSÓA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho, Substituta na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 19.01.98, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-114/97, em que são partes: FERNANDO MACHADO COIMBRA, exequente, e MASSA FALIDA DA IBIFAM, executada, bem esse encontrado à Rodovia Tapanã-Tenoné, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

IMÓVEIS: 01) Lotes de terrenos de domínio direto ou pleno, designados pelos números 2, 3, 4 e 5, respectivamente, situados na Rodovia do Tapanã-Tenoné, Segunda Léguas patrimonial, município e comarca desta capital, medindo os lotes 2 e 3 de frente 100,00 m por 218,00 m de extensão, e os números 5 e 4 medindo 50,00 m de frente por 218,00 de extensão, cada um. 02) Área de terrenos sem edificação e sem número, destacada do Lote nº 06, situado na Rodovia do Tapanã-Tenoné distrito e comarca desta capital, contíguo aos anteriormente descritos, medindo 37,50 m de frente por 219,00 m de fundos, confinado de um lado com o imóvel nº 05, antes descrito, e de outro lado, com o restante do lote nº 06, de onde foi esta destacada; 03) Terreno em domínio direto, sem edificação, designado pelo lote nº 01, situado à Rodovia do Tapanã, contíguo aos descritos no item 01, desta matrícula, distrito e comarca desta capital, medindo 56,20 de frente por 218,00 m de fundos, confinado de um lado com quem de direito e de outro com o lote nº 02, de propriedade da INDÚSTRIA BIOLÓGICA FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A - IBIFAM, tudo no estado, e registrado no Livro 2-G.M, Matrícula 20, Folha 20 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício. Os imóveis desta matrícula 20, foram unificados, passando a constituir um só todo pela reunião de suas áreas, passando a medir 293,70 m de frente, e de fundos, por uma lateral 218,00 m de largura e outro 219,00 m, tendo a linha de travessão dos fundos 293,70 m de largura, confinado de um lado com quem de direito e de outro com o restante do lote nº 06, unificação esta que se encontrava averbada naquele Cartório do 2º Ofício com o registro Av. 01.M.20.fls.20 de 18.05.93, hipotecado junto ao Banco do Brasil S/A. Tudo avaliado em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. E eu, (LÉA CARDOSO), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (LÉA HELENA PESSÓA DOS SANTOS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LÉA HELENA PESSÓA DOS SANTOS

Juíza do Trabalho Substituta na 13ª

JCJ de Belém

**13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS**

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa ATACADÃO MINEIRO LTDA, executada nos autos do Processo nº 13ªJCJ-009/96, em que é exequente MARIA LEONEIDE DO SOCORRO COSTA para tomar ciência de que a PRAÇA será realizada no dia 19.01.98, às 15 horas. -E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv: D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete. Eu

(Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 13ªJCJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 19.01.98 às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-09/96, em que são partes: MARIA LEONEIDE DO SOCORRO COSTA, exequente, e ATACADÃO MINEIRO LTDA, executada, bens esses encontrados na Rua dos Tamoios, nºs 1453/1457, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01(um) imóvel Apartamento nº 401 no 4º pavimento de Edifício "ANA LAURA", situado na Rua dos Tamoios nºs 1453/1457, entre as travessas Tupinambás e Apinagés, fundos para a Avenida Conselheiro Furtado, nesta Capital, e a correspondente fração ideal de 0,0390% do domínio útil do terreno(forreira à CODÊM) antes à PMB; apartamento esse com 330,85m2 de área privativa, 142,05m2 de área comum e 472,90m2 de área total incluindo 02 vagas de garagem pequena, com as seguintes divisões internas: lobby, lavabo, escritório, estar social, estar íntimo, sala de jantar, varanda, circulação íntima, 04 suítes, cozinha, dispensa, dormitório de empregada, banheiro e área de serviço, tudo no estado, de propriedade dos sócios da executada, Sr. ANTÔNIO LIMA B SILVA e Sra. ELENICE SOUZA SILVA, tudo de conformidade com o que consta registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, Livro nº 2-BL - Fls. 222-Matricula 19422, que eu avalio por R\$-110.000,00 (cento e dez mil reais).

TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$-110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

O Imóvel encontra-se hipotecado junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Filial do Pará, para garantia de financiamento.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. E eu, (MARIA DO SOCORRO A. A. ANTUNES), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (MARIA DA CONCEIÇÃO M. O. SIROTHEAU), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 13ªJCJ de Belém.

**13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELÉM**

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 19.01.98, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-287/97, em que são partes: PAULO FERNANDO PINHEIRO FAVACHO, exequente e

POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., executada, bem (ns) esse(s) encontrado(s) Trav. Mauriti, nº 1393 que são (ê) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

-imóvel - Terreno urbano, foreiro à CODÊM, cotetado sob o nº 1393, antigo 403 e 407, situado à Trav. Mauriti, perímetro compreendido entre as Avenidas Marquês de Herval e Pedro Miranda, bairro da Pedreira, nesta cidade, medindo 12,00ms de frente, por 60,00ms de comprimento em ambas as laterais, tendo a linha de travessão dos fundos com 12,00ms, confinando em ambos os lados com quem de direito, registrado no cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, no Livro 2-CH, às fls.174, sob o nº R-01-M.174, tudo no estado.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 13ªJCJ de Belém.

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª
REGIÃO, DO DIA 26.11.97, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A
PARTIR DAS 14:00 HORAS.**

01. PROCESSO TRT RO 4741/97. RECORRENTES: IRANEIDE GALDINO MOREIRA, IRANEIDES COSTA DA SILVA, MARIA ALDENORA DOS REIS MARTINS, MARIA APARECIDA DA SILVA, MARIA AUXILIADORA SANTOS DA SILVA, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, MARIA DE NAZARÉ DE LIMA NASCIMENTO, MARIA DO CARMO MENEZES DE ARAÚJO e MARIA DO SOCORRO VITO DA CONCEIÇÃO. Dr. Waldir Moura Brelaz e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Herbert de Matos. ORIGEM: JCJ de Capanema. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

02. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4749/97. RECORRENTES: ANTÔNIA VITÓRIA MARTINS SILVA e CARMOSITA LIMA DE ALMEIDA. Dr. Waldir Moura Brelaz e outros. RECORRIDOS: ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, BENEDITA ANDRADE DE PAULO, BENEDITA CONSUELO DO NASCIMENTO e BENEDITA OLIVEIRA COUTINHO. Dr. Waldir Moura Brelaz e outros. MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Herbert de Matos. ORIGEM: JCJ de Capanema. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

03. PROCESSO TRT RO 4626/97. RECORRENTE: JOSÉ SILVAN FERREIRA DE OLIVEIRA. Dr. Djalma de Lima e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Antunes. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Herbert de Matos. ORIGEM: JCJ de Itaituba. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

04. PROCESSO TRT AP 4941/97. AGRAVANTE: HANS WALTER GAMER. Dr. João Aprigio da Silva. AGRAVADO: OSVALDO NOGUEIRA DE QUEIROZ. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Herbert de Matos. ORIGEM: JCJ de Capanema. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

05. PROCESSO TRT REXOFF 3649/97. RECLAMANTE: JOSÉ MARIA DE SOUZA COELHO. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Hildenor Helcker de Aguiar Franco. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Herbert de Matos. ORIGEM: JCJ de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

06. PROCESSO TRT AP 4880/97. AGRAVANTE: MARIA LEONOR TAVARES MACIEL. Dr. João Zoghbi Barata. AGRAVADO: SIMÃO PEDRO FIGUEIRA DE OLIVEIRA. Dr. Alcindo Vogado Neto. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Herbert de Matos. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

07. PROCESSO TRT AI 5113/97. AGRAVANTE: CLÍNICA SEIKEI S/C LTDA. Dr. José Célio Santos Lima. AGRAVADO: SANDRA SUELY GOMES AMARAL. Dr. Araci Feio Sobrinha e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT AI 5318/97. AGRAVANTE: PAULO DOS SANTOS MENDES. Dr. Genival Abrão Ferreira. AGRAVADO: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. RELATOR: Juiz

Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.

09. PROCESSO TRT AI 5320/97. AGRAVANTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. AGRAVADO: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES. Dr. Eduardo Gomes Ferreira. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.

10. PROCESSO TRT AP 4016/97. AGRAVANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA. Dr. Clodoaldo Augusto Pinto Ribeiro e outros. AGRAVADO: MARIA DE FÁTIMA FRANCISCA DA SILVA. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 5039/97. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDO: WILSON MAIA DE ANDRADE. Dr. Marcos Vinicius Eiró do Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 4533/97. RECORRENTE: BANCO REAL S/A. Dr. Maria da Graça Sequeira Melo e outros. RECORRIDO: RUBEN SILVA JÚNIOR. Dr. Antônio Claudio Vasconcelos Darwich e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 4397/97. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Juracy Costa da Silva e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria da Graça Meire Abnader e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e FRANCISCO LOPES DE QUEIROZ, GILBERTO DE LIMA POLTRONIERI, GLAUTER DE OLIVEIRA SANTOS, GRACEMI NOBRE REIS, GUILHERME ORLANDO FONSECA FERREIRA, GUILHERME TAKASHI SATO, HERIBERTO PINTO GUIMARÃES FILHO, HUMBERTO DE AZEVEDO NEMER, IRIS FERNANDES DA SILVA e HERMÍNIO DE BRAGA DIAS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 4902/97. RECORRENTE: JOSÉ CARLOS SANTOS ALBUQUERQUE. Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outro. RECORRIDO: TV FILME BELÉM - SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Keule Ciane Batista Silva e outro. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 4840/97. RECORRENTE: MANOEL ANDRADE DE SOUZA. Dr. Vera Lúcia da Silva. RECORRIDO: IPE MADEIRAS LTDA. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Paragominas.

16. PROCESSO TRT RO 4677/97. RECORRENTES: CARLOS DE LIMA SANTOS, JOÃO ALFREDO DA COSTA, JOÃO BATISTA BRAGA, MANOEL RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS e VALDEMIR ALVES DE ALMEIDA. Dr. Jair Carmo da Silva e outros. RECORRIDO: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 4223/97. RECORRENTE: ALBA AMAZÔNIA S/A - INDÚSTRIAS QUÍMICAS. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDOS: MARIA FONSECA DA COSTA. Dr. Tereza Vânia Bastos Monteiro e outros. MAGNUN SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 4015/97. RECORRENTES: TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. SEBASTIÃO PEREIRA RODRIGUES. Dr. César Augusto Pury Paiva Rodrigues e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e ROSIVALDO LIMA RODRIGUES. Dr. César Augusto Pury Paiva Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 4502/97. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RECORRIDO: ROSEMIRO DA SILVA MAIA JÚNIOR. Dr. Vera Lúcia da Silva e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Paragominas.

20. PROCESSO TRT REXOFF 5204/97. RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO HUGHES FILHO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Santa Isabel.

21. PROCESSO TRT REXOFF 4949/97. RECLAMANTES: HELENA MARTINS FURTADO, IRACY GALDINO MOREIRA, MARIA DE FÁTIMA ALVES PAULINO, MARIA DE FÁTIMA XAVIER CÂNDIDO, MARIA JOSÉ CARDOZO DE SOUZA e MARIA MARLEIDE BARBOSA DE MOURA. Dr. Waldir Moura Brelaz e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Capanema.

22. PROCESSO TRT AI 5299/97. AGRAVANTE: POSTO CHAPIRAL LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. AGRAVADO: VALDEMIR DA COSTA OLIVEIRA. Dr. Helena Conceição de Souza França e outra. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

23. PROCESSO TRT AP 4113/97. AGRAVANTE: IRACEMA DE JESUS TORRES SOARES. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA

MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Santarém.

24. PROCESSO TRT AP 4400/97. AGRAVANTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. AGRAVADO: LUIS AUGUSTO SIMÕES SIMANSKI. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

25. PROCESSO TRT AP 4189/97. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Antônio Eder John de Sousa Coelho e outro. AGRAVADOS: MARIA OFRÁZIA DE JESUS BRAGA, MARIA LÚCIA GOMES DE OLIVEIRA e BENEDITO LÍBIO DA CUNHA. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Óbidos.

26. PROCESSO TRT RO 4896/97. RECORRENTE: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. RECORRIDO: PAULO SÉRGIO DAS MERCÊS. Dr. Inacides Holanda de Castro. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 4297/97. RECORRENTE: MINERAÇÃO ÁGUA BOA LTDA. Dr. Cleusa Amália Von Scharten. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARÁ. Dr. Luciana Lima Marialves de Melo. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

28. PROCESSO TRT RO 4982/97. RECORRENTE: LUIS JERÔNIMO DA SILVA. Dr. Eliene Gonçalves Lima. RECORRIDO: BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Floriano Gaspar Barbosa. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

29. PROCESSO TRT REXOFF 4486/97. RECLAMANTE: MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE BRITO. Dr. Joubert Luis Barbas Bahia e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Santa Izabel. Belém, 21 de novembro de 1997

NÁDIA Mª RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 27.11.97, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT MS 4689/97. IMPETRANTE: SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Maria Avelina Hesketh. IMPETRADA: EXMª SRª JUÍZA PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAUAPEBAS. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.

02. PROCESSO TRT SE AR 1540/97. AUTORA: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Dr. Myriam Beaklini. RÉUS: MARIZETE DE DEUS MACEDO CASTRO e outros. Drs. Paula Frassinetti Mattos e Augusto de Jesus dos Santos Reis. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. Impedida: Juíza Rosita Nassar.

03. PROCESSO TRT SE AR 229/97. MCI 360/97. AUTOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Dr. Roberto Caklas de Oliveira. RÉU: LUIS AUGUSTO SIMÕES SIMANSKI. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE CONTRA-RAZÕES
TRT/SE Nº 39/97

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE AR 2090/97. AUTOR: CNEC - CONSÓRCIO NACIONAL DE ENGENHEIROS CONSULTORES S/A (RECORRENTE). Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RÉU: VALÉRIO ROCHA CAETANO (RECORRIDO). PROCESSO TRT SE AA 2095/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (RECORRIDO). Procuradora: Dr.ª Rita Pinto da Costa Mendonça. RÉUS: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADO EM HOSPITAIS E CASA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ. (RECORRENTE) Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. PROCESSO TRT SE AR 2164/97. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RECORRENTE). Procuradora: Dr.ª Maria das Graças Oliveira. RÉU: JOÃO BATISTA DE JESUS COSTA. (RECORRIDO) PROCESSO TRT SE AA 5110/96. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ (RECORRIDO). Procuradora: Dr.ª Núbia Soraya da Silva Guedes. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ (RECORRENTE). Dr. Antônio Cabral de Castro. PROCESSO TRT SE AR 5755/96 (4562/96 anexado). RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RECORRIDOS: BONIFÁCIO MOURÃO ALVES e outros. Belém, 21 de novembro de 1997. LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES, Secretária da Seção Especializada, em substituição.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
REL 45/97 - SEÇÃO ESPECIALIZADA
PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DO DIA 31.10.97**

01. ACÓRDÃO TRT - SE/MS 4122/97. IMPETRANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Francisco Edson da Rocha Jr. e Outros. IMPETRADO: EXMA. SRA. JUÍZA PRESIDENTE DA MM. 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: O despacho que, no curso de um processo de execução, determina a realização de penhora ou bloqueio de bens da parte executada para uma futura penhora, não é decisão interlocutória, pois não resolve questão incidente. Contra ele cabe o recurso de Agravo de Petição, previsto no art. 897, letra a, da CLT, pelo que não cabe a ação de Mandado de Segurança, a teor do que dispõe o art. 5º, da Lei n. 1.533/51. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CASSANDO, EM CONSEQUÊNCIA, A LIMINAR CONCEDIDA, O QUE DEVE SER DE IMEDIATO COMUNICADO AO JUÍZO DA EXECUÇÃO; À UNANIMIDADE, DETERMINAR AINDA, A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS PARA FAZER CONSTAR O NOME DOS LITISCONSORTES. CUSTAS PELO IMPETRANTE, NO VALOR DE R\$ 20,00, SOBRE R\$ 1.000,00. PROLATORÁ O ACÓRDÃO DO EXMO. JUIZ ELIZIÁRIO BENTES.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DO DIA 06.11.97

01. ACÓRDÃO TRT AR 183/97. AUTOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RÉU: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Ação Rescisória - Matéria controvertida Matéria sujeita a interpretações divergentes pelos Tribunais, não pode ser invocada para efeito de se rescindir decisão com trânsito em julgado, ao fundamento de violação de literal disposição de lei (Enunciado nº 83/TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A ARGUIÇÃO DE DECADÊNCIA DA AÇÃO SUSCITADA NA CONTESTAÇÃO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM. JUÍZES REVISORA E JOSÉ EDILSON BENTES, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA AUTORA SOBRE O VALOR DADO À CAUSA EM R\$ 3.000,00, NA QUANTIA DE R\$ 60,00.

02. ACÓRDÃO TRT SE MS. 160/97. IMPETRANTE: BANCO DA AMAZONIA S.A. Adv. Dr.ª Maria da Glória da Silva Maroja e outro. IMPETRADO: EXMª SRª DR. JUIZ SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM. 6ª JCJ DE BELÉM. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - DENEGAÇÃO. É indevida a utilização do mandado de segurança, quando existe medida processual adequada para reformar ou modificar despacho ou decisão judicial, à luz do art. 5º, da lei nº 1.533/51. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, COM APOIO NO ART. 8º, DA LEI Nº 1.533, DE 31.12.1951, EM INDEFERIR A INICIAL DO PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 267, INCISO I, DO CPCV, CONFORME OS FUNDAMENTOS, CASSANDO O DEFERIMENTO DO PEDIDO LIMINAR. CUSTAS, PELO IMPETRANTE, NA QUANTIA DE R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) ATRIBUÍDO À CAUSA.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DO DIA 14.11.97

01. ACÓRDÃO TRT ED/AA 1944/97. EMBARGANTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ - SINDESP. Dr. Mauro Hermes Franco Guerreiro. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho. BERTILTON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Dr. Paulo Roberto de Oliveira. E SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINDIVIPA e Dr. Jader Kawage David. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: De embargos declaratórios intempestivos não se conhece. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS PORQUE INTENESTIVOS.

02. ACÓRDÃO TRT SE/ A REG/MS-3965/97. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZONIA S/A. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. AGRAVADO: PAULO NOLETO CRUZ. Dr.ª Paula Frassinetti C. da Silva e outros. PROLATOR: Juiz Luiz Albano Lima. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. "É incabível a utilização do mandado de segurança com a finalidade de modificar o v. Acórdão da E. 3ª Turma desta C. Corte Regional, a previsão legal é o recurso de revista ao C. Tribunal Superior do Trabalho". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

CUSTAS PELO AGRAVANTE EM R\$-20,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$-1.000,00. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMª JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA.

03. ACÓRDÃO TRT SE AA 3179/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Loana Lia Gentil Uliana. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHAL E OUTROS. Drs. Rui Eivaldo da Cruz e Rubens José Gomes de Lima. RELATOR: Juiz José Conrado dos Santos. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. IMPEDIDA: Juíza Oscarina Novaes. EMENTA: CLÁUSULA NORMATIVA - AÇÃO ANULATÓRIA: A cláusula de norma coletiva que não deixa margem ao integrante da categoria de manifestar sua renúncia e no tempo oportuno viola princípios constitucionais assentes, devendo ser declarada sua nulidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO ANULATÓRIA PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 16ª DO ACORDO COLETIVO FIRMADO ENTRE OS DEMANDADOS, POR FERIR O PRINCÍPIO DA AMPLA LIBERDADE SINDICAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR, REVISORA, ROSITA DE NAZARÉ NASSAR E JOSÉ MARIA ALENCAR, INDEFERIR O REQUERIMENTO DE COBRANÇA DOS VALORES DESCONTADOS NA PRÓPRIA AÇÃO ANULATÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS RÉUS, CALCULADAS SOBRE R\$-1.000,00, NO IMPORTE DE R\$-20,00, PARA CADA UM DELES.

04. ACÓRDÃO TRT SE AA 3176/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Loana Lia Gentil Uliana. RÉUS: STICMBA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA E SINDUSCON-PA - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Conrado dos Santos. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. IMPEDIDA: Juíza Oscarina Novaes. EMENTA: CLÁUSULA NORMATIVA - AÇÃO ANULATÓRIA - REVELIA - EFEITOS: A revelia, com a total ausência de defesa, implica dizer que os réus aceitam os termos da inicial e deles não divergem. Se não apresentam contestação ou documentos que provem a legalidade da negociação coletiva, a anulatória deve ser julgada procedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO ANULATÓRIA PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 32 DO ACORDO COLETIVO FIRMADO ENTRE OS DEMANDADOS, POR AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DA CATEGORIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS RÉUS, CALCULAS SOBRE R\$-1.000,00, NO IMPORTE DE R\$-20,00, PARA CADA UM DELES.

05. ACÓRDÃO TRT SE AA 3194/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Loana Lia Gentil Uliana. RÉUS: SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PARÁ. Dr. Marcelo Silva de Freitas. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. EMENTA: CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA - NULIDADE - Não há como aceitar-se a instituição de contribuição, ainda que sob o rótulo de contribuições assistencial e confederativa, que implique em obrigação a ser solvida por todos os integrantes da categoria profissional. Ainda que a entidade sindical representativa da categoria profissional tenha adotado as providências necessárias, visando a instituição das contribuições, vulnerou, porém, a norma inserta no artigo 8º, inciso V, da Carta da República, que assegura a liberdade sindical individual ou o direito do cidadão decidir livremente sobre sua filiação ou não à única entidade sindical existente. ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DESTA TRIBUNAL PARA CONHECER ORIGINALMENTE DA AÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, RATIFICAR O R. DESPACHO QUE DENEGOU A MEDIDA LIMINAR REQUERIDA; NO MÉRITO, VENCIDOS OS EXM. JUÍZES REVISORA E JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECLARAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS 45ª, E RESPECTIVOS PARÁGRAFOS, E 46ª, RELATIVAS ÀS CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA, DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE CELEBRADO PELOS RÉUS EM 1997; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM. JUÍZES RELATORA, ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, INDEFERIR O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETUADOS PELOS EMPREGADORES, ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NESTA AÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RÉUS NO VALOR DE R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). O DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL DO JULGAMENTO.

06. ACÓRDÃO SE TRT AR 2115/97. AUTOR: NAZARÉ FRUTAS E LEGUMES LTDA. Advogado(s): Dr. Nelson Montalvão das Neves. RÉU: VALDIRENE MALLER CARDOSO Advogado (s): Dra. Eliana Fernandes Leite. JUIZ REVISORA, PROLATORA DO ACÓRDÃO: LYGIA OLIVEIRA. EMENTA:

Nulidade dos atos processuais - Vício da notificação inicial. Provado nesta rescisória, através de documentação idônea, que a autora, reclamada no processo de reclamação cujos atos são apontados como nulos, não recebeu em tempo a notificação para a audiência de conciliação e julgamento, é de se atender a pretensão aqui posta, concedendo-se oportunidade à empresa autora de produzir defesa regular. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES RELATOR E JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA PARA, COMO CONSEQUÊNCIA, JULGAR NULOS, POR VÍCIO DE NOTIFICAÇÃO INICIAL, TODOS OS ATOS PROCESSUAIS REALIZADOS NO PROCESSO DE RECLAMAÇÃO Nº 3º JCJ-816/96, EXCLUSIVE A INICIAL, DEVENDO SER PROCEDIDA NOVA INSTRUÇÃO, CONCEDENDO-SE À EMPRESA AUTORA OPORTUNIDADE DE PRODUIR DEFESA REGULAR. CUSTAS PELA RÊ, SOBRE O VALOR DA CAUSA QUE SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00, NA QUANTIA DE R\$ 20,00. O ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELA EXMª JUÍZA REVISORA.

07. ACÓRDÃO TRT SE AR 1873/97. AUTOR: JOSÉ MARIA LEMOS MOURA. Drª Paula Frassinetti Mattos. RÊ: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira. RELATOR: Juiz José Conrado dos Santos. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. IMPEDIDOS: Juízes Rosita Nassar e Oscarina Novas. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - PRESCRIÇÃO - QUESTÃO PREJUDICIAL - INTERPRETAÇÃO NOS TRIBUNAIS: Não enseja a rescisão do julgado o fato de possuir interpretação controvertida nos Tribunais, principalmente se sob o enfoque do art. 485, inciso V, do CPC. **DECISÃO:** ACÓRDÃO OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DESTES TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES VICENTE MALHEIROS DA FONSECA E JOSÉ FRANCISCO, JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS, PELO AUTOR, CALCULADAS SOBRE O IMPORTE DE R\$-1.000,00, NO VALOR DE R\$-20,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO.

08. ACÓRDÃO TRT SE AR 2450/97. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Drª Maria das Graças Oliveira Carvalho. RÉUS: ROSELY SILVA DOS SANTOS E OUTROS. Dr. Evandro de Oliveira Costa. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: PLANOS ECONÔMICOS - I - "Não cabe Ação Rescisória por violação literal de lei quando a decisão rescindenda estiver baseada em texto legal de interpretação controvertida nos Tribunais" (Enunciado nº 83 do Colendo TST); II - "Desde Napoleão, a ninguém mais ocorrerá proibir o juiz de interpretar as leis." (apud Ministro Sepúlveda Pertence, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, in Revista Veja nº 17, de 30.04.97, pág. 17). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO TOMAR CONHECIMENTO DAS RAZÕES FINAIS DO AUTOR, PORQUE APRESENTADAS A DESTEMPO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES REVISOR, ROSITA NASSAR, JOSÉ AFFONSO, VANILSON HESKETH E OSCARINA NOVAES, RATIFICAR O DESPACHO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA; PELA MESMA MAIORIA, JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, INDEFERIR A REMESSA DE OFÍCIO AO COLENDOS TST, REQUERIDA PELA DOUTA PROCURADORIA REGIONAL, ANTE O QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 475, IN FINE, E SEU INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. O AUTOR ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DE CUSTAS. O DIGNO ÓRGÃO MINISTERIAL SOLICITOU E LHE FOI DEFERIDA EM SESSÃO INTIMAÇÃO DO TEOR DO JULGAMENTO.

09. ACÓRDÃO TRT SE AR 5544/96. AUTOR: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Drª Myriam Beaklini. RÉUS: HELCIO JOSÉ TEIXEIRA DE ARAUJO E OUTROS. Drª Paula Frassinetti Mattos. RELATORA: Juíza Oscarina Novas. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. IMPEDIDA: Juíza Rosita Nassar. 24- AR 5544/96. EMENTA: PLANOS ECONÔMICOS - I - "Não cabe Ação Rescisória por violação literal de lei quando a decisão rescindenda estiver baseada em texto legal de interpretação controvertida nos Tribunais" (Enunciado nº 83 do Colendo TST); II - "Desde Napoleão, a ninguém mais ocorrerá proibir o juiz de interpretar as leis." (apud Ministro Sepúlveda Pertence, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, in Revista Veja nº 17, de 30.04.97, pág. 17). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES RELATORA, ELIZIÁRIO BENTES, JOSÉ AFFONSO E VANILSON HESKETH, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, POR FALTA DE APOIO LEGAL. CUSTAS PELA AUTORA SOBRE R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NA QUANTIA DE R\$-100,00 (CEM REAIS). SERÁ PROLATADA DO ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA REVISORA.

10. ACÓRDÃO TRT SE AR 4598/96. AUTORA: UNIÃO FEDERAL. Procuradora: Drª Maria Madalena C. Lopes. RÊ: HILDA MARIA BARBOSA MACIEL. RELATORA: Juíza Oscarina Novas. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: PLANOS ECONÔMICOS - I - "Não cabe Ação Rescisória por violação literal de lei quando a decisão rescindenda estiver baseada em texto legal de interpretação controvertida

nos Tribunais" (Enunciado nº 83 do Colendo TST); II - "Desde Napoleão, a ninguém mais ocorrerá proibir o juiz de interpretar as leis." (apud Ministro Sepúlveda Pertence, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, in Revista Veja nº 17, de 30.04.97, pág. 17). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES RELATORA, ROSITA NASSAR, ELIZIÁRIO BENTES, JOSÉ AFFONSO E VANILSON HESKETH, EM RATIFICAR O DESPACHO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA; PELA MESMA MAIORIA, JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, INDEFERIR A REMESSA DE OFÍCIO AO COLENDOS TST, REQUERIDA PELA DOUTA PROCURADORIA REGIONAL, ANTE O QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 475, IN FINE, E SEU INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. A AUTORA NÃO ESTÁ SUJEITA AO PAGAMENTO DE CUSTAS (ART. 1º, VI, IN FINE, DO DL 779/69). A DOUTA PROCURADORIA REGIONAL SOLICITOU E LHE FOI DEFERIDA EM SESSÃO INTIMAÇÃO DO TEOR DO JULGAMENTO. PROLATARÁ O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA REVISORA.

11. ACÓRDÃO TRT SE AR 5575/96. AUTORA: UNIÃO FEDERAL. Procuradora: Drª Maria Madalena Carneiro Lopes. RÉUS: ANGÉLICA SILVA SOUZA DE SOUZA e outros. Dr. Paulo Alberto dos Santos. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. IMPEDIDA: Juíza Oscarina Novas. AUTORA: UNIÃO FEDERAL. Procuradora: Drª Maria Madalena Carneiro Lopes. RÉUS: ANGÉLICA SILVA SOUZA DE SOUZA e OUTROS. Advogado: Dr. Paulo Alberto dos Santos. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA FUNDADA EM VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI - IMPROCEDÊNCIA. Não é admissível ação rescisória fundada em ofensa a literal disposição de lei (inciso V do art. 485 do CPC), quando a decisão rescindenda se tiver baseado em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais, a teor da Súmula nº 343, do Supremo Tribunal Federal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES RELATOR, REVISOR, ROSITA SIDRIM NASSAR, JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, VANILSON FERREIRA HESKETH, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES ROSITA NASSAR E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR,

INDEFERIR O REQUERIMENTO DO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DE REMESSA DE OFÍCIO AO CJST, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXMª JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA.

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DO DIA 20.10.97
01. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 4546/97. AGRAVANTE: COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA. Dr. Manoel de Brito Lourenço Filho. AGRAVADOS: JOSÉ MULATINHO DE OLIVEIRA e RODOMAR LTDA. RELATORA: Juíza Oscarina Novas. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. Incabível a utilização do remédio mandamental quando o direito líquido e certo depende de comprovação posterior, o qual tem de ser dirimido através de ação específica. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

02. ACÓRDÃO TRT SE AREG/MS 4027/97. AGRAVANTE (S): INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A. - INACE. Advogado (s): Dr. Stelio Dias Magalhães. AGRAVADO (S): ANTÔNIO ULISSES DOS SANTOS, JOSÉ GILBERTO DA ROCHA, ROSIVALDO DOS SANTOS SILVA, MARTINIO SANTANA PINTO, JOSÉ RAIMUNDO PACHECO FONTENELE, SINDICATO DOS PATRÕES DE PESCA DE BELÉM. PROLATOR: Dr. Vicente Fonseca. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. DESCABIMENTO. PENHORA SOBRE BENS DE TERCEIROS. O mandado de segurança não é medida cabível para questionar sobre a legalidade de penhora realizada em execução trabalhista contra bens de terceiros, cuja defesa patrimonial é prevista no artigo 1.046 do Código de Processo Civil. Agravo regimental a que se nega provimento, para confirmar o despacho que indeferiu liminarmente a inicial da ação mandamental. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; E, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMª JUIZ VICE-PRESIDENTE, DR. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 160/97

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM/ BRAGANÇA
DATA: 20/11/97
PATA: CLAUDIA KRISTINA DIAS DE SOUZA, MARIA JOSÉ PINHEIRO FRANCO e PAULO MAURÍCIO MEDEIROS DE MELO.
DIÁRIAS: ½ P/CADA.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

PORT: N° 746/97

NOME: RAIMUNDA IARA COELHO
MOTIVO: CONCEDER, trinta dias de Licença Prêmio referente ao triênio 94/97 no período de 01.12.97 à 30.12.97.

PORT: N 821/97

MOTIVO: INSTAURAR, Comissão de Processo Administrativo, designando para compô-la, MARIA JOSÉ PINHEIRO FRANCO, CÉLIA MARIA MATOS PINHEIRO, MARLUCE FERNANDES LIMA, com o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

PORT. Nº 822/97

NOME: MARIA DO CARMO FERREIRA OLIVEIRA
MOTIVO: CONCEDER, férias a servidora referente ao período aquisitivo 01.07.96/ 01.07.97, a partir de 01.11.97 à 30.11.97.

RESENHA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará/FUNCAP e Fundo das Nações Unidas / UNICEF.

OBJETO: O Presente instrumento tem por objetivo geral a cooperação entre as partes para atuação conjunta na promoção e defesa dos Direitos da Criança, dos Adolescentes e da Mulher.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 1998.

Belém, 20 de novembro de 1997

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente / FUNCAP

AGOP KAYA YAN

Representante da UNICEF no Brasil

RESENHA DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 171

AUTORIZA, que seja empenhado em favor dos servidores abaixo discriminados, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento das Unidades da FUNCAP no Mês de NOVEMBRO / 97.

		349030	349036	349039	TOTAL
15.081.0483	4.081				
121.189.312-04	ANA MARIA GOMES CHAMMA	350,00	200,00	100,00	650,00
218.898.292-04	CAROL HEDDA DE O. BARBOSA	1.200,00	400,00	200,00	1.800,00
212.094.132-72	JOSÉ MARIA GONÇALVES	800,00	100,00	100,00	1.000,00
140.454.432-15	MARIA ROSALI DIAS BARBOSA	400,00	-	300,00	700,00
080.952.642-53	OLÍMPIA OTÁVIA SANTOS BENIGNO	200,00	100,00	100,00	400,00
134.914.582-34	SANDRA LÚCIA JIMENES DE OLIVEIRA	900,00	100,00	200,00	1.200,00
166.298.412-04	WILSON VALDINEI DOS SANTOS	400,00	50,00	50,00	500,00
15.081.0483	4.082	349030	349036	349039	349030
094.800.642-00	ANA LÚCIA BITTENCOURT P. DE LIMA	400,00	100,00	100,00	600,00
154.169.092-34	ANA MARIA PEREIRA ALHO DA SILVA	1.600,00	300,00	100,00	2.000,00
151.711.672-49	ANTONIO LUIS FERRO DE SOUZA	-	-	760,00	760,00
069.233.052-68	ELZA AMARAL	400,00	200,00	-	600,00
153.363.872-15	LAURIJANE DOS SANTOS MONTEIRO	500,00	300,00	200,00	1.000,00
045.558.802-34	MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES	400,00	200,00	50,00	650,00
044.186.462-72	NELCY DOS SANTOS AMORIM	1.600,00	300,00	-	1.900,00
122.422.412-49	PAOLA MARIA F. R. LISBOA DIAS	200,00	300,00	-	500,00
126.986.952-34	ROSANA MENDES E. DE FIGUEIREDO	800,00	190,00	-	990,00
088.823.552-68	ETHEL DE SOUZA MACHADO	100,00	-	100,00	200,00
246.580.222-49	BARBARA L. P. B. MONTEIRO	100,00	-	100,00	200,00
236.786.402-06	CLAUDIO NILO SILVA AGUIAR	300,00	200,00	300,00	800,00
145.679.462-00	Mª DE LOURDES B. DE SOUSA	1.000,00	400,00	300,00	1.700,00

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 96.8616-8

DE: ALVESTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$78,84 (SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), em valores de 17.05.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

C.D.A. nº: 20 2 96 000518-70, de 14.05.96.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 96.8892-6

DE: T B VILHENA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$557,01 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E UM CENTAVOS), em valores de 17.05.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

C.D.A. nº: 20 2 96 000471-71, de 14.05.96.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 96.8458-0

DE: LUNORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$671,32 (SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), em valores de 06.11.95, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

C.D.A. nº: 20 2 95 000416-19, de 03.11.95.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 97.1786-8

DE: TELMO FRANCISCO SCHAEGLER

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$2.097,70 (DOIS MIL, NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), em valores de 12.12.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

C.D.A. nº: 20 1 96 002697-62, de 04.12.96.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 97.1797-2

DE: GERSON SALVIANO CAMPOS

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$1.566,41 (UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), em valores de 12.12.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

C.D.A. nº: 20 1 96 002721-27, de 04.12.96.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 97.1699-7

DE: LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$18.771,87 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), em valores de 23.12.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

C.D.A. nº: 20 6 96 002778-77, de 18.12.96.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 97.1550-4

DE: W RESENDE & CIA LTDA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$644,54 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), em valores de 11.11.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

C.D.A. nº: 20 5 96 000918-73, de 29.10.96.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 97.1431-2

DE: INDUSTRIAS MAGUARI LTDA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$6.336,61 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), em valores de 12.12.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

C.D.A. nº: 20 6 96 002701-98, de 04.12.96.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 96.8891-8

DE: COMERCIAL ICOARACY LTDA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$318,98 (TREZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), em valores de 17.05.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

C.D.A. nº: 20 2 96 000468-76, de 14.05.96.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

ERRATA
Na Edição do D.O.E. nº 28.591, de 05 de novembro de 1997, as páginas 3 e 5 do Caderno 3 foram impressas com a data incorreta.

Artur Vianna



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.598

DIÁRIO OFICIAL

0665
ANEXO 1

Belém, Segunda-feira,
24 de novembro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 138/97

A Bacharel RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas,
do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de
05.12.95:

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Abelardo Machado Catuloso	10917721317	0358	19/02/81
2. Adalberto de Jesus Tavares	9898401392	0089	27/09/80
3. Adalberto Santos de Oliveira	10070111376	0134	26/09/80
4. Adalberto Rosineide Cordeiro da Silva	100897841341	0353	26/09/80
5. Adella de Melo Fernandes	10070161384	0134	19/02/81
6. Adeline Alvaro de Sena	9920771333	0096	25/09/80
7. Ademir Batista Costa	11031301317	0387	09/03/81
8. Ademir Nascimento dos Santos	11138531309	0417	19/06/85
9. Adesio Antonio Cerza dos Santos	9920841368	0096	18/06/83
10. Adilson Alves de Oliveira	10952001341	0367	18/06/85
11. Adilson Natalino Vieira de Moraes	11080391368	0018	26/09/80
12. Adir Rodrigues	9537661341	0428	20/09/85
13. Adones Fontenele	1178141309	0125	19/02/81
14. Advaldo Costa Pessoa	9736371392	0044	04/03/88
15. Afonso Conceição de Azevedo	9736391350	0044	18/06/83
16. Afonso Seixas de Melo	22646391368	0424	05/11/84
17. Agostinho Colares dos Santos	9800771384	0062	17/06/85
18. Agripino Alves de Oliveira	9736451309	0044	04/03/88
19. Aguiar Madalena Rodrigues da	9945541376	0102	09/11/81
20. Aida Dias Botelho Campos	10831811392	0336	15/09/81
21. Alberto Poniçula da Silva	1091831309	0358	13/03/81
22. Alberto Tavares da Costa	9668531350	0026	04/03/88
23. Alda Rusefina de Souza Costeiro	107950001368	0326	26/09/80
24. Aldaise Alves Castro	10015861384	0120	09/03/81
25. Aldalita Dias Favacho	10968731333	0371	19/06/85
26. Aldemar Souza da Silva	1106261392	0306	19/06/85
27. Aldir Ribeiro dos Nascimento	9946211376	0102	08/10/81
28. Aldo Gomes da Silva	10185701341	0164	05/11/81
29. Alessandro Pereira Carvalho	23733751368	0400	10/03/90
30. Alex Correia de Souza	10146821325	0154	21/02/85
31. Alexandre de Souza Coelho	23202401384	0094	21/02/85
32. Alfredo Barata Favacho	17524441309	0434	03/03/88
33. Alfredo Gonçalves Machado	10795171309	0326	30/06/85
34. Alfredo Miranda Santos	11069001376	0398	21/05/86
35. Alfredo Nazareno N. Fernandes	9826221309	0069	10/03/90
36. Alice Cravo Fernandes	9887131384	0086	11/06/85
37. Alice de Souza Padilha	10105681392	0143	19/06/85
38. Alice Iramãia Correa da Silva	1165631341	0424	19/02/81
39. Alice Santiago Costachado	10185891350	0164	09/03/81
40. Almir Holanda Costa	9761951309	0001	20/09/85
41. Alcir de Jesus Carvalho	10795531325	0326	18/06/83
42. Altemir Ribeiro de Oliveira	11165701376	0336	19/06/85
43. Altemir Pereira Carvalho	10832731333	0326	06/10/93
44. Aluizio Luiz Lima Miranda	10795301317	0326	12/12/95
45. Alvaro Alfredo de Souza	9826481333	0069	04/03/88
46. Alvaro Serrão dos Santos	11023511317	0035	26/09/80
47. Amado Rubens de Souza Cordeiro	9801171309	0062	18/06/83
48. Amado Magno de Silva Júnior	1112291392	0010	19/06/85
49. Amândio dos Santos Lemos	10030251350	0124	19/06/85
50. Amândio Ferreira Macedo	9921651368	0096	15/09/81
51. Amândio Gomes de Melo	9921681309	0096	17/09/85
52. Américo Ferreira da Rocha	10186361309	0164	15/09/81
53. Ana Aquino de Souza Damasceno	10146961325	0154	19/06/85
54. Ana Célia da Silva Amman	9826681325	0069	18/06/83
55. Ana Célia Moraes da Silva	11178441325	0428	18/06/83
56. Ana da Conceição Trindade	9947261341	0102	09/03/81
57. Ana Gomes Monte	95755611384	0001	17/02/81
58. Ana Lobato de Souza S	10969891368	0371	19/06/85
59. Ana Lúcia da Silva e Silva	10186731350	0164	17/06/85
60. Ana Lúcia Silva Pastana	10919281376	0358	25/09/80
61. Ana Maria Aparício Graúdo	9670201333	0026	04/03/88
62. Ana Maria Nogueira de Souza	9922121317	0096	17/06/85
63. Ana Mota da Costa	13203891376	0153	10/03/90
64. Ana Paula Campos Carvalho	10970351350	0371	19/06/85
65. Ana Rosa Souza da Silva	10970411309	0371	13/03/81
66. Ananias do Nascimento Dias	9670511333	0026	30/10/81
67. Anastácio Borges Damasceno	10962991333	N/C	26/09/80
68. Angela Maria Pereira de Oliveira	9948311376	0102	21/02/85
69. Angela Maria Rodrigues dos Santos	9887391333	0086	10/03/90
70. Angélica Pereira do Carmo	10899151341	0353	30/10/81
71. Anísio dos Santos Pereira	9639121384	0018	19/06/85
72. Anselmo da Conceição Oliveira	33359631368	0455	14/03/97
73. Anselmo Gomes de Oliveira	10071611309	0134	05/11/81
74. Aniceto Celestino Ayres	10187521392	0164	14/03/97
75. Aníthon Franco de Oliveira	11140181368	0417	19/06/85
76. Antonia Matos Cardoso	10871781341	0134	19/06/85
77. Antonia Mercedes Santos	9225711317	0096	19/06/85
78. Antonia Trindade Dias	9948991368	0103	19/02/81
79. Antonio Barros Pessoa	9922641341	0096	26/09/80
80. Antonio Bezerra da Silva	10971101368	0371	19/06/85
81. Antonio Carlos Azeiteiro Ribeiro	1071931384	0134	06/01/86
82. Antonio Carlos Coimbra dos Santos	9671571392	0027	19/02/81
83. Antonio Carlos da Costa Coelho	11082391392	0402	09/03/88
84. Antonio Carlos da Silva Pereira	10154981317	0156	26/09/80
85. Antonio Carlos Ferreira Monteiro	10155001376	0156	26/09/80
86. Antonio Carlos Moraes Freire	11045871368	0391	21/02/85
87. Antonio Carlos Sampaio de Deus	17697331350	0054	10/03/90
88. Antonio Cezar Setubal Barbosa	9762621309	0391	17/06/85
89. Antonio Costa de Souza	10163291384	0158	30/10/81
90. Antonio Eduardo Oliveira da Silva	9891601392	0087	26/09/80
91. Antonio Gomes dos Santos	9629201325	0070	10/03/90
92. Antonio Guedes	13981831350	0097	26/06/85
93. Antonio Henrique Vieira	9949781309	0103	21/02/85
94. Antonio Lourenço Lisboa	9639831376	0018	19/02/81
95. Antonio Manoel G. de Barros	9738301341	0041	18/06/83
96. Antonio Nazareno da Costa	10797361309	0326	06/10/93
97. Antonio Pereira de Carvalho	21258841350	N/C	14/04/90
98. Antonio Pereira de Carvalho	10496921309	0024	21/05/85
99. Antonio Pereira Gomes	10016921392	0120	19/01/81
100. Antonio Rodrigues de Castro	9950181341	0103	26/09/80
101. Antonio Santos Vilar	9672471384	0027	10/03/90
102. Antonio Sardinha	9791701317	0059	17/06/85
103. Aparício Negrão	9950351341	0103	10/03/90
104. Aracy da Conceição Guedes	11189171333	0165	18/06/83
105. Arcelino Nogueira dos Santos	11042631309	0390	19/06/85
106. Arivaldo Freitas de Souza	10016981384	0120	26/09/80
107. Arivaldo Lúpes das Neves	10107401317	0145	26/09/80
108. Arlete Ferreira dos Santos			

109.	Arlete Maria Albion Nogueira	9738521350	0044	30/10/81
110.	Armando Barbosa da Silva	9673111333	0027	09/03/81
111.	Armando José de Sales	10465651309	0236	26/09/80
112.	Augusta da Conceição Souza	9640431368	0018	21/02/85
113.	Augusto Cezar Ferreira	9830421317	0070	12/11/81
114.	Augusto Magno de Azevedo Filho	11023951333	0385	19/06/85
115.	Augusto Sérgio Rodrigues Araújo	11083271314	0402	21/02/85
116.	Auto Nêi Teixeira	11032121309	0387	19/06/85
117.	Avelino Souza dos Santos	10189501350	0165	17/06/85
118.	Benedita Eliana dos Santos	9673811341	0027	04/03/88
119.	Benedita Maria das Graças Bezerra	10972911392	0372	08/11/80
120.	Benedita Valente Barreiros	9951501341	0103	18/06/83
121.	Benedito Alho Rodrigues	10973011309	0372	26/09/80
122.	Benedito Costa	10304721309	0165	19/06/85
123.	Benedito da Silva Cardoso	9831051333	0070	08/10/81
124.	Benedito Felix Ferreira dos Santos	9738961376	0044	19/02/81
125.	Benedito Guilherme da Costa	10190661368	0165	18/06/83
126.	Benedito Melo Gonçalves	9578631333	0029	26/09/80
127.	Benedito Moura Lima	10189831317	0165	17/06/85
128.	Benedito Pedro Fernandes	9578671368	0002	04/03/88
129.	Benedito Rodrigues de Almeida	9763391325	0051	26/09/80
130.	Benedito de Jesus Reis da Silva	9674381317	0027	18/06/83
131.	Bernadete de Jesus Reis da Silva	11166761325	0424	19/06/85
132.	Bernadete Santa Brígida Sarmiento	9831621350	0070	17/06/85
133.	Berolima Conceição Amorim	10837651350	0337	26/09/80
134.	Berolima Ribeiro Santos	9831531333	0070	09/03/81
135.	Bezilda Carvalho do Vale	9831541317	0070	26/09/80
136.	Biray Rodrigues Cardoso	9674601384	0027	18/06/83
137.	Bremem Raimundo Cardoso da Silva	9831621325	0070	26/12/81
138.	Bruno da Cunha Paiva	10900281341	0353	09/03/81
139.	Carlos Alberto Ferreira dos Santos	10164891384	0165	12/11/81
140.	Carlos Alberto Aviz da Silva	10190521309	0103	19/06/85
141.	Carlos Alberto da Silva Santos	9952371309	0387	14/11/81
142.	Carlos Alberto Damasceno	11032211392	0327	19/06/85
143.	Carlos Alberto de Almeida	10978731309	0383	19/02/81
144.	Carlos Alberto dos Santos Ramos	11016921325	0389	26/09/80
145.	Carlos Alberto Macedo Gonçalves	11038731309	0028	17/06/85
146.	Carlos Alberto Moreno da Silva	9675141309	0165	18/06/83
147.	Carlos Alberto Pereira Mangas	10190721341	0134	19/06/85
148.	Carlos Alberto Silva Moraes	10073241384	0028	10/03/90
149.	Carlos Augusto Rodrigues Salgado	21126901392	0017	19/06/85
150.	Carlos da Silva de Assis	1114891317	0002	19/06/85
151.	Carlos dos Santos Moraes	9579611333	0019	26/09/80
152.	Carlos Guilherme da Silva	9641401384	0165	08/11/81
153.	Carlos Jorge Mendes de Souza	10191041368	0156	03/03/88
154.	Carlos Roberto da Silva Rodrigues	10155321350	0005	26/09/80
155.	Carlos Walter Silva de Lima	26730601392	0114	19/06/85
156.	Carmélia Medeiros G. de Loureiro	9995781317	0165	30/10/81
157.	Carmélia Nunes da Silva	10191261376	0095	30/01/85
158.	Carmem Lúcia da Rocha Tavares	998941392	0389	26/09/80
159.	Carmen Silva Figueira de Oliveira	11038781309	0104	19/02/81
160.	Carmitta Ferreira Marinho	9953411384	0087	26/09/80
161.	Casemiro Costa Sodré	9891911342	0071	18/06/83
162.	Catarina Nery Brito	9832891309	0056	18/06/83
163.	Cecília Torres Brito	9781941333	0159	17/06/85
164.	Celeste Alves Alcântara	10165491350	0338	13/03/81
165.	Celeste Barbosa Mendes	10839071309	0372	19/02/81
166.	Celia Maria dos Santos Sodré	10974751309	0372	03/11/81
167.	Celina Ramos dos Santos	10974751309	0403	10/03/90
168.	Celina Santana de Oliveira	11084791309	0097	19/06/85
169.	Celina Santos Nimenos	9924941392	0068	26/09/80
170.	Celina Veiga de Melo	9821161333	0071	18/06/83
171.	Cello Assis Lima	9833151333	0002	19/02/81
172.	Cezar Augusto Campos	9580521325	0134	10/03/90
173.	Cezarina Gonçalves Sales	10073661333	0019	21/02/86
174.	Charles Jones Gomes da Cunha	9641041376	0159	30/10/81
175.	Clecio Pessoa do Nascimento	1016711317	0062	09/03/81
176.	Clárcio Barreto dos Passos	9802881368	0399	09/03/81
177.	Claudomiro Pinto da Rocha	10403651350	0154	03/03/88
178.	Cleidis do Socorro Soares Leal	10148481350	0104	12/03/81
179.	Cleonice de Conceição de Lima	9954651317	0389	14/05/82
180.	Cleonice de Souza Santos	11038851333	0086	04/03/88
181.	Cleonice do Nascimento Silva	9888461325	0033	26/09/80
182.	Cosmeu da Trindade Cardoso	1080461309	0068	26/09/80
183.	Corina Veiga de Melo	9821241341	0428	08/10/81
184.	Cornélio Silva	1117981333	0166	09/03/81
185.	Cosmo Pessoa do Nascimento	10192001350	0373	30/10/81
186.	Cristovam Lomba da Silva	10975871309	0028	01/10/95
187.	Cristovão de Jesus Petreia de Souza	9677331309	0324	04/03/88
188.	Cymbara Salgado Rodrigues	10789371350	0056	10/03/90
189.	Cymília Brito Barbosa	9782201368	0399	19/06/85
190.	Damares dos Santos Soares	11071751333	0154	17/06/85
191.	Daniel Pantoja Silva	10148561368	0097	30/01/85
192.	Daniel Sena do Carmo	9925851368	0104	19/02/81
193.	Davi Correa Pessoa	9555781309	0353	04/03/88
194.	Delcila de Jesus Carvalho	10901371309	0373	04/03/88
195.	Denilson Ferreira Carvalho	10976331376	0400	10/03/90
196.	Denilson Ferreira Carvalho	23734031350	0373	18/06/83
197.	Denival Gurgel Gaspar	10976361317	0059	19/02/81
198.	Dercília Gonçalves da Silva	10166641350	0373	18/06/83
199.	Decência de Jesus Carvalho	10976211333	0028	10/03/90
200.	Deuza de Paula Mendonça	9678411376	0418	10/03/90
201.	Deuzarina Gonçalves Santana	11143241309	0166	09/03/81
202.	Deuzarte Pessoa Soares	10193821309	0403	10/03/90
203.	Diana Macedo Gomes	11086081314	0003	26/09/80
204.	Dilza Maria Luz de Castro	9582361333	0077	19/05/88
205.	Dimas Barbosa de Lima	15926051325	0166	30/10/81
206.	Dinair de Souza Oliveira	10192991350	0105	18/06/83
207.	Dival Gonçalves Lima da Silva	9956881392	0124	27/03/92
208.	Djalma Cipriano Moreira	10013221376	0399	23/03/81
209.	Dolores Felismina da Silva	1071861392	0418	19/02/81
210.	Dolores Ferreira Pessoa	11143431368	0003	18/06/83
211.	Domingas Maria Melo Serrão	9582571368	0154	26/09/80
212.	Domingos Andrade	10148851309	0328	10/03/90
213.	Dorcilce do Nascimento	10801671376	0028	10/03/90
214.	Douglas Sândor R. Salgado	21785541368	0389	26/09/80
215.	Dulce Margarida Marques Figueira	98830611309	0328	06/10/93
216.	Dulcilene Ferreira Carvalho	10801821309	0124	09/03/81
217.	Dulcilene Nogueiras Neto	11167891309	0383	26/09/80
218.	Dulcineira Pereira de Moraes	10031291341	0040	26/09/80
219.	Durvalina Costa de Brito	10107871325	0328	08/11/84
220.	Ebenezer Gonçalves Marialva	10801871317	0418	15/09/81
221.	Edilson da Conceição Vinagre	11143721309	0373	17/06/85
222.	Edilson Ferreira da Silva	10977671384	0339	06/10/93
223.	Edilson Sebastião Siqueira Santos	10842901309	0328	04/03/88
224.	Edmar Nogueira Carvalho	10802101309	0339	04/03/88
225.	Edmar Nogueira Proaño	10812951309	0590	17/06/85
226.	Edinaldo Moraes Gomes	2902071341	0040	06/10/93
227.	Edinaldo Pereira Carvalho	29429361368	0097	19/02/81
228.	Edmécia Nunes Vanster	9927131317	0144	19/06/85
229.	Edino Graça do Nascimento Cruz	10110711325		

230.	Edir Edgênio do Socorro M. Moraes	10036521309	0125	17/02/81	377.	Isolino Batista Oliveira	10172201333	0169	10/03/90
231.	Edir Silva Alves	10802221333	0328	04/03/88	378.	Izala Raimunda Barbosa Silva	9810221333	0067	18/06/83
232.	Ediracy Caldeira Lucena	9680241311	0029	19/06/85	379.	Ivan Duarte Pereira	9687831392	0031	14/03/90
233.	Edivaldo Dantas Pantoja	99020051384	0090	10/03/90	380.	Ivanildo João Aires Dias	21789321309	0029	10/03/90
234.	Edmar Xavier Alves	9836811309	0072	20/07/81	381.	Ivete de Souza Silva	9845461317	0074	19/06/85
235.	Edmar Quadra dos Santos	11063301309	0396	18/06/83	382.	Izabel R. da Memória Cardoso	9688471317	0031	04/03/90
236.	Edmilson do Nascimento Silva	9680441368	0029	04/03/88	383.	Izete Monteiro Magno Pamplona	01349151350	0435	19/10/89
237.	Edmundo Jorge da Costa Pratazana	10802361333	0328	19/02/81	384.	Izibino Mímica dos Santos	9806451384	0063	18/06/83
238.	Edmundo Orlando Ellerres Salgado	9821371368	0068	30/01/85	385.	Jacilene Dalvalina Fernandes	9931461350	0098	19/02/81
239.	Edna do Socorro Lima Barbosa	9583631376	0003	08/09/88	386.	Jacira Barros da Silva	9913501333	0098	26/09/80
240.	Edna Elizabeth Ferreira Gonçalves	10149241341	0154	21/02/85	387.	Janete Suely Ferreira Dias	9846121333	0074	10/03/90
241.	Edna Maria Ferreira dos Santos	9888921368	0086	19/06/85	388.	Janete Paixão Ramos	10852661325	0341	18/06/83
242.	Edna Natalina Barbosa Vale	9837671317	0072	19/06/85	389.	Jarbas Floriano P. de Alcântara	10203791368	0168	30/01/85
243.	Edna Pereira Ferreira	11056431368	0394	20/09/80	390.	Jardel de Jesus M. Araújo	9846211325	0074	15/09/81
244.	Ednaldo Maria Medeiros	9958281325	0105	30/10/81	391.	Jesse de Souza Santos	11025841309	0385	19/06/85
245.	Ednécio Maria Oliveira de Souza	9259641333	0026	13/06/83	392.	Joana Júlia Moraes dos Santos	9846681392	0074	18/06/83
246.	Edson Araújo Sodré	9888941325	0086	26/09/80	393.	Joana D'Arcy M. Machado	11170301317	0425	30/10/81
247.	Edson Raimundo Machado Correia	11024731392	0385	18/06/83	394.	Joana de Nazaré Medeiros Jardim	9968301309	0107	30/10/81
248.	Edson Richter da Silva	11144071368	0418	26/09/80	395.	Joana do Socorro S. Guimarães	10047451309	0128	19/06/85
249.	Edson Roberto de Castro	11018061325	0383	02/05/85	396.	Joana Ferreira do Nascimento	10204111333	0168	19/02/81
250.	Eduardo Guedes da Silva	10925021333	0359	30/01/85	397.	Joana Gomes dos Santos	10079221309	0136	19/06/85
251.	Edmundo Raimundo R. dos Santos	5570361309	0498	12/05/88	398.	Joana Madalena Pereira	11181771309	0429	21/02/85
252.	Eldá Regina Velasco do Nascimento	9741861309	0045	21/02/85	399.	Joana Santos Correa	11985431333	0375	19/02/81
253.	Elana Cristina Pereira de Menezes	11117421376	0411	19/06/85	400.	Joana Sousa Silva	10204301309	0168	09/03/82
254.	Elana Maria Ferreira Gonçalves	9838471333	0072	08/10/81	401.	João Alves da Silva	10930351333	0361	10/03/90
255.	Elana Marques de Souza	10036711376	0125	17/06/85	402.	João Batista Cavalcante	10204411350	0168	18/06/83
256.	Elane Araújo Lima Verde	982631309	0087	19/06/85	403.	João Batista dos Santos	9890351317	0086	19/01/81
257.	Elas Campos da Silva	11072261317	0399	21/02/85	404.	João Batista Fernandes	9794231392	0060	19/06/85
258.	Elas Cunha Filho	9644321368	0019	26/09/80	405.	João Brasil Barbosa	6212521325	0083	03/03/88
259.	Elilson Poiso de Souza	18845081317	0336	01/04/92	406.	João Conceição de Oliveira	9849481333	0075	10/03/90
260.	Elisa Cardoso Ferreira	11087871309	0403	06/10/93	407.	João Dagoberto Silva dos Santos	17923351325	0433	21/02/85
261.	Elisabete Barros Costa	9644461368	0019	10/03/90	408.	João de Sousa Pereira	10930601341	0361	26/09/80
262.	Elisabete Cardoso Ferreira	23940751317	0329	06/10/93	409.	João Geraldo Gomes Chagas	1000961384	0116	17/02/81
263.	Elisabete dos Santos Monteiro	11168401341	0424	26/09/80	410.	João Sales de Abreu	10518771309	0025	12/09/88
264.	Eliseu Ribeiro de Souza	9959261325	0105	04/03/88	411.	João Waldir Soares Nunes	11026041392	0385	19/02/81
265.	Elizete Palheta Cardoso	11047291317	0391	04/03/88	412.	Joaquim Viana de Araújo	10986571309	0375	19/06/85
266.	Eloisa Maria Rocha da Costa	11024861309	N/C	25/09/80	413.	Joaquim Santos de Souza	10115901309	0145	19/06/85
267.	Elpidio Muniz dos Santos	10036871333	0125	26/09/80	414.	Joel Matos de Oliveira	9932681325	0099	23/03/92
268.	Elton Adenalter Von Geop de Oliv.	10845181368	0339	07/03/86	415.	Jonas Barbosa do Nascimento	15161121392	0495	04/03/88
269.	Elza Baia Brito	9959551368	0105	18/06/83	416.	Jones Ferreira do Nascimento	9848361333	0015	21/02/85
270.	Elza Maria Mendes Silva	11072381350	0399	09/03/81	417.	Jorge da Rocha Albuquerque	10001331368	0116	19/06/85
271.	Emília Cardoso Brito	11047411309	0391	26/12/85	418.	Jorge de Souza Santos	17502451341	0166	19/06/85
272.	Emílio da Silva Barbosa	9682281376	0029	26/09/80	419.	Jorge dos Santos Lemos	10544831350	0343	19/02/81
273.	Emílio Souza Andrade	9960861318	0105	19/06/85	420.	Jorge Ferreira dos Santos	9649801384	0021	13/03/81
274.	Emina Cardoso Brito	110147411309	0391	05/06/92	421.	Jorge Luiz do Nascimento	11093481309	0405	22/03/82
275.	Emir Velloso de Castro	9585071392	0004	26/09/80	422.	José Afonso Lobato	11093791309	0405	27/03/92
276.	Enas Josino Leal	9998121384	0115	19/02/81	423.	José Amaro Silva da Silva	10856561309	0051	10/03/90
277.	Engracia dos Santos Silva	11144721368	0418	09/03/81	424.	José Antonio Freitas de Souza	19816231350	0027	26/12/85
278.	Enivaldo Domingos R. da V. Cruz	10197271333	0167	30/01/85	425.	José Antonio Palheta de Sá	10174131333	0116	27/03/92
279.	Esmeraldo Gomes de Moraes	9839881376	0073	09/03/81	426.	José Anheiro Pinto de Almeida	10001651341	0075	19/06/85
280.	Estanislau Santos da Silva	9585411392	0004	26/09/80	427.	José Barbosa Vale	9849211317	0392	17/06/85
281.	Ester Diniz Melo	10197601350	0167	10/03/90	428.	José Botelho Costa	11048931309	0405	19/06/85
282.	Etelma dos Santos Silva	10112271384	0144	26/09/80	429.	José Carlos Pantoja Ferreira	11093911392	0146	17/06/85
283.	Eucide Mendes Pantoja	9928701376	0098	03/03/88	430.	José Castro Leal	10116481368	0384	08/11/84
284.	Eucides de Moraes Ferreira	9836661376	0072	19/06/81	431.	José Damiano R. Damasceno	1202041309	0394	17/06/85
285.	Eucides Rodrigues de Barros	9998281341	0115	06/03/88	432.	José de Jesus Carvalho	11057961333	0101	18/06/83
286.	Eulália Miranda dos Anjos	9783031325	0056	18/06/83	433.	José de Ribamar Costa	9692971350	0493	01/04/92
287.	Eulália Correa Vilela	12755111376	0469	01/06/85	434.	José Eivaldo G. de Melo	10206931309	0116	14/05/82
288.	Eurico Cavaleiro da Silva	966901325	0106	10/03/90	435.	José Eulides de S. Leão Gester	11122151333	0412	26/09/80
289.	Eivaldo Gomes Melo	9585721392	0004	26/09/80	436.	José Fernando dos Reis Aragão	1109421392	0419	30/10/81
290.	Evanildo Carlos da Cunha Oliveira	10846251350	0339	15/09/81	437.	José Gomes Lobato	11149541309	0021	23/02/81
291.	Everaldo Ferreira dos Santos	10112431309	0144	19/06/81	438.	José Guilherme Silva Ribeiro	9656601317	0342	10/03/90
292.	Fabiana de Jesus Dias dos Santos	9645391309	0020	09/03/81	439.	José Luiz Barbosa da Costa	11182291368	0429	19/02/81
293.	Fátima do Socorro C. dos Santos	10112471325	0144	06/10/93	440.	José Maria Andrade da Silva	9972581376	0109	06/10/93
294.	Fátima Ferreira da Silva	10169551350	0160	17/06/85	441.	José Maria Cantão	10988731341	0161	01/04/92
295.	Fernando Cardoso Ferreira	18978851317	0406	26/09/80	442.	José Maria do E. Santo Botelho	10175181309	0057	04/07/88
296.	Fernando Cardoso Ferreira	10956571333	0167	10/03/90	443.	José Maria M. Mendes	9784821392	0054	15/05/86
297.	Fernando Cardoso Ferreira	10956571333	0368	26/09/80	444.	José Maria M. Mendes	55241511309	0054	05/11/84
298.	Florentina Melo de Lima	21116061376	0051	10/03/90	445.	José Maria Torres	11020661309	0384	26/09/80
299.	Floriano Moraes Delgado	9683721309	0030	19/06/85	446.	José Milton Moraes	9822261376	0053	19/02/81
300.	Floriano Gomes de Azevedo	9783191392	0056	18/06/83	447.	José Ortiz de Matos	9769351384	0121	19/06/85
301.	Floribela M. Cantal M. Vieira	9962051390	0106	13/11/81	448.	José Pereira de Souza	10021981317	0429	08/03/85
302.	Fortunata Brandão	117261362	0399	26/09/80	449.	José Raimundo de Paiva Pinto	9694801333	0548	04/03/88
303.	Fortunato Maciel Rodrigues	10198861350	0167	18/06/83	450.	José Reinaldo de Lima Soares	10021981317	0429	19/02/81
304.	Francisca Barbosa da Silva	10128911317	0169	17/02/81	451.	José Ribamar Campos	33550281309	0047	19/02/81
305.	Francisca da Costa Sena	11036041341	0388	26/09/80	452.	José Ribamar Cavalcante	11350241368	0376	17/06/85
306.	Francisca da Silva Pinheiro	9929101309	0098	26/09/80	453.	José Ribamar Reis	1089391309	0342	26/09/80
307.	Francisca das Chagas C. Carvalho	23750371350	0484	10/03/90	454.	José Ribamar Rodrigues Cardoso	1182291368	0109	19/02/81
308.	Francisco Alves de Lima	10927091333	0360	13/03/81	455.	José Roberto C. de Oliveira	9972581376	0391	06/10/93
309.	Francisco Assis Lourenço Esteves	1090341309	0354	15/06/85	456.	José Ronaldo Bastos Rodrigues	10857881350	0376	19/06/85
310.	Francisco Carlos B. Campos	10077201309	0135	09/11/81	457.	José Santos de Brito	23732001384	0429	30/10/81
311.	Francisco Carlos da S. Sabio	9766451368	0052	18/06/83	458.	José Ubiratan da Silva Leal	11182581309	0391	06/10/93
312.	Francisco Carlos Reis e Silva	9783311384	0056	19/06/85	459.	José Vieira Brito	18837611317	0060	18/06/83
313.	Francisco Damiano da Silva	10170131384	0160	30/10/81	460.	José Carlos Pantoja Ferreira	9784991392	0066	13/03/81
314.	Francisco das Chagas L. de Souza	9646071384	0020	21/05/86	461.	José Carlos Pantoja Ferreira	9784991392	0066	13/03/81
315.	Francisco de Assis de C. Barbosa	9793271350	0059	26/09/80	462.	José Carlos Pantoja Ferreira	9784991392	0066	13/03/81
316.	Francisco de Assis R. T. Sobrinho	10713671309	0030	17/02/81	463.	José Carlos Pantoja Ferreira	9784991392	0066	13/03/81
317.	Francisco de Jesus Carvalho	10903451333	0354	18/06/83	464.	José Carlos Pantoja Ferreira	9784991392	0066	13/03/81
318.	Francisco Edmilson do Nascimento	10150061341	0154	26/09/80	465.	José Carlos Pantoja Ferreira	9784991392	0066	13/03/81
319.	Francisco Fernandes	9646161376	0020	12/11/81	466.	José Carlos Pantoja Ferreira	9784991392	0066	13/03/81
320.	Francisco João da C. Moraes	11025231392	0385	19/06/85	467.	José Carlos Pantoja Ferreira	9784991392	0066	13/03/81
321.	Francisco José da Silva Costa	1104781309	0391	08/06/83	468.	José Carlos Pantoja Ferreira	9784991392	0066	13/03/81
322.	Francisco José Trindade Cabral	10197751368	0167	04/03/88	469.	José Carlos Pantoja Ferreira	9784991392	0066	13/03/81
323.	Francisco Lopes Xavier	11056961376	0394	06/11/81	470.	José Carlos Pantoja Ferreira	9784991392	0066	13/03/81
324.	Francisco Modesto de França	99635221392	0106	21/02/85	471.	José Carlos Pantoja Ferreira	9784991392	0066	13/03/81
325.	Francisco Monteiro dos Santos	10113131341	0145	26/09/80	472.	José Carlos Pantoja Ferreira	9784991392	0066	13/03/81
326.	Francisco Moraes e Silva	9842041376	0073	26/09/80	473.	José Carlos Pantoja Ferreira	9784991392	0066	13/03/81
327.	Francisco Otávio Neves Boga	9587121384	0004	25/09/80	474.	José Carlos Pantoja Ferreira	9784991392	0066	13/03/81
328.	Francisco Raimundo S. do Amaral	11018841341	0383	19/06/85	475.	José Carlos Pantoja Ferreira	9784991392	0066	13/03/81
329.	Francisco Rodrigues Pereira	28933111376	0030	17/06/85	476.	José Carlos Pantoja Ferreira	9784991392	0066	13/03/81
330.	Francisco Xavier Nogueira	10848151309	0340	28/05/81	477.	José Carlos Pantoja Ferreira	9784991392	0066	13/03/81
331.	Franco Clementino Lemos Alves	11119011325	0411	15/05/86	478.	José Carlos Pantoja Ferreira	9784991392	0066	13/03/81
332.	Gabriel Gonçalves Santana	11146171368	0419	10/03/90	479.	José Carlos Pantoja Ferreira	9784991392	0066	13

524.	Alanoel da Conceição Marques	9598401350	0007	15/09/81	671.	Maria Emilia de S. Dornelas	10041371300	0126	19/06/85
525.	Alanoel da Paixão Costa	10960951333	0369	26/09/80	672.	Maria Emy Fonseca da Silva	10007071350	0117	26/09/80
526.	Alanoel da Silva Sarmiento	9749101317	0017	18/06/83	673.	Maria Ercinea Souza Santos	10242051384	0179	27/03/82
527.	Alanoel de Nazaré Ferreira	17852271376	0455	06/10/93	674.	Maria Estela Tinoco da Cunha	9709701333	87/C	10/03/90
528.	Alanoel Edilson da S. Monteiro	9598631341	0007	19/02/81	675.	Maria Ester Santos Barros	10338951384	0363	19/06/85
529.	Alanoel Elias Monteiro da Silva	97000501317	0103	17/06/85	676.	Maria Eunice da Silva Ferreira	10869151384	0345	26/09/80
530.	Alanoel Ferreira Lima	11026941341	0385	14/05/82	677.	Maria Filomena de F. Alcântara	13517271392	0010	01/04/92
531.	Alanoel Justino de Nazaré Bentes	9797071316	0110	26/09/80	678.	Maria Flaviana Seixas	10910241376	0356	09/03/81
532.	Alanoel Lourenço C. de Paula	99177001341	0094	08/11/84	679.	Maria Francisca Lopes	10182471309	0163	25/09/80
533.	Alanoel Lourenço Pinheiro	9936671309	0100	15/09/81	680.	Maria Gonçalves Santana	11173921309	0426	10/03/90
534.	Alanoel Melo da Silva	9809791317	0064	18/06/83	681.	Maria Helena G. Carvalho	10998541333	0378	30/10/81
535.	Alanoel Nazareno da S. Feio	9936771376	0100	03/03/88	682.	Maria Helena Santos da Paixão	10222431309	0173	30/01/85
536.	Alanoel Neves da Silva	10675901368	0129	08/11/80	683.	Maria Helia F. Pacheco	21857651325	0029	10/03/90
537.	Alanoel Osmarino R. dos Santos	9856731309	0077	18/06/83	684.	Maria Idalina Coneyundes da Silva	11005091325	0392	26/09/80
538.	Alanoel Paixão Farias	11075201317	0400	30/10/81	685.	Maria Iraci Souza Soares	11155901368	0421	09/03/81
539.	Alanoel Pereira Mendes	9749891309	0007	13/11/81	686.	Maria Irelida da Silva	9940591368	0101	04/03/88
540.	Alanoel Raimundo de Sousa	9797371392	0110	19/06/81	687.	Maria Isa Valente da Silva	9919941350	0095	18/06/83
541.	Alanoel Raimundo Pinheiro	95989221384	0007	17/06/85	688.	Maria Isabel M. Figueiredo	9863981325	0117	17/06/83
542.	Alanoel Rodrigues Moreira	10863281317	0034	19/06/85	689.	Maria Ivanete Dias	10087421333	0117	04/11/81
543.	Alanoel Sampaio Tenório	11098271392	0406	19/02/81	690.	Maria Ivonete G. do Nascimento	10158391317	0157	04/03/88
544.	Alanoel Santana Moreira	9822621333	0068	30/10/81	691.	Maria Isabel Chaves Moreira	98641611341	0079	19/06/85
545.	Alanoel do Socorro da C. Ferreira	18836341384	0394	06/10/93	692.	Maria Isabel Sampaio	9710961350	0037	19/06/85
546.	Maria Cristina Cabral de Souza	10084431392	N/C	17/06/85	693.	Maria José Azevedo Pinheiro	9604621368	0344	18/06/83
547.	Marcelino Raimundo P. Simões	9749581368	0007	19/02/81	694.	Maria José C. Almeida	11128151317	0414	19/02/81
548.	Marcia Cristina Quadros da Silva	24116431325	0423	10/03/90	695.	Maria José dos Santos Cardoso	11076501309	0400	17/06/85
549.	Marcia Sérgio Lopes Ribeiro	24129881376	0489	19/06/85	696.	Maria José Gomes de Oliveira	9812231375	0065	10/03/90
550.	Marcionin Marques Siqueira	10863811384	0344	19/02/81	697.	Maria José Neves dos Santos	10870601317	0346	26/09/80
551.	Marcos Cesar de Melo Maranhão	9771481341	0053	06/03/88	698.	Maria Leite da S. Lakise	9657581341	0023	10/03/90
552.	Marcos Antonio Borges Gonçalves	10813681333	0331	05/06/92	699.	Maria Lindalva Salgado da Silva	9941151309	0101	01/03/88
553.	Marcos Paulo Lopes da Silva	23939191325	0489	10/03/90	700.	Maria Lopes do Nascimento	10183191317	0163	19/06/85
554.	Marcos Paixão Viegas	17535731350	0035	19/02/81	701.	Maria Lucia do Nascimento	9941261368	0101	27/03/92
555.	Margalida da Conceição Rodrigues	9702081333	0035	09/03/81	702.	Maria Lucia do Socorro M. Ribeiro	10456251325	N/C	17/06/85
556.	Margalida Souza Faial	10213581392	0171	19/06/85	703.	Maria Lucia R. dos Santos	10007781341	0117	19/02/81
557.	Margalida Tomaz de Aquino Sabeia	9857491341	0077	19/06/85	704.	Maria Lucia Souza	9605101309	0009	21/02/85
558.	Maria Albertina Simões	11183571384	0429	18/06/83	705.	Maria Lucia Carvalho	11156431309	0421	13/03/81
559.	Maria Amélia F. da Silva	10213781317	0171	10/03/90	706.	Maria Luiza Carvalho	11128411309	0414	04/03/88
560.	Maria Antonia F. de Souza	9857761317	0077	10/03/90	707.	Maria Luiza de Oliveira Silva	10124351376	0148	04/03/88
561.	Maria Antonia Ferreira de Brito	11022131325	0384	26/09/80	708.	Maria Luiza Marques da Costa	9774321376	0054	26/12/81
562.	Maria Assunção da Silva Dantas	96000051317	0007	18/06/83	709.	Maria Luzania N. de Silva	11028281392	0386	18/06/83
563.	Maria Auxiliadora de O. Trindade	99771691376	0053	03/11/81	710.	Maria Madalena P. Ferreira	9712261376	0037	10/03/90
564.	Maria Baeta Araújo Cardoso	11125741384	0423	03/03/88	711.	Maria Madalena R. Salgado	4612341350	0452	26/02/88
565.	Maria Berenice do E. Santos Reis	99377511309	0100	19/06/85	712.	Maria Maury S. da Silva	9917421309	0094	30/10/81
566.	Maria Bibiana Gonçalves Ferreira	9702901333	0035	19/01/81	713.	Maria Natalcia de Jesus Carvalho	10910961341	0356	06/10/93
567.	Maria Camilo Cruz	99077981309	0091	09/03/81	714.	Maria Natalina de Jesus Carvalho	10910971325	0356	06/10/81
568.	Maria Carvalho de Souza	11125831376	0413	19/02/81	715.	Maria Natalina de O. Carneiro	9865821392	0079	04/03/88
569.	Maria Cecilia Alegre Moura Batista	11172581341	0426	19/02/81	716.	Maria Normélia Simões Pinho	9774531309	0054	18/06/83
570.	Maria Celia Bernardes Campelo	11183681333	0429	19/06/85	717.	Maria Olinda N. do Nascimento	11184821350	0430	27/05/81
571.	Maria Celia da Cruz Malaquias	9703041376	0035	26/09/80	718.	Maria Oliveira Ferreira de Araújo	98623131350	0079	04/03/88
572.	Maria Celia Gomes de Souza	10961651384	0369	17/06/85	719.	Maria Olinda N. do Nascimento	10871521376	0346	26/12/81
573.	Maria Cleide Dias Santos	10214461317	0171	10/03/90	720.	Maria Onilde Coelho Nair	9713091333	0037	04/03/88
574.	Maria Conceição da S. Bentes	9703331309	0035	17/06/85	721.	Maria Raimunda O. do Nascimento	9866321392	0080	18/03/88
575.	Maria Conceição das Neves	11040121325	0389	17/02/81	722.	Maria Raimunda R. Cardoso	9713341341	0038	04/03/88
576.	Maria Cristina Cabral de Souza	10084431392	0389	17/06/85	723.	Maria Regina Cardoso de Oliveira	9990691309	0113	19/06/85
577.	Maria Cristina Fraga Dantas	9858411350	0077	26/12/85	724.	Maria Romana M. Machado	11134901368	0430	30/10/81
578.	Maria Cristina R. da Costa	17695331333	0434	02/03/88	725.	Maria Romualda Souza Barros	9895961350	0088	30/10/81
579.	Maria Cristina R. dos Santos	18820491325	0371	05/06/92	726.	Maria Rosa Araújo	11184911341	0430	26/09/80
580.	Maria da Conceição B. dos Santos	9786161333	0057	18/06/83	727.	Maria Ruth Moraes	10158611384	0157	30/10/81
581.	Maria da Conceição Batista	9771881333	0053	30/10/81	728.	Maria Ruth Silva	10872121341	0346	13/03/81
582.	Maria da Conceição C. da Silva	9858571317	0078	10/03/90	729.	Maria Simoni Bragança Bentes	9606151376	0009	17/06/85
583.	Maria da Conceição C. da Silva	9858571317	0078	18/06/83	730.	Maria Stela Tonoco da Cunha	9709701333	0037	10/03/90
584.	Maria da Conceição da S. Campos	10908601392	0355	04/03/88	731.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	10453081350	0129	26/12/81
585.	Maria da Conceição das Neves	11040121325	0053	17/02/81	732.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	1041001325	0364	09/03/81
586.	Maria da Conceição L. da Silva	9654821384	0022	26/09/80	733.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	10872861384	0346	04/03/88
587.	Maria da Conceição M. Trindade	10214781309	0171	17/06/85	734.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	111850011350	0430	30/10/81
588.	Maria da Conceição P. Sacramento	9858711376	0078	04/03/88	735.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	23738481309	0437	10/03/90
589.	Maria da Conceição P. Vasconcelos	10120781350	0147	19/06/85	736.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	9867391325	0080	26/09/80
590.	Maria da Conceição Pinheiro	15761061317	0426	01/03/88	737.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	2374951368	0400	06/10/93
591.	Maria da Conceição S. de Oliveira	9771971325	0053	30/10/81	738.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	23719891333	0073	10/03/90
592.	Maria da Conceição S. do Nascimento	10179991325	0162	18/06/83	739.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	9942521317	0101	19/06/85
593.	Maria da Conceição Salgado da Luz	9721951368	0162	10/03/90	740.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	9775151333	0054	10/03/90
594.	Maria da Cruz Vira	10865301368	0344	09/03/81	741.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	9714801341	0038	08/10/81
595.	Maria da Glória Gomes Crisino	10214971368	0171	19/02/81	742.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	10053181325	0129	26/09/80
596.	Maria da Silva	82021376	0111	26/09/80	743.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	10025851350	0122	21/02/85
597.	Maria da Silva Barbosa	1172781392	0426	26/09/80	744.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	9715071309	0038	04/03/88
598.	Maria da Silva Costa	11126161376	0413	26/09/80	745.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	11104221384	0408	19/06/85
599.	Maria da Silva Gonçalves	10215131317	0171	18/06/83	746.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	11185071341	0430	30/10/81
600.	Maria da Silva Leal	11183791392	0429	19/06/85	747.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	10873881309	0026	26/09/80
601.	Maria da Silva Mendes	17515691368	0433	21/02/85	748.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	10123981317	0148	19/06/80
602.	Maria das Dores Lopes Gouveia	9704581325	0035	16/06/85	749.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	10691501325	N/C	06/11/81
603.	Maria das Graças Arda Silva	9982281309	0111	04/03/88	750.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	17527941350	N/C	17/02/81
604.	Maria das Graças Ferreira Moreira	10865651392	0344	13/03/81	751.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	9607991341	N/C	19/02/81
605.	Maria das Graças M. da Silva	11172981333	0396	18/06/83	752.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	10026021392	0122	25/03/92
606.	Maria das Graças M. de Jesus	10961981341	0123	18/06/83	753.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	1087431376	0347	01/04/92
607.	Maria das Graças O. Veiros	975021333	0035	10/03/90	754.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	10054151341	0130	02/05/85
608.	Maria das Graças Oliveira	993821341	0100	09/03/81	755.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	11174871309	0422	30/10/81
609.	Maria das Graças P. Lopes	1118381309	0429	18/06/83	756.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	9716091325	0038	04/03/88
610.	Maria das Graças R. da Silva	10865771325	0344	21/02/85	757.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	22637391376	0328	06/10/93
611.	Maria das Graças S. dos Santos	17507581384	0396	19/06/85	758.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	9868851325	0080	04/03/88
612.	Maria das Graças L. Alves	9772221376	0053	26/09/80	759.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	9608521341	0110	30/10/81
613.	Maria de Belém Dantas Afonso	9705101384	0035	09/03/81	760.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	21126581350	0028	26/09/80
614.	Maria de Fátima C. Miranda	10005901309	0117	26/09/80	761.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	10054741309	0130	09/03/81
615.	Maria de Fátima Duarte Gonçalves	9655501368	0022	19/06/85	762.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	2441351368	0364	14/05/82
616.	Maria de Fátima Santos	009938651368	0100	26/09/80	763.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	10942291376	0364	18/06/83
617.	Maria de Jesus Carvalho de Aze	11102481392	0407	04/03/88	764.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	10127041368	0148	19/06/85
618.	Maria de Jesus Neves da Costa	23724231341	0017	10/03/90	765.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	11055121368	0130	04/03/88
619.	Maria de L. Bentsaba de Almeida	10962271317	0337	26/09/80	766.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	11055191341	0048	19/06/85
620.	Maria de Lourdes Almeida Valente	11154421309	0421	09/03/81	767.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	11065921333	0397	09/03/81
621.	Maria de Lourdes B. Barbosa	9772531376	0053	10/03/90	768.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	11065931317	0397	19/06/85
622.	Maria de Lourdes da Silva	9706131350	0036	10/03/90	769.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	23750141368	0437	10/03/90
623.	Maria de Lourdes Dantas	9706161309	0036	10/03/90	770.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	19818951350	0353	18/06/83
624.	Maria de Lourdes de Araújo	9983631350	0111	09/03/81	771.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	17860681376	0455	18/06/83
625.	Maria de Lourdes de Souza	10615231376	N/C	26/09/80	772.	Marieteia Santa Rosa Rodrigues	9718341368	0039	04/03/88
626.	Maria de Lourdes Leal	10962281325	0369	19/06/85	773.				

818.	Oswaldo Rodrigues de Nazaré	11185701384	0430	30/10/81	965.	Sandro Sandoval T. do Valle	9664921309	0025	05/11/84
819.	Paulo da Silva Piedade	11159651309	0422	04/03/88	966.	Santana Ferreira dos Santos	1014081325	0152	26/09/80
820.	Paulo de Tarso de Sousa Pereira	11004971350	0038	05/11/81	967.	Sebastiana do Socorro R. Monteiro	10096881341	0140	19/09/85
821.	Paulo José Carmo dos Santos	11131931341	0415	26/09/80	968.	Sebastião Heli da Costa	9624981384	0014	18/06/83
822.	Paulo Pamplona Albuquerque	10059611309	0131	26/09/80	969.	Sebastião Ramos da Silva	9880881376	0083	18/06/83
823.	Paulo Roberto Ferreira Santiago	109134451392	0356	18/06/83	970.	Selma Dias da Rocha	1111301350	0409	19/06/85
824.	Paulo Roberto Garcia Barbosa	9872691384	0081	25/01/95	971.	Severino Barros Nascimento	10013901333	0119	26/09/80
825.	Paulo Roberto Taveira Leal	9756291392	0401	05/11/81	972.	Severino dos Reis Velga	9625601376	0114	26/09/80
826.	Paulo Sérgio Barbosa Tavares	11077851392	0401	19/02/81	973.	Shirley da Silva Castro	10891161317	0351	06/03/88
827.	Paulo Sérgio da Silva Mendes	9613631331	0011	19/06/85	974.	Sidney Monteiro Figueiredo	11011901341	0382	17/06/85
828.	Paulo Sérgio de Souza Benigno	17867281325	0458	04/03/88	975.	Sidney Torres da Silva	10098141333	0141	21/02/85
829.	Paulo Sérgio dos Santos	2260931325	0373	06/10/93	976.	Silvana Bastos Costa	1111581350	0409	26/09/80
830.	Paulo Sérgio Fernandes	10059911317	0131	02/05/85	977.	Silvia Cristina Albuquerque Tomaz	1789041350	0003	10/03/90
831.	Paulo Sérgio Moraes de Souza	9886421376	0085	26/09/80	978.	Silvia do Socorro S. Menezes	9625981341	0014	19/06/81
832.	Paulo Sérgio Souza da Silva	9872961350	0081	18/06/83	979.	Silvino Tadeu Queiroz G. da Silva	10891761350	0351	19/06/85
833.	Paulo Vitor Pacheco Albarado	5597101323	0029	27/03/92	980.	Simão da Cruz Freitas	11053951309	0393	26/09/80
834.	Pedro Cardoso da Silva	10880131350	0348	12/03/81	981.	Simone Seixas de Melo	9790081309	0038	10/03/90
835.	Pedro Cardoso da Silva	10913601325	0356	04/03/88	982.	Simplicio Neto	9897841341	0088	10/03/90
836.	Pedro Carvalho Monteiro	9721801309	0040	19/06/83	983.	Sonia Maria Catarina dos S. Lira	10828801309	0335	09/03/81
837.	Pedro de Oliveira Braga	10130671350	0149	18/06/83	984.	Sonia Maria Nogueira Nunes	9897931333	0088	04/03/88
838.	Pedro de Souza Rego	10130701350	0149	03/11/81	985.	Sonia Maria Siqueira Bastos	9732351356	0042	30/10/81
839.	Pedro Dutra Barbosa	9721921341	0040	18/06/83	986.	Sonia Regina S. de Oliveira	98818713580	0084	10/03/90
840.	Pedro Pacheco	10060471325	0131	21/02/85	987.	Suelly Trindade da Cruz	2320951384	0007	10/03/90
841.	Pedro Paulo Modesto da Silva	11060651341	0395	09/03/81	988.	Taylor Araújo Collyer	9760171325	0050	02/05/85
842.	Pedro Teixeira de Santana	11185971309	0430	18/06/83	989.	Telma do Socorro Monteiro	11079601368	0401	17/06/85
843.	Raimunda Afonso Santos Wanderley	9756671317	0049	25/01/95	990.	Tereza Alves Dias	9627761368	0015	19/06/85
844.	Raimunda Araújo da Silva	9777031325	0055	04/03/88	991.	Tereza de Jesus Almeida de Souza	10100391333	0141	04/03/88
845.	Raimunda Costa	10880881376	0348	19/06/85	992.	Terezinha Cabral de Souza	10142861309	0153	17/06/85
846.	Raimunda Ferreira da Silva	10011251309	0118	19/02/81	993.	Terezinha de Jesus Souza da Silva	11013181341	0382	19/06/85
847.	Raimunda Ferreira do Nascimento	9615521309	0011	09/03/81	994.	Terezinha Siqueira Tavares	11164141309	0423	19/02/81
848.	Raimunda Moreira Machado	11186121376	0430	30/10/81	995.	Theodomiro Teixeira de Azevedo	9665861325	0025	13/09/93
849.	Raimunda Mota Moraes	11176071350	0427	19/02/81	996.	Tomaz de Aquino Carvalho	10143401384	0153	19/06/85
850.	Raimunda Nonata Moraes	10028211384	0123	09/03/81	997.	Tude de Araújo Carneiro Neto	10101091384	0141	19/06/85
851.	Raimunda Nonata F. de Campos	110006421309	0380	06/10/93	998.	Valelito Amorim Pantoja	10143721368	0153	03/03/88
852.	Raimunda Nonata F. dos Santos	9723491341	0040	10/03/90	999.	Valelito Gomes Moraes	24135711325	0008	10/03/90
853.	Raimunda Nonata M. do Carmo	10132331333	0150	04/03/88	1000.	Valelito Gomes Dias	11067921368	0397	10/03/90
854.	Raimunda Odinalda L. Carvalho	10914031309	0397	26/09/80	1001.	Vanda da Silva Lima	11137411309	0416	15/09/81
855.	Raimunda Pereira da Silva	11106041384	0422	30/10/81	1002.	Venceslau Silva Conceição	23188671376	0400	10/03/90
856.	Raimunda Pereira de Oliveira	10823811368	0334	19/06/85	1003.	Vera do Socorro Silva dos Santos	11187461384	0430	19/06/85
857.	Raimunda Soares Castro	10132631350	0150	19/06/85	1004.	Vera Gomes de Andrade	23215201384	0007	10/03/90
858.	Raimunda Soares de Carvalho	9636201309	0017	19/05/81	1005.	Vera Lucia Soares dos Santos	1112551384	0142	09/03/81
859.	Raimunda Terezinha C. Silva	9723681341	0040	04/03/88	1006.	Vilson Siqueira da Silva	10069691309	0133	14/05/82
860.	Raimundo Alves de Oliveira	10062491317	0132	17/02/81	1007.	Virgínia Roberto Santos	9883761325	0084	09/03/81
861.	Raimundo Ananias da Silva Lima	10062511333	0132	04/03/88	1008.	Wagner Pereira Carvalho	28305171350	0544	06/10/93
862.	Raimundo Antonio Brito Salgado	17532001309	0074	18/06/83	1009.	Waldir Pereira Gemaque	9734981384	0043	19/06/85
863.	Raimundo Barbosa	10914131376	0357	19/02/81	1010.	Waldecir das Graças Lima Soares	10445131309	0153	19/06/85
864.	Raimundo Braga Pereira	10824101333	0334	03/03/88	1011.	Waldemar Nunes Lopes	9884021350	0084	19/06/85
865.	Raimundo C. Albuquerque	10133181368	0150	12/11/81	1012.	Walter Oliveira	10896531384	0352	19/06/85
866.	Raimundo Carlos Nunes	9875181325	0082	10/03/90	1013.	Zacarias Barros Brandão	10101371325	0142	07/11/81
867.	Raimundo da Rocha Melo	9724301333	0040	08/11/84	1014.	Zelia da Providência C. de Araújo	1024401376	0000	26/09/80
868.	Raimundo da Silva Cardoso	11060891317	0395	17/06/85	1015.	Zenilde Marsola	99915161384	0093	10/03/81
869.	Raimundo das Neves de Oliveira	10824271384	0334	08/11/80	1016.	Zenil Marinho Azevedo	1759131392	0041	10/03/90
870.	Raimundo de Jesus B. dos Passos	9724411392	0040	14/11/84	E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Carro da 28ª Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscreevi.				
871.	Raimundo de Jesus C. Filho	10824281368	0033	06/10/93	@RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA				
872.	Raimundo do E. Santo Dias	10945441309	0365	02/05/85	Juiz da 28ª Zona Eleitoral				
873.	Raimundo Egnes Leite	10159451325	0157	26/09/80	Belém - Pará				
874.	Raimundo Eriko Ferreira Lima	10882461341	0349	19/02/81	EDITAL Nº 139/97				
875.	Raimundo Ferreira da Silva	9875521325	0082	19/06/85	A Bacharel RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juiz da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,				
876.	Raimundo Ferreira Dias Junior	10882531376	0349	17/06/85	Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas				
877.	Raimundo Gilberto R. C. Almeida	11007151309	0380	21/02/85	do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.				
878.	Raimundo Monteiro Pereira	11108321309	0409	19/02/81	Nome				
879.	Raimundo Nazareno C. Borba	10134301317	0150	26/02/81	Nº Titulo				
880.	Raimundo Neves Palmirinha	9757371368	0049	26/09/80	Data/Fil.				
881.	Raimundo Nogueira	10883031376	0349	19/02/81	1.	Acilina Maria Nunes Gonçalves	09824621368	69	19.03.92
882.	Raimundo Nonato R. da Silva	10883061317	0349	19/02/81	2.	Adalinda Cruz Marques	09944701325	102	10.11.80
883.	Raimundo Nonato Beltrão Santos	10011951317	0019	08/10/81	3.	Adalgisa Alves de Lima	09780771376	56	15.03.88
884.	Raimundo Nonato de Miranda	9662831392	0024	21/02/85	4.	Adelaide Barbosa Vasconcelos	11080211333	402	31.01.86
885.	Raimundo Nonato Fernandes	9912221333	0093	05/06/92	5.	Adelaide Pinto Sobral Santos	10951931384	367	15.12.93
886.	Raimundo Nonato Goes	10966751376	0370	30/10/81	6.	Adelaide Pinto Sobral Santos	10070151309	134	21.03.88
887.	Raimundo Nonato N. Lima	9662921384	0002	18/06/83	7.	Adelmo Lima de Freitas	09637591317	18	15.05.86
888.	Raimundo Nonato N. Cruz	9726111309	0041	13/05/86	8.	Ademir de Matos Lopes	10794441317	326	15.03.88
889.	Raimundo Nonato P. Diamantino	10064411392	0132	19/02/81	9.	Ademir Melo da Silva	10794481341	326	20.03.88
890.	Raimundo Nonato Silva Piedade	9823971325	0068	08/10/81	10.	Adelbaldo Raimundo de Souza	10146651325	154	21.03.88
891.	Raimundo Nonato Vasques	17539041384	0075	26/09/80	11.	Adilson Bruno Avelar	10146651325	154	21.03.88
892.	Raimundo Nonato Veiga de Melo	11008081333	0381	18/06/83	12.	Adilson da Silva Santos	11089381384	402	13.03.92
893.	Raimundo Paixão Ramos	9618561325	0112	18/06/83	13.	Adilson Trindade Cardoso	10831461309	336	04.06.92
894.	Raimundo Pamplona da Cruz	10064631309	0132	04/03/88	14.	Afonso de Oliveira Filho	09945311384	164	16.06.88
895.	Raimunda Pereira Rodrigues	10946251309	0365	26/09/80	15.	Aída do Socorro dos Santos	10185181368	164	18.02.88
896.	Raimundo Santos Barbosa	10064971341	0132	17/02/81</					

83.	Antonio Salgado de Souza	11038561309	389	27.05.91	230.	Eranani Martins de Moraes	09928211392	97	13.05.88
84.	Antonio Silva Nogueira	10016931376	120	13.05.88	231.	Enande Santos de Souza	11180551325	428	06.04.82
85.	Antonio Vicente Pantoja Gomes	09672591317	27	30.11.87	232.	Enilene Rodrigues da Silva	11047491368	391	27.11.80
86.	Apio Hilaio Rodrigues de Moraes	10188811392	165	12.05.86	233.	Enolides Fernandes Pamplona	10956241376	368	21.03.88
87.	Arete Campos Alves	11016411384	383	15.12.95	234.	Esteliana Maria Tavares Cravo	1114881325	418	29.03.88
88.	Ariano Soares de Castro	09829991376	70	01.04.92	235.	Estrela Gonçalves do O	09821371309	68	16.06.88
89.	Arisides da Silva Teixeira	10834461325	337	08.02.88	236.	Eudides Costa de Oliveira	10197651368	167	16.03.89
90.	Artete Costa Andrade	09923401333	96		237.	Eugenia Viana da Silva	11047521368	391	13.03.92
91.	Artur de Sá Costa	10972331317	372	21.03.88	238.	Eunice Souza de Lima	10846071376	135	15.03.88
92.	Arnaldo da Rocha Barbosa	09802051333	62	16.06.88	239.	Euzilene de Maria Vieira Martins	10076571333	475	02.04.92
93.	Arnauz Maria Moraes Felipe	09802061317	62	27.05.91	240.	Fabiola Oliveira Santa Rosa	2511911376	404	27.05.91
94.	Arnaldina Araújo Espirito Santo	09673231376	27	25.06.87	241.	Fátima Soares Queiroz	11088901376	124	07.05.88
95.	Arnaldo Castro Jacob Junior	09830241333	70		242.	Feliciano Silva dos Santos	10031771341	85	30.03.82
96.	Arnaldo Costa de Oliveira	10155141376	156	22.09.80	243.	Felipe Soares Filho	09885481309	404	21.01.86
97.	Arnaldo Oliveira Cabral	09950741350	103	29.04.88	244.	Fernando Bertolito Parias	11089001384	87	27.07.81
98.	Aryaldo da Silva Trindade	10035031368	125	15.03.88	245.	Fernando Lucio de Souza	09892851309	121	13.05.82
99.	Audilene Pinheiro Soares	11141021368	417	10.11.80	246.	Fernando Pereira de Souza	10019481309	167	18.02.88
100.	Augusto Jorge Ferreira Martins	09994921309	114	16.06.88	247.	Florencia da Silva Brito	10198761384	106	24.04.89
101.	Beatriz Gonçalves Ribeiro	09830651309	158	24.04.88	248.	Floresta Silva de Souza	09961971368	154	21.03.88
102.	Benedita Ribeiro do Amaral	10164371350	390	07.01.81	249.	Franci da Conceição Azevedo	10198911317	167	29.04.88
103.	Benedito Barros Guimarães	1042691392	372	31.01.88	250.	Francisca Barbosa da Silva	10956671309	368	21.01.88
104.	Benedito Caldas	09738921341	44	29.03.88	251.	Francisca Bastos Oliveira	10156141333	156	11.01.88
105.	Benedito Caldeira de Farias	09951551350	103	13.05.88	252.	Francisca Marques de Oliveira	11089351309	404	31.01.86
106.	Benedito Cruz da Silva	09951581309	103	05.03.81	253.	Francisca Moraes Malcher	09962091376	106	15.03.88
107.	Benedito Damasio G. dos Santos	02080291309	493	14.11.87	254.	Francisca Santos Nascimento	09962751317	106	11.02.92
108.	Benedito dos Santos Lopes	23189571368	134	11.01.82	255.	Francisco Aldenor Vieira Lima	10077221376	135	15.03.88
109.	Benedito Jose Moreira de Lima	11083631384	402	14.05.81	256.	Francisco Carlos Nascimento Costa	10927321384	360	15.03.88
110.	Benedito Macedo Cordovil	09578631333	2	30.11.87	257.	Francisco dos Santos Souza	11056951392	394	16.06.88
111.	Benedito Melo Gonçalves	09831281325	70	27.07.81	258.	Francisco Jorge Cardoso Dias	10847831392	340	15.03.88
112.	Benedito Paes	10190261309	165	13.05.88	259.	Francisco Jose Nogueira Lima	11169221325	425	21.03.88
113.	Berenice Neri dos Santos	09632031341	154	25.03.85	260.	Francisco Lima de Souza	09963691333	106	21.03.88
114.	Beriz Costa Cardoso	10148041333	96	15.03.88	261.	Francisco Rodrigues Alves Neto	11089761384	404	27.05.91
115.	Berilda da Costa Sousa	0992451368	96	26.03.88	262.	Francisco Rodrigues Moura	09893011368	87	16.06.88
116.	Candida Mota da Costa	10190571309	165	15.09.87	263.	Francisco Santos do Amaral	11169281317	425	10.11.80
117.	Carlos Alberto Damasceno Marques	10035431350	125		264.	Francisco Zenil A. de Vasconcelos	10077571309	135	29.04.88
118.	Carlos Alberto Aviz Seixas	09641101368	18	19.03.92	265.	Francivaldo Leão Costa Valentin	10805251376	329	21.02.92
119.	Carlos Alberto da C. A. Segundo	03071211392	441	06.03.92	266.	Geminiano Otávio V. Carvalho	09646551384	21	15.03.88
120.	Carlos Alberto da C. Palencia	09579081376	2	29.04.88	267.	Geraldo Ferreira da Silva	10019931368	121	31.03.88
121.	Carlos Alberto da Costa Portela	09952441368	103	21.03.88	268.	Geraldo Macedo da Silva	10170811325	160	18.02.88
122.	Carlos Alberto da Silva	09579101392	2	16.06.88	269.	Gilenei Alves Costa	10200651376	168	18.02.88
123.	Carlos Alberto da Silva Contente	10164871317	123	16.06.88	270.	Gilson Alves Costa	11033441376	387	27.06.95
124.	Carlos Alberto Emaux Marques	23194531376	424	27.05.91	271.	Gilson Conceição dos Santos	10200711317	168	21.03.88
125.	Carlos Antonio Amador da Silva	10108291376	143	17.12.80	272.	Gláucia Maria Barros Pessoa	10805561376	329	08.02.88
126.	Carlos Antonio Nogueira da Silva	09224521333	96	10.11.80	273.	Glória Maria Lima Régio	10805771309	329	08.02.92
127.	Carlos Aymore Pinho de Aragão	19830491317	143	14.01.81	274.	Guilhermina Rodrigues de M. Prata	10928141368	360	21.03.88
128.	Carlos Dantas Munhoz	10030881333	124	15.03.92	275.	Hamilton Camarão Amaral	10200991317	168	25.06.87
129.	Carlos Dionizio Pereira Cutrim	11179531384	428	07.05.81	276.	Hamilton Mendes de Araújo	09646991309	20	05.04.89
130.	Carlos Heleno Rodrigues da Cruz	09579681309	134	29.03.88	277.	Harivaldo Amaro da Silva	10849421341	340	16.06.88
131.	Carlos Intel Gomes	10073371309	165	13.05.88	278.	Helena Maria dos Santos Maciel	09930551384	98	21.03.88
132.	Carlos José Gouveia Benjamin	10191811368	134	21.03.88	279.	Heloisa Maria Portela	09965151376	107	11.03.88
133.	Carlos Santos Pontes	09579861392	2	10.11.80	280.	Heloisa Telma Galvão Vulcão	22646691384	73	27.05.91
134.	Carlos Sérgio Pereira Barros	10108501350	143	21.03.88	281.	Ilama Santos da Silva	10202131376	168	13.05.88
135.	Carlos Sérgio Pereira de Castro	11046471333	391	27.05.91	282.	Iolanda Martins Pantoja	10202131376	168	29.04.88
136.	Carlos Tavares do Nascimento	09832571325	71	14.01.81	283.	Ionelia Quaresma Pureza	10000031384	115	29.03.88
137.	Carmelito do Nascimento Silva	10799331384	327	27.05.91	284.	Iracema Almeida Pinheiro	10929111384	74	16.06.88
138.	Carmem Dolores Lima Silva	10838801350	338	29.03.88	285.	Iraci da Silva Damasceno	1022271376	168	25.06.87
139.	Carmen Silva Amarante	09924701317	97		286.	Iraci Silva Miranda	09966331317	107	21.03.88
140.	Carmem Dantas Munoz	09924761309	97	27.07.81	287.	Iracildes Araújo do Espírito Santo	09647791317	20	08.02.92
141.	Cecília Pinho de Aragão	09833021317	97	10.11.80	288.	Iraci Gomes do Carmo	10000091376	115	13.05.88
142.	Célia de Souza Margallo	09924901368	165	29.04.88	289.	Iraci Santos da Silva	21779881309	3	27.05.91
143.	Célia Santos Da Silva	10191681325	154	16.06.88	290.	Iracilda de Souza Moraes	09966441376	107	21.03.88
144.	Célia Wanilda Amaral de C. Pena	10148241384	424		291.	Iracilda Gomes do Carmo	09647831309	20	08.02.92
145.	Celina Góes Vieira	11167191309	432	10.11.80	292.	Irene Brito Magalhães	10046921350	128	15.03.88
146.	Celso Dias dos Santos	17751411317	127	29.03.88	293.	Irene Cavalcante Santos	09966611376	107	21.03.88
147.	Celso Guarany Pinho de Aragão	10044061309	154	15.03.88	294.	Isabel Bruno Avelar	09589711368	5	05.02.92
148.	Celson Luiz Maciel Monteiro	10148311309	165	29.04.88	295.	Ivanete Magalhães de Araújo	09966931350	107	14.03.88
149.	Cipriano de Jesus Costa Ferreira	10192081350	505	23.03.88	296.	Ivanildo dos Reis Pinheiro	09931211309	98	21.03.88
150.	Clara Lopes Pacheco	25171351368	435	29.04.88	297.	Ivete do Socorro Melo da Costa	09688201309	31	16.06.88
151.	Cláuber Pereira Lopes	10165871384	159		298.	Ivete Neli Leão Barbosa	09688241325	107	13.03.92
152.	Claudia Maria Amaral Leal	10109161317	144	11.04.85	299.	Izabel Cristina Pompeu Rodrigues	09967251376	375	16.06.88
153.	Cláudio Heitor Castelo Monte	10954651317	367	31.01.86	300.	Izabela Barbosa Pereira	10984541325	116	27.05.91
154.	Cláudio Oliveira	10192501368	166	29.04.88	301.	Jair Amêlio de Oliveira	10930111368	361	24.04.92
155.	Claudinor Barbosa Pereira	11142571309	418	11.04.85	302.	Janeete Sena Gonçalves	09590661384	5	24.04.92
156.	Cleber de Sena Ramos	10934041341	71	16.06.88	303.	Jesus de Souza Taveirard	11148051350	419	15.03.88
157.	Cleide Maria de Oliveira	09581201309	3	16.06.88	304.	Jesus Edilson Sena Costa	10115211384	145	13.05.88
158.	Cleide da Silva Vera Cruz	10160081341	159	18.05.88	305.	Josana Lúcia Barros Monteiro	09968481325	107	16.06.88
159.	Cleuci da Silva Aguiar	11142731317	418	17.12.80	306.	João Ailton dos Santos	10853281368	341	16.06.88
160.	Cloves Humberto de Carvalho Alves	09581401350	104	16.06.88	307.	João Antonio Proença dos Santos	10079311392	136	11.02.92
161.	Conceição Sales de Souza	09955151317	127	25.02.85	308.	João Batista Coelho de Matos	10807951309	329	15.03.88
162.	Creuza Contente Melo	10044351333	3	13.05.88	309.	João Carlos Cardoso Santos	17540821384	434	11.02.92
163.	Creuza Maria de Souza Ferreira	09581451368	383	29.03.88	310.	João Carlos Trindade dos Reis	09969101317	108	13.03.92
164.	Cristiane Lucia Raiol do E. Santo	1017541368	97		311.	João das Graças Araújo Pacheco	09690131317	31	16.06.88
165.	Cristiano de Moraes	09925641333	125	26.07.82	312.	João das Graças dos Santos	10115511309	145	29.04.88
166.	Cristina Maria Munhoz dos Santos	10036041309	71	16.06.88	313.	João de Deus Medeiros França	10204831309	169	16.06.88
167.	Cristina Maria Teixeira Trindade	09834511368	71	17.12.80	314.	João de Jesus Farias Teixeira	09807081309	63	13.03.92
168.	Dalcia da Silva Barra	09834521341	97	13.05.88	315.	João Lima Moraes	10020991333	108	15.03.88
169.	Dalcia Pereira Maros	09925751392	373	27.05.91	316.	João Macena do Carmo	09969701350	108	08.02.88
170.	Dalva Santos Monteiro	21797201309	159	18.02.88	317.	João Monteiro dos Santos	10830831313	361	15.03.88
171.	Daniel Sales de Oliveira	10166361309	19	30.11.92	318.	João Pessoa de Oliveira	10808451309	329	15.03.88
172.	Dário Gomes dos Santos	09642721325	62	27.05.91	319.	João Vieira Régio	09592091317	5	22.09.81
173.	Darlere dos Santos Moraes	09803331350	166	21.03.88	320.	João Xavier de Vasconcelos	10905631341	354	21.03.88
174.	Davi Basilio de Almeida	10193351392	166	13.05.88	321.	Joaquim Ferreira Fernandes	10079811350	136	15.03.88
175.	Davi da Cruz Castro	10193311368	390	30.11.92	322.	Jocilene de Maria Vieira Martins	09794441317	60	20.02.91
176.	David Araújo dos Santos	11042841325	373	15.03.88	323.	Jorge dos Santos Machado	10205911384	169	15.09.87
177.	Delson Rocha Bentes	10976281309	45	17.12.81	324.	Jorge Marques Furtado	17857761309	458	08.02.93
178.	Deusiete Correia dos Santos	09740851368	166	21.03.88	325.	Jorge Wilson Cunha	11170761309	425	16.06.88
179.	Deuza Ferreira Freitas	10193851350	403	15.03.88	326.	José Ailton dos Santos	11121841309	412	08.07.88
180.	Dickson Rabelo Correa	11086101368	159	21.03.88	327.	José Antonio da Silva Amador	10206181333	169	18.02.88
181.	Dila A'Vila dos Santos	10166841309	87	13.05.81	328.	José Augusto Maranhão Negão	09971151376	108	21.03.88
182.	Dilson Raimundo Correa	09892251376	127	15.03.88	329.	José Costa de Lima	10206531317	169	21.03.88
183.	Dionilda da Silva Barros	10044631392	144	18.02.88	330.	José de Moura Pinto	10206621309	169	29.04.88
184.	Dolores da Silva Reis	10110201384	72	27.07.81	331.	José Domingos Silva Mendello	10206791350	169	11.03.88
185.	Diva Lopes Malcher	09835901333	159	03.12.92	332.	José Gomes do Carmo	10021721384	121	27.05.91
186.	Dolores Gomes da Silva	10167021317	394	05.04.88	333.	José Guilherme Amador da Silva	2187901350	99	30.11.92
187.	Domingos dos Santos Cordeiro	11056191333	29	19.03.92	334.	José Helder de Castro Moura	10207231368	169	13.05.88

377.	Luiz Olavo Gonçalves de Moura	10211381317	170	05.02.81	525.	Nazareth Torres Luz	11060221309	395	10.11.80
378.	Luiz Otávio da Silva	09907041317	91	27.07.81	526.	Nelson Leal Saavedra	0875951368	347	21.03.88
379.	Luiz Otávio Damasceno Marques	10177841317	162	04.11.87	527.	Nelini Valente de Freitas	09609701392	10	15.03.88
380.	Luiz Roberto Oliveira da Costa	11183161309	429	27.05.91	528.	Neir Amador Ramos	0876021325	347	03.12.92
381.	Luiz Silva Santos	10177941392	162	13.11.84	529.	Nelson dos Santos Monteiro	10026371317	122	16.06.88
382.	Luiza Maria Dantas da Silva	09699711368	34	16.06.88	530.	Nely Penha da Silva	10026381309	344	16.06.88
383.	Luzia Porto Quaresma	09855481333	77	21.03.88	531.	Nilce Maria da Conceição Oliveira	11130681376	356	31.05.85
384.	Magnólia Gomes da Silva	18833071317	120	11.02.92	532.	Nilson Canuto Monteiro	10912611341	347	16.06.88
385.	Manoel Barros dos Santos	10211851333	170	13.05.88	533.	Nilson Luiz Gomes Freitas	10876711350	39	16.06.88
386.	Manoel de Assis Cardoso Alves	02837761350	452	22.09.95	534.	Nílza Lopes Ribeiro	09718601350	356	15.03.88
387.	Manoel de Jesus M. dos Santos	10212001309	110	21.03.88	535.	Nílza Monteiro Lino	10912641392	527	01/10/97
388.	Manoel de Sousa Reis	09978701341	162	11.09.87	536.	Nílvia Ferreira Botelho	09718861392	39	16.06.88
389.	Manoel Encinas da Silva	10178451376	100	27.05.91	537.	Noeme Rodrigues Silva Santos	09660231325	24	16.03.89
390.	Manoel Ferreira de Almeida	09936591392	344	27.05.91	538.	Norberti Martins Gomes	09611291309	10	07.07.88
391.	Manoel Humberto de Nazaré Nobre	10863051325	110	03.12.92	539.	Odemar Ferreira	11185491350	430	24.03.92
392.	Manoel José Cardoso Pereira	09979041325	126	19.03.92	540.	Olímpia Andreína Fialade Santos	09611491350	10	13.05.88
393.	Manoel Melo da Silva	10040281350	77	13.05.88	541.	Olinda Maria Lobato Costa	09611531333	10	27.05.91
394.	Manoel Osmarino R. dos Santos	09856731309	505	16.06.88	542.	Orlandina Beckman Campos	11029641317	386	24.04.92
395.	Manoel Pantoja Portinho	10863191325	150	27.05.91	543.	Orlandino Cabral de Sousa	10128561350	348	09.04.88
396.	Marcia Cristina Almeida Silva	23195721309	362	16.06.88	544.	Osman Campos de Oliveira	10878421341	49	15.03.88
397.	Marcia Maria Vilhena Brazão	10935991317	85	05.04.89	545.	Osmarino Lima Danin	09755871309	61	29.03.88
398.	Marcio Raposo Figueiredo	19217871309	57	27.03.92	546.	Oswaldo José Lobado Glauco	0979851384	348	05.04.89
399.	Marcos Araújo Queiroz	09785921325	463	16.06.88	547.	Oswaldo Teixeira dos Santos	09612941376	11	08.02.93
400.	Marcos da Silva Régio	17853131333	147	30.11.92	548.	Ozivan de Moraes Soares	10913321376	356	13.03.92
401.	Marcos Sousa Santos	23718791309	331	29.04.89	549.	Palma Monteiro de Lima	09613051368	11	15.12.95
402.	Margareth Marcia Farias Ferreira	10812841350	413	27.05.91	550.	Paulo Afonso Caldeira dos Santos	09613421309	394	27.05.91
403.	Maria Alice Santos da Silva	11125541333	129	13.05.88	551.	Paulo Benedito da Silva Prado	10129671376	149	29.04.88
404.	Maria Almerinda Silva da Silva	09857711309	77	16.06.88	552.	Paulo Corrêa	09613421309	11	21.03.88
405.	Maria Angélica da Silva Vieira	09980561333	111	13.05.88	553.	Paulo Magalhães Alves	10059681376	131	15.03.88
406.	Maria Aparecida de Souza Baital	09980691350	495	11.02.92	554.	Paulo Roberto Cavalcante da Costa	10090921341	139	15.12.95
407.	Maria Auxiliadora Tavares Ribeiro	22653871326	477	27.05.91	555.	Paulo Roberto Milio de Oliveira	12481831317	334	16.06.88
408.	Maria Beatriz Gomes da Silva	09980891309	111	21.03.88	556.	Paulo Sérgio Santos Cabral	09721561384	40	16.06.88
409.	Maria Biceci Silva da Silva	10179671341	162	16.06.88	557.	Paulo Sérgio Silva dos Reis	10130391309	149	08.02.93
410.	Maria Brázila Lobato Santos	09702951341	35	08.02.92	558.	Pedro Carmo da Silva	09614021384	131	27.05.91
411.	Maria Cardoso Rodrigues	09981071317	111	24.04.92	559.	Pedro da Trindade Moraes	10060211392	356	27.05.91
412.	Maria Celestina de Oliveira e Silva	10084331392	137	08.02.92	560.	Pedro Guilherme Lisboa Reis	10060361376	131	21.03.88
413.	Maria Cristina Cabral de Souza	09937891376	100	13.03.92	561.	Pedro Jorge Melo Carvalho	21121511368	71	05.04.89
414.	Maria da Consolação Benjamin	09982521333	162	27.07.81	562.	Pedro Lobato da Silva	09986771350	88	16.05.88
415.	Maria da Graça Gonçalves Miranda	10180071392	35	07.05.88	563.	Pedro Rocha da Costa	10061181350	131	15.03.88
416.	Maria da Graça Menezes Vilas Boas	09704471376	377	27.05.91	564.	Raimunda Carvalho de Almeida	09614971341	11	29.04.88
417.	Maria Damiana Barbosa Pereira	10995341309	331	16.06.88	565.	Raimunda Célia Amaral Leal	10061511376	131	15.03.88
418.	Maria Darcy Silva	10815081325	400	13.03.92	566.	Raimunda de Nazaré Correa	10027521371	123	13.05.88
419.	Maria das Graças Brandão	1075611392	344	16.03.88	567.	Raimunda Dias Ferreira	10011231341	118	07.05.88
420.	Maria das Graças Monteiro de Lima	10084881368	137	13.03.92	568.	Raimunda Edileia Gomes do Carmo	09615501341	11	13.05.88
421.	Maria de Belém Martins Pantoja	09635581317	22	16.06.88	569.	Raimunda Ferreira da Silva	09615671392	11	15.03.88
422.	Maria de Belém Sousa S. de Campos	10085061384	137	11.02.92	570.	Raimunda Magali dos A. Fialache	11041011333	389	27.05.91
423.	Maria de Jesus Bastos Parente	11154411317	421	08.02.92	571.	Raimunda Nonata da Cruz Silva	09723651309	40	16.06.88
424.	Maria de Jesus Gonçalves Costa	10216311368	171	15.09.87	572.	Raimunda Rosário da Silva	10062461376	132	11.03.88
425.	Maria de Lourdes Pinheiro Furtado	10216321341	171	13.05.88	573.	Raimunda Silva Reis	10062461376	132	13.05.88
426.	Maria de Lourdes Pontes da Silva	10158121309	157	16.06.88	574.	Raimundo Alvaro R. Modesto	09616581368	12	21.03.88
427.	Maria de Nazaré Carneiro de Jesus	10181071350	64	31.01.88	575.	Raimundo Botelho da Silva	09616701350	24	15.03.88
428.	Maria de Nazaré Castro dos Santos	09811221325	111	16.06.88	576.	Raimundo Cleber Amaral Leal	11160921368	422	15.03.88
429.	Maria de Nazaré da Silva Flexa	09984261376	364	08.02.92	577.	Raimundo das Doreas de Souza	09617871368	12	22.06.87
430.	Maria de Nazaré da Silva Reis	17506491309	111	27.05.91	578.	Raimundo Nicolau R. da Silva	0977781341	55	08.02.93
431.	Maria de Nazaré de O. Rodrigues	09984311333	147	07.05.88	579.	Raimundo Nonato B. de Araújo	10945851376	365	15.03.88
432.	Maria de Nazaré de Souza Correa	10121841368	363	21.03.88	580.	Raimundo Nonato da Conceição	15896171309	445	30.11.87
433.	Maria de Nazaré dos Santos Souza	10938021384	345	15.03.88	581.	Raimundo Nonato da Silva Flexa	09760191309	82	16.06.88
434.	Maria de Nazaré Gomes Ferreira	10867131392	117	16.06.88	582.	Raimundo Nonato Ferreira Vieira	10028021317	123	15.03.88
435.	Maria de Nazaré Mercedes Craveiro	10006451317	332	03.12.92	583.	Raimundo Nonato M. Damasceno	09618321350	12	27.05.91
436.	Maria de Nazaré Neves	09707191309	36	16.06.88	584.	Raimundo Nonato M. Gonçalves	10028041384	123	04.07.88
437.	Maria de Nazaré Oliveira de Souza	10181411350	163	16.06.88	585.	Raimundo Nonato Moraes	10824991350	334	16.05.88
438.	Maria de Nazaré Souza Marques	09939261317	100	31.01.88	586.	Raimundo Nonato O. da Silva	09662961309	24	08.12.93
439.	Maria Delmira da P. Romano	09984941317	112	29.04.88	587.	Raimundo Nunes Moreno	09618511317	423	29.03.88
440.	Maria Dias dos Santos Bendelak	09849511309	112	13.03.92	588.	Raimundo Pinto Menezes	11161541309	139	07.05.88
441.	Maria Dias Nunes	10122161384	147	15.03.88	589.	Raimundo Tavares Ribeiro	10093291309	151	08.02.93
442.	Maria do Carmo dos Santos	09985231392	112	13.05.88	590.	Raimundo Tavares Braga	10135531376	41	25.05.87
443.	Maria do Céu Conceição Teles	10122321309	332	21.03.88	591.	Ranilza de Souza Santos	0972731376	37	13.05.86
444.	Maria do Pilar de Moraes Pantoja	10816771317	88	16.06.88	592.	Raphael Celdia Lucas Filho	11176791325	427	24.04.92
445.	Maria do Rosário Saavedra Gomes	09895341350	129	27.05.91	593.	Rasa Maria da Silva Trindade	09219141333	12	16.06.88
446.	Maria do Socorro Amaral	10851681368	345	16.06.88	594.	Regina Amador de Moraes	11008461368	381	27.05.91
447.	Maria do Socorro do Lago Moraes	09868331309	8	16.06.88	595.	Regina Célia da Silva Prado	11133611392	415	08.02.88
448.	Maria do Socorro dos S. Pinheiro	09633631309	254	08.05.92	596.	Regina Coelho de Souza Santos	09619281333	12	01.04.92
449.	Maria do Socorro dos Santos Silva	10534361317	345	27.03.92	597.	Regina Lúcia de Silva Prado	11008571317	381	27.05.91
450.	Maria do Socorro M. de Oliveira	10868521368	429	27.05.91	598.	Regina Lúcia de S. Rodrigues	09815701384	66	10.11.80
451.	Maria do Socorro N. Negro	11184341350	100	16.06.88	599.	Regina Lúcia de S. Rodrigues	11133741309	415	08.02.88
452.	Maria do Socorro Oliveira da Costa	09939811341	112	15.03.88	600.	Regina Lúcia de S. Rodrigues	10915061309	357	27.05.91
453.	Maria do Socorro Reis da Silva	09986181392	112	29.04.88	601.	Ricardo Graça do Nascimento	18860321309	124	18.02.88
454.	Maria Donatista C. de Almeida	09986631341	112	16.06.88	602.	Rinaldo de Souza Fernandes	10012571350	119	27.05.91
455.	Maria Eunice Campelo Raposo	09986831392	37	13.03.92	603.	Rinaldo Heley da Silva Prado	11109121325	409	08.02.93
456.	Maria Eunice da Costa	09709971350	400	27.05.91	604.	Roberto de Oliveira Souza	09620461309	13	27.05.91
457.	Maria Francisca Lobato Pinto	11076331309	23	16.06.88	605.	Roberto Dias Lima	11109281392	334	08.02.88
458.	Maria Goretti Conceição da Silva	09657101309	400	08.07.88	606.	Ronaldo Afonso Nogueira Lima	10826331350	83	16.03.88
459.	Maria Helena Figueiredo de Araújo	11076381309	322	15.03.88	607.	Ronaldo Castro de Oliveira	09782511341	133	21.03.88
460.	Maria Helena Lima Silva	10781931350	345	20.04.89	608.	Ronaldo Gonçalves Miranda	10066421309	415	11.10.95
461.	Maria Helena Moller Steffen	10869651341	394	27.05.91	609.	Ronaldo Luiz Pantoja Maria	11134231325	140	29.03.88
462.	Maria Helena Rodrigues de Castro	10869531309	112	15.03.88	610.	Ronaldo Mota da Costa	09621011368	13	01.04.92
463.	Maria Helena Souza	21123541309	345	15.03.88	611.	Ronaldo Santos Brandão	17552481368	458	29.03.88
464.	Maria Heloisa Pena da Silva	09974411341	79	22.09.81	612.	Ronildo dos Santos Silva	10886201368	350	15.03.88
465.	Maria Iacacema Santos de Matos	10869771384	147	08.02.92	613.	Ronivaldo Souza de Andrade	10137241368	151	19.03.92
466.	Maria Inês Correa Saavedra	09863901376	57	16.06.88	614.	Rosa de Fátima Menezes da Silva	23748051325	156	27.05.91
467.	Maria Iracema Cardoso da Silva	10123581309	9	23.03.92	615.	Rosa Helena Pereira dos Passos	10012991309	119	27.05.91
468.	Maria Iracema Cordeiro	09787031384	400	29.03.88	616.	Rosa Maria Almeida da Silva	17507941341	135	16.06.88
469.	Maria José da Silva Tavenande	09604661392	378	27.05.91	617.	Rosa Maria Guimarães Gomes	10252661350	182	24.04.92
470.	Maria José Gomes de Oliveira	11076501309	9	16.06.88	618.	Rosa Maria Reis Lima	10137521317	151	16.06.88
471.	Maria José Saraiva Silva	10999281309	113	13.03.88	619.	Rosália Nazaré Porter da Rosa	09878651333	83	16.06.88
472.	Maria José Trindade Bandeira	09604841376	37	21.03.88	620.	Rosaria Farias de Oliveira	09913111341	13	01.04.92
473.	Maria Laura Pantoja Nascimento	09988561341	386	15.03.88	621.	Rosana Santos Brandão	09621851376	140	29.03.88
474.	Maria Lúcia Carvalho de Lira	11028191309	122	27.05.91	622.	Rosângela Almeida Pinheiro	10094651325	42	27.07.81
475.	Maria Lúcia da Silva Trindade	10025391317	332	15.03.88	623.	Rosângela Maria Ferreira Moraes	09729071309	394	27.05.91
476.	Maria Lucileia Reis de Oliveira	10870901333	118	31.01.88	624.	Rosângela Sueli da Silva Prado	21155491309	401	27.05.91
477.	Maria Lucilene Brasil Rebelo	10818551333	37	16.06.88	625.	Rose Mary da Silva Prado	09664211317	25	01.04.92
478.	Maria Luiza Silva da Conceição	10007951341	138	13.05.88	626.	Rose Mary Santos Brandão	10067521333	133	29.03.88
479.	Maria Monteiro da Silva	09712891350	113	21.03.88	627.	Roseane de Almeida Pinheiro	22658871325	411	15.12.95
480.	Maria Pereira Cardoso	10							

672.	Sônia Maria Cosme M. Evangelista	11136551333	416	14.10.87
673.	Sônia Moreira da Silva	10141991350	152	16.06.88
674.	Suely Silva da Conceição	10829041309	335	15.03.88
675.	Tabata Silva de Oliveira	10099771384	141	21.03.88
676.	Tania do Socorro do E. Santo Lima	26433381350	408	15.03.88
677.	Tania Maria Melo Araújo	09882151341	84	16.03.88
678.	Telmia Lúcia Santana da Silva	10100101350	141	27.05.91
679.	Telmia Melo Moraes	10100201325	141	11.03.88
680.	Teodônio dos Santos Leite	10100221392	141	08.02.93
681.	Teodora Nogueira Ribeiro	09627741309	15	16.06.88
682.	Terezinha Figueiredo Oliveira	10950321309	366	20.04.89
683.	Terezinha Miranda Ferreira	11164251350	423	16.06.88
684.	Uiracide Oliveira do Rosário	09882791309	84	27.07.81
685.	Valdemar de Souza Condeiro	17530371376	120	16.03.88
686.	Valdemar Moreira Quadros	09883001325	84	19.03.92
687.	Valdir Melo Araújo	10256581309	183	21.03.88
688.	Valter de Oliveira e Silva	09629231384	153	15.03.88
689.	Vera Lúcia Almeida Pontes	10144411325	382	16.06.88
690.	Vera Lúcia Alves Aquino	11014621384	15	27.05.91
691.	Waldomiro Gomes Paschoal	09630221384	142	08.02.93
692.	Waldir Sousa Dias	10103701384	386	08.02.88
693.	Walter de Jesus Almeida da Silva	11031101376	352	15.03.88
694.	Walter José Ramos M. da Costa	10896491309	15	13.05.88
695.	Walter Lopes da Costa	09630331333	84	17.05.91
696.	Walter Pinheiro Miranda	09884361309	66	27.05.91
697.	Wandilson Macedo Chaves	09818261309	15	16.06.88
698.	Zelinda Neves de Oliveira	09630971309	15	27.05.91
699.	Zelinda Rocha de Oliveira	09630981384	156	13.03.92
700.	Zenildo Assunção Correa	23941431309	142	18.02.88
701.	Zulpa de Miranda Galvão	10104741376	15	
702.	Zulide Gonçalves dos Santos	07631391392		

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscreevo.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Juiz da 28ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

EDITAL 140/97

A Bacharel RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juiz da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas,
do PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Admar Cruz de Souza	9761561309	051	09/03/88
2. Adazyla da Silva Lobo	11178051317	428	12/11/81
3. Ademir Lenius de Freitas	9637691350	018	12/11/81
4. Adilson José Leite Alves	10184891392	0164	29/04/81
5. Admar José Barbosa Leal	9945131309	102	02/04/92
6. Adriana Laura da Silva Gonçalves	10184961317	164	09/05/81
7. Afonso da Silva Castro	9891041384	087	09/05/81
8. Afonso Helder Lima de França	9668081309	026	09/03/88
9. Afonso Oliveira da Rocha	9945351309	102	10/03/88
10. Afonso Santos da Costa	10794561350	326	28/03/88
11. Agostinho Colares dos Santos	22646391368	424	02/04/92
12. Agostinho Soares da Silva	9736431333	044	25/10/82
13. Aguiar do Socorro Alfaia Barbosa	10161021333	158	10/03/88
14. Aguiar do Socorro Alfaia Barbosa	11080651341	402	06/04/94
15. Airon Claudio da Silva Gaia	11165451368	383	08/05/82
16. Albertina do Socorro do Carmo Silva	11015441368	358	09/05/81
17. Albina de Nazare dos Santos	10921101392	337	15/06/92
18. Alcinei de Melo Campos	19826981325	164	31/03/92
19. Alciodir Guimarães Leal	1018521368	114	29/04/81
20. Alde de Oliveira Gomes	9992851350	336	08/07/82
21. Aldair Martins da Silva	10832201333	353	11/03/88
22. Aldemir Olimpio de Brito	10898291384	062	02/04/92
23. Aldeci da Silva Carvalho	9800931309	164	14/05/88
24. Aldo Gomes da Silva	10185701341	069	22/03/88
25. Almir Batista da Silva	9826301309	069	08/03/88
26. Alvaro Oliva da Silva	9826491317	127	09/05/81
27. Amélia Rodrigues Saraiva	10042561333	026	09/05/81
28. Ana Alice de Souza Alvaro	9669471376	385	23/05/81
29. Ana Bela Baia Vieira	11023591376	372	12/11/81
30. Ana Carmem Silva da Costa	17502031392	026	08/07/82
31. Ana Isabel Neireles da Costa	96697551325	143	05/10/82
32. Ana Lúcia Macedo da Silva	10106151341	114	03/04/90
33. Ana Maria Martins de Souza	9993581341	102	25/10/82
34. Ana Maria Martins Pozeiras	9947691384	026	09/05/81
35. Ana Maria Ramos dos Santos	9670261325	358	23/05/85
36. Ana Maria Santos de Souza	10919391325	371	23/05/85
37. Angela Cristina de Araújo	10970501392	102	28/01/82
38. Angela Maria Ferreira Barros	9948231368	062	09/05/81
39. Angela Maria Pereira do Amaral	9801531376	134	04/09/81
40. Angélio Gomes Silva dos Santos	10071571017	001	28/04/92
41. Antônio dos Reis Gonçalves	9576341376	018	25/10/82
42. Antônio Azevedo Monteiro	9639231333	428	04/09/81
43. Antônio Costa da Silva	11178721384	336	08/07/82
44. Antônio do Carmo Figueira	10834531325	127	09/05/81
45. Antônio do Nascimento Rodrigues	10043051350	326	23/05/85
46. Antônio Souza de Góes	10797511333	089	14/04/92
47. Antônio Araújo da Costa	9899501325	044	30/10/84
48. Antônio Caetano de Seixas Lourinho	9737881309	337	10/11/81
49. Antônio Carlos de Oliveira Barros	10834911350	087	06/04/90
50. Antônio Carlos de Souza Paes	9891521384	070	09/05/81
51. Antônio Carlos Santana Trindade	9828891333	114	09/05/81
52. Antônio Correa de Aragão	9994201333	059	08/07/82
53. Antônio de Padua G. Marçal	9791571341	143	18/03/92
54. Antônio Favacho Brito	10107031376	417	29/04/81
55. Antônio Fernando de Araújo	11140431376	337	10/03/88
56. Antônio Ferreira da Costa	10835391333	127	17/03/88
57. Antônio Forrel Miranda Pinheiro	10043321325	353	25/05/92
58. Antônio Góes de Melo	10899511309	021	06/11/90
59. Antônio Mauro de Lima	16307741376	372	03/06/88
60. Antônio Martins Cardoso	10971721333	154	02/04/92
61. Antônio Osvaldo Barbosa Ferreira	10147521376	070	18/04/92
62. Antônio Pedro de Lima	9829551350	428	24/03/88
63. Antônio Raimundo Sena Carvalho	11178961350	134	04/09/81
64. Antônio Ricardo Pessoa Costa	10072361350	394	28/05/82
65. Antônio Sergio Castanheira	11055511309	410	10/03/87
66. Areamis da Silva Foro	1114281325	027	17/02/84
67. Arcelino dos Santos	962741350	085	30/10/84
68. Argemiro Pereira da Silva	9885061341	372	20/06/82
69. Ariovaldo Menezes da Silva	10972231341	018	09/05/81
70. Artete da Cunha Oliveira	9640281325	158	03/09/81
71. Armando Barbosa de Castro	12731391309	070	02/04/92
72. Armando Figueiredo da Silva	9830161325	372	08/05/82
73. Arnaldo Monteiro Lopes	10972461333	027	06/04/90
74. Arquino Rodrigues de Brito	9672671325	051	08/07/82
75. Artemio Rodrigues Brandão	9763131392	337	30/03/88
76. Augusto Janhe da Silva Pereira	10836911384	165	08/09/82
77. Aureliano Gomes Pereira	10189401384	327	18/03/92
78. Benedita E. Monteiro	17524411350	372	08/07/82
79. Benedito Caldas	10973031368	018	10/03/88
80. Benedito dos Santos	9640811392	165	02/04/92
81. Benedito Gomes Tavares	10190051384	051	10/03/88
82. Benedito Maciel do Nascimento	9674151325	103	09/05/81
83. Benedito Monteiro Siqueira	9763341317	096	25/10/82
84. Benigno dos Santos Souza	9951981392	391	23/05/85
85. Benício Damasceno Ferreira	9924141309	383	20/05/81
86. Bráulio Adeline Ferreira	11046221384	383	14/04/92
87. Camilo da Silva Tavares	10106811376	073	23/05/85
88. Cândido Valino da Silva	23717331350	547	17/10/81
89. Carlem Alberto Castro de Almeida	28930741368	062	31/03/92
90. Castinho Martins Teixeira Filho	9802451325	027	17/03/88
91. Carlos dos Santos Brandão	9674801325	044	10/03/88
92. Carlos Afonso Gemaque de Lima	9739231384	490	09/05/81
93. Carlos Alberto Aparício Pereira	23913261368	372	18/03/92
94. Carlos Alberto Baia Gomes	10973631309	165	06/04/90
95. Carlos Alberto Reis de Souza	17853721392	165	27/03/92
96. Carlos Alberto Santos Ramos	10190771350	444	29/04/81
97. Carlos Alberto Veigas da Silva	9739351317	485	30/03/90
98. Carlos Eduardo Cruz da Conceição	23747091392	458	28/01/82
99. Carlos Farias e Silva	17537261341		
100.			
101. Carlos Fernando da R. Carvalho	10921931317	359	22/03/88
102. Carlos Fernando Duarte	17511061325	342	23/05/85
103. Carlos Guilherme Mota Vieira	11115201333	416	04/05/92
104. Carlos José Sousa da Silva	23719341368	329	18/03/92
105. Carlos Lobato Baia	10838551341	337	14/05/88
106. Carlos Manócio G. de Alcantara	1072721333	319	21/01/92
107. Carlos Roberto das Mercês Costa	11142031309	417	09/05/81
108. Carlos Roberto Lima da Silva	9739271309	044	10/03/88
109. Carlos Roberto Pereira Nunes	9641551368	019	10/03/88
110. Carlos Santos Gomes	11071501384	399	28/01/82
111. Carlos Soares de Trindade	9579021384	002	18/04/81
112. Carnem Lúcia dos Santos Souza	109744421333	372	23/05/85
113. Catarina Abouze da Costa Serra	10073581325	134	09/05/81
114. Celina Benes de Souza	9580361309	002	29/02/85
115. Celso Antônio Gonçalves da Silva	12776251341	494	10/03/88
116. Celso Mário dos Anjos Souza	10799691392	327	01/08/84
117. Celso Ivan Puget Botelho	9885181384	487	14/04/92
118. Celso Renato Araújo de Lima	23193651341	159	27/03/92
119. Celso Sousa Pereira	10165631309	359	31/03/92
120. Celso Roberto de Miranda Ribeiro	10922471341	403	18/03/92
121. Cesar Augusto Paixão Costa	1108481376	403	21/01/92
122. Cesar Augusto Sales	1108851350	380	08/05/82
123. Civaldo Análido de Oliveira P. da Silva	10982251368	097	01/06/88
124. Claudio Batista de Carvalho	9925261309	081	14/04/92
125. Claudio Cesar Lima Coelho	26106581325	327	04/09/81
126. Claudio Henrique da Costa Barros	10800021368	403	08/03/88
127. Claudio Jesus Gonçalves França	11085111384	388	02/04/91
128. Claudionor de Souza Gomes	11035761350	045	22/03/82
129. Cléo Ramos Dias	9740301392	097	04/05/92
130. Cloudecir Pereira de Jesus	9925211309	003	09/05/81
131. Clodoaldo Cyrino da Silva	9581251317	089	06/04/90
132. Cosme da Silva Brito	9901091341	028	25/11/82
133. Creonor Santos Aragão	9677171384	019	06/04/90
134. Crispim Vitorino da Silva	9642531368	478	04/05/92
135. Cristiano Barros Silva	23196531309	028	04/09/81
136. Cristovam Tavares	9677321317	003	30/03/90
137. Dadir Alberto da Silva	9581581384	327	08/05/82
138. Dalila Dias da Silva	11035791309	388	23/05/85
139. Dalila Costa da Costa	10800681392	0493	29/09/97
140. Danilo Azevedo Dornelles	26121831325	028	10/03/88
141. Darcil Figueiredo Gama	9677611350	326	08/05/82
142. Darcil Tavares da Silva	19819251309	166	29/09/81
143. Deize Rodrigues de Souza	10193431309	115	25/10/82
144. Delma da Silva Lopes	9996541309	338	07/12/93
145. Demétrio de Oliveira Pantoja Filho	10841311384	089	10/07/88
146. Denaldo Sarges Silva	9901551384	373	31/10/81
147. Denize Gurijão Gaspar	10976351333	338	08/05/82
148. Deolinda Lobato Chaves	10841461368	501	05/09/80
149. Dermino Almeida de Moraes	2022841325	089	29/04/81
150. Deusa Maria Martins Monte	9901461392	089	25/10/82
151. Deuzamar Santos dos Santos	9901471376	059	17/03/88
152. Deuzimír Azevedo	9792491309	154	01/08/82
153. Diana Balbi da Silva	10148721384	565	02/04/92
154. Dilson Oliveira Ramos Filho	13899441376	102	08/05/82
155. Dina Maria Araújo Vasconcelos	9803571325	016	14/02/90
156. Dinahir Barbosa Sanches	9632481341	097	24/04/92
157. Djalma Nogueira do Nascimento	9926471309	051	09/05/81
158. Domingos Demétrio Gaia	9764871392	105	24/04/92
159. Domingos Samenes da Paz	9956991392	029	09/03/88
160. Domingos Varela da Costa	9679221376	391	23/05/85
161. Doralice dos Santos Damasceno	11046971309	045	23/05/81
162. Dorinha Vieira de Souza	9741181368	045	22/05/81
163. Dulce Augusta Santana	9741241309	059	09/05/81
164. Edelmir Raiol de Assunção	9792611392	452	25/05/92
165. Edgar da Silva	17523591317	044	27/03/82
166. Edilson Alves Pinto	17530031325	373	04/09/81
167. Edilson Costa Soares	10977641333	156	09/05/81
168. Edilson dos Santos Pereira	10155711368	383	23/05/85
169. Edilson Vera Cruz Reis	11017941350	403	14/05/92
170. Edinaldo Mendes da Silva	11086791393	339	09/05/81
171. Edivaldo Azevedo da Silva	10843241384	373	25/10/82
172. Edivaldo Barros Lopes	10977911309	045	17/03/88
173. Edmar José de Oliveira Furtado	9741341384	452	30/10/84
174. Edmilson Braz Carvalho	10902021333	003	02/04/92
175. Edmilson dos Santos Ferreira	9583531309	396	26/02/90
176. Edmundo Santos Pereira	11063331350	003	10/03/88
177. Edmundo Souza da Silva	9583611309	373	02/09/81
178. Cy Lobato Silva	2170521333	120	12/11/81

248.	Gilmar Amaral Chaves	9842831376	073	23/03/90	393.	Maria Jose de Souza Almirante	9604681350	009	09/05/81
249.	Gilson da Silva Drago	9783521309	056	04/09/81	394.	Maria Lúcia de Souza Tavares	9812591384	065	09/05/81
250.	Glauco Samir Costa Quemel	109571813/92	368	21/01/92	395.	Maria Luiza Daher Silva	10052511384	129	29/04/81
251.	Godalberto da Costa Silva	11181101392	428	01/08/82	396.	Maria Luiza Soares de Souza	11076601376	400	04/09/81
252.	Gracinda Pinto dos Santos	10805671325	329	23/05/85	397.	Maria Odete Soares Duarte	10183651350	163	09/05/81
253.	Gregório Martins de Almeida	10113691309	145	20/03/88	398.	Maria Paula Verissimo Pinto	9712861302	037	25/10/82
254.	Guilherme Augusto dos Santos	9903561392	090	17/02/84	399.	Maria Raimunda da Souza de Lima	9900661368	113	08/07/82
255.	Guilherme Ramos de Castro	9588131325	004	20/03/88	400.	Maria Regina Farias do Amaral	10124941325	148	15/10/82
256.	Hailton Luis Siqueira da Igreja	030073291341	438	21/09/93	401.	Maria Rosângela Lima Silva	10819111384	332	05/10/81
257.	Hamilton Luiz de Oliveira Batalha	9964901384	107	09/05/81	402.	Maria Suzanne Regis	9635621392	017	02/04/92
258.	Helena Maria dos Santos	10077951325	136	10/03/88	403.	Maria Tereza de Jesus do C. Vieira	11040481333	389	11/11/81
259.	Helio dos Santos Silva	9686291309	030	25/03/92	404.	Mario de Souza Rosas	9754281384	049	09/05/81
260.	Helio Martins de Andrade	10020231333	121	30/03/90	405.	Mario dos Santos Almeida	9607021317	009	02/04/92
261.	Helio Martins de Andrade	10030231333	121	30/03/90	406.	Mario dos Santos Cardoso	9197601325	061	23/03/81
262.	Henrique Borgea Leite	10264711309	185	04/09/81	407.	Marionaldo de Azevedo Cantal	9867861341	080	21/09/93
263.	Heraldo Ubiratan de Souza	9767001325	052	29/01/92	408.	Marize Chagas de Araújo	10873611392	346	04/09/81
264.	Herivelton Jansen da Silva Bastos	9686421384	030	22/03/88	409.	Marta Paes Martins	9715591325	038	23/05/81
265.	Honaldio Leão Gonçalves	9686631309	031	10/03/88	410.	Maximo Ferreira do Nascimento	10041851317	364	09/05/81
266.	Indácio Miranda Rodrigues	10202001350	168	17/03/88	411.	Miguel Assunção Melo de Almeida	10874731392	347	08/03/82
267.	INALDO Pamplona da Costa	10202021317	168	15/10/81	412.	Milton Fraque Cardoso	9869041325	080	14/04/92
268.	Jane Avelar Amocelo	9970261368	108	01/08/82	413.	Mirian Alves Alfoia	10054801341	130	09/05/81
269.	Jacemá da Conceição T. da Silva	10020341392	121	09/05/81	414.	Misael Barroso Saldanha	10875201341	347	21/09/93
270.	Isaías Vitorino da Silva	09648211368	020	25/10/82	415.	Moacir Araújo Correa	9943441376	101	09/05/81
271.	Ismael Barbosa da Silva	11120231317	412	14/05/92	416.	Moacyr Gomes de Melo	11029231341	386	15/12/93
272.	Jair Guimarães Santos	10802201341	391	25/09/92	417.	Moisés Lima Cabral Santa Cruz	9717011333	038	04/09/81
273.	Izabel Rodrigues Casenza	10807061333	329	09/05/81	418.	Napoléon de Alencar Almeida	10875701309	347	04/11/81
274.	Jesová de Nazaré Costa	11073541333	400	09/05/81	419.	Nazareno Marques Moreira	10026311325	122	02/04/92
275.	João Batista Correa de Almeida	9689721392	031	05/10/81	420.	Nazareno Ferreira Chagas	11077231317	401	14/05/92
276.	João Batista Pinheiro Cordeiro	10835311309	341	25/10/82	421.	Neli Reinaldo Nogueira	1105431376	408	06/04/90
277.	João Bosco Cardoso Rodrigues	9904891317	090	23/03/92	422.	Nelson Marques da Silva	10009771392	118	15/06/92
278.	João Bosco de Araújo Cardoso	1095821341	375	15/06/92	423.	Nilton Antônio Silva	11003471325	380	25/05/92
279.	João Carlos Costa da Conceição	9847141368	074	08/07/82	424.	Nivaldo Paiva Pereira	9610701376	010	09/05/81
280.	João Carlos dos Santos	1085321368	341	09/05/81	425.	Noélio Costa Silva	10009871368	118	09/05/81
281.	João Carpelano da Costa	11036261350	388	23/05/85	426.	Océlio de Souza Rodrigues	9610931368	010	30/03/90
282.	João de Oliveira Matos	10204901333	169	03/09/81	427.	Odair Santos da Silva	9944091350	101	06/05/85
283.	João de Souza Marinho	10958641392	368	20/11/81	428.	Omar José de Oliveira Bueres	10090121368	139	28/11/81
284.	João Favacho	1105751325	394	23/05/85	429.	Orlando Castro dos Santos	11159161325	422	28/04/92
285.	João Luiz Epilatos Vasconcelos Mendes	31429011376	462	15/12/	430.	Orlando de Souza Pereira	9611941309	010	24/04/92
286.	João Silvino de Sousa	10854391384	341	04/09/81	431.	Orlando Pereira Ramor Filho	9814221317	065	15/12/93
287.	Joaquim de Lima Nunes Neto	13489311333	047	06/04/90	432.	Oseas Sousa da Silva	9871751368	081	02/04/92
288.	Joaquim Souza dos Santos	11148811309	419	09/05/81	433.	Otávio Dias Melo	10878901341	348	11/11/81
289.	Jonas da Silva Mendes	9746281350	046	24/04/92	434.	Otávio Nazário Castro	9776571350	054	09/05/81
290.	Jorge Ferreira Brasil	9691711350	032	25/10/82	435.	Ozarias Neves Nogueira	11141141309	417	08/07/82
291.	Jorge Nassar Palmeira	9746391309	046	21/09/93	436.	Paulo Cesar Hage de Lima	23741681368	355	14/05/92
292.	Jorge Raimundo Chima Jacob	110695713/09	398	25/05/92	437.	Paulo Fernando Brando da Cunha	9661091333	024	20/06/82
293.	Jorge Ribeiro Dias	9794471368	060	31/10/81	438.	Paulo Gomes Ramos	110445713	390	09/05/81
294.	Jorge Roberto da Silva Cabral	11093611376	405	06/04/92	439.	Paulo Leonardo Vianha Dias	1005081341	380	08/03/82
295.	Jorge Santos Carvalho	10173941333	161	31/03/92	440.	Paulo Menezes	9776231376	054	04/09/81
296.	Jorge Vieira do Amaral	11170741333	425	25/10/82	441.	Paulo Pinheiro Doria	9735601350	046	29/04/81
297.	José Alves da Silva	17529741333	020	04/04/81	442.	Paulo Quilino do Carmo Bessa	19820461317	136	29/04/81
298.	José Alves da Silva	9633661392	342	29/01/92	443.	Paulo Roberto Ferreira da Silva	10913461376	356	25/10/82
299.	José Armando Vieira de Freitas	10855411368	342	09/05/81	444.	Paulo Roberto Gemaque de Lima	9756271325	049	09/05/81
300.	José Candido de Oliveira	11170901350	425	04/11/81	445.	Paulo Sérgio Araújo Tapajós	98772781376	081	04/05/92
301.	José Carlos Cardoso Dias	11057871341	394	08/05/82	446.	Paulo Sérgio Cunha de Oliveira	10822841341	333	23/05/85
302.	José Carlos Leal	9650231376	021	04/09/81	447.	Paulo Sérgio Elias de Souza	9661291384	024	06/04/92
303.	José Carlos Miranda Marques	9692631309	032	04/05/92	448.	Paulo Sérgio Tavares Leitão	9911471325	092	04/09/81
304.	José da Costa Teixeira	9971511333	108	23/03/92	449.	Pedro Alcantara Tavares	10944461309	365	29/04/81
305.	José da Silva dos Santos	10932801317	361	30/10/84	450.	Pedro dos Santos	11159911309	422	31/03/92
306.	José de Ribamar Veloso	17539701368	391	25/01/90	451.	Pedro José Costa Soares	23184511350	418	06/04/92
307.	José de Ribamar Viegas Goes	10080521309	136	06/05/81	452.	Raimunda da Silva Oliveira	10823441317	333	20/09/80
308.	José Fernandes de Lima	9693161350	032	23/05/81	453.	Raimunda da Silva Oliveira	10823441317	333	20/09/80
309.	José Ferreira Chagas	11149871368	419	14/05/92	454.	Raimundo Araújo Assunção	10062521317	132	14/04/92
310.	José Florentino Chermont Nogueira	9693241368	032	09/05/81	455.	Raimundo Banerjes D. T. de Moraes	9724731376	041	23/05/81
311.	José Francisco de Sousa	9905591368	091	04/09/81	456.	Raimundo Candido da Silva	10881931309	348	30/10/84
312.	José Henrique da Silva Tavernard	9905671376	091	30/10/84	457.	Raimundo Cavalcante Nascimento	10966371341	370	21/01/92
313.	José Ionaldo Gomes Garcia	17531801325	434	28/04/92	458.	Raimundo Correa de Sousa	9662231350	024	06/04/92
314.	José Leão Paiva	10855241368	342	08/05/82	459.	Raimundo das Neves Rosa	1550571384	056	03/04/90
315.	José Maria Almeida Cardoso	11149771392	419	09/05/81	460.	Raimundo de Souza Lopes	10063041384	056	25/10/82
316.	José Maria de Brito Dias	9746961309	046	06/10/92	461.	Raimundo Divaldo Tavares	10027881325	123	15/06/92
317.	José Maria de Brito Dias	9746961309	046	25/10/82	462.	Raimundo Edilberto - Melo da Silva	9815221384	066	02/03/82
318.	José Maria Ferreira Saldanha	7845811325	353	23/05/85	463.	Raimundo Ferreira do Amaral	9724731376	041	23/05/81
319.	José Maria Lobato de Souza	9594021376	006	17/10/81	464.	Raimundo Jorge Resende Angelim	11108221333	409	15/06/92
320.	José Maria Nascimento da Silva	10932371325	361	25/05/92	465.	Raimundo Luiz dos Santos Souza	10882781325	349	23/05/85
321.	José Maria Pereira Vilar	10856971384	342	01/08/82	466.	Raimundo Macielino de Castro	10134071376	150	25/10/82
322.	José Maria Soares	17532181333	455	15/03/82	467.	Raimundo Mendes	9617741341	012	04/09/81
323.	José Nazareno Correa de Farias	110580213/17	394	14/05/92	468.	Raimundo N. da S. Alves	9777811341	055	02/04/92
324.	José Pantoja de Moraes	10120671392	384	09/05/81	469.	Raimundo Nonato Costa Silva	10064031368	132	01/08/82
325.	José Raimundo do Nascimento	9934021325	099	04/09/81	470.	Raimundo Nonato dos Passos	10134561350	150	06/04/90
326.	José Roberto Monteiro de Sanges	24120421317	491	29/01/92	471.	Raimundo Nonato Gemaque de Lima	9757491309	049	09/05/81
327.	José Rodrigues Villa Real	11069611392	398	05/02/92	472.	Raimundo Nonato Mesquita	9662891384	024	14/09/81
328.	José Ronaldo Lima da Silva	100002511309	116	05/11/81	473.	Raimundo Nonato Soares Torres	10064431350	132	14/04/92
329.	José Santos Viana	10989461333	376	25/10/82	474.	Raimundo Rabelo Foro Barbosa	9663101309	024	02/04/92
330.	José Sarraf Maia Filho	9905951325	091	02/04/92	475.	Raimundo Sérgio Oliveira	9726231333	041	08/05/82
331.	Josias da Costa Lopes	9651411317	021	02/04/92	476.	Raimundo Soares de Souza Filho	9757691341	049	01/04/92
332.	Josias Tiago de Souza	10117751309	146	09/05/81	477.	Reginaldo da Conceição Tavares	10012361325	119	09/05/81
333.	Josiel Costa da Conceição	17580491384	055	14/04/92	478.	Reginaldo de Jesus Nascimento	11108941333	409	14/05/92
334.	Josué da Silva Fonseca	10858141384	342	30/10/84	479.	Reginaldo Caryvalho Costa	11053181368	393	09/05/81
335.	Juandir Bonifacio de Souza Santos	108584813	343	04/09/81	480.	Reinaldo Franco Portal	10915021384	357	30/10/84
336.	Júlio Ribeiro da Silva	9785101384	057	14/04/92	481.	Renato Santos Cardoso	10884961333	349	24/05/81
337.	Laurençino Marques Rodrigues	9695531392	033	23/05/81	482.	Rita de Cassia da Cunha e Silva	11041481309	369	22/05/81
338.	Laurençino Marques Rodrigues	9695531392	391	01/08/84	483.	Rivellino Antonio de Jesus Nascimento	25140781376	489	14/05/92
339.	Lazaro Progenio Carneiro	18847261392	026	04/09/81	484.	Roberto de Jesus Nascimento	11009081309	381	14/05/92
340.	Lindalva Rodrigues Brito	10082111350	137	04/09/81	485.	Roberto de Oliveira Conceição	9663381317	025	04/09/81
341.	Lincoln Novilha de Andrade	11127711309	413	06/04/95	486.	Roberto Ferreira da Silva	10136691309	151	09/05/81
342.	Loureno Monteiro Borges	9935301341	099	25/10/82	487.	Roberto Nepomuceno Brito	786661384	489	09/05/81
343.	Luís do Socorro Rodrigues dos Santos	10082311309	137	25/10/82	488.	Roberto Neves Fagundes	9727831333	041	11/12/95
344.	Luíza Maria Melo Oliveira	15061431341	552	08/09/80	489.	Robson Américo Oliveira Leite	9963761325	025	20/06/82
345.	Lucivaldo Prazeres da Silva	10991841309	377	08/05/82	490.	Robson Messias Maciel da Costa	21788931368	140	02/04/91
346.	Luís Carlos Moreira Barbosa	10177581325	162	04/05/92	491.	Ronaldo de Souza Freitas	9878291376	083	09/05/95
347.	Luís Carlos Sales Gonçalves	9977601309	110	25/10/82	492.	Ronildo Palheta do Rosário	26846671350	472	04/05/92
348.	Luís Carlos Soares Torres	26135801392	498	14/04/92	493.	Rosa de Fátima Macedo dos Santos	11134371325	415	05/10/81
349.	Luiz Fernando da Silva	1435941392	455	18/03/92	494.	Rossethane Barroso Oliveira	10822781350	335	04/09/81
350.	Luiz Antonio de Carvalho	9652761309	22	29/04/81	495.	Rubem Bertholdo Gomes	9789721333	058	02/05/82
351.	Luiz Carlos de Vale Ferraz	11097041333	406	25/05/92	496.	Ruben dos Navegantes	9758781309	050	29/09/97
352.	Luiz Carlos Silva do Nascimento	10992211392	377	25/10/82	497.	Rubens Ramires de Moraes	10095341392	140	2



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.598

DIÁRIO OFICIAL

0673
ANEXO 2

Belém, Segunda-feira,
24 de novembro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

77ª ZONA - BELÉM
EDITAL Nº 022/97

A Bacharel **MARTA INÊS ANTUNES JADÃO**, juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.
Leva ao conhecimento de quem interessa possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas,
do PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95

NOME N°Título	Seg.	Data/Fil.
Ademar Henrique G. Mendonça	11251931309	013 14.03.88
Adriane Farias Simões	11956441350	198
Alfredo Marques do Vale	12203931392	126
Alfredo Waldeney Chagas da Silva	11997991309	068
Alzira da Silva Sousa	11213111368	005
Ana Célia Teixeira de Sousa	11188131384	212
Angela Maria Ferreira	11255091392	013
Antero Pinheiro Silva	12000351333	069
Antônia Célia da Silva Barros	12183751309	119
Augusto César de Souza Almeida	11189081384	212
Benedita Sousa dos Santos	12165771384	117
Caçilda Sousa Vitoriano	11216451309	006
Carlos Alberto Brandão Lima	12505791309	151
Cátia Rosana Petrusa de O. Farias	23041981368	203
Cleber Machado de Prado	29668901350	172
Daniel Nunes dos Santos	11940331368	052
Delma Rosana N. da Conceição	12207321325	126
Deuzarina Magalhães Carvalhães	12008341368	071
Deuzula Figueiredo C. Ferreira	11190071384	212
Doralice Santana Dias	12571851376	165
Edineia Costa Duarte	12186481317	119
Edvaldo Fernando P. Rodrigues	12010921384	071
Eldon Machado Neves	11942711317	052
Esmeralda Nogueira da Costa	12187331309	120
Fábio Maurício de Oliveira Farias	26090791317	052
Fernando Erivan Monteiro Oliveira	12080411317	096
Francisco Rogério de Araújo	28581281384	181
Gregório Carreira Sá Filho	12016921368	073
Guilherme Silva	11223491392	007
Ida Maria Almeida Dantas	12573881341	166
Inacema de Queiroz Nogueira	11273441350	017
Iranilde da Costa Vasconcelos	12081931309	096
Irene Costa da Silva	11325851325	033
Irenilde Silva de Sena	11224551309	008
João Batista do Nascimento	12189531376	120
João Damasceno da Costa	12082611392	096
João Gabriel Barbosa da Silva	12168501350	118
Jorge Luiz Correa da Silva	11950451350	054
Jose Anunciação Ribeiro	12190331309	120
José Benedito Silva Alves	12633421392	180
José Elói Rodrigues Pinto	17598661341	214
José Maria Baretta Teixeira	11974331384	061
José Maria Maciel	11312441309	027
José Maturício Barbosa Sena	12527491317	156
José Roberto Gomes da Silva	11974981325	061
Lello Pavacho Braga	12634731350	180
Lucio Raimundo C. da Conceição	12027921384	076
Luiz Carlos Nogueira da Silva	11977561368	062
Luiz Osório Moreira Fernandes	11977691325	062
Luiza Rosa Maia Barros	1253201309	140
Manoel dos Santos Marques	18712981333	165
Márcio Augusto Santos de Oliveira	12229041309	133
Marcondes Nogueira Soares	20363511368	032
Maria Alfeia Silva do Nascimento	17577551317	214
Maria Araújo Souza	17575491341	056
Maria Bernadete dos S. Rodrigues	12536621384	158
Maria Claudia de Moraes Costa	19204261341	187
Maria Crislei Gonçalves da Paixão	11289121309	021
Maria da Anunciação Cardoso	11331221341	034
Maria da Paz de Moraes Braga	12537491376	158
Maria de Jesus Silva Pereira	12034671333	077
Maria de Lourdes Rodrigues Freitas	11291281317	021
Maria Deus de Oliveira Farias	12539921392	159
Maria do Amparo Leni Mendonça	11235871309	011
Maria do Socorro de Q. Ribeiro	11202891309	022
Maria do Socorro de Q. Ribeiro	12038071350	022
Maria do Socorro de Q. Ribeiro	12236791309	141
Maria Dolores Borges Lisboa	12104601341	092
Maria dos Reis Farias de Sousa	12016431350	176
Maria Emília Casemiro Ferreira	12542921309	159
Maria Jesus Mathews Figueira	13579971317	167
Maria Jose Barbosa Viana	12544061309	159
Maria Paula Martins dos Reis	20370041309	032
Maria Perpétua da Silveira	11986251350	064
Maria Sonia de Araújo Xavier	12042191368	079
Maria Vieira de Moraes	12547461384	160
Marileia Lima Pinto	12042701368	079
Marilza Barroso Costa	12232941376	134
Marlene Pinheiro dos Santos	11300001309	023
Melquisedech Alves Filho	11300481350	023
Milson do Carmo Lima	20358181309	051
Paulino Augusto L. da Costa Filho	12533611317	161
Paulo Cesar da Silva Nunes	12120271384	100
Paulo Cesar Gonçalves Pereira	11304761368	024
Paulo Damasceno Coelho	12553721376	161
Paulo Roberto Ferreira Coelho	13533921317	161
Paulo Sérgio Souza	17571781325	185
Priscilla da Conceição F. da Silva	31584761341	031
Raimunda Otiminda Pina Reis	12556021350	162
Raimundo da Costa Nunes	12054221341	082
Raimundo Ferreira Alar	11308041341	025
Raimundo Nonato F. de Souza	12055541392	083
Raimundo Oliveira e Silva	12126791392	102
Raimundo Valdeci F. da Silva	12056321341	083
Regina Oliveira de Souza Batista	12128151350	102
Reginaldo Moraes Braga	17890511392	103
Roberto Elias de Lima	12129531341	102
Romulo Oliveira de Moraes	16941411317	199
Rosa Maria Gonçalves	12483361325	223
Rosalina Formento Ramos	12560521392	163
Rosana Xavier de Sousa	12059551325	084
Roseane do Socorro da C. Correa	26799531376	059
Rosemery Virginia da Silva	23700461376	209
Rosmary Brito de Oliveira	12132021309	103
Rui Oliveira Franca	12584281325	168
Sebastião Carlos de Aquino e Silva	02180381333	069

Selma Lucia da Rocha Silva	12064471350	085	05.12.95
Selma Lucia Monteiro Silva	12064491317	085	16.12.87
Sérgio Roberto Couto	12563381325	163	07.12.87
Severino Januário Ribeiro Batista	12265411317	143	04.03.91
Silvio Eduardo de Souza Almeida	11249221368	002	31.05.88
Silvete do Socorro M. da Silva	12066221325	085	16.12.87
Tania Conceição Monteiro da Silva	12067511325	086	16.12.87
Tezeninha Suelly Monteiro de Souza	12565201325	164	29.05.88
Vladimir Juarez Melo Batista	12140301392	105	29.02.88
Waldirene do S. do C. Silveira	23709831392	007	04.10.95
Zacarias Pires	12141951309	105	04.10.95
Zulcide de Souza Alves	12203371384	124	27.05.92

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.

MARTA INÊS ANTUNES JADÃO
Juíza da 77ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

EDITAL Nº 023/97

A Bacharel **MARTA INÊS ANTUNES JADÃO**, juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.
Leva ao conhecimento de quem interessa possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas,
do PARTIDO SOCIAL BRASILEIRO - PSB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95

NOME	N°Título	Seg.	Data/Fil.
Abner Rabelo da Costa	12142601333	112	20.03.90
Adailson dos Santos Silva	24700411309	210	25.05.92
Adelia Ferreira da Vera Cruz	12497361333	150	12.01.88
Adelmo Oliveira Reis	12497441341	150	16.03.92
Adelson dos Santos Guedes	12485561309	146	10.02.88
Ademar Souza da Silva	19834281341	117	16.03.92
Ademir Tavares da Fonseca	12203541384	126	23.11.87
Admilson Ferreira dos Santos	12568341317	165	11.02.88
Alberto Henrique A. Miranda	11212441368	005	12.01.88
Alberto Lopes Falcão	12585961333	169	16.08.91
Aldamar da Silva Ferreira	12498311392	150	11.02.88
Alex da Silva Bentes	12623861350	178	16.03.92
Alfredo Augusto Ramos Alves	12087101368	088	11.02.88
Alfredo Silva do Nascimento	11212861317	005	07.12.87
Almir Caminha Martins	12183181309	119	12.12.95
Amadeu Santos da Silva	12087231384	088	11.01.89
Amadiz do Nascimento Lobo	12075381384	095	20.06.88
America Moura de Souza Chaves	12075421368	095	25.06.90
Ana de Fátima Nascimento de Ariz	12605651341	174	09.07.92
Ana Lucia Arraes Farias	12605691376	174	12.01.88
Ana Lucia Ramos Brito	11934091333	050	12.01.88
Ana Maria da Silva Costa	12220271325	131	10.10.87
Ana Maria de Almeida Rabans	12499791309	150	12.01.88
Angela Carvalho de Alfai	12500371325	150	23.12.87
Antonia Maria dos Santos	12501051309	150	06.04.88
Antonia Pereira dos Santos	12606111317	174	12.01.88
Antonia Teixeira Rodrigues	11935351392	050	25.06.90
Antonio Athanailpa F. dos Santos	12524871309	178	25.06.96
Antonio Carlos Maia Jacob	12560411341	013	12.12.87
Antonio Carlos Pinto de Moura	11935731317	050	25.01.88
Antonio Carvalho da Costa	11319741376	031	11.01.88
Antonio Clodualdo Pantoja Pereira	11959531333	057	19.05.92
Antonio Elio Pereira Borges	36735381384	066	09.02.97
Antonio Jaime Pamplona Odriguez	12088061341	088	12.01.88
Antonio Marques de Souza	12606501325	174	06.03.92
Antonio Paulo Vaz Saibé	12001921392	069	23.02.96
Augusto Ribeiro da Silva	17759681341	203	25.06.90
Aurecleir Ely Dias da Silva	18681961341	140	22.03.90
Benedita do Nascimento Formento	12625931309	178	11.02.88
Benedito Pereira Rodrigues	12003731350	069	26.04.88
Benedito Santana Canhão	12607101309	174	06.04.88
Benedito Seabra da Paixão	12184711333	119	24.02.92
Carlos Alberto Aguiar de Souza	11259361317	014	11.02.88
Carlos Alberto de Jesus da Silva	12626491309	178	22.04.88
Carlos Alberto Dias de Oliveira	12506111376	151	16.03.92
Carlos Alberto Franca Barbosa	12505961309	151	10.02.88
Carlos Alberto Garcia Farias	12165921317	117	23.09.95
Carlos Alberto Serrão da Silva	12004521392	070	17.10.91
Carlos Loborio Costa	11938531368	051	10.02.88
Celia Helena Ferreira dos S. Abreu	11321091317	031	11.08.95
Celinda Pereira Castro da Silva	11350841392	037	06.04.88
Charles Fernandes Messias	26769011384	088	23.02.96
Claudia Guimarães Andrade	11261481309	015	11.03.90
Claudio Gomes da Silva	12077941317	095	23.06.87
Claudionor Guedes Souza	12006881384	070	23.06.87
Cleide Souza de Oliveira	12006901341	070	23.06.87
Clodualdo da Silva Oliveira	12206981392	126	10.02.88
Constantino Farias da Silva	12243421368	138	10.02.88
Corina Piedade Franco	12207051350	126	08.02.88
Cruzeta Farias da Silveira	11218331392	006	11.03.90
Cristina do Socorro de Araújo	17877041309	095	25.06.90
Daniel Correa da Silva	12243691384	138	10.02.88
Dejane Ester da Luz Dias	26751871392	222	12.12.95
Denilson de Oliveira Freire	11218681317	006	26.04.88
Derclio Tavares Barreto	12627741376	179	11.02.88
Domingas Borges da Conceição	11263981392	015	11.03.90
Domitila Esmeralda Carvalho Lima	12510511333	152	12.01.88
Doralice Lima da Silva	11322411317	032	23.03.90
Dulcelina Soares Cruz	12589041376	169	10.02.88
Edil Loureiro Coelho	11965261368	059	10.02.88
Edilson Nogueira Ribeiro	11219671309	007	10.12.87
Edineia Carvalho de Alfai	12511481309	153	12.12.87
Edleida de Jesus Farias da Silveira	12010211392	071	11.03.90
Edmilson Farias Ribeiro	12010261309	071	23.12.87
Edmilson Rodrigues Gomes	11322801325	032	11.03.90
Edna Maria Catão Pinheiro	12079131384	096	23.06.87
Edna Maria Freitas de Oliveira	12079141368	096	30.01.96
Ednaldo Farias da Silveira	11963891341	059	11.03.90
Edson Lima Frasin	12010651309	071	23.06.87
Elisgenia Martins e Silva	12186741309	119	25.06.90
Eli Araújo Potiguara	12208401309	127	06.03.90
Elizete Lisboa da Silva	12513241350	153	10.02.88
Elisenda Maria de N. Feio Libonati	12011821376	072	02.01.92
Elizabeth da Silva Santos	11220841384	007	21.03.90
Emiliana Ferreira da Silva	11267461317	016	11.03.90
Eudósia Gonçalves da Silva	12167021392	117	23.06.87
Evandro dos Santos Paes	12013491384	072	12.12.95
Evanilda de Souza Farias	12514751368	153	12.01.88
Felipe Lima Caripunas	12590251384	170	06.04.88
Francinete Ferreira de Sousa	12149231313	113	12.01.88
Francisley Pessoa de Oliveira	11222161368	007	10.02.88
Francisca de Assis A. da Trindade	11222231392	007	13.02.92
Francisco das Chagas Silva Borges	23052201317	191	16.03.92
Francisco Luciano M. dos Santos	12517201384	154	11.02.88

Francisco Mendes de França	12209871325	127	12.08.88	Nezildo Lima de Freitas Filho	12643131309	182	03.08.93
Francisco Pantoja Soares	11946031325	053	01.12.87	Norma do Socorro Marinho Gomes	26799691333	161	16.08.91
Gilberto Gomes da Silva	12518121333	154	26.04.88	Norpetrine de Carvalho Fonseca	11241981350	012	06.03.92
Guerino Angelo	12610471309	175	26.04.88	Ocimar Corrêa de Souza	12551671384	161	16.08.91
Helder Botelho Francis	12224831392	132	26.03.92	Ocimar dos Santos Silva	24036241325	204	24.02.92
Helio Tobias de Azevedo	12017441325	073	10.02.88	Ocinaklo Oliveira dos Anjos	12117631333	111	12.01.88
Inacia Marinho do Amaral	12188971325	120	26.03.92	Odovaldo Miranda Teixeira	22536831333	117	07.10.91
Itacema Santa H. da S. Almeida	11224381309	008	10.02.88	Olga Maria Santos Cardoso	12260391384	142	12.01.88
Irene Cordovil Paixão	12248041350	139	08.07.88	Olimpia Oliveira dos Reis	12118201368	111	26.03.87
Isidoro Dias Simões	12495151384	227	12.01.88	Onelio Queiroz da Silva	12600731333	172	06.04.88
Ivone do Socorro da Costa Lobessa	12082161333	095	25.06.90	Orlando Aley Fernandes Modesto	12048961384	081	12.01.88
Ivone de Sousa de Araújo	12092631309	089	25.06.90	Oscarina Nascimento de Souza	1204901376	081	12.01.88
Isabel Cristina da Silva Carvalho	12394541333	191	16.03.92	Ossas Oliveira dos Anjos	12049501368	081	15.12.87
Joana Celia Monteiro de Quadros	12211511368	128	10.02.88	Osmarino da Silva Chaves	12118971341	100	12.01.88
João Batista Moraes Nunes	12020691392	074	15.04.88	Oswaldo Monteiro Ribeiro	12553051309	161	20.02.91
João Cardim Antunes	11192351368	213	06.04.88	Paulo do Vale Trindade Filho	12619421368	177	26.04.88
João Carlos Nascimento de Oliveira	12522801350	155	16.03.92	Paulo Jorge França Barbosa	11304851350	024	06.04.88
João Luis da Costa Lobessa	12522871325	155	12.02.88	Paulo Roberto Silva da Purificação	12553831325	186	11.02.88
Joelcio Ataíde dos Santos	12021811341	074	25.06.90	Pedro de Lima Dias	12234631309	134	23.06.95
Jonas Lucas de Souza	12524411376	155	25.11.92	Pedro Seabra da Silva	12051041376	081	25.06.90
Jorge Cosme da Costa	12022571384	074	23.12.87	Raimunda Cristina Pereira Cordovil	12601301368	173	11.02.88
Jorge Felício Carvalho Lima	22542081368	202	20.02.91	Raimunda de Oliveira	12052091341	082	23.06.87
Jorge Marques de Freitas	12524681392	135	12.01.88	Raimundo de Oliveira Barcem	11306321376	025	16.03.92
Jorge Miguel Gonçalves da Silva	17758431325	184	17.10.91	Raimundo Nonoato P. da Silva	12122931392	101	25.06.90
Jose Antonio Mendes de Franca	12226481333	132	26.04.88	Raimundo Pinto Caldas	12122051350	101	25.06.90
Jose Benaventura C. Rodrigues	11951561376	034	12.01.78	Raimundo Aderson L. de Souza	11316431341	028	24.11.87
Jose Borges Teixeira	12355611317	156	06.04.88	Raimundo Afonso F. dos Anjos	12262121392	142	26.10.87
Jose Castro Pires	12525571309	156	17.10.91	Raimundo Barros da Silva	28419591368	223	23.06.95
Jose Gonçalves da Silva	12023781376	075	22.03.90	Raimundo Carlos Castro da Silva	12053701384	082	11.02.88
Jose Hamilton Barbosa	12083411309	097	23.06.87	Raimundo Carlos Castro da Silva	12235281384	134	10.02.88
Jose Jorge de Figueiredo	12350831309	139	10.02.88	Raimundo dos Anjos Lopes	12124491341	101	10.02.88
Jose Luis Campos Martins	11359851341	003	03.02.88	Raimundo Ferreira Barbosa	12645001317	183	11.02.88
Jose Luis Carlos de Sousa	12153191325	114	11.02.88	Raimundo Gilberto de O. Marinho	11307841368	025	11.03.90
Jose Marcos de Lima Araújo	12024591376	075	12.01.88	Raimundo Gonçalves da Silva	12557241325	162	10.02.88
Jose Maria da Silva	12476631333	221	29.03.90	Raimundo Henrique R. de Oliveira	12054681325	082	23.06.96
Jose Maria de Oliveira	11952641341	055	10.02.88	Raimundo Jose da Silva Filho	12054751350	082	23.06.87
Jose Maria dos Reis Souza	12527271309	156	13.02.92	Raimundo Nonoato P. da Silva	12054811309	082	23.06.87
Jose Maria Oliveira Ferreira	12527371384	156	19.05.92	Raimundo Nonoato P. da Silva	11316631325	028	23.12.87
Jose Miguel Tavares dos Santos	12025141333	075	25.01.88	Raimundo Nonoato P. da Silva	12235661309	135	10.02.88
Josefa Santos da Silva	12025291317	075	27.03.92	Raimundo Nonoato P. da Silva	12615681309	183	16.03.92
Joselinda Alves	12198361368	183	23.06.87	Raimundo Nonoato P. da Silva	12635991392	183	05.01.88
Jovino Farias de Carvalho	12026401392	075	12.01.88	Raimundo Nonoato P. da Silva	11309091317	025	11.03.90
Juileide Batista de Sousa	11282451325	019	06.04.88	Raimundo Nonoato P. da Silva	11993751384	066	30.03.92
Juliana de Ribamar Garcia Moraes	12227741392	133	11.02.88	Rita Maria Martins de Souza	12057801309	083	25.06.90
Jurema do Carmo de Sousa	12529471384	156	11.02.88	Rita Maria Palha Sampaio	12129231325	102	12.01.88
Juscilino Alves de Carvalho	12198421309	123	10.02.88	Rosa Maria Queiroz da Silva	12059021317	083	25.06.90
Justino Carvalho Lima	12529741350	156	26.04.88	Rosângela de Fatima N. da Silva	12059701368	084	23.06.87
Keila do Socorro Farias Perotes	12635171309	180	27.04.88	Rosângela de N. Alves Trindade	12264111333	143	13.02.92
Kleber Farias Perotes	12594331341	171	12.01.88	Rosângela Gomes da Silva	12560721333	163	26.04.88
Lacício da Silva Souza	11283141392	020	16.08.91	Rosângela Maria Franca Barbosa	12621291333	177	11.02.88
Leonice Dias Silva	12635231350	177	09.03.97	Rosângela Maria Franca Barbosa	1260161309	084	10.02.88
Lindalva Silva de Oliveira	11976341392	062	23.06.87	Rosângela Maria Franca Barbosa	12561181350	163	26.04.88
Lucimar Clea N. de Brito Pereira	12084411376	097	25.06.90	Rosângela Maria Franca Barbosa	12132101317	103	25.06.90
Lucimar Viana Peixoto	12028721309	076	23.06.87	Rosângela Maria Franca Barbosa	23713241309	191	16.03.92
Luiz Alves da Silva Filho	12084801384	097	23.02.96	Rosângela Maria Franca Barbosa	26998371376	175	16.03.92
Luiz Antonio da Silva Gomes	12084841309	097	25.06.90	Rosângela Maria Franca Barbosa	1256021394	163	16.03.92
Luiz do Vale Trindade	22518441309	215	27.11.91	Rosângela Maria Franca Barbosa	12621711341	177	06.04.88
Luiz Otavio Vilar dos Santos	12532701333	137	11.02.88	Rosângela Maria Franca Barbosa	19198671317	157	16.08.91
Luiz Paulo Borges Ferreira	11194081317	213	06.04.88	Rosângela Maria Franca Barbosa	12164221341	116	23.06.87
Luiz Pedro Mendes do Amaral	12533281392	157	12.01.88	Rosângela Maria Franca Barbosa	12265471309	143	10.02.88
Luizana de Ribamar Garcia Moraes	12095971341	090	29.06.88	Rosângela Maria Franca Barbosa	12164641309	116	23.06.87
Luzia Samia Rodrigues	12030661309	076	25.05.87	Rosângela Maria Franca Barbosa	11249381325	002	12.01.88
Manoel Antonio Matos de Oliveira	12096241350	090	25.06.90	Rosângela Maria Franca Barbosa	12265711333	143	12.12.95
Manoel Basileu Cardoso	12228891333	133	10.02.88	Rosângela Maria Franca Barbosa	12647811309	183	06.04.88
Manoel Carlos Batista da Silva	11978611392	062	10.02.88	Rosângela Maria Franca Barbosa	12565001384	164	11.02.88
Manoel Castro dos Santos	12534111309	157	05.01.88	Rosângela Maria Franca Barbosa	12068981350	086	25.06.90
Manoel da Vera C. dos Reis Souza	12636571368	181	23.12.87	Rosângela Maria Franca Barbosa	12238381341	135	09.11.87
Marcia Claudia da Silva Moreira	12496191376	227	24.11.87	Rosângela Maria Franca Barbosa	12565631368	164	28.03.90
Marcia Goretti da Silva Machado	12534401341	157	19.05.92	Rosângela Maria Franca Barbosa	12565941368	164	06.04.88
Marcia Oliveira dos Reis	11232681341	010	11.02.88	Rosângela Maria Franca Barbosa	12604561392	173	26.04.88
Marcia Amorim dos Santos	23690681325	190	16.08.91	Rosângela Maria Franca Barbosa	26791771333	160	16.08.91
Marcia Amorim dos Santos	12032501368	077	23.06.87	Rosângela Maria Franca Barbosa	12560621384	164	11.02.88
Marcia Amorim dos Santos	12128711329	021	25.03.90	Rosângela Maria Franca Barbosa	12566661376	164	12.01.88
Marcia Amorim dos Santos	11287881384	021	28.03.90	Rosângela Maria Franca Barbosa	12567161376	164	10.02.88
Marcia Amorim dos Santos	11232871309	010	10.02.88	Rosângela Maria Franca Barbosa	12585431325	168	12.12.95
Marcia Amorim dos Santos	12098201350	090	21.09.87	Rosângela Maria Franca Barbosa	12648911341	183	06.04.88
Marcia Amorim dos Santos	12098261341	090	23.06.87	Rosângela Maria Franca Barbosa	12485521376	223	29.01.92
Marcia Amorim dos Santos	11288451309	021	06.03.92				
Marcia Amorim dos Santos	12229551350	133	24.11.87				
Marcia Amorim dos Santos	12596221317	171	12.01.88				
Marcia Amorim dos Santos	22538361341	209	12.12.95				
Marcia Amorim dos Santos	12537041376	158	23.12.87				
Marcia Amorim dos Santos	12478321368	221	12.01.88				
Marcia Amorim dos Santos	11289171317	021	10.02.88				
Marcia Amorim dos Santos	11233711309	010	10.02.88				
Marcia Amorim dos Santos	20695441392	183	25.11.92				
Marcia Amorim dos Santos	12086291309	097	12.01.88				
Marcia Amorim dos Santos	12596611325	171	11.02.88				
Marcia Amorim dos Santos	12230021325	133	01.12.87				
Marcia Amorim dos Santos	12638101325	181	16.08.91				
Marcia Amorim dos Santos	12596841317	171	11.02.88				
Marcia Amorim dos Santos	11234591384	010	12.01.88				
Marcia Amorim dos Santos	12539411341	158	11.02.88				
Marcia Amorim dos Santos	12193991325	121	12.01.88				
Marcia Amorim dos Santos	11291311317	021	25.06.90				
Marcia Amorim dos Santos	12101431350	091	25.06.90				
Marcia Amorim dos Santos	12234091368	133	29.11.87				
Marcia Amorim dos Santos	12540201309	159	23.12.87				
Marcia Amorim dos Santos	1255921309	141	09.01.88				
Marcia Amorim dos Santos	11235331309	010	23.06.87				
Marcia Amorim dos Santos	12102241350	091	25.06.90				
Marcia Amorim dos Santos	11236081368	011	06.04.88				
Marcia Amorim dos Santos	12579301309	167	06.04.88				
Marcia Amorim dos Santos	12103841350	092	25.06.90				
Marcia Amorim dos Santos	12616211309	176	06.04.88				
Marcia Amorim dos Santos	12217621309	129	25.06.90				
Marcia Amorim dos Santos	24051331309	204	25.06.90				
Marcia Amorim dos Santos	12542251333	159	11.02.88				
Marcia Amorim dos Santos	11314111376	028	25.06.90				
Marcia Amorim dos Santos	12579671309	167	06.04.88				
Marcia Amorim dos Santos	18708511309	050	25.06.90				
Marcia Amorim dos Santos	11984701384	064	10.02.88				
Marcia Amorim dos Santos	12231831350	134	12.12.95				
Marcia Amorim dos Santos	18708491384	050	25.06.90				
Marcia Amorim dos Santos	12106681325	092	25.06.90				
Marcia Amorim dos Santos	12107111350	093	10.02.88				
Marcia Amorim dos Santos	12544781376	160	11.02.88				
Marcia Amorim dos Santos	12544811376	160	18.02.88				
Marcia Amorim dos Santos	17593371376	187	25.06.90				
Marcia Amorim dos Santos	12108271384	093	24.02.92				
Marcia Amorim dos Santos	12108961309	093	06.04.88				
Marcia Amorim dos Santos	11298051376	023	12.01.88				
Marcia Amorim dos Santos	12580841384	167	12.01.88				
Marcia Amorim dos Santos	12219241309	129	25.06.90				
Marcia Amorim dos Santos	11299191333	023	12.12.87				
Marcia Amorim dos Santos	11239861376	012	13.02.92				
Marcia Amorim dos Santos	12111651317	110	25.06.90				
Marcia Amorim dos Santos	20142304392	031	16.12.95				
Marcia Amorim dos Santos	12641911309	182	11.02.88				
Marcia Amorim dos Santos	11299481376	023	26.03.90				
Marcia Amorim dos Santos	12618051350	176	12.02.88				
Marcia Amorim dos Santos	12548291341	160	11.08.95				
Marcia Amorim dos Santos	11987751384	064	11.03.90				
Marcia Amorim dos Santos	12112541325	110	25.06.90				
Marcia Amorim dos Santos	12043801309	080	23.06.87				
Marcia Amorim dos Santos	11240231376	012	12.12.87				
Marcia Amorim dos Santos	12113161368	110	25.06.90				
Marcia Amorim dos Santos	11300531317	023	11.03.90				
Marcia Amorim dos Santos							

Fernando de Jesus Pereira da Silva	11944741392	053	09.02.96	30.	Ana Maria Monteiro Gonçalves	10970111384	0371	10/02/88
Fernando Oliveira da Costa	12590361333	170	09.02.96	31.	Ana Rosa Rodrigues Bepido	9947911341	0102	24/02/92
Francisca de Sousa Frazão	11968261350	060	09.02.96	32.	Ana Rosa Souza da Silva	10970351350	0371	08/07/87
Francilene Lemos de Souza	12091161325	089	09.02.96	33.	Anastácio Rodrigues de Souza	10952901309	0367	10/02/88
Francisco Alves	28107121384	063	09.02.96	34.	André Mendes Pereira	10796281325	0326	26/06/89
Francisco da Silva Pereira	18616211368	094	09.02.96	35.	Angela Maria de Souza Santos	17684361368	0458	02/09/97
Francisco Gomes de Almeida Filho	12177001384	106	09.02.96	36.	Angela Maria Moura Batista	11166061317	0424	08/03/90
Francisco Ribeiro Guimarães	12015671392	072	09.02.96	37.	Angélica da Silva Vera Cruz	9828071392	0069	11/02/91
Gilberto de Alcântara Lima	12016411317	073	09.02.96	38.	Antonia de Nazaré Nobre	10834511368	0336	25/01/88
Gilberto Santos Lima	12177081333	106	09.02.96	39.	Antonia Lennor de Q. e Silva	10162781309	0158	24/11/87
Gildair Oliveira Moura	12177081333	013	09.02.96	40.	Antonino Cavalcante da Conceição	9922611309	0096	10/08/88
Gilmair Dias de Moraes	22532881392	202	09.02.96	41.	Antonino da Silva Pinheiro	10770981333	0371	10/02/88
Gilson Tales Costa Reis	20029711333	198	09.02.96	42.	Antonio Angelo da Conceição	10071861350	0134	10/02/88
Guilherme Barbosa de Carvalho	12016991333	073	09.02.96	43.	Antonio Carlos Azevedo Vale	9922661309	0096	06/03/90
Guilherme da Silva Siqueira	11946901333	053	09.02.96	44.	Antonio Carlos de Sousa Gomes	23922191325	0475	12/12/95
Henrique Valdimir da Silva	24032761309	113	09.02.96	45.	Antonio Carlos Ferreira Castro	12923451317	0115	09/05/88
Isolanda Mendonça Viana	29164421376	064	09.02.96	46.	Antonio Carlos Pantoja Rodrigues	11070911392	0399	12/12/87
Ivone Natalina Aguiar dos Santos	11274551376	018	13.04.94	47.	Antonio da Silva	10106971392	0143	17/01/91
Izabel Ferreira de Abreu	11191881309	213	09.02.96	48.	Antonio Expedito Ferreira Felipe	9639681333	0018	30/10/92
Jane Carvalho Pereira	28425341309	072	09.02.96	49.	Antonio Gonçalves B.Nascimento	10016731325	0120	10/02/88
Jane Carvalho Pereira	29667361341	088	09.02.96	50.	Antonio Hermenegildo Furtado Dias	9820931309	0068	23/12/87
Joana Almeida de Andrade	11972011376	057	09.02.96	51.	Antonio Pereira dos Santos	9923161309	0096	10/01/97
João Adéc Boaventura Filho	11972281392	057	09.02.96	52.	Antonio Rodrigues Quintários Jr	0388	10/02/88	15/12/87
João Antônio Jesus de Souza	12021011368	074	09.02.96	53.	Antonio Sergio Chagas da Silva	9640021392	0018	12/01/88
João Batista Esteves da Silva	12226041317	132	13.04.94	54.	Aracy Seabra Brito	9829911317	0070	12/12/87
João Batista Vieira	11950151333	054	09.02.96	55.	Artindo Barbosa de Carvalho	11042641384	0390	10/02/88
João da Silva Figueiredo	20364241350	096	09.02.96	56.	Arnaldo de Souza Leal	11055591368	0394	11/11/95
Jonamar Ferreira Rodrigues	12022521376	074	09.02.96	57.	Augusto Cesar Pe S. da Conceição	10072681333	0096	12/12/87
Jorge Alves de Carvalho Neto	12575261376	166	09.02.96	58.	Aurea Brito Nascimento	9923631325	0044	25/02/90
Jorge Luis Farias Rodrigues	23710711333	209	09.02.96	59.	Benedicto Ricardo Gonçalves Lopes	9739051309	0394	20/10/87
José Alves da Costa	11951491341	054	09.02.96	60.	Carlaolanda Carvalho Moreira	11055961309	0353	22/12/87
José Alves da Costa Filho	11278561309	019	15.12.95	61.	Carlene de Jesus Falcão	10900341392	0002	05/02/88
José da Silva Carneiro	12190571384	120	09.02.96	62.	Carlos Alberto da S. Contente	9579101392	0127	23/03/90
José Furtado de Miranda	11228071350	089	09.02.96	63.	Carlos Alberto Freitas dos Santos	10043841350	0402	10/02/88
José Nazareno Soares da Silva	17760161309	184	09.02.96	64.	Carlos Alberto Lima Souza	11084061350	0389	10/02/88
José Omar Santiago	12178211376	106	09.02.96	65.	Carlos Alberto Marques Figueira	11038741384	0114	23/12/87
José Roberto Soares da Silva	18706511376	131	09.02.96	66.	Carlos Alberto N. da Silva	9995541341	0143	15/12/87
Jucilene do Socorro Mota de Souza	26766201350	015	09.02.96	67.	Carlos Alberto Santos Gomes	10108241368	0363	26/04/88
Leonice Maria dos Santos Cruz	11954911341	055	09.02.96	68.	Carlos Alberto Santos Vilar	17699641392	0394	07/10/87
Luís Claudio da Silva Coelho	24697571350	204	09.02.96	69.	Carlos Antonio da Silva	11055811325	0327	11/02/88
Luís José de Azeite Farias	24036841368	204	09.02.96	70.	Carlos Antonio Monteiro Alves	10798871309	0359	09/07/92
Luiza Miranda Moraes	11194101376	213	09.02.96	71.	Carlos Fernando da F. Carvalho	10921931317	0403	25/01/88
Manoel José Nascimento Teixeira	12031851325	077	09.02.96	72.	Carlos Frederico Marvão da Silva	11084251317	0143	23/12/87
Márcio Antônio de Jesus Silva	11232401341	031	09.02.96	73.	Carlos Luiz Guedes Nogueira	10104211341	0327	01/04/92
Márcio Antônio de Jesus Silva	23045351333	191	09.02.96	74.	Carlos Magno Campos da Silva	10799101392	0019	11/02/88
Marcelo Mathias de Medeiros Neto	26821421376	072	09.02.96	75.	Carlos Marques Viana	10043921368	0127	30/11/89
Maria Angela Lemos de Souza	11980021384	063	09.02.96	76.	Carlos Sebastião Mendes	10799331384	0327	25/01/88
Maria Célia Amaral de Souza	26094111384	060	09.02.96	77.	Carmem Dolores Lima Silva	9832621392	0071	06/03/90
Maria das Graças Nogueira da Silva	11981521309	063	09.02.96	78.	Carmem Nazare de Albuquerque	11038781309	0389	10/02/88
Maria das Neves Silva Monteiro	12086551309	097	09.02.96	79.	Carmem Silva F. de Oliveira	9900551317	0089	15/01/88
Maria de Nazaré Oliveira Lima	12102601317	091	09.02.96	80.	Cátia do Socorro dos Reis Marques	9832951350	0071	16/03/92
Maria de Nazaré Tobias Borba	11982971376	063	09.02.96	81.	Cecilia Rocha da Silva	11084821309	0403	06/03/90
Maria de Sales Furtado	12037341368	078	13.09.94	82.	Celso Roberto C. Ferreira	11179681368	0428	09/01/88
Maria Domingas Martins Cruz	29696461317	078	09.02.96	83.	Celso Souza Gomes	10800011384	0327	17/10/91
Maria Elizabeth Santos Cavalcante	12038911317	064	09.02.96	84.	Claudio Balaz Rodrigues da Cruz	10148411384	0154	15/01/92
Maria Elizete Paz de Souza	11984171317	092	09.02.96	85.	Claudio Otávio Martins Maia	10035931317	0125	11/01/88
Maria Gleides Santos Nascimento	12105481317	064	09.02.96	86.	Clelia Maria Rodrigues Caripunas	10031041392	0124	11/02/88
Maria José Coutinho de Carvalho	11985121376	079	09.02.96	87.	Clementino Oliveira Alcântara Filho	17921251325	0081	02/04/91
Maria Lucinda Silva de Souza	12040861309	167	09.02.96	88.	Cleó Leal Souza	9834041341	0071	10/02/88
Maria Piedade Lopes Baia	11986261333	167	09.02.96	89.	Cleonice da Silva Vera Cruz	9740341317	0045	23/12/87
Mariano Padilha de Lima	12580881309	064	09.02.96	90.	Cleonizilda Diniz dos Anjos	10031051376	0124	10/02/88
Mariene Costa Falcão	11987811325	110	15.12.95	91.	Conceição de Araújo Peres	10109511309	0144	05/02/88
Miguel Augusto da Silva Judario	12114031309	161	09.02.96	92.	Corina Pereira da Fonseca	9955021309	0104	05/01/88
Miguel Nunes da Cunha	12549531333	067	09.02.96	93.	Cosme Corrêa Falcão	9581401350	0003	05/02/88
Miracy Ferreira de Magalhães	17939191341	080	13.04.94	94.	Cruzeta Contente Melo	9740541368	0045	11/02/88
Nárcia Rodrigues Penha	12047181309	065	09.02.96	95.	Cruzeta do Socorro Dias Pereira	9581531376	0003	29/01/92
Nilda de Lima Moy	11989381368	062	09.02.96	96.	Cristina Silva Agostinho	34280831392	0439	29/03/90
Nilse Monteiro Rocha	28116931333	081	13.04.94	97.	Cristovam Soares do Nascimento	9834491341	0071	10/02/88
Nizan Ferreira de Magalhães	12047571309	096	09.02.96	98.	Dagoberto de Oliveira Xavier	10166291376	0159	25/02/90
Noemia Farias Rodrigues	17879061309	182	13.04.94	99.	Dalva Célia da Silva Barbosa	9955531341	0104	10/02/88
Noemia Teixeira da Silva	12643301309	181	09.02.96	100.	Daniel da Silva Pereira	9834691392	0071	26/11/92
Olavo Teixeira do N. Júnior	22719131309	041	09.02.96	101.	Daniel Lacerda da Silva	10976111368	0373	17/10/91
Osvaldo Farias Borba	12172671376	081	09.02.96	102.	Darcy Maria Ribamar dos Anjos	9677691309	0028	11/01/88
Paulo Botelho de Souza	12050361392	067	09.02.96	103.	Darcy Rodrigues Lucas	11046831309	0391	23/03/90
Pedro Sebastião Carvalho Raiol	17547251333	066	09.02.96	104.	Debora Eliana Reis de Lima	17864421392	0459	24/04/88
Raimunda Santana da Silva	11992581317	101	09.02.96	105.	Deleio Banderia Launé	11024471309	0385	17/10/91
Raimundo Costa Saldanha	12124641384	183	15.12.95	106.	Denise Rodrigues Lucas	10976371309	0373	11/02/88
Raimundo Martins Padilha	12645431350	162	09.02.96	107.	Deoclides Barbosa Cardias	9632451309	0016	17/02/88
Raimundo Nonato Casemiro	12557911392	083	09.02.96	108.	Deuzanina Correa Freitas	23740041333	0480	11/03/90
Regina Lúcia do Vale Marques	12056831392	107	09.02.96	109.	Dilani Roberta N. de Souza	11071821368	0399	17/10/91
Ronildo Rodrigues de Almeida	12181841368	001	09.02.96	110.	Dilma Ferreira Tavares	1095501309	0367	26/04/88
Rosa Maria Ribeiro da Silva	11246901317	163	13.04.94	111.	Dilma Rodrigues Lucas	9643111376	0019	05/02/88
Rosalina Alexandre de Miranda	12560491392	185	13.04.94	112.	Dilma Valente Monteiro	9764681325	0051	13/02/92
Rosana Maria Cruz de Freitas	17759771333	186	09.02.96	113.	Dilson Ferreira Cardoso	10036251333	0125	11/02/88
Rosângela Gomes da Costa	11995651333	084	09.02.96	114.	Dilza Assunção de Souza	9764761333	0051	15/01/88
Rosilda Soares de Almeida	12060561392	028	09.02.96	115.	Dirceinha Lopes de Almeida	33146591350	0465	26/11/96
Rossicleia Guedes da Silva	11317061309	028	09.02.96	116.	Divino Mendes de Castro	9764881376	0051	28/03/90
Rui Guilherme Correa de Freitas	11317111368	053	09.02.96	117.	Doraci Gouveia de Freitas	10955251392	0367	10/01/88
Ruth Helena Souza do Rosario	13837611333	099	09.02.96	118.	Doralice do Nascimento Rodrigues	10801671376	0328	26/04/88
Sandoval do Amaral Lopes	23688861368	112	15.12.95	119.	Doralice Rodrigues Lucas	10842281341	0338	17/10/91
Saulo Castro Costa	31768391333	099	15.12.95	120.	Doris Miriam da Conceição Marques	10842331309	0097	10/02/88
Saulo Nazare Castro Costa	22533881350	209	09.02.96	121.	Dulcinéia Araújo Peres	9926811309	0383	26/04/88
Sergio Ricardo Araújo da Silva	28115521309	062	09.02.96	122.	Edilberto Cardoso Chagas	11017891392	0328	12/02/88
Sheyla de Nazaré da Costa Vilhena	12065301376	085	09.02.96	123.	Edilma dos Santos Lopes	10802021392	0072	26/12/87
Sidney Lopes Cardoso	12564161384	164	13.04.94	124.	Edilson Arthur Bezerra	9836941325	0125	05/01/88
Sueli Alexandre de Miranda	12068241317	086	09.02.96	125.	Edilson Campos do Patrocínio	10036421333	0125	08/07/88
Tereza da Silva Souza	12238321350	135	09.02.96	126.	Edilson dos Santos Batista	9977661309	0373	04/01/88
Tony Roffi Brasil da Cunha	12565701392	164	09.02.96	127.	Edilson dos Santos Góes	10955411309	0398	11/02/88
Valdeir Lopes Flexa	12566121384	210	13.04.94	128.	Edmarino Sampa dos Santos	11069271392	0339	10/02/88
Vanda Silva de Lima	24045891368	050	09.02.96	129.	Edmarino José Gouveia de Paula	10842961392	0389	23/03/90
Walter de Souza Rocha Júnior	18701441325	135	09.02.96	130.	Edina de Souza Maciel	11039081368	0339	11/02/88
Walter José Guimarães da Silva	12238841384	134	09.02.96	131.	Edison Guimarães Alves	10110751350	0144	05/02/88
Walter Souza Rodrigues	32347941341	087	09.02.96	132.	Edivaldo do Socorro Fonseca	9680061333	0029	25/02/90
Wanderley Souza Lima	12074371333			133.	Edna da Silva Barbosa	9837641376	0072	26/06/87
Zilda Eliane Rodrigues Sá				134.	Edna Santos do Carmo	9643941309	0019	12/12/87

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 7ª Zona Eleitoral, aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.

MARTA INÊS ANTUNES JADÃO
Juiz(a) da 7ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 0141/97

A Bacharel(a) RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juiz(a) da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas,
do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Titulo	Seção	Data/Fil
1. Ademir de Matos Lopes	9637591317	0118	01/04/92
2. Adilson Rodrigues Palheta	10442151368	0127	23/12/87
3. Adimilson Benedito C. P. de Moraes	9825101309	0059	28/03/90
4. Adriana do Socorro E. de Oliveira	33360031376	0013	11/11/95

177.	Francisco Nascimento de Assis	10981541333	0374	07/10/87	324.	Maria da Graça Sales Nascimento	9858981392	0078	10/02/88
178.	Francisco Palha de Souza	11072841392	0399	12/02/88	325.	Maria da Silva Ferreira	9750861309	0048	01/12/87
179.	Francisco Praxedes Ferreira	11146031368	0419	11/02/88	326.	Maria Darcene da Costa Rosa	9859091384	0078	20/05/90
180.	Francisco Walter Queiroz Carvalho	26136491309	0046	10/11/87	327.	Maria das Dores Dias Damasceno	9859161309	0078	14/03/88
181.	Genivaldo dos Santos Furtado	10981801325	0374	10/02/88	328.	Maria das Graças Bessa Par	10815071341	0331	24/11/87
182.	Gilson Conceição Marques	10982211333	0374	10/02/88	329.	Maria das Graças Granha do Vale	10024741368	0137	15/12/87
183.	Gilson dos Santos Palheta	10046491368	0128	10/01/88	330.	Maria das Graças N. Gomes	9796321309	0060	29/01/92
184.	Giovane de Souza Moy	22653541368	0458	06/03/90	331.	Maria das Graças Nogueira Moraes	9655271317	0022	23/12/87
185.	Glória do Socorro Farias da Silva	9842921368	0073	12/03/92	332.	Maria das Graças Silva Santos	9938301333	0100	12/01/88
186.	Gregório da Silva Reis	9685871317	0030	17/10/91	333.	Maria das Guimarães Chagas	9772211392	0053	26/06/87
187.	Guilhermina Canuto dos Anjos	9793511384	0059	12/12/87	334.	Maria de Fátima Canuto Almeida	11154211376	0421	12/01/88
188.	Haroldo Antonio de Amorim Pina	19953241309	0078	25/11/92	335.	Maria de Fátima da Silva	9859801325	0078	11/02/88
189.	Hélio Augusto Lopes	17924671376	0462	29/01/92	336.	Maria de Fátima Martins Sá	18981391392	0026	17/01/91
190.	Hélio do Carmo Mergulho Fonseca	9805811384	0063	22/05/90	337.	Maria de Fátima Tavares Lima	9705751392	0036	31/01/92
191.	Hélio Victor do Nascimento Santos	10957401350	0360	27/11/87	338.	Maria de Lourdes Barbosa Assunção	11100251376	0407	12/01/88
192.	Heloíza Marques Damasceno	9805861392	0063	10/02/88	339.	Maria de Lourdes Brito Gomes	9983601309	0111	01/02/88
193.	Idália Cristina Paixão e S. da Silva	10078231317	0136	10/02/88	340.	Maria de Lourdes Pinto Gouveia	9908611376	0092	05/02/88
194.	Ida Pires da Silva	10806331341	0329	11/02/88	341.	Maria de Lourdes Queiroz Carvalho	26137551309	0046	10/11/87
195.	Iradi Pantoja da Conceição	9966351384	0107	15/12/87	342.	Maria de Nazaré Calandrin Serrão	10937891376	0363	12/01/88
196.	Irailde Leite Gouveia	10850891392	0341	18/09/87	343.	Maria de Nazaré Melo Souza	98114013309	0065	26/06/87
197.	Iran Pantoja Rocha	11169891333	0425	12/01/88	344.	Maria de Nazaré Pereira dos Santos	9939181309	0100	12/01/88
198.	Irene dos Santos Souza	9966531368	0107	12/12/88	345.	Maria de Nazaré Pereira Nascimento	11127041309	0413	12/01/87
199.	Isac dos Santos Mendes	21784451309	0139	23/03/90	346.	Maria do Carmo Paiz de Oliveira	9752081309	0048	29/01/92
200.	Isac Humano da Silva	9806151368	0063	11/02/88	347.	Maria do Lito S. do Nascimento	1012251376	0147	23/03/90
201.	Isaura Ferreira de Sousa	9688571392	0031	05/02/88	348.	Maria do Rosário Cardoso Cursino	10122341368	0147	12/01/88
202.	Itamar das Graças Rodrigues	1012251341	0160	02/09/97	349.	Maria do Socorro Bezerra Mateus	11027771309	0386	11/11/95
203.	Ivaldo Alves Oliveira	9767451325	0052	02/09/97	350.	Maria do Socorro Brito Nascimento	9985521325	0112	15/12/87
204.	Ivonildo Ribeiro de Almeida	9767591325	0052	13/02/92	351.	Maria do Socorro Contente Paulo	9603261333	0008	05/02/88
205.	Ivonete Caracas Monteiro	10984421392	0375	15/12/87	352.	Maria do Socorro da Silva Ribeiro	9985641368	0112	06/03/90
206.	Izolina Martins da Silva	11019641368	0384	24/11/87	353.	Maria do Socorro Lopes	9708641325	0036	29/01/92
207.	Jacira Araújo Guterres	10852221309	0341	11/02/88	354.	Maria do Socorro Marques Carvalho	10868451333	0345	23/12/87
208.	Jacirina Moraes Carvalho	9688811317	0031	11/02/88	355.	Maria do Socorro Marques Mendes	11101341325	0407	24/11/87
209.	Jacirine da Silva Cardoso	17533241341	0434	28/03/90	356.	Maria do Socorro Nobre da Silva	9603521325	0008	26/03/90
210.	Jader Nilson da Luz Dias	11033611341	0387	31/03/92	357.	Maria do Socorro Pinto Fonseca	9842571392	0079	10/02/88
211.	Jaime Silva Lopes	9784171392	0057	11/01/88	358.	Maria do Socorro Santos da Silva	10979931384	0378	10/02/88
212.	Jair Barroso de Almeida	10079011376	0136	05/01/88	359.	Maria Domingas S. Brito	9656741309	0023	25/01/88
213.	Jair Carlos Pinto Costa	10746431392	0311	27/03/92	360.	Maria Dulcileide da Costa Rosa	9862931350	0079	26/03/90
214.	Jair Santana de Andrade	10904941384	0354	26/06/89	361.	Maria Dulcineia da Costa Rosa	19828381317	0087	20/05/90
215.	Jefferson Martins Lobão	9846271317	0074	17/10/91	362.	Maria Eunice Alcântara Bezerra	10123181309	0147	26/06/87
216.	Jesus Nazaré Pereira Rodrigues	9846371392	0074	26/04/88	363.	Maria Eunice Souza da Silva	9709811392	0037	28/03/88
217.	Joana Brito Nascimento	9931751392	0098	12/01/88	364.	Maria Flaviana Ferreira Barros	9708991341	0037	05/02/88
218.	Joana Domingas Cutrim Carreira	9689461309	0031	10/02/88	365.	Maria Francisca Melo Serrão	9709981333	0037	11/02/88
219.	Joana Monteiro de Jesus	9689521341	0031	05/12/87	366.	Maria Gonçalves Machado	9710121341	0037	29/08/87
220.	João Batista da Silva Alves	10113341309	0145	05/01/88	367.	Maria Helena dos Santos Valente	9710341350	0037	12/02/88
221.	João Bruno Campos Campelo	9916501341	0094	04/01/90	368.	Maria Ivanilde Fagundes Cordeiro	9604491392	0009	06/03/90
222.	João Coimbra Neto	17861681333	0082	26/04/88	369.	Maria Janete Dantas da Costa	10123741317	0147	12/12/87
223.	João dos Santos Monteiro	11121291376	0412	25/05/87	370.	Maria Joana do N. Machado	9864271309	0079	27/11/87
224.	João Ferraz de Lima	1103771325	0400	26/03/90	371.	Maria José Apareci Souza	9864281384	0079	26/06/87
225.	João Osvaldo Pantoja Sacramento	9847881309	0075	11/02/88	372.	Maria José da Silva Ferro	9753051325	0148	15/12/87
226.	Joaquim Emanuel Leite Graben	9932581350	0099	01/08/96	373.	Maria José do Rosário Lima	10124001341	0148	17/02/88
227.	Jocileine Sapeda Pereira	23927051341	0479	02/09/97	374.	Maria José Monteiro Gonçalves	10999231309	0378	10/02/88
228.	Jocivaldo Souza dos Santos	23942891341	0435	10/02/88	375.	Maria José Ramos Martins	10870421333	0346	17/10/91
229.	Jonas de Souza	10116001317	0145	27/03/90	376.	Maria Joséline Chaves Fonseca	10939801368	0363	11/11/96
230.	Jorge Francisco Tavares	9905261309	0091	12/01/88	377.	Maria Lobato Farias	9711601309	0037	11/02/88
231.	Jorge Monteiro da Silva	10047991392	0128	23/03/90	378.	Maria Lúcia Cardoso Lopes	9812271309	0065	15/01/88
232.	Jorge Pinheiro da Silva	10116221325	0145	10/02/88	379.	Maria Lúcia da Silva Costa	10870701392	0346	26/03/90
233.	Jorge Santos Gomes	10151171368	0155	10/02/88	380.	Maria Lúcia Santos de Alcântara	10124291325	0148	26/06/87
234.	José Alvaro Soares	9932971368	0032	12/01/88	381.	Maria Natália Passos	9712561392	0037	11/02/88
235.	José Antonio Neves da Silva	9932971368	0099	25/01/88	382.	Maria Nazaré Melo de Oliveira	10124611368	0148	15/12/87
236.	José Bartolomeu Marvão da Silva	11093841368	0405	02/09/97	383.	Maria Neves Palmeirinha	9819991317	0067	12/12/87
237.	José Benedito de Oliveira Ferreira	10116331341	0146	26/04/88	384.	Maria Nílza Martins Oliveira	9865951309	0079	12/12/87
238.	José Carlos Protázio Marinho	10855731341	0342	10/02/88	385.	Maria Olga Maria Nunes Almeida	10999991309	0379	17/10/91
239.	José da Silva Rufino	10032751341	0124	02/09/97	386.	Maria Oliveira Ferreira Araújo	9866031350	0079	26/12/87
240.	José de Carvalho Rente	23734551384	0148	11/11/95	387.	Maria Onilde Neves	9906611350	0092	17/10/91
241.	José de Jesus dos Santos	9849621392	0075	26/04/88	388.	Maria Rainunda Aleixo	971391341	0371	18/11/87
242.	José de Jesus Marinho	10987851317	0376	26/03/92	389.	Maria Rainunda Rosário Leite	9906611350	0371	10/02/88
243.	José de Ribamar Nereido Pereira	16689701341	0342	12/12/87	390.	Maria Rosinete Pedrosa de Jesus	9866661333	0080	26/03/90
244.	José Eduardo Lima Sousa	10856091392	0146	12/01/88	391.	Maria Santana Durans Freire	1100461350	0379	10/02/88
245.	José Firmino Alves da Costa	10116701325	0146	27/03/92	392.	Maria Sebastiana Pereira Cardoso	9713221376	0038	03/12/87
246.	José Francisco de Jesus P. Pereira	1020501341	0384	29/01/92	393.	Maria Stella Moreira Costa	10125291392	0148	15/01/88
247.	José Gonçalves de Paiva	10032801309	0124	30/01/92	394.	Maria Suzana Regis	9635621392	0017	05/02/88
248.	José Luiz Rabelo de Oliveira	25164881309	0492	15/12/87	395.	Maria Tânia Silva Cardias	9812861350	0065	11/02/88
249.	José Maria Agostinho	9746931350	0046	22/11/96	396.	Maria Telma Gonçalves Borges	24414901392	0008	25/11/92
250.	José Maria Chagas Silva	10116901376	0146	10/03/92	397.	Marlene Cordeira Ferreira	11103991309	0407	10/02/88
251.	José Maria da Fonseca Souza	25169281392	0078	10/03/92	398.	Marliza Silva Santos	10819721309	0332	12/12/87
252.	José Maria Ribeiro	9972871309	0109	12/01/88	399.	Marina Cleide Reis de Lima	1051501376	0392	02/09/97
253.	José Pantoja Cursino	10117261317	0146	05/02/88	400.	Mário Davi Prado Sá	19217761350	0417	12/02/88
254.	José Ribamar de Barros Contente	9594591309	0006	11/01/88	401.	Mário Guilherme S. de Azevedo	10873401368	0346	15/01/88
255.	José Ribamar dos Santos	1036561376	0388	11/01/88	402.	Mário Sérgio Silva Lopes	9867831309	0080	25/01/88
256.	José Ribamar Milhão Junior	9651121384	0021	10/12/87	403.	Mário Sérgio de Lima dos Santos	1082881350	0386	30/01/92
257.	José Rosildo da Costa Monteiro	11150291376	0420	15/12/87	404.	Márcia Cardoso Lobato	9715991368	0038	16/03/92
258.	José Sebastião da S. Cruz Júnior	21788671376	0478	21/09/87	405.	Marize Shirley da Silva Marques	10125861384	0148	11/11/87
259.	José Viana Tavares	9651301368	0021	22/06/96	406.	Marizete dos Santos Lameira	1001371325	0379	10/02/88
260.	José Vicente Calandrin de Azevedo	09747381392	0047	25/05/87	407.	Marlene dos Santos Lameira	10873861341	0407	13/11/87
261.	José Vieira Barbosa	10989541341	0376	17/10/91	408.	Marlene Nunes Claves	9715361333	0038	12/12/87
262.	Josébas Pereira da Silva	9934361376	0099	12/01/88	409.	Marly Corrêa Brito	10820111368	0333	11/11/95
263.	Josivan Diniz	9784991333	0057	15/12/87	410.	Marly da Conceição de S. e Silva	10874131350	0372	30/01/92
264.	José Rodrigues de Araújo	10989721325	0376	12/02/88	411.	Mateus Gonçalves Sá	19209611341	0095	12/02/88
265.	Juarez José Pereira de Souza	11122961309	0412	10/02/88	412.	Maurício dos Santos Conceição	9715871384	0038	23/12/87
266.	Juvêncio Lopes Gonçalves	10118001341	0146	27/11/87	413.	Maurício de Almeida	10911901317	0356	17/10/91
267.	Katia Regina Batista de Souza	9595421325	0006	12/02/88	414.	Máximo Pereira Rodrigues	11185171317	0430	27/11/87
268.	Laércio da Silva Ribeiro	9852541392	0076	10/03/92	415.	Mayza do Socorro Monteiro Telles	9785701317	0057	12/02/88
269.	Leoni Saralva da Conceição	09853061350	0076	02/01/92	416.	Miguel Alves de Melo	9754661309	0049	26/04/88
270.	Leonice Soares da Silva	9697031392	0033	30/01/91	417.	Miguel da Silva Gomes	9716281392	0038	29/01/92
271.	Leonilda Silva Barroso	9747981325	0047	26/03/88	418.	Miguel Martins	9868901392	0080	02/09/97
272.	Lianete Damasceno Gomes	9596171384	0006	12/01/88	419.	Milton Rogério Moreira Pinto	22671791309	0437	12/02/88
273.	Liberato Lima da Silva	11123631309	0413	10/02/88	420.	Miracê Nantas de Melo	9608731376	0010	26/01/88
274.	Lidia Maria Alcântara Andrade	11182851376	0429	22/03/92	421.	Miriam Sueli Nobre Prado	10912591333	0356	11/11/87
275.	Lidia Maria Silva Agostinho	22638731333	0072	22/03/92	422.	Monier Domingos de L. Rodrigues	9608871376	0010	10/02/88
276.	Lina Cristina de Paula	9596311333	0006	10/02/88	423.	Murilo Carlos da C. Silva Socio	11195051341	0054	21/09/87
277.	Lindalva Barbosa Farias	9596331309	0006	12/12/87	424.	Nadir da Silva Campos	9775691325	0054	10/02/88
278.	Lindalva Pereira dos Santos	10118611368	0146	28/06/88	425.	Nancy da Silva Sarrazin	9787981341	0054	21/09/87
279.	Lindemberg do Nascimento Lobo	10907131309	0355	17/10/91	426.	Natalina Marinho	9717391309	0039	12/02/88
280									

471.	Pedro Paulo Nunes	10060601309	0131	10/02/88	17.	Aly Dias Libdy	100708113/84	134	15.06.88
472.	Raimundo Fernando E. Gomes	10823601333	0334	24/11/87	18.	Ana do Socorro de Alcântara Martins	100345413/41	125	02.10.95
473.	Raimunda Maria Amara Lopes	9798711341	0061	10/07/88	19.	Ana Patrícia Jorge Santana Martins	100160913/09	120	14.03.88
474.	Raimunda Rodrigues Pereira	9798741392	0061	26/03/90	20.	Ana Leticia de Souza Savino	096697913/50	026	28.02.88
475.	Raimunda Santos Silva	9723601392	0040	30/01/92	21.	Ana Lúcia Fernandes de Alcântara	096698713/68	069	09.11.92
476.	Raimunda Silva Reis	9723651309	0040	11/02/88	22.	Ana Maria Cunha	098274013/41	383	02.10.95
477.	Raimunda Souza da Silva	1078121309	0401	10/02/88	23.	Ana Maria das G. T. N. Santos	1015841350	051	09.04.91
478.	Raimundo Adalberto Nogueira	10132731325	0150	23/12/87	24.	Ana Maria Moraes Almeida	232203891376	156	01/08/97
479.	Raimundo Almeida Dias	10132781333	0150	05/02/88	25.	Ana Paula Campos de Carvalho	109703513/50	371	30.03.87
480.	Raimundo Cardoso Vaz	10881941384	0348	12/12/87	26.	Ana Rosa Souza da Silva	101063713/50	143	19.07.88
481.	Raimundo Costa	9724171368	0040	10/02/88	27.	Anastácia Fernandes Cardoso	23942501392	421	06/10/97
482.	Raimundo da Costa Cunha	10092401341	0139	24/02/92	28.	Andre Alves Sobrinho	300638413/17	527	02.10.95
483.	Raimundo da Silva Gomes	10062871341	0132	12/01/88	29.	André dos Santos Neves	109529313/41	367	30.03.88
484.	Raimundo de Souza Tavares	10914321333	0357	17/10/91	30.	Andrelina Borges Gonçalves	10874613/41	164	31.05.88
485.	Raimundo Dias Cardoso	9875391351	0082	10/02/88	31.	Anivalda Domingas Jacunda de Souza	108344013/09	336	10.05.89
486.	Raimundo Gaiá da Silva	10882591368	0349	04/12/87	32.	Antônia Oliveira de Souza	100431013/17	127	14.03.88
487.	Raimundo Leal de Souza	9757331333	0049	10/02/88	33.	Antônio Adanor Ferreira Martins	101067913/09	143	02.10.95
488.	Raimundo Matheus Brasil	10882841376	0349	27/03/90	34.	Antônio Carlos B. Assunção	097625513/84	051	30.03.88
489.	Raimundo Melquiades S. de Oliveira	9789081317	0058	23/12/87	35.	Antônio Cícero Sobrinho	10971301309	371	06/10/97
490.	Raimundo Mendonça dos Santos	1007341368	0380	09/07/92	36.	Antônio da Silva	10106713/92	399	04.10.95
491.	Raimundo Nonato Araújo da Silva	10092801333	0139	12/12/87	37.	Antônio Fernando de J. dos Santos	13522213/76	199	09.11.92
492.	Raimundo Nonato Barral Souza	10824691333	0334	11/02/88	38.	Antônio Guimarães Garcia	963071309	018	08/05/97
493.	Raimundo Nonato Cabral Pires	10134371392	0150	12/01/88	39.	Antônio Valdemir Pinheiro Ribeiro	099499313/33	103	14.03.88
494.	Raimundo Nonato de F. Freire	11007651368	0381	25/01/88	40.	Ardele Lopes de Paula	178520813/09	441	07.03.97
495.	Raimundo Nonato de Souza	19221651376	0337	26/03/90	41.	Armando Rodrigues Valente	226588513/84	095	09.11.92
496.	Raimundo Nonato G. dos Reis	10064251376	0132	12/02/92	42.	Armando Souza Dourado	110426413/84	390	04.10.95
497.	Raimundo Nonato Marvão da Silva	11007811384	0381	26/03/90	43.	Arnaldo de Souza Gonçalves	109724113/25	372	29.02.88
498.	Raimundo Nonato P. da Costa	11052951333	0393	23/12/87	44.	Augusto Jorge Ferreira Martins	099949213/09	070	02/10/97
499.	Raimundo Nonato R. de Almeida	10134781368	0150	26/06/87	45.	Belize Rocha de Oliveira	101642113/92	114	02.10.95
500.	Raimundo Nonato Santos Alcântara	10134831325	0422	05/01/88	46.	Benedita Gulart Castro	099514213/33	158	14.06.88
501.	Raimundo Nonato Serrão	10064481368	0132	11/02/88	47.	Benedito Borges de Oliveira	107983213/33	103	14.03.88
502.	Raimundo Nonato Xavier de Souza	9876631341	0082	26/06/87	48.	Benedito de Almeida Castro	09952413/25	327	03.09.95
503.	Raimundo Paiva	9789181392	0058	11/02/88	49.	Benedito Lopes Dutra	09952413/25	114	04.10.95
504.	Raimundo Paulo da S. Penedo	10064571350	0132	12/01/88	50.	Benedito Pereira Felo	096741413/41	086	03.01.97
505.	Raimundo Paulo de Souza Roldão	9877151309	0082	29/01/92	51.	Blindina Monteiro Lima	23925091341	488	03/10/97
506.	Raul de Abreu Soares	1750141350	0455	28/03/90	52.	Carlos Alberto do Couto Marques	101906013/09	165	29.02.88
507.	Regiane Batista do E. Santo	1753161368	0478	16/03/92	53.	Carlos Alberto Pereira Jardim	096412513/41	019	15.12.87
508.	Regiane de Senza da Silva	22644631368	0430	10/02/88	54.	Carlos Eduardo Garcia Castro	198181213/25	316	09.01.90
509.	Regina Benta Monteiro de Souza	11186611350	0305	10/03/88	55.	Carlos Fernando F. Carvalho	10921931317	359	03/10/97
510.	Regina Cruz Costa de Oliveira	10725691350	0051	26/03/90	56.	Carlos Henrique da Silva Gonçalves	232044513/17	485	14.09.96
511.	Regina de Nazaré Pereira Damasio	19824861368	0381	25/01/88	57.	Carlos Henrique de Souza Miranda	110170013/76	383	30.03.88
512.	Regina Helena Pereira Cardoso	11088571317	0381	26/04/88	58.	Carlos Ozelis de Souza	107991613/84	327	02.10.95
513.	Regina Lúcia da Silva Prado	1088641341	0381	10/02/88	59.	Carlos Roberto da Silva Malcher	107991913/25	327	14.03.88
514.	Reginaldo Carlos da C. Oliveira	10884751309	0349	29/08/87	60.	Celina de Souza Ribeiro	099803813/76	002	09.11.92
515.	Reginaldo dos Santos Válio	11061091309	0395	10/02/88	61.	Claudia da Silva Cordeiro	328256113/76	112	16.08.95
516.	Reginaldo Lima da Silva	11088721350	0381	27/11/87	62.	Claudia Mara Moreira Rodrigues	217990613/76	160	18.06.92
517.	Reginaldo Mesquita da Silva	9727231309	0041	02/04/92	63.	Claudia Telma da Cruz Lima	261304513/92	504	04.10.73
518.	Reginaldo Wilson Gonçalves Martins	9815931376	0066	26/03/90	64.	Claudio da Trindade Silva	098337613/50	071	06.11.85
519.	Rildo Pereira Cardoso	9663631309	0024	11/08/95	65.	Claudio Rui do Amaral Macedo	9996151309	071	08.09.96
520.	Risado Luiz Rodrigues da Silva	11176641341	0427	02/12/87	66.	Claudio Trindade da Silva	098337613/50	071	08.09.96
521.	Rita do Perpétuo Socorro G. Barata	11162071341	0423	26/06/87	67.	Cleo Braga de Carvalho	101665113/33	159	29.12.87
522.	Rita Trindade de Oliveira	10421631376	0224	11/02/88	68.	Débora Denise de Amaral	22667831309	161	30/09/97
523.	Roberto da Silva Bronze Junior	11053291317	0393	21/09/87	69.	Deuzairza Caneiro de Miranda	109765413/09	373	13.05.92
524.	Roberto Itamar Blois Socorro	11099181376	0381	12/01/88	70.	Dilma Silva Marques	096431013/92	019	27.04.90
525.	Roberto Silva dos Santos	9727901368	0041	21/09/87	71.	Dinair Letra Furtado	241166213/92	465	26.02.91
526.	Robinson Santos A. da Silva	23188361376	0149	23/08/95	72.	Dinaldo do Carmo Lima	108417813/41	338	15.10.85
527.	Ronaldo da Silva Moraes	9878401384	0083	26/03/90	73.	Dinomar dos Santos Pereira	108813813/33	327	31.05.88
528.	Ronaldo Pereira Cardoso	11092631325	0381	07/07/87	74.	Domício Viana Nunes	100748013/50	135	10.08.95
529.	Rosa Lacerda Costa	10826591392	0334	26/06/87	75.	Domingos Amaro de Souza	098360613/33	072	09.11.92
530.	Rosa Maria Lima Pantoja	11061371350	0395	26/11/87	76.	Douglas Moraes da Rocha	097412313/25	045	29.02.88
531.	Rosângela Vítima Sousa dos Santos	9878891309	0083	26/06/87	77.	Edilson Souza de Oliveira	097926713/84	059	30.03.88
532.	Rosângela Maria Duarte Santana	9816311333	0066	11/01/88	78.	Edimilson Baia de Castro	101557613/76	156	09.04.91
533.	Rosângela Soares Mendes	10887591384	0350	05/01/88	79.	Edimilson Oliveira Barros	099580113/09	105	27.07.88
534.	Roselma Furtado Lopes	9789651309	0058	12/01/88	80.	Edivaldo de Jesus L. dos Santos	099580113/09	394	04.10.95
535.	Rosely Francisca A. de Oliveira	23204261350	0074	10/03/92	81.	Edivaldo Domingos dos Santos Silva	09972513/33	115	31.05.88
536.	Rosemary Silva da Silva	23217401350	0488	26/03/90	82.	Edivaldo Moreira Pereira	109779413/50	373	29.02.88
537.	Rosemeire Pereira Cardoso	9879181384	0083	17/10/91	83.	Edivaldo Rodrigues dos Santos	110564113/09	394	02.10.95
538.	Rosilene Oliveira Pinheiro	23200541350	0420	26/03/90	84.	Edmundo da Silva Nair	099580813/84	105	02.10.95
539.	Rosilda Monteiro de Souza	10887871333	0350	11/12/87	85.	Edna do Carmo Martins Pessoa	099580813/84	105	02.10.95
540.	Rosilene Monteiro Lira	10094951341	0140	10/02/88	86.	Eduardo Bezerra Barbosa	09654313/33	052	19.07.88
541.	Rosilene Oliveira Pinheiro	23214981384	0007	26/13/92	87.	Eliana da Conceição dos Santos	109023213/50	354	03.09.95
542.	Rosineide da Cunha Garcia de Souza	2111971368	0138	10/02/88	88.	Eliete Barcos de Oliveira	108030713/68	328	14.06.85
543.	Rubens da Silva Garcia	11177041376	0427	06/12/87	89.	Elisita Maria Rocha da Costa	110248613/09	385	06.11.85
544.	Rubens Lopes Amador	11030651384	0386	11/01/88	90.	Elyse de Araújo Cardoso	289135513/84	085	23.03.97
545.	Ruth Maria Sampaio de Deus	10095821392	0140	02/12/87	91.	Emmanuel Nazareno Costa Santos	99026551317	090	29/09/97
546.	Ruth Ribeiro Rodrigues	10095841350	0140	15/12/87	92.	Emídio de Souza Dias	110723913/33	399	19.07.88
547.	Rutineia Rabelo Pamplona	24134091309	0032	26/03/90	93.	Enivaldo Ferreira Lourenço	111686513/09	425	19.12.87
548.	Samuel Lacerda da Silva	10139681309	0152	15/12/87	94.	Erado Silva da Conceição	253131113/33	021	27.02.88
549.	Sandra Cristina Granha do Vale	10889531317	0350	26/03/90	95.	Erando Tavares Barros	098397713/17	071	07.12.87
550.	Sandra da Conceição P. da Silva	11109661317	0409	01/04/92	96.	Eronides Oliveira Barros	099603913/25	105	27.07.88
551.	Sandra Silva de Souza	966791309	0017	24/02/92	97.	Evandro do Socorro N. Pantoja	36064581309	440	03/10/97
552.	Saturnino Garcia Pereira	10069641333	0133	26/12/87	98.	Evandro Geraldo Teixeira Bezerra	109501413/84	374	02.10.95
553.	Sebastião Edinaldo da Luz Dias	10948831309	0366	15/12/87	99.	Evandro Pereira Tiscate	314256813/25	532	14.07.88
554.	Sebastião Martins Pereira	10068641333	0133	15/12/87	100.	Everaldo Gonçalves da Silva	099610613/25	106	03.03.86
555.	Sebastião Ronaldo da Luz Dias	10140851392	0152	10/02/88	101.	Fernando José Soares de Moraes	099030113/17	090	09.01.90
556.	Serafim Granha do Vale	10753241392	0313	12/02/88	102.	Franci Rose do S. C. Carvalho	33169771325	452	29/09/97
557.	Sérgio da Silva Alves	1045011392	0390	12/12/87	103.	Francineide Gonçalves Viana	10112661392	145	03/10/97
558.	Silvana Cristina Dias do Carmo	10098241309	0141	23/03/90	104.	Francisca Apolônia S. do Nascimento	098412013/25	073	27.07.88
559.	Silvana Rabelo da Silva	10141461341	0152	26/06/87	105.	Francisca dos Santos Silva	109032813/33	354	31.05.88
560.	Silvano de Oliveira Isidoro	11136291341	0416	11/11/95	106.	Francisco Assis das Chagas	109271313/17	360	02.06.89
561.	Silvano Sacramento dos Santos	26846941325	0372	05/12/87	107.	Francisco de Assis de C. Barbosa	097932713/50	059	11.04.86
562.	Silvaneide de Souza Barreto	9918451309	0094	14/03/88	108.	Francisco de Sena Oliveira	096846513/41	030	14.03.88
563.	Solange Cristina da Silva	10142061317	0152	26/12/87	109.	Francisco José Trindade Cabral	101997513/68	167	07.12.87
564.	Solete Monteiro de Jesus	10892971341	0351	06/03/90	110.	Francisco Ricardo da Silva	1017221013/76	482	09.04.91
565.	Stelio Carlos da Silva Noves	11067341392	0397	23/12/87	111.	Francisco Rodrigues	098216813/68	068	04.04.97
566.	Telma das Graças Cunha Araújo	9733181333	0043	08/02/96	112.	Gledison Pinheiro Sacramento	34247031333	095	22/08/97
567.	Telma Suely Costa Ferreira Maciel	9780111341	0055	26/03/90	113.	Griey Noélina dos Santos	289338713/76	070	04.10.95
568.	Tereza de Jesus Monteiro Machado	18836371329	0102	15/12/87	114.	Gulherme de Souza Caminha	108057213/92	329	28.02.89
569.	Terezinha de Oliveira Barros	9883011309	0084	12/01/88	115.	Guilherme de Souza Caminha	097836713/92	056	19.10.89
570.	Valdeir Sarges de Carvalho	10101851333	0142	22/11/87	116.	Ilídia Celeste Santos Costa	9844211309	074	25/09/97
571.	Valdir Moreira da Silva	9928901384	0093	11/02/88	117.	Isela Andrade de Araújo	099192813/76	095	09.11.92
572.	Valmir da Silva Sampaio	1010251384	0142	12/01/88	118.	Israel Ataide Batista	17864113/09	492	30.03.92
573.	Vânia Maria Cardoso Progenio	10144881392	0153	23/03/90	119.	Jalado Nazareno Santos Duarte	110915013/92	404	28.0

164.	José Raimundo da Silva Arias	109064513/28	355	07.06.89	311.	Waldemir Freitas de Araújo	0091205013/50	106	02.10.95
165.	José Raimundo dos Santos Pereira	111824813/25	429	08.02.94	312.	Walfredo Ferreira de Lima	098002813/09	061	27.07.88
166.	José Ribamar Vieira da Silva	110492913/41	392	26.06.89	313.	Wílma de Nazaré Cordeiro	101040713/09	142	21.03.94
167.	José Roberto Ferreira da Costa	108104313/92	330	31.05.88	314.	Zalene Oliveira Barbosa	101460913/17	153	30.03.88
168.	Joselina de Oliveira Farias	251466913/68	386	25.04.89	E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscreevi.				
169.	Jucelina Almeida Furtado	188457213/09	367	16.08.95	@RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA Juiz da 28ª Zona Eleitoral				
170.	Juliana da Rocha Gonçalves	099346413/25	099	07.12.87	EDITAL Nº 143/97				
171.	Júlio de Almeida Coelho	109900313/84	376	29.02.88	A Bacharel RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juiz da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc., Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADOS - P.S.T.U., em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.				
172.	Laetitia Adelia Damasceno Valente	109904513/33	076	09.11.92	Nome				
173.	Leomila da Silva Brito	098529713/25	146	06.09.96	Nº Título				
174.	Liberalino Santos Neto	101185113/92	548	21/04/97	Seção				
175.	Lindalva Tavares de Araújo	360464213/68	495	04.04.97	Data/Fil.				
176.	Lúcia Andréa de Freitas Carvalho	963236313/17	021	21/05/97	1.	Alcileide Nunes de Moraes	24147011309	076	10.03.95
177.	Lúcia de Fátima Silva de Oliveira	176805813/17	148	19.07.88	2.	Aldo César Figueira Sampaio	31433831392	076	10.02.95
178.	Lucidália Beckman dos Anjos	096525413/09	022	28.11.85	3.	Alex Carlos Lobato da Silva	18982751317	537	10.10.93
179.	Lúcio Clóvis Barbosa da Silva	098543213/09	076	09.11.92	4.	Ana Célia Repolho Pimentel	25127611376	078	10.02.95
180.	Lucivaldo de Paiva Castro	095973413/41	007	31.05.88	5.	Andréa Fernandes da Silva	12953881317	001	14.02.95
181.	Luís Augusto da Silva Melo	178570713/41	450	02.10.95	6.	Antonio Hamilton Monteiro	11062821376	396	18.11.93
182.	Luís Orlando da Silva	101778213/50	162	02.10.95	7.	Antonio Maria dos Santos Aranha	9577401384	2	21.02.95
183.	Luiz Antônio de Souza Pinheiro	110972713/25	406	03.09.95	8.	Antonio Valtir Ribeiro do Carmo	22647481317	95	14.02.95
184.	Luiz Otávio da Silva	231983113/17	150	09.11.92	9.	Arine Cesar Lobato da Silva	26839361392	340	14.02.95
185.	Madalena Amansias Bezerra	111248513/76	413	26/06/97	10.	Bianca Delamare Passinho Alcântara	31422621341	473	20.05.95
186.	Manoel Camarão Braga	9701601350	146	28.02.89	11.	Carmem Lúcia Mendes Carvalho	10977851368	373	26.03.94
187.	Marcelino Borões da Silva	101198813/41	472	09.11.92	12.	Edine de Nazaré Barbosa Vilhena	10110871392	144	10.10.93
188.	Marcelo da Cunha Vasconcelos	289410913/84	062	02.10.95	13.	Edna Antonia Pereira da Silva	10198281384	167	18.04.95
189.	Márcia Maria Dias da Silva	192129413/17	120	28.02.89	14.	Fátima Maria dos S. Vasconcelos	36049411376	171	02/10/97
190.	Márcio Monteiro Duarte	098573613/25	077	07.02.87	15.	Flavio Augusto Santos de Oliveira	2176881333	339	12.07.93
191.	Marco Grigório Souza de Oliveira	237428213/84	478	08.02.94	16.	Fredson da Silva Alves	11090151341	404	14.02.95
192.	Marcos Dantas do Amaral	241409913/68	401	10.08.95	17.	Gilson Moreira Xavier	10982841317	329	25.03.95
193.	Marcos Evangelista dos Santos Neto	188423313/09	102	04.10.90	18.	Heloiza Helena Rabello Mendes	10806771368	089	10.10.93
194.	Marcos Vinícius Baía Pantoja	25167301384	085	02/10/97	19.	Ismael de Almeida Pinto	21115801309	075	14.02.95
195.	Marcus de Barros Braga	109082813/50	355	09.11.92	20.	Janilma Barros da Silva	10856591350	342	14.02.95
196.	Margareida Maria Medeiros de Sousa	097716113/17	053	18.04.96	21.	José Luiz dos Santos Moura	29433631309	426	14.02.95
197.	Maria Amaro de Souza	240600213/09	355	03.09.95	22.	José Luiz Silva da Costa	29433571368	426	10.10.93
198.	Maria Andreza Vieira Meireles	100505013/76	129	27.07.88	23.	José Maria Silva da Costa	10175671392	161	15.02.94
199.	Maria Antonia campos	098583613/92	008	27.07.88	24.	José Ronaldo Farias de Oliveira	21111301384	166	16.03.95
200.	Maria Constantina dos Santos Leal	096006613/33	008	29.02.88	25.	José Otávio Pinheiro Lobato	10992501325	377	10.10.93
201.	Maria da Conceição Nery Campelo	099823313/76	070	17/09/97	26.	Luiz Cláudio Zaidan G. de Oliveira	11035151333	387	14.02.95
202.	Maria das Graças Santos Nunes	21114901300	008	29.02.88	27.	Maria do Carmo da Silva Pinheiro	09773051333	054	15.03.95
203.	Maria das Graças Carvalho Galvão	096014413/92	117	18.04.89	28.	Maria do Socorro Dias Gomes	12126521368	019	20.04.95
204.	Maria de Fátima Alves de Castro	100058913/76	117	02.10.95	29.	Maria Lúcia Ramos de Souza	9530421384	479	18.03.95
205.	Maria de Fátima Braga de Oliveira	100849913/17	137	27.07.88	30.	Maria Lúcia Santos de Azevedo	9941391384	101	15.02.94
206.	Maria de Fátima M. da Conceição	100510313/17	129	09.11.92	31.	Maria Margareth Guedes Silva	10183441325	165	10.03.95
207.	Maria de Fátima Pereira Monteiro	175498913/25	432	09.11.92	32.	Olinda Mônica Chubachi	19826651368	011	13.04.95
208.	Maria de Jesus de N. da Silva	097865213/09	057	09.11.92	33.	Pedro Paulo de Moraes Lima	09614381392	535	10.05.95
209.	Maria de Jesus Souza Cordovil	100060913/50	117	19.07.88	34.	Perla Raimunda N. de Moraes	32825861325	386	14.02.95
210.	Maria de Lourdes Bezerra Barbosa	099848813/76	112	15.06.92	35.	Raimundo Nonato da Conceição Moraes	25155881392	436	29.11.93
211.	Maria de Oliveira Nascimento	099849113/76	112	21.06.88	36.	Raimundo Wanderley C. Padilha	17518241350	379	25/09/97
212.	Maria de Souza de Oliveira	111009813/25	407	02.10.95	37.	Sabrina Roberta Luz Martins	9886741350	085	10.02.95
213.	Maria do Carmo de Souza Monteiro	108679613/17	345	29.02.88	38.	Salvador Lobato da Silva	37338801333	522	02/10/97
214.	Maria do Perpetuo S. dos S. Bastos	099854013/92	112	27.07.88	39.	Tadeu Ricelli Vilhena Beltrão	10950481368	366	10.10.93
215.	Maria do Rosário Ribeiro da Luz	096032013/41	008	30.03.88	40.	Valdeci Paulo de Oliveira	24125301309	008	15.03.95
216.	Maria do Socorro Barbosa Assunção	237174413/25	079	19.09.91	41.	Wladimir Soares Teixeira	11031171341	386	10.05.95
217.	Maria do Socorro J. de Almeida	098627813/17	087	09.11.92	E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscreevi.				
218.	Maria Domingas dos S. Pinheiro	198283813/17	434	28.02.89	@RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA Juiz da 28ª Zona Eleitoral				
219.	Maria Dulcineia Costa Rosa	098632813/17	079	18.04.89	EDITAL Nº 0144/97				
220.	Maria Emilia Rocha de Miranda	101235813/09	147	02.10.95	A Bacharel RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juiz da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc., Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.				
221.	Maria Ester Brito Bandeira	110704413/50	400	23.05.89	Nome				
222.	Maria Iracema Cordeiro	101539913/33	155	19.07.88	Nº Título				
223.	Maria Izabel Ribeiro Barata	099881013/68	112	06.10.96	Seção				
224.	Maria José de Souza Santos	100252413/33	426	27.07.88	Data/Fil.				
225.	Maria José Fernandes Pereira	111742813/50	138	14.03.88	1.	Adalberto das Chagas Freitas	09824651309	069	05/07/96
226.	Maria Lúcia Borges dos Santos	100866513/09	396	14.03.88	2.	Adilson Albite Nascimento	09898451309	089	30.07.90
227.	Maria Lúcia Castro da Rocha	110654813/68	037	30.10.92	3.	Afonso Melo Magno e Silva	10020771392	068	10.11.95
228.	Maria Nancy Rodrigues da Silva	097125313/41	484	18.06.92	4.	Aguinaldo do Carmo Alcântara	10042281384	0127	11.08.97
229.	Maria Raimunda da Silva Barbosa	239244113/17	009	09.11.92	5.	Aguinaldo Rodrigues de Oliveira	10918181333	358	18.03.92
230.	Maria Rosa Gaspar	110656413/84	122	25.04.88	6.	Aida Silva dos Reis	19015731368	120	18.03.92
231.	Maria Sueli Araújo Ataíde	100257713/41	346	28.02.89	7.	Alaide Mássias da Silva	09921021384	096	05/07/96
232.	Maricéia Cantão Trindade	108736513/76	422	30.05.88	8.	Alan Barros Gusmão	33150061309	091	30.03.92
233.	Marivalda Cabral do Nascimento	111578813/76	010	02.03.97	9.	Albanize de Jesus R. Teixeira	09921041341	044	06.01.94
234.	Mesias do Nascimento Ferreira	096004313/50	130	29.02.88	10.	Alberto Campos Ribeiro	09736571333	114	18.03.90
235.	Miriam Moraes Melo	100551213/68	356	31.05.88	11.	Alberto Carlos de Almeida Silva	09922881309	096	18.03.92
236.	Naizla campos da Silva	109122713/41	534	04.10.95	12.	Alberto dos Santos Moura	09921111376	437	30.07.93
237.	Nair Damasceno dos Anjos	283246913/25	491	23.05.89	13.	Alberto Fernando Melo	11015471309	383	15.01.90
238.	Nalva do Socorro P. Boução	235417013/76	058	24.03.88	14.	Alberto Marcos do E. S. dos Santos	11125271333	410	18.03.92
239.	Nantzeia de Souza Maia	097880213/68	092	13.12.87	15.	Alberto Veras de Sousa	09946101317	102	05.02.93
240.	Nazare do Socorro Oliveira da Silva	099105313/09	092	02.10.95	16.	Aldenira Santos Araújo	10185611350	164	30.03.92
241.	Nazarete de Fátima de Moraes Souza	099105813/50	379	16.10.95	17.	Aldemir Gonçalves de Almeida	25166161368	044	25.01.96
242.	Neremias Pedro Jardim Camacho	110929113/33	065	08.02.94	18.	Aldemir Pastana Pereira	10185611350	399	12.02.96
243.	Neusa Angela Andrade Araújo	098137313/09	065	09.11.92	19.	Alessandra Renata S. de Carvalho	21881131384	477	27.04.92
244.	Olavo da Costa	9719341325	039	10.09.97	20.	Alexandre Salomão Bar			

71.	Aziel Semblano Rrigues	10798071325	327	18.03.92	218.	Hamilton Franco Portal	10928181392	360	12.05.92
72.	Benedicta Pinho Rodrigues	09802241349	162	05.07.96	219.	Haroldo dos Santos Maciel	09964931325	107	27.08.93
73.	Benedicta Soares da Silva	11024031384	385	30.03.92	220.	Hedil Roberto Elleres de Andrade	09744251384	046	20.08.89
74.	Benedicto Coelho Freitas	10300741333	124	25.03.92	221.	Helder Guimarães Ribeiro	23722891341	419	11.01.90
75.	Benedicto Santos Seabra	10837501376	337	30.03.92	222.	Helen Dayvis P Santos	29446921392	085	20.09.95
76.	Bety Rodrigues da Silva	09924131325	096	05.07.96	223.	Heliana Denize da Silva Sena	10201301309	168	28.05.96
77.	Bremem Raimundo C da Silva	09831621325	070	30.07.93	224.	Heloisa Tavares Ananjo	09999731368	115	15.07.93
78.	Carlos Alberto da Silva	09641111341	018	30.03.92	225.	Henriet Correa da Silva	10156441350	156	18.03.92
79.	Carlos Alberto da Silva	09952411368	103	05.07.96	226.	Heriberto Jesus Teixeira Bara	23185761376	162	27.04.92
80.	Carlos Alberto F. dos Santos	09831961376	070	04.05.92	227.	Herodina de Souza Silva	23945821368	475	01.06.90
81.	Carlos Alberto Martins	09952591342	104	11.05.92	228.	Humberto José dos Santos Moura	10114051309	145	25.03.92
82.	Carlos Alberto Pantoja Vasconcelos	09924441325	096	28.02.90	229.	Ida Oliveira Barros	21787281309	410	04.05.92
83.	Carlos Augusto Moraes da Cunha	18819961368	051	14.01.93	230.	Incida Nascimento Sanges	09647591376	020	21.02.90
84.	Carlos de Jesus Malato Ferreira	09579591317	002	27.08.93	231.	Isabela Norma L. de Oliveira	10850651317	341	15.02.90
85.	Carmelita de Oliveira Reis	10974341325	372	17.06.96	232.	Iranli Pantoja Rocha	11169891333	425	11.04.90
86.	Carmelita Pantoja da Silva	09995791309	154	14.01.93	233.	Irene de Amador Moraes	11091281325	404	11.04.90
87.	Carmem Pacheco Carvalho	09953391368	104	12.05.92	234.	Isabel da Silva Chara	09767411309	052	14.06.91
88.	Carmem Silva Barros de Freitas	09832711384	071	11.05.92	235.	Isabel Maia Santana	10851231325	341	05/07/96
89.	Carmineo Cardoso Rodrigues	09924711309	097	18.03.92	236.	Iselvia Barros de Pinho	11073311341	052	09.05.92
90.	Cassio Marcelo A. de L. Mattos	10191451333	165	30.03.92	237.	Ivaldo Alves Oliveira	09767451325	090	21.06.93
91.	Catarina Barbosa Pacheco	09580061392	002	19.04.96	238.	Ivana Augusta Brito de Sousa	09904351325	056	19.04.96
92.	Catania do Espírito S. Monteiro	11071531325	399	12.02.96	239.	Ivanilde Gonzaga Rocha	09784021309	425	10.04.90
93.	Cecilia Pinto de Aragão	09924771392	097	07.01.94	240.	Ivanilde Sebastiana Mota Moraes	11170011384	019	21.06.93
94.	Celia Sueli Abreu Costa	10108851384	144	16.03.90	241.	Ivanilson Brito de Sousa	21784441325	005	19.04.96
95.	Cesar Augusto Barbosa Salgueiro	11115531309	410	27.04.92	242.	Ivete Fonseca de Lima	09589821317	090	27.04.92
96.	Cintia Brito Barbosa	09782201368	056	11.05.92	243.	Ivone Brito de Souza	09904401392	090	30.07.93
97.	Clara Maria Ramos de Oliveira	09632261333	016	25.03.92	244.	Ivone Brito de Souza	10516211325	249	13.02.92
98.	Claudia Celina Vieira de Souza	10192221309	165	30.03.92	245.	Jacilene de Oliveira Lisboa	02845841341	074	21.02.90
99.	Cláudio Antonio da S. Cavalcanti	18837531309	134	01.06.90	246.	Jacira Amanajas de Brito	10904821341	354	18.03.92
100.	Cláudio Loureiro de Souza	11085131341	134	30.03.92	247.	Jacira Souza da Silva	25157381384	475	18.03.92
101.	Cleide de Souza Alves	10873851309	002	27.08.93	248.	Jackson Furtado de Miranda	28946211392	545	10.07.95
102.	Clementino Pereira Rodrigues	09581131384	071	21.02.90	249.	Jaime Santa Rosa Lobato	11120711317	069	02.10.97
103.	Cleio Ferreira do Nascimento	26839071350	089	21.06.93	250.	Jarbas Ferreira Agrassar	18965911317	469	30.03.92
104.	Cloildo César M. das Chagas	11017521309	383	21.01.93	251.	Jarbas Ferreira Agrassar	24136831325	160	30.04.90
105.	Conselho da Silva Ribeiro	09925561325	097	16.03.90	252.	Jarles Laudelino dos Santos	22664421341	455	01.06.90
106.	Cressa da Silva Santos	09925631350	097	25.03.92	253.	Jediel Lopes e Silva	17553241350	126	11.01.90
107.	Cristiane Rosângela C. Souza	24138751341	422	12.02.96	254.	Jenete do Socorro Felix Sales	10038391368	341	25.03.92
108.	Cristiano de Jesus Pereira da Silva	10193001368	166	14.01.93	255.	Jerônimo Rodrigues Monteiro	10852921317	405	11.04.90
109.	Cristina Kely da Silva Mota	23740061309	329	10.04.90	256.	Joana Amor de Moraes	11092451392	145	11.04.90
110.	Cristina Sarges da Silva	28923281368	045	20.09.95	257.	Joana do Socorro Silva Borges	10115231341	136	18.10.91
111.	Dagmar Fonseca Barros	09740591376	541	25.04.94	258.	Joana Pereira dos Santos	10079231384	098	30.03.96
112.	Dalvina Rodrigues da Paz	23720531309	477	18.03.92	259.	Joana Pimenta dos Santos	09931851368	341	18.03.92
113.	Daniel Rodrigues da Silva	11085861309	403	20.08.89	260.	João Amador da Silva	10853271384	329	11.04.90
114.	Daniel Vercas de Souza	09803331350	062	30.03.90	261.	João Amador de Moraes	10808031350	381	13.02.92
115.	Darlete dos Santos Moraes	10036161341	019	19.04.96	262.	João Costa dos Santos	10985961341	384	28.05.96
116.	David da Silva Monteiro	09642791309	022	19.04.96	263.	João de Jesus da Silva	11020031325	086	25.03.92
117.	Déa Lima de Carvalho	24147111376	459	17.06.96	264.	João de Moraes Teixeira	09990421341	405	11.01.90
118.	Débora do Socorro G. Modesto	17864421392	373	30.03.92	265.	João Favacho Santana	11092891309	016	19.04.96
119.	Delfino Bandeira Launé	0976231309	071	30.03.92	266.	João Ivaldo Andrade das Neves	09633451368	329	30.03.92
120.	Delfino Figueiredo Filho	09835211309	467	15.12.95	267.	João Romano Seabra Neto	10808381384	412	18/08/97
121.	Dersolina Ferreira Agrassar	32872531309	497	20.09.95	268.	Joaquim Franca Lima de Melo	09746281350	046	19.04.96
122.	Diogo Góes Bastos	26836041317	338	05.01.90	269.	Jonas da Silva Mendes	10808661333	329	14.01.93
123.	Dilma Jacqueline Gama do Vale	10841741317	105	18.03.92	270.	Jonas Fernandes de Souza	10854801309	021	11.04.90
124.	Dilson Arthur Farias de Souza	09956581317	120	17.05.90	271.	Jorge da Graça Duarte da Silva	09649771384	005	13.02.90
125.	Dione Barros Cruz	23944491384	105	30.03.92	272.	Jorge Edson de Oliveira Brabo	09592661309	395	20.09.95
126.	Divaldo Moraes de Oliveira	09956711392	328	11.01.90	273.	Jorge Nazareno Macedo Menezes	10987301341	046	30.03.92
127.	Djalma de Jesus Guerreiro	10801581384	359	15.07.93	274.	José Antonio Martins	09746541341	099	25.03.95
128.	Domingos Fabiano Cosenza	10924011392	059	20.10.95	275.	José Benedito Mendes de Oliveira	09932961384	146	17.05.90
129.	Domingos Macedo de Souza	10977121309	353	15.07.93	276.	José Carlos da Conceição	10116411392	169	14.01.93
130.	Domingos Ribeiro da Silva Filho	09792551341	062	18.03.92	277.	José Carlos de Moraes Lima	10206421368	383	27.04.92
131.	Doracéia Silva de O. Souza	09801651350	424	11.04.90	278.	José Carlos Nascimento da Silva	22643941341	156	16.03.90
132.	Doracy Gama Abreu	11167841309	353	14.01.93	279.	José Charles S. Rosa do Nascimento	10157011384	342	11.04.90
133.	Doralice Lobato Brito	10801791309	328	18.03.92	280.	José Correa da Silva	10206581325	169	27.04.92
134.	Doralice de Luedes Martins	25143291384	444	18.03.92	281.	José de Almeida Sobrinho	17591781333	458	10.07.95
135.	Dulce Moraes de Oliveira	09926951309	097	11.04.90	282.	José Francisco Azevedo de Aquino	10021651350	121	15.12.95
136.	Edilene Socorro Bonifácio Amorim	10194951392	166	17.06.96	283.	José Guilherme F. Cruz	17532601341	411	18.03.92
137.	Edilma de Jesus C. de Andrade	28306191384	104	03.10.97	284.	José Iacirua de Souza Neto	10175051392	161	01.07.91
138.	Edilson dos Santos Melo	09924451309	359	25.05.94	285.	José Marco Barja de Souza	10856811317	342	19.03.90
139.	Edilson Elias A. de Oliveira	09957651309	105	25.08.89	286.	José Maria de Lima e Costa	09746981368	046	30.03.92
140.	Edilson Orlando da Silva C. Filho	10195231384	166	29.03.96	287.	José Maria de Oliveira Batista	11122471317	412	25.01.96
141.	Edilson Silva dos Santos	10172041309	399	18.03.92	288.	José Maria M. da S. Vasconcelos	10207641333	169	05.01.90
142.	Edivaldo Barbosa Melo	0977941350	373	15.07.93	289.	José Maurício Duarte	10989011333	376	08.02.90
143.	Edivaldo Cavalcante da Silva	17532221317	062	25.03.92	290.	José Nogueira de Almeida	10117181309	146	25.03.92
144.	Edivaldo Rodrigues dos Santos	23933941317	475	17.05.90	291.	José Nordenei Souza Tavares	26836121325	033	04.05.92
145.	Edivaldo Vicente Silva	10036491309	125	21.09.89	292.	José Otávio Silva Tavares	09794941384	060	28.08.89
146.	Edivania de Fátima M. de Souza	21864251309	396	09.01.94	293.	José Paixão Azevedo	10966431368	355	18.03.92
147.	Edmar Anjos de Macedo	11063331350	396	18.03.92	294.	José Pires Monteiro	19218501384	410	30.03.92
148.	Edmilson Soares Lima	11063371384	127	11.04.90	295.	José Raimundo Barbosa da Silva	09822881335	068	09.03.92
149.	Edmundo Santos Pereira	10045091309	159	29.03.96	296.	José Ribamar da Silva	09651191350	021	14.07.93
150.	Edna Lúcia Negrão da Silva	10167801333	544	12.02.96	297.	José Rodolfo Miranda Nobrega	10022071341	121	10.04.90
151.	Edna Maria Coelho de Andrade	15201551341	328	30.03.92	298.	José Valtir Vasconcelos Lima	09695371309	033	09.03.92
152.	Edna Maria dos Anjos Santos	10802451325	094	19.04.96	299.	José Vicente Araújo Oliveira	10081331309	136	11.04.90
153.	Edna Maria Gonçalves	09916011368	642	19.03.90	300.	Joséfa Pereira de Sousa	09740111368	109	12.05.92
154.	Edna Maria Leão Ferreira	09583841309	455	18.03.92	301.	Joséfa Deuzaride S. Martins	10151671325	155	30.03.92
155.	Edson José Gonzaga Rocha	17530051392	411	18.03.92	302.	Josias Viegas e Silva de Souza	09974301309	109	09.03.92
156.	Edson Soares Nogueira	11117311317	105	14.01.93	303.	Juarez Gomes da Costa	21857511325	140	04.08.92
157.	Eduardo de Assis C. de Andrade	09958621325	003	19.04.96	304.	Judson Ferreira Costa	17511931333	156	18.01.91
158.	Eduardo Ferreira de Andrade	09584111309	059	15.02.90	305.	Júlio dos Santos Angelo	10117911317	146	25.03.92
159.	Edvaldo Monteiro Ferreira	09792761376	135	11.04.90	306.	Júlio Nunes da Silva	09651631325	021	04.05.92
160.	Edwilson Gonzaga Rocha	10075831325	003	22.04.92	307.	Júlio Puzza Frazão	26127701392	495	14.01.93
161.	Elenise Pinheiro Azevedo	09584341309	480	30.03.92	308.	Júlio Reis da Costa	11123091350	412	05.08.93
162.	Elisana do Socorro C. de Andrade	23186541325	063	15.07.93	309.	Juraci Cesar da Cruz	09595161333	006	25.08.89
163.	Elisana Nascimento Mendes	23206431384	484	21.01.93	310.	Jurandir Nazaré Oliveira Martins	11095661309	405	09.05.91
164.	Elisane Araújo Costa	25161911317	151	30.03.92	311.	Juvenal Romão da Silva	10209011384	170	27.04.92
165.	Elis Silva de Oliveira	10111501368	144	25.03.92	312.	Kátia Cilene Correia de Souza	24119371376	425	05.07.96
166.	Elisnei Barros Barroso	09838781333	072	01.04.92	313.	Kátia Cilene dos S. Damasceno	25156221350	343	13.02.92
167.	Ellete Corrêa Belém	10803271309	328	22.04.92	314.	Kátia do Socorro de O. Ataliba	10858631368	006	22.01.97
168.	Elieide dos Santos Favacho	09584661384	003	18.03.92	315.	Katiane Cardoso Nascimento	25139651376	489	25.09.95
169.	Elizezer Pinto de Freitas	09742201341	167	12.05.92	316.	Kennedy Conceição C. Byto	23204001317	074	15.07.93
170.	Elizabeth Barreto de Vilhena	10196911392	544	20.09.95	317.	Lana Cristina Oliveira Souza	10966901384	355	14.01.93
171.	Elizabeth Sunico da Silva	15201551341	328	12.02.96	318.	Lauro José Leal Teixeira	29443581309	019	30.07.93
172.	Elson Beltrão da Silva	10803501350	160	20.09.92	319.	Leila Maria Cardoso Progenio	09916801368	094	13.12.92
173.	Elza Costa de Oliveira	10168761317	466	30.03.92	320.	Leila da Veiga Serrão	10176441368	162	11.04.90
174.	Elza Maria Gonçalves	26120541325	127						

365.	Manoel de Jesus F. Barreto	18837621309	326.		18.03.92	512.	Olavio Fernandes da Costa	3387741376	427.		20.08.97
366.	Manoel do Carmo M. de Miranda	09187511350	327.		14.01.93	513.	Olavio Gonçalves Lopes	02053551317	475.		18.03.92
367.	Manoel do Socorro M. de Medeiros	01267401309	328.		26.03.92	514.	Ozias de Nazaré	09612931392	011.		30.03.92
368.	Manoel Juarez Ribeiro da Silva	10004411368	329.		21.10.93	515.	Paulo Alberto Santos de Queiroz	11106601333	408.		10.11.95
369.	Manoel Osmatônio R. dos Santos	09856731309	330.		14.01.93	516.	Paulo Cesar Souza de Moraes	23718921376	481.		15.02.90
370.	Manoel Pedro Martins	10993581341	331.		17.06.96	517.	Paulo Ferreira Tavares	17862651350	461.		30.04.90
371.	Manoel Rodrigues Braga	09936951350	332.		19.04.96	518.	Paulo Guilherme Fariado Veiga	17852781317	436.		09.03.92
372.	Manoel Saldanha Ramos	09598981376	333.		04.05.92	519.	Paulo Mendes da Rocha	10059581309	131.		25.03.92
373.	Manoel Zacarias de C. Santos	0980891392	334.		27.04.92	520.	Paulo Nazareno de Jesus Santos	11066261317	397.		18.03.92
374.	Marelo Barros Sampaio	22638851376	335.		05.07.96	521.	Paulo Roberto Avelar do E. Santo	21748671317	139.		30.03.92
375.	Marelo da Costa Moreira	30090541376	336.		18.03.92	522.	Paulo Roberto de Sena Gama	10829621350	348.		20.09.95
376.	Márcia Cristina da S. Cavalcante	18844331325	337.		18.03.92	523.	Paulo Roberto Nascimento Sarges	10822801317	333.		21.02.90
377.	Márcia Cristina Ribeiro Costa	10863571350	338.		21.02.90	524.	Paulo Roberto Silva Avelar	10090991317	149.		10.11.95
378.	Márcia Rosângela Machado Farias	09857201368	339.		11.04.90	525.	Paulo Rodrigues Ferreira	10130111309	335.		14.01.93
379.	Márcia Teixeira Pantoja	22645301368	340.		18.03.92	526.	Paulo Sérgio Batista de Oliveira	17536021325	360.		27.04.92
380.	Márciene Ribeiro da Silva	18820361309	341.		29.03.96	527.	Paulo Sérgio Chaves Damasceno	11106851392	408.		18.03.92
381.	Márcio André dos Santos Campos	33547091325	342.		27.04.92	528.	Paulo Sérgio Santos Araújo	28308491325	541.		14.01.93
382.	Márcio Albene Romão Oliveira	10179301350	343.		29.03.96	529.	Pedro Paulo Coelho Canavazzo	17925271341	151.		10.07.95
383.	Maria Antonia Barbosa Melo	11153291368	344.		30.03.92	530.	Pedro Valdemir Alves de Paiva	03098381392	544.		12.02.96
384.	Maria Antoniete da S. Andrade	10084051333	345.		20.09.95	531.	Pedro Valdemir Alves de Paiva	3098381392	544.		12.12.96
385.	Maria Aparecida de C. Vasconcelos	10994351317	346.		27.02.90	532.	Raimunda Gonzaga Modesto	09777661309	055.		19.04.96
386.	Maria Assunção Ferreira de Souza	10120321376	347.		21.01.93	533.	Raimunda Mendes Ferreira	10132181309	150.		27.02.90
387.	Maria Auzinete da Silva Barbosa	10120351317	348.		30.07.93	534.	Raimunda Nazaré Smith	17516411325	138.		16.03.90
388.	Maria Auxiliadora de F. Bronze	24121711317	349.		14.01.93	535.	Raimunda Ramos Borges	11132721384	415.		11.04.90
389.	Maria Auxiliadora de O. Trindade	09771691376	350.		30.03.92	536.	Raimunda Ramos de Oliveira	09636191368	017.		12.05.92
390.	Maria Auxiliadora Tavares Ribeiro	09980691350	351.		19.04.96	537.	Raimunda Souza Brasil	10823901350	334.		10.07.95
391.	Maria Belfa Ferreira da Costa	02161831341	352.		05.07.96	538.	Raimunda Vale A. de Conceição	11107741309	408.		20.09.95
392.	Maria Benedita Corrêa de Assunção	09702761384	353.		21.01.93	539.	Raimundo Angelo R. da Cunha	09777391333	055.		14.01.93
393.	Maria da Conceição C. da Silva	09858571317	354.		11.04.90	540.	Raimundo Benedito Veloso	09777471341	055.		19.04.96
394.	Maria da Conceição Cruz	09981601384	355.		19.04.96	541.	Raimundo Carlos P. dos Santos	17515341333	144.		18.03.92
395.	Maria da Glória dos Santos	11065021384	356.		12.02.96	542.	Raimundo Corrêa Saverda	10966421309	130.		18.03.92
396.	Maria da Graça Soares Mendes	10995231341	357.		14.06.91	543.	Raimundo da Conceição Bandeira	10092391389	177.		10.07.95
397.	Maria da Graça Soares Mendes	10995231341	358.		27.04.92	544.	Raimundo da Silva Santos	10027811350	123.		18.03.92
398.	Maria da Paixão Alves Pereira	09704331376	359.		18.03.92	545.	Raimundo dos Prazeres Alcântara	09788981309	058.		18.03.92
399.	Maria da Paz Barros Barroso	10005531368	360.		14.09.95	546.	Raimundo Ferreira	10063271376	132.		28.02.90
400.	Maria das Dores de Nazaré	09786331333	361.		29.03.92	547.	Raimundo Lúcio Monteiro	10011831384	119.		21.01.93
401.	Maria das Graças C. da S. Santos	11154071317	362.		05.07.96	548.	Raimundo Marçal de Carvalho	09725191392	041.		25.03.92
402.	Maria das Graças Cardoso Ferreira	09938091350	363.		29.03.96	549.	Raimundo Natalino M. dos Santos	09777711376	055.		23.05.94
403.	Maria das Graças D. Monteiro	26130921309	364.		18.03.92	550.	Raimundo Nogueira da Silva	09617891325	012.		14.01.93
404.	Maria das Graças Reis dos Santos	10819061317	365.		11.04.90	551.	Raimundo Nonato da Silva Belo	09618071341	012.		27.08.93
405.	Maria das Neves Rabelo da Silva	09761181317	366.		25.05.92	552.	Raimundo Nonato da Silva Santos	19215611392	135.		17.05.90
406.	Maria de Fátima C. Saverda	11154241317	367.		01.06.90	553.	Raimundo Nonato S. de Alcântara	10134831325	150.		30.03.92
407.	Maria de Fátima Lima Bezerra	09705471333	368.		18.03.92	554.	Raimundo Otávio da Costa Alves	10093111376	139.		16.03.90
408.	Maria de Fátima P. Santiago	10121441376	369.		14.01.93	555.	Raimundo Sérgio Oliveira Gusmão	09663221333	024.		05/07/96
409.	Maria de Fátima Santos de Souza	11100091350	370.		25.03.92	556.	Raimundo Souza Santos	10135381333	151.		16.03.90
410.	Maria de Fátima Silva da Silva	10006041341	371.		11.04.90	557.	Raimundo Valdeir de Oliveira	33345881309	455.		10.10.97
411.	Maria de Jesus Neves da Costa	23724231341	372.		12.02.96	558.	Regina Célia Ferreira da Silva	22661191350	146.		09.03.92
412.	Maria de Lourdes Assis	09938721392	373.		11.04.90	559.	Regina Célia Santos de Matos	10065411325	132.		14.01.93
413.	Maria de Nazaré Gomes da Silva	10006361325	374.		19.04.96	560.	Regina Codi Palheira Alves	18820041325	143.		30.03.92
414.	Maria de Nazaré Lopes Borges	10962591309	375.		04.05.92	561.	Reginaldo da Silva	31416811309	521.		15.12.95
415.	Maria de Nazaré Rocha das Neves	09707141309	376.		13.02.92	562.	Rinaldo dos Santos Barata	10885181384	349.		25.04.94
416.	Maria do Carmo da S. Pinheiro	09773051333	377.		30.03.92	563.	Roberto Carlos Nascimento	09792901368	061.		30.03.92
417.	Maria do P. Socorro S. Cardias	09603021368	378.		12.02.96	564.	Ronaldo Gomes Machado	09728151350	041.		21.02.90
418.	Maria do P. Socorro S. Seabra	11101071350	379.		18.03.92	565.	Rosa Amélia Pereira da Silva	10137171333	151.		18.03.92
419.	Maria do Socorro A. Rodrigues	11076141333	380.		18.03.92	566.	Rosa de Lourdes da S. Figueiredo	10967331384	370.		13.03.92
420.	Maria do Socorro Amorim da Silva	09985461384	381.		18.03.92	567.	Rosa Helena P. da Conceição	25160511368	077.		30.03.92
421.	Maria do Socorro B. da Silva	09985491325	382.		19.04.96	568.	Rosa Umbelina Carrera	10947351333	365.		27.03.92
422.	Maria do Socorro Barros Gusmão	09603211325	383.		12.02.96	569.	Rosane Eulália Smith de Oliveira	10094541376	140.		16.03.90
423.	Maria do Socorro Beltrão Santos	11022941392	384.		11.03.90	570.	Rosane Helena Pereira da Silva	10887031325	350.		12.02.96
424.	Maria do Socorro Brito Nunes	09603221309	385.		30.03.92	571.	Rosângela Chaves Martins	10967431350	370.		30.03.92
425.	Maria do Socorro da Silva Cruz	11065261350	386.		15.02.90	572.	Rosemary da Mata Araújo	10975551392	357.		13.02.92
426.	Maria do Socorro de C. Ferreira	18820271317	387.		11.04.90	573.	Rosemary da Silva Sena	10138261392	151.		18.03.92
427.	Maria do Socorro do C. Ribeiro	0985691376	388.		19.04.96	574.	Rosemeire dos Santos Pina	22657531333	146.		14.01.93
428.	Maria do Socorro dos S. Chaves	10868311333	389.		09.03.92	575.	Rosemy Campos de Carvalho	11010331392	381.		15.07.93
429.	Maria do Socorro F. da S. Sá	11173601325	390.		30.03.92	576.	Rosiane Silva Santos	22661431333	477.		10.07.95
430.	Maria do Socorro M. Nascimento	10024801384	391.		12.02.96	577.	Rosilene Batista Ferreira	09879371341	083.		21.02.90
431.	Maria do Socorro Moraes da Silva	09939711376	392.		25.03.92	578.	Rosilene Socorro Lima Leite	10967681309	370.		12.05.92
432.	Maria do Socorro Palheta Angelo	10122711309	393.		10.04.90	579.	Rosimel Rego de Oliveira	10013291368	119.		30.03.92
433.	Maria dos Milagres Gomes	09939941368	394.		20.02.90	580.	Rosimete Chaves Damasceno	23186121376	437.		18.03.92
434.	Maria Eulália de Góes Damasceno	10938871376	395.		18.03.92	581.	Rosimete Chaves Damasceno	2114551325	156.		29.03.96
435.	Maria Eulália de Góes Damasceno	10910201341	396.		29.03.96	582.	Rosilene Baia Tavares	2264581309	411.		14.01.93
436.	Maria Goreti da Silva Cavalcante	10088201325	397.		25.01.96	583.	Rosilene Baia Tavares	24133281309	479.		29.03.96
437.	Maria Goreti Conceição da Silva	11076331309	398.		12.05.92	584.	Rozana da Silva Conceição	10138031350	419.		30.03.92
438.	Maria Helena Figueiredo de Araújo	09657101309	399.		18.03.92	585.	Rozenide Rodrigues Moura	10888341392	350.		20.09.95
439.	Maria Iacirema de O. Carvalho	09710531317	400.		18.03.92	586.	Rubens Cleber Pinto Drago	1883791376	096.		30.03.92
440.	Maria José Borges de Oliveira	10939241350	401.		27.04.92	587.	Ruebata Borges da Silva	11061531376	395.		11.04.90
441.	Maria José da Cruz Palheta	09940801341	402.		12.05.92	588.	Ruth Amador Moraes	11110561325	409.		11.04.90
442.	Maria José da Silva Franco	26109741333	403.		14.01.93	589.	Ruth Amélia Smith de Oliveira	10095721317	140.		16.03.90
443.	Maria José Mariaux Leite	10910571333	404.		11.04.90	590.	Ruthenê Tavares das Chagas	11135311309	416.		21.02.90
444.	Maria José Neves dos Santos	09812231376	405.		13.02.92	591.	Rutlene Melo Teixeira	09623791350	014.		12.05.92
445.	Maria José Souza da Silva	09941021392	406.		14.06.91	592.	Sandra do Socorro B. da Silva	09913581309	093.		30.07.93
446.	Maria Leci Gomes dos Santos	10870571317	407.		04.05.92	593.	Sandra Maria da Silva Santos	10139831341	152.		11.04.90
447.	Maria Lúcia de Lima Oliveira	09797291376	408.		20.09.95	594.	Sansão Oliveira da Paz	09779191317	055.		25.01.96
448.	Maria Lúcia Moraes da Silva	09787191341	409.		25.01.96	595.	Santana Ferreira dos Santos	10140181325	152.		25.03.92
449.	Maria Lúcia N. do nascimento	09941261368	410.		04.05.92	596.	Sebastiana Magno Marques	10890261325	351.		19.04.96
450.	Maria Lucilene Brasil	10870901333	411.		05.07.96	597.	Sebastiana Santos Oliveira	11111121376	409.		18.03.92
451.	Maria Madalena da S. Pereira	09865491376	412.		18.09.95	598.	Sebastião Alves de Oliveira	10140391350	152.		17.05.90
452.	Maria Neici Pereira de Melo	09610091309	413.		15.07.93	599.	Sebastião Batista	09624821317	014.		21.01.93
453.	Maria Neuza Bastos de Barros	10940411333	414.		14.01.93	600.	Sebastião Carlotto Moura	10020021384	123.		26.03.90
454.	Maria Norma de Almeida	17514851317	415.		29.03.96	601.	Sebastião Carlotto Moura	23932351309	475.		25.03.92
455.	Maria Raimunda de S. Rodrigues	10911201309	416.		05.07.96	602.	Sebastião Souza da Gama	11163281333	423.		14.06.91
456.	Maria Raimunda Reis Duarte	11037211309	417.		25.03.92	603.	Selma Regina Carvalho de Souza	23926311376	401.		12.02.96
457.	Maria Ruth Costa Melreles	09635581309	418.		19.04.96	604.	Sérgio Luis Barros Gusmão	34238551376	024.		05.07.96
458.	Maria Silva Araújo	09753931317	419.		11.01.90	605.	Shella Izabelle Mendes Evangelista	26832561392	509.		04.05.92
459.	Maria Tereza Gouveia dos Santos	0991441317	420.		18.03.92	606.	Silvana de Oliveira Monteiro	2948051309	331.		21.06.93
460.	Maria Terezinha Rodrigues	09941471368	421.		11.04.90	607.	Silvano Lima Pessoa	24144341376	335.		07.05.92
461.											



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0681

ANEXO 3

ANO CVI - 108º DA REPÚBLICA - Nº 28.598

BELEM, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
COORDENADORIA JURÍDICA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 2122/97

Aos vinte e hum dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete, presentes os membros abaixo subscritos, instalou-se na sala da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cultura, no prédio do CENTUR - 4º andar a Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 394/97 de 13 de novembro de 1997, do Sr. Secretário de Estado da Cultura/Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, para apurar o extravio de talonários de cheques das dependências deste Órgão.

Belém, 21 de novembro de 1997.

VALDIR MÁRTIRES COELHO
Presidente

LENY SILVA DE CARVALHO
Membro

MARIA LÚCIA MAGNO PATRIARCA
Membro

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 2122/97

PORTARIA Nº 001/97 - CST DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a servidora WANDERLEIA DA SILVA RODRIGUES, funcionária desta Secretaria de Estado da Cultura/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Pesquisa, para exercer as funções de Secretária "Ad Hoc" junto a Comissão de Inquérito Administrativo, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

Belém, 21 de novembro de 1997.

VALDIR MÁRTIRES COELHO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE DECLARAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, no uso de suas atribuições e visando resguardar o interesse público, declara que não partiu do poder público municipal a publicação de aviso de edital de licitação no Diário Oficial do Estado de 21 do corrente, sendo totalmente descabida e inexistente a citada TOMADA DE PREÇOS Nº 05/97, pelo que a Prefeitura se exime cabalmente de toda e qualquer responsabilidade quanto aos eventuais efeitos que tal ato de irresponsabilidade possa ter gerado.

Ourilândia do Norte, 21 de Novembro de 1997.

ROMILDO VELOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/97

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.
OBJETO: "Construção da Cortina de Arrimo, na sede do Município".
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: serão recolhidas no 15º dia após a publicação deste Edital, às 10 horas na sala da Comissão no prédio da Prefeitura, à rua Conceição s/nº.
INFORMAÇÕES: O Edital estará a disposição a partir desta data, no horário das 8 às 13 horas, no endereço supracitado. Outros esclarecimentos: pelo fone: 241-8260, com a Senhora Telma.

Limoeiro do Ajuru, em 18 de novembro de 1997.

DOMINGOS DINIZ
Prefeito

TRAMONTINA ICOARACI S.A. Belém - Pará. C.G.C./M.F. Nº 00.650.065/0001-82. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convoquamos os Senhores Acionistas de TRAMONTINA ICOARACI S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de novembro de 1997, às 11 (onze) horas, no sede social, sito no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 650, em Belém, Pará, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1. Alterar o art. 19º dos Estatutos Sociais, elevando para 3 (três) o número de membros da Diretoria Executiva, sendo, um Diretor Superintendente, um Diretor Industrial e um Diretor Administrativo. 2. Alterar disposições do Capítulo II dos Estatutos Sociais, no que diz respeito às Ações, estabelecendo-se que doravante as mesmas não terão valor nominal. 3. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 18 de novembro de 1997. CLOVIS TRAMONTINA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Realização de curso de aperfeiçoamento profissional na área da saúde, atendimento urgência e emergência.

Valor: R\$50,00 por pessoa, para turma de 50 pessoas.

Contratado: José Guataçara Corrêa Gabriel.

Prazo: aproximadamente um mês.

Rubrica Orçamentária:

Data aproximada: 14/11/97.

Deputado Luiz Otávio Campos.

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
Despachos de 19 de Novembro de 1997 a 19 d e Novembro de 1997.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual:Registro ***:97/0379200 M FERREIRA DE SOUZA LANCHONETE, 97/0386001 AUTOMATIC LTDA, 97/0394250 ANGELA MARIA C DA SILVA, 97/0396651 ROSMARY COSTA DORICE, 97/0396716 FERNANDO B DO CARM, 97/0396759 J D DE MORAES FILHO R EPRESENTAÇÃO, 97/0397801 E S PIRES, 97/0398557 J A C L OUREIRO, 97/0398662 A P DA SILVA OTICA, 97/0398905 M R L ROUMIE, 97/0399693 MANOEL S DA CONCEIÇÃO, 97/040022 S J F N PINHEIR, 97/0400470 H C SOARES COMERCIO E DIS TRIBUIDORA, 97/0400535 ISAAC S SOUZA, 97/0400632 R G C AVALCANTE COMERCIO, 97/0400748 TRATORSERV RECUPERACAO DE TRATORES E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA, 97/0401728 JOSE LUIZ DE R M CARDOS, 97/0401787 F L CARDOSO, 97/04 01868 J J BENTES DO AMARAL, 97/0401892 IVANILZA S ARR UDA, 97/0402058 A MAUES DA COSTA COMERCIO, 97/0402074 A ROCHA SILVA COMERCIO, 97/0402287 A G LACERDA, 97/040 2341 D SANTOS MORAES, 97/0402805 DEBORAH NAZARE PARA DE ANDRADE, 97/0402737 ZACARIAS MARTINS BARBOSA, 97/04 03020 E C FERNANDES COMERCIO E REPRESENTACOES, 97/040 3143 RAMUNDO JACI PEREIRA DO CARMO, 97/0403402 E F C HAVES:*** Firma Individual:Anotacoes ***:97/0395329 ODEMAR NOVAES COUTINHO FILHO, 97/0400675 M R L PORTO ME, 97/0401493 O B BELLESTI HOTEL DE LAZER E TURISMO M E, 97/0401965 S BAUMANN ME, 97/0402570 M J BARBOSA DA SILVA ME:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ***: 97/0387199 COTO TECIDOS LTDA, 97/0387679 CERAMICA MEN EGALLI LTDA, 97/0396139 R Q REPRESENTACOES LTDA, 97/03 97755 MARIAGE FLORES E SABORES LTDA, 97/0398980 BROSE CHINI & AGUIAR LTDA, 97/0399065 CARNEIRO & GONCALVES LTDA, 97/0400454 COMERCIAL PAGUE E LEVE LTDA, 97/04009 00 F M FARIA & IRMAOS LTDA, 97/0401027 AUTO PECAS VIE IRA LTDA, 97/0401086 CEARA FRANGOS COMERCIO LTDA, 97/0 401132 D O DE AGUIAR & CIA LTDA, 97/0401531 SERRARIA SANTO ANDRE LTDA, 97/0402082 TOP CALCADOS LTDA, 97/040 2090 CASA DISNEY LTDA, 97/0402864 L O G SERVICOS LTDA :*** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ***:97/036 2781 FARMACIA DINIZ LTDA, 97/0376863 JR VIDEO E COMUN ICACAO LTDA, 97/0381018 SOCIEDADE CARISHA NEGOCIOS IM OBILIARIOS LTDA, 97/0386753 POSTO ZUCATELLI LTDA, 97/0 389531 ARUMA IND COM LTDA, 97/0392788 EMPRESA DE TRAN SPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA, 97/0392788 EMPRESA DE T RANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA, 97/0394675 HOTEL EQU INOCIOS LTDA, 97/0398948 SHADE TERRAPLENAGEM LTDA, 97/ 0399324 MUNDO COMERCIAL LTDA, 97/0399960 APOLONIA COM ARMARINHO CONFECÇÕES LTDA ME, 97/0400969 FRED'S DAY COMERCIAL LTDA M, 97/0401191 COHEL CONSTRUÇÕES HIDRAU LICAS F ELÉTRICAS LTDA, 97/0401370 GIMASA MADEIRAS DO PARA LTDA, 97/0402503 FARMABEM LTDA, 97/0402651 CONST RUSAN ENGENHARIA LTD, 97/0403283 FAZENDA DA PONTA LILH ITADA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Abertura de Fili al de Outra UF ***:97/0397111 IVISA LOTERICA LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Documento de Filial ***: 97/0401405 CORIN COMERCIO DE COURO LTDA, 97/0403011 S ITRAN SERVICOS INTERMEDIOS DE TRANSPORTES E REPRESENT AÇÕES DA AMAZONIA LTDA:*** Sociedade Anonima - SA:D

ocumentos de S.A. ***:97/0394942 ITAITUBA AGRO INDUS TRIAL SA ***:Arquivamento de emancipação ***:97/0401 710 ATACADO DISTRIBUIDOR VITAL LTDA ***:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***:97 /0398344 ANTONIO MARIA DE LIMA FREITAS ***:Microemp resa:Enquadramento ***:97/0393474 J DE MELO NETO, 97/0 398026 WALDEMAR DE JESUS ALVES, 97/0400152 S C SILVA LOPES, 97/0402813 GOIANIA PALACE HOTEL LTD ***:Docume ntos em E X I G E N C I A: ***:97/0376910; 97/038240 5; 97/0392052; 97/0392400; 97/0393156; 97/0393555; 97/0392563; 97/0393822; 97/0394301; 97/0395329; 97/03 96694; 97/0396775; 97/0397615; 97/0397950; 97/039805 0; 97/0398506; 97/0399715; 97/0399800; 97/0400284; 9

7/0400721; 97/0400780; 97/0400802; 97/0400870; 97/04 00977; 97/0401051; 97/0401213; 97/0401345; 97/040149 3; 97/0401809; 97/0402074; 97/0402210; 97/0402295; 9 7/0402350; 97/0402376; 97/0402449; 97/0402686; 97/04 02880; 97/0403186; 97/0403208; 97/0403259; 97/040352 6;*****

Autorizo a Publicação

Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 20 de Novembro de 1997 a 20 d e Novembro de 1997.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual:Re gistro ***:97/0395213 FRANCISCO ALEXANDRE BRITO DA S ILVA, 97/0395663 A. A. S. MENEZES, 97/0399316 V M C C/ BETE COMERCIO E SERVICO, 97/0401949 J GOMES VIEIRA FI LHO, 97/0401981 J B SOARES DA MATA, 97/0403291 FERNAN D MATOS NUNES, 97/0403569 W S NASCIMENTO, 97/0403801 F S M POSSANTE, 97/0404573 S F SILVEIRA, 97/0405596 S F FERREIRA COMERCIO, 97/0405626 D A SILVA COMERCIO:*** Firma Individual:Anotacoes ***:97/0397372 R C FIGUEI RED, 97/0399588 L A S DOS SANTOS COMERCIAL ME, 97/0403 313 JOAQUIM ARAUJO FILHO ME, 97/0403364 E F DE MELO S ERVICOS:*** Firma Individual:Cancelamento ***:97/040 3070 E J ROCHA BENTES:*** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***:97/0400624 SIGN ADHESIVE LTDA, 97/040152 4 GLOBAL COM REPRES E DISTR LTDA, 97/0404700 RESICOF LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ***:97 /0362013 UNICOLOR COMERCIAL LTDA, 97/0377070 AMAZON I NFORMATICA LTDA, 97/0397909 CENTRO COMERCIAL VITORIA REGIA LTDA, 97/0402490 TREZE COMERCIO E SERVICOS LTDA , 97/0402619 HEXAS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, 97/04 03224 EQUATORIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS L TDA, 97/0403518 R C VASCONCELOS & CIA LTDA, 97/0403631 LUSA TRANSPORTES LTDA, 97/0404980 R A NEGOCIOS LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA:Distrato ***:97/037464 0 AUTO PECAS MARAMBAIA LTDA M, 97/0400616 BELSUL REPR ESENTACOES LTDA:*** Sociedade Anonima - SA:Documento s de S.A. ***:97/0336888 SA RADIOLUX, 97/0337779 SA R ADIOLUX, 97/0364547 SA RADIOLUX, 97/0375042 COMPASA CO MPENSADOS ABAETETUBA SA, 97/0384360 AGROPECUARIA ILHA DE NAZARE SA, 97/0398719 COMPANHIA AMAZONENSE AGROIN DUSTRIAL S, 97/0400241 COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE M ONTE ALEGRE, 97/0403550 AGRO PECUARIA PIQUIA S/A:*** Sociedade Anonima - SA:Encerramento de Filial ***:97 /0403100 UNIVERSAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ***:A rquivamento de procuração ***:97/0403160 ALTORD MINE RACAO LTDA, 97/0403174 BUCKLAND MINERACAO E PESQUISA LTDA ***:Arquivamento de outros documentos de intere sse da empresa ***:97/0382779 HALLIBURTON DO BRASIL SERVICOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, 97/0403836 CONSTR UCAO CONTEMPORANEA LTDA, 97/0403992 A C NEVES COM E RE PRESENTACOES ***:Microempresa:Enquadramento ***:97/0 385315 TRATORTERRA COMERCIAL LTDA, 97/0393806 R L MOR AES, 97/0403780 S N F COUTINHO ***:Documentos em E X I G E N C I A: ***:97/0371675; 97/0372957; 97/037538 7; 97/0382286; 97/0387814; 97/0389790; 97/0391340; 9 7/0395671; 97/0395680; 97/0397399; 97/0398352; 97/03 98751; 97/0399200; 97/0399936; 97/0400462; 97/040057 8; 97/0400810; 97/0400926; 97/0401230; 97/0401327; 97 /0401418; 97/0401426; 97/0401582; 97/0401922; 97/04 01930; 97/0402155; 97/0402252; 97/0402465; 97/040285 6; 97/0403275; 97/0403500; 97/0403593; 97/0403607; 97 /0403690; 97/0403712; 97/0404360; 97/0404840; 97/04 05316;*****

Autorizo a Publicação

Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral

PÁGINA 2 - ANEXO 3

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1997

OSANEA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM 19/1997 LEI 5.725 DE 07/07/92 ART. 24 DATA: 14/11/97

CARGO	FUNC.	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
ADMINISTRADOR	8	9.415,55	0,00	9.437,55	18.853,10
ARQUIVO	6	6.972,59	0,00	6.981,07	12.953,66
AGENTE ADMINISTRATIVO	124	60.427,22	210,81	39.479,44	100.117,53
AGENTE DE ESCRITORIO	108	50.161,87	3.792,35	42.399,23	96.345,45
AGENTE DE OPERACAO	464	221.872,75	12.475,78	209.805,41	443.853,94
AJUDANTE DE MANUTENCAO	16	5.217,01	0,00	5.294,07	11.511,08
AJUDANTE DE OPERACAO	45	10.952,42	0,00	10.955,27	24.918,70
AJUDANTE OPERACIONAL	22	6.598,08	0,00	4.527,00	11.125,08
ANALISTA DE SISTEMA	7	7.437,26	0,00	7.654,74	15.092,00
ASSESSOR DE PRESIDENCIA	16	0,00	0,00	58.671,06	58.671,06
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19	12.755,83	0,00	14.241,53	26.997,36
ASSISTENTE SOCIAL	1	2.092,50	0,00	522,13	2.615,63
ATENDENTE COMERCIAL	11	4.753,54	0,00	3.064,66	8.818,20
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	0,00	0,00	1.109,30	1.109,30
AUXILIAR DE LABORATORIO	1	329,38	0,00	110,50	439,88
AUXILIAR DE SERVICOS	14	4.777,47	0,00	3.146,67	7.924,14
AUXILIAR DE SERVICOS MEDICO E ODONTO	2	1.170,24	0,00	385,23	1.555,47
AUXILIAR TECNICO	4	3.706,81	0,00	394,42	4.101,23
BIOLOGO	1	0,00	0,00	1.879,20	1.879,20
CADASTRISTA COMERCIAL	21	9.892,51	0,00	7.507,11	17.399,62
CARPINTEIRO	3	1.590,46	0,00	410,20	2.000,66
CHEFE DE DISTRITO	1	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
CHEFE DE ESCRITORIO	3	0,00	0,00	3.981,15	3.981,15
COMISSIONADO	6	0,00	0,00	7.802,40	7.802,40
COMUNICADOR SOCIAL	1	0,00	0,00	5.134,04	5.134,04
CONTADOR	1	6.344,57	0,00	11.524,30	17.868,87
CONTINUA	38	13.171,89	101,77	7.463,05	20.736,71
COORDENADOR	6	0,00	0,00	19.230,00	19.230,00
DESENHISTA	1	99,39	0,00	534,71	634,10
DESENHISTA PROJETISTA	1	942,78	0,00	106,19	1.048,97
DIRETOR	1	17.462,96	4.385,73	0,00	21.848,69
DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00
DISTRIBUIDOR DE CONTAS	20	6.811,05	0,00	4.792,77	11.603,82
EDUCACIONISTA	10	16.213,15	0,00	14.699,96	30.913,11
ELETRICISTA INDUSTRIAL	12	3.863,35	0,00	12.782,29	16.645,64
ENCADADOR	50	29.925,98	0,00	25.357,45	55.283,43
ENFERMEIRO	42	63.243,17	434,57	87.112,06	150.789,80
FISCAL DE OBRAS	2	0,00	0,00	4.752,86	4.752,86
PRETISTA	1	426,30	0,00	99,67	525,97
GERENTE	8	0,00	0,00	22.422,42	22.422,42
LEITURISTA	23	3.975,62	0,00	9.343,15	13.318,77
MECANICO DE MONTAGEM	5	1.122,29	0,00	4.480,76	5.603,05
MECANICO DE REFRIGERACAO	1	1.020,88	0,00	1.472,79	2.493,67
MECANICO DE VEICULOS	1	95,80	0,00	567,85	663,65
MECANICO INDUSTRIAL	15	9.221,18	0,00	19.120,82	28.342,00
METODISTA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2	1.045,46	0,00	4.499,80	5.545,26
METODISTA DE TRABALHO	1	612,36	0,00	2.850,60	3.462,96
MOTORISTA	60	33.407,55	834,84	33.046,76	67.289,15
MOTORISTA OPERADOR	4	1.119,04	0,00	4.840,10	5.959,14
ODONTOLOGO	1	375,47	0,00	2.219,93	2.595,40
OPERADOR DE COMPUTADOR	6	2.855,64	0,00	7.710,69	10.566,33
OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	9	2.989,20	0,00	7.806,76	10.795,96
OPERADOR DE ESTACAO ELETRICA	24	31.239,14	0,00	71.849,17	103.088,31
OPERADOR DE MACHINAS LENTES	2	312,47	0,00	1.306,19	1.618,66
OPERADOR DE PNEUMETIA	3	1.731,74	0,00	2.929,14	4.660,88
OPERADOR DE RADIOFONIA	2	225,17	0,00	1.159,16	1.384,33
OPERADOR DE SANEAMENTO ELECTICO	6	4.134,79	0,00	7.871,17	11.005,96
PEREGRINO	9	1.621,11	0,00	4.133,13	5.754,24
PISTAS	5	704,77	0,00	914,76	1.619,53

CARGO	FUNC.	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
ADMINISTRADOR	8	9.415,55	0,00	9.437,55	18.853,10
ARQUIVO	6	6.972,59	0,00	6.981,07	12.953,66
AGENTE ADMINISTRATIVO	124	60.427,22	210,81	39.479,44	100.117,53
AGENTE DE ESCRITORIO	108	50.161,87	3.792,35	42.399,23	96.345,45
AGENTE DE OPERACAO	464	221.872,75	12.475,78	209.805,41	443.853,94
AJUDANTE DE MANUTENCAO	16	5.217,01	0,00	5.294,07	11.511,08
AJUDANTE DE OPERACAO	45	10.952,42	0,00	10.955,27	24.918,70
AJUDANTE OPERACIONAL	22	6.598,08	0,00	4.527,00	11.125,08
ANALISTA DE SISTEMA	7	7.437,26	0,00	7.654,74	15.092,00
ASSESSOR DE PRESIDENCIA	16	0,00	0,00	58.671,06	58.671,06
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19	12.755,83	0,00	14.241,53	26.997,36
ASSISTENTE SOCIAL	1	2.092,50	0,00	522,13	2.615,63
ATENDENTE COMERCIAL	11	4.753,54	0,00	3.064,66	8.818,20
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	0,00	0,00	1.109,30	1.109,30
AUXILIAR DE LABORATORIO	1	329,38	0,00	110,50	439,88
AUXILIAR DE SERVICOS	14	4.777,47	0,00	3.146,67	7.924,14
AUXILIAR DE SERVICOS MEDICO E ODONTO	2	1.170,24	0,00	385,23	1.555,47
AUXILIAR TECNICO	4	3.706,81	0,00	394,42	4.101,23
BIOLOGO	1	0,00	0,00	1.879,20	1.879,20
CADASTRISTA COMERCIAL	21	9.892,51	0,00	7.507,11	17.399,62
CARPINTEIRO	3	1.590,46	0,00	410,20	2.000,66
CHEFE DE DISTRITO	1	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
CHEFE DE ESCRITORIO	3	0,00	0,00	3.981,15	3.981,15
COMISSIONADO	6	0,00	0,00	7.802,40	7.802,40
COMUNICADOR SOCIAL	1	0,00	0,00	5.134,04	5.134,04
CONTADOR	1	6.344,57	0,00	11.524,30	17.868,87
CONTINUA	38	13.171,89	101,77	7.463,05	20.736,71
COORDENADOR	6	0,00	0,00	19.230,00	19.230,00
DESENHISTA	1	99,39	0,00	534,71	634,10
DESENHISTA PROJETISTA	1	942,78	0,00	106,19	1.048,97
DIRETOR	1	17.462,96	4.385,73	0,00	21.848,69
DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00
DISTRIBUIDOR DE CONTAS	20	6.811,05	0,00	4.792,77	11.603,82
EDUCACIONISTA	10	16.213,15	0,00	14.699,96	30.913,11
ELETRICISTA INDUSTRIAL	12	3.863,35	0,00	12.782,29	16.645,64
ENCADADOR	50	29.925,98	0,00	25.357,45	55.283,43
ENFERMEIRO	42	63.243,17	434,57	87.112,06	150.789,80
FISCAL DE OBRAS	2	0,00	0,00	4.752,86	4.752,86
PRETISTA	1	426,30	0,00	99,67	525,97
GERENTE	8	0,00	0,00	22.422,42	22.422,42
LEITURISTA	23	3.975,62	0,00	9.343,15	13.318,77
MECANICO DE MONTAGEM	5	1.122,29	0,00	4.480,76	5.603,05

OSANEA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM 19/1997 LEI 5.725 DE 07/07/92 ART. 24 DATA: 14/11/97

CARGO	FUNC.	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
ADMINISTRADOR	8	9.415,55	0,00	9.437,55	18.853,10
ARQUIVO	6	6.972,59	0,00	6.981,07	12.953,66
AGENTE ADMINISTRATIVO	124	60.427,22	210,81	39.479,44	100.117,53
AGENTE DE ESCRITORIO	108	50.161,87	3.792,35	42.399,23	96.345,45
AGENTE DE OPERACAO	464	221.872,75	12.475,78	209.805,41	443.853,94
AJUDANTE DE MANUTENCAO	16	5.217,01	0,00	5.294,07	11.511,08
AJUDANTE DE OPERACAO	45	10.952,42	0,00	10.955,27	24.918,70
AJUDANTE OPERACIONAL	22	6.598,08	0,00	4.527,00	11.125,08
ANALISTA DE SISTEMA	7	7.437,26	0,00	7.654,74	15.092,00
ASSESSOR DE PRESIDENCIA	16	0,00	0,00	58.671,06	58.671,06
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19	12.755,83	0,00	14.241,53	26.997,36
ASSISTENTE SOCIAL	1	2.092,50	0,00	522,13	2.615,63
ATENDENTE COMERCIAL	11	4.753,54	0,00	3.064,66	8.818,20
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	0,00	0,00	1.109,30	1.109,30
AUXILIAR DE LABORATORIO	1	329,38	0,00	110,50	439,88
AUXILIAR DE SERVICOS	14	4.777,47	0,00	3.146,67	7.924,14
AUXILIAR DE SERVICOS MEDICO E ODONTO	2	1.170,24	0,00	385,23	1.555,47
AUXILIAR TECNICO	4	3.706,81	0,00	394,42	4.101,23
BIOLOGO	1	0,00	0,00	1.879,20	1.879,20
CADASTRISTA COMERCIAL	21	9.892,51	0,00	7.507,11	17.399,62
CARPINTEIRO	3	1.590,46	0,00	410,20	2.000,66
CHEFE DE DISTRITO	1	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
CHEFE DE ESCRITORIO	3	0,00	0,00	3.981,15	3.981,15
COMISSIONADO	6	0,00	0,00	7.802,40	7.802,40
COMUNICADOR SOCIAL	1	0,00	0,00	5.134,04	5.134,04
CONTADOR	1	6.344,57	0,00	11.524,30	17.868,87
CONTINUA	38	13.171,89	101,77	7.463,05	20.736,71
COORDENADOR	6	0,00	0,00	19.230,00	19.230,00
DESENHISTA	1	99,39	0,00	534,71	634,10
DESENHISTA PROJETISTA	1	942,78	0,00	106,19	1.048,97
DIRETOR	1	17.462,96	4.385,73	0,00	21.848,69
DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00
DISTRIBUIDOR DE CONTAS	20	6.811,05	0,00	4.792,77	11.603,82
EDUCACIONISTA	10	16.213,15	0,00	14.699,96	30.913,11
ELETRICISTA INDUSTRIAL	12	3.863,35	0,00	12.782,29	16.645,64
ENCADADOR	50	29.925,98	0,00	25.357,45	55.283,43
ENFERMEIRO	42	63.243,17	434,57	87.112,06	150.789,80
FISCAL DE OBRAS	2	0,00	0,00	4.752,86	4.752,86
PRETISTA	1	426,30	0,00	99,67	525,97
GERENTE	8	0,00	0,00	22.422,42	22.422,42
LEITURISTA	23	3.975,62	0,00	9.343,15	13.318,77
MECANICO DE MONTAGEM	5	1.122,29	0,00	4.480,76	5.603,05

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 3 - PÁGINA 3

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR
1	MECANICO DE REFRIGERACAO	1.100,00	1.100,00	1.100,00
1	MECANICO DE VEICULOS	470,00	470,00	470,00
1	MECANICO INDUSTRIAL	9.359,00	9.359,00	9.359,00
1	MEDICO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2.959,00	2.959,00	2.959,00
1	MEDICO DE TRABALHO	1.911,00	1.911,00	1.911,00
1	MOTONISTA	26.707,00	26.707,00	26.707,00
1	MOTONISTA OPERADOR	2.742,00	2.742,00	2.742,00
1	CONTROLE	1.744,00	1.744,00	1.744,00
1	OPERADOR DE COMPUTADOR	4.674,00	4.674,00	4.674,00
1	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	4.582,00	4.582,00	4.582,00
1	OPERADOR DE ESTACAO ELEVATORIA	40.212,00	40.212,00	40.212,00
1	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	749,00	749,00	749,00
1	OPERADOR DE FICHETARIA	1.921,00	1.921,00	1.921,00
1	OPERADOR DE RADIOFONIA	920,00	920,00	920,00
1	OPERADOR DE SUBESTACAO ELETRICA	3.075,00	3.075,00	3.075,00
1	PEREIRO	2.757,00	2.757,00	2.757,00

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 19 OFICIO.

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem Protestados os seguintes Títulos: DP.174982C E/R B. Macedo Magazine Me-Ced-Sulfabril Nordeste SA-RS257,68/DP.001950-01 C/A Pro Fissionall Confec Lt-Ced-Somensi Livros Distrib Lt-RS860,00/DP.0559/97 C/M R.A. Correa Estancia Betel-Ced-Norplasa Industri a e Com Lt-RS131,00/DP.003274 C/O Miranda Pinheiro-Ced-Talian Com de Cosméticos Lt-RS168,84/DP.2030821 C/A.C. Gonçalves Cia Lt-Ced-Comece Com e Rep Ltda-RS155,85/DP.00013320A C/Renaldo Uliana-Ced-Sotref SA-RS662,80/DP.010853/1 C/Bio Center Com Lt-Ced-Prodotti Laboratório Farmaceutico Lt-RS415,94/DP.273/ C/Zeni Costa Guimarães-Ced-União Ens Sup Est Pa Unespa-RS368,94/DP.322 C/Josiane de Lima Dias-Ced-União de Ens Super Est Pa Unespa-RS117,89/DP.07935/C/M.C. Andrade Melo-Ced-Bonus Ind Com Confec Lt-RS1.726,56/CH.943964 C/Ultimo Figurino Modas-Ced-Coprasse Cobr e Asses Lt-RS1.968,57/DP.4674/2/4 C/Para Pi so Matl Constr Lt-Ced-Ceramica Montreal Lt-RS1.050,00/DP.8E10 07568A C/Empresa Brasileira Nautica Lt-Ced-Coml Gerdau Lt Endoss P/Gerdau SA 05-RS226,58/DP.10337-2 C/Zebri Machado Gal-vaio-Ced-Editora Forix Lt-RS19,93/DP.010478A C/A.Maria de Oliveira Me-Ced-Campea SA Ind Textil-RS190,66/DP.1008295/21 C/Jo simar Alves Costa-Ced-Inds Grafica Jandaia Ltda-RS3.172,53/DP 442 C/Shop Tech Tecnologia Ltda-Ced-Brasfon Telec Inf Ltda-RS 132,40/DS.2-09 C/Paulo Sergio de Oliveira Ribeiro-Ced-Silva e Soler Ltda-RS304,00/DP.004981A C/Para Piso Mats Constr Lt-Ced -Irmãos Paraluppi Lt Endoss P/Bco Daycoval SA-RS720,81/DP.200 4578A C/Sol e Lazer Lt-Ced-Hartman do Brasil Ltda-RS318,85/DP 1475AL C/A A. Moraes e Cia Lt-Ced-Importadora e Export de Cereais SA-RS1.536,20/DP.30361 C/Com e Represent Braga SS-Ced-Texto SA Informatica e Automação de Escrit M-RS904,66/DP.97/1 1753 C/Antonio Jose Malcher Gillet-Ced-Lusotur Viagens Turis- mo Lt-RS344,44/DP.1109/2-2 C/Arlene Santos Ferreira-Ced-Brin- quedos de Oriente Com Imp-RS555,25/DP.313 C/S L. Minerais SA -Ced-Cinderela Servus Ltda Endoss P/Raio Ind Nonato Nogueira a Costa-FI-RS390,00/DP.2000823-01 C/R E R Com Imp e Export Lt-Ced-Equitel Norte SA Equip e Sistemas de Telecomunic-RS6 598,50/DP.0196974/97 C/Loureiro e Loureiro Lt-Ced-Dom Vital Transp U. Rapido Indust-RS39,03/DP.03/CP/Luiz Loureiro Junior-Resi- nete Barbosa Loureiro(AVAL) -Ced-Bco Bradesco SA-RS4.958,59/CH 129428 C/Ma Wania Lobato Correa-Ced-Jamel Charif Derbas-RS1.1 66,73/CH.UT22554 C/Albani da Silva Ponte-Ced-Ferrolli Com e Distrib Lt-RS170,00/DP.039015158/019015141 C/Engetel Engenharia e Constr Lt-Ced-Supermix Concreto SA-RS4.500,00-RS 2.400, 00/DP.0002239701 C/R.L. Constr e Metalurgica Lt-Ced-Medabil Pi asticos Lt-RS1.621,08/DP.0211797A C/L G. Vital e Rebelo Ltda- Me-Ced-Norte Refrigeração Lt-RS210,85/DP.1224 C/Ma de Fatima Alves da Silva-Ced-Novohart Ind Com Maq Lt-RS483,17/DP.619685 795 C/Simone do SP do Nascimento Me-Ced-Panzelli I C Cosm Na- turais Lt Endoss P/Bco Noroeste SA-RS395,90/DP.039015118 C/So lida Projetos Constr e Serviço Lt-Ced-Supermix Concreto SA-RS 467,50/DP.0019 C/Francisco Soares-Ced-Cem Por Cento Video e I nf Ltda-RS2.102,22/DP.1504/1694 C/Serrambi Ind e Com de Alim. Ltda-Ced-Posto 22 de Abril Lt-RS220,73-RS162,21/DP.13269A C/C asa Cabana. Caça e Pesca Lt-Ced-Primavera Ind Com Plásticos L tda-RS280,42/DP.0009 C/Com e Ind Atlantico Lt-Ced-Itaci C Si- moes-RS340,00/DP.8002548 C/Panificadora Duque Ltda-Ced-Refrig- erantes Imperial SA Pepsi Cola-RS106,20/DP.0063638-D C/M.N.C Fonseca Armarioh-Ced-Odilon e Ribeiro Lt-RS645,16/DP.6990/3/ C/N M S do Nascimento-Ced-Pena Ind e Com Lt-RS330,00/DP.7259A C/Coml Casa do Oculos Lt-Ced-Jaguar Ind de Prod Oticos Lt-RS8 09,63/DP.000004889 C/Ma Raimunda Araujo Carneiro-Ced-LR Inter rancional Cosm Mark Lt-RS100,00/DP.1003282/B C/L F A Leal Com de Rep Lt-Ced-Boneville Modas Confec Lt-RS308,81/DP.85657 C/ S L Teixeira-Ced-Sola SA Inds Alimenticias-RS3.300,00/DP.1246 586701/1246586601/1246586801 C/Belucro Com Serv DMP Ltda-Ced- Globo -Compart Lt-RS340,33-RS721,56-RS230,12/DP.7503 C/L Moreira Pires e Cia Lt-Ced-Acryl Cotton Ind e Com Fios Lt-RS3. 600,00/DP.0022135/1 C/Havana Ind Com Ltda-Ced-Equipescas Equip de Pesca SA-RS743,47/DP.610009972 C/Central Distr de Alimento s Ltda-Ced-Pearson Saude Animal-RS2.225,86/DP.35869/1 C/Panif N S Perp Socorro Ltda-Ced-Indus Reunidas de Bebidas Tatuizinho 3 Fazenda-RS290,66/DP.000319 C/Sales Service Lt-Ced-Jose Car- los de Lima-RS86,63/DP.193771 C/Dismedica Dist de Medic Anani ndeua-Ced-Brasmedica SA Ind Farmaceutica-RS575,69/DP.4833/02/ C/Coml Nordeste Lt-Ced-Joao Manfro e Cia Lt-RS331,00/DP.86 05-01 C/A F M Gomes Me-Ced-Metalurgica Unida Lt-RS695,05, que foram apresentados em meu Cartório a Rua Aristides Lobo, 468, para serem Protestados por parte de Bco Brasil, Bradesco, Itau, Boavista, Coprasse Cobr e Asses, Lt. Am do SUL, HSBC, Bamerindus, Silva e Soler, Lt. Sudameris, Safra, Unibanco, BCI, Equitel Norte, SA Equip Telecomunic, Skytwo Modas Lt, Ferrolli Com e Distr Lto, Real, Posto 22 de Abril, Lt, BEP, Rural, respectivamente, com vencimentos variis: 53 (Cinquenta e tres) Duplicatas Mercantis, 03 (Tre s) Cheques, 02 (Dois) Dups, de Serviço, 01 (Uma) Triplicata, 01 (Uma) Nota Promissoria. Eu, o intimo e notifico a pagarem ou dar razão porque não pagam as ditas duplicatas, cheques, duplic, de servi- cio triplicatas, notas promissórias, ficando ciente protestos re spectivos serem lavrados e assinados dentro do prazo legal. Belém-PA, 21 de novembro de 1997.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORRÊA JÚNIOR, Tabelião Titular do Cartório de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 19 Ofício.

MARABÁ REFRIGERANTES S/A. Situada a ROD. PA-150, Km 3,5, N. Marabá, Pará, devidamente inscrita no CGC/MP sob Nº 04.318.556/0001-81 e inscrição Estadual Nº 15.100491-9, comunica a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL, 3º Região Fiscal que as Notas Fiscais (formulários Contínuos) e selos Fiscais abaixo relacionados foram extraviados: FORMULÁRIOS: 148788 A 148800, 149486 A 149500 e SELOS FISCALIS: 12548813 A 12548826, 12549511 A 12549525. Autorizados pela PAIDF Nº 000043 e AIDF Nº 021556 de 10/06/97.

AGROPECUÁRIA PIQUÁ S.A. - CCC. Nº 04.882.908/0001-27 - Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 08.11.97. Data e Horário: No dia 08 de novembro de 1997, às 9:00 horas. Local: Sede social, na Fazenda Piquá, Distrito de Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará. Presença: Totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no "Livro de Presença" de acionistas; Mesa: Presidente-Uelmo Sodro, Secretário-Lamartine Laerte Inno- cente; Convocação: Editais publicados nos jornais Diário Oficial do Estado do Pará e jornal A Província do Pará, edições dos dias, 30 e 31/10 e 03/11 de 1997; Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findos em 31 de Dezembro de 1991, 31 de Dezembro de 1992, 31 de Dezembro de 1993, 31 de Dezembro de 1994, 31 de Dezembro de 1995 e 31 de Dezembro de 1996 e respectivas correção monetária do capital; b) Aprovação da correção monetária e sua incorporação ao Capital Social e consequente alteração do Estatuto; c) Eleição dos administradores; d) Outros assuntos de interesse social. Deliberações: 1) Foram lidos, discutidos e aprova- dos todos os documentos constantes da letra "a" da "Ordem do Dia" cujas publicações foram feitas no Diário Oficial do Estado do Pará e jornal A Província do Pará, edições do dia 03.10.97; 2) Aprovadas as correções monetárias do capital realizado no valor de CR\$-402.959.412,53 em 1991, CR\$ 4.981.670.807,77 em 1992, CR\$131.344.176,60 em 1993, R\$ 450.208,83 em 1994 e R\$112.296,80 em 1995. (Em virtude das alterações das expressões monetárias, as correções de 1991 e 1992 são grafadas em CRUZEIROS, de 1993 em CRUZEIROS REAIS e de 94/95 em REAIS). 3) Aumento do Capital Autorizado: - Foi aumentado para R\$612.239,20, com o aproveitamento de re servas disponíveis sem a emissão de novas ações. O artigo 59 foi alterado passando a vigorar com a seguinte redação: Artº 59 - O capital social autorizado é de R\$ 612.239,20 (Seiscientos e doze mil duzentos e trinta e nove reais e vin te centavos) dividido em 1.182.000.000 (hum bilhão, cento e oitenta e dois milhões) de ações nominativas, sem valor no- minal, sendo 509.500.805 (quinhentos e nove milhões, quin- hentos mil, oitocentos e cinco) ações ordinárias; 59.711.677 (Cinquenta e nove milhões, setecentos e onze mil, seiscentos e setenta e sete) ações preferenciais Classe "A", oriundas do Decreto Lei nº 2.756/62; 66.977.537 (sessenta e seis milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete) ações preferenciais Classe "B", oriundas do Decreto Lei nº 1.376/74; 319.796 (Trezentos e dezenove mil, setecentos e noventa e seis) ações preferenciais Classe "C", oriundas de Reversão do Imposto de Renda; e 545.490.185 (Quinhentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e mil, cento e oitenta e cinco) ações preferenciais "Classe D", oriundas do artigo 8º do Decreto Lei nº 1376/74. 4) A assem- bleia ratificou a decisão da Diretoria de Encerrar a filial que se achava instalada na Av. Presidente Castelo Branco nº 1263, bairro Lagoinha, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com CCC (ME) nº 04.882.908/0002-08. 5) Eleição dos Administradores sendo reeleitos para o Conselho de Admi- nistração para o próximo mandato de 03 (tres) anos, Sr. Uel- mo Sodro, brasileiro, casado, industrial, residente e do- miciliado em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Gar- baldi, nº 976 apto.10, portador da Cédula de Identidade nº 1.271.271-SP e do CPF nº 291.944.318-68; Fernando da Penha Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, resi- dente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP, à Rua Curitiba nº 207, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.239.492-SP e CPF nº 234.369.728-00; Alfredo Pelicione Filho, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP, à Rua Orlando nº 831, Jardim Paulista, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.872.155-SP e CPF nº 207.645.458-68. Para a Diretoria foram reeleitos os Srs. Uelmo Sodro, italiano, casado, industrial, residente e domicilia- do a Rod. Washington Luiz nº 4034, Duque de Caxias-RJ, RG nº 1.352.095-SP e CPF/ME nº 173.280.398-68-Diretor Gerente e La- martine Laerte Innocente, residente e domiciliado à Rua Alfredo Siqueira, 436 em Ribeirão Preto-SP, RG nº 10.198.145-SP, CPF/MG nº 745.938.388-00-Diretor Secretário, que terão seus mandatos coincidentes com os do Conselho de Administração. Os eleitos declaram para os efeitos da lei, que não estão incluídos em nenhum dos crimes penais ou comer- ciais que os impeçam, de exercer seus cargos. A Assembleia ratifica e convola todos os atos praticados pelos Adminis- tradores nos períodos anteriores a esta ata. Os acionistas a agradeceram a deferência da comunicação, ratificaram a esco- lha, e neste ato, tanto os Conselheiros quanto os Diretores foram empossados, estabelecendo-se para sua remuneração, uma verba anual de até R\$15.000,00 para o Conselho de Administra- ção e R\$10.000,00 para a Diretoria, com a distribuição inter- na que esses órgãos deliberarem. Os acionistas deliberam man- ter o Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, del.

1	1	450,00	0,00	165,94	616,94
1	1	450,00	0,00	86,14	536,14
1	5	2.777,26	0,00	2.342,58	6.119,84
1	2	1.744,00	0,00	3.545,41	5.289,41
1	2	1.279,31	0,00	1.884,17	3.123,48
1	2	1.722,46	0,00	673,52	2.395,98
1	11	3,00	0,00	21.720,94	21.720,94
1	11	742,46	0,00	15.384,07	15.826,53
1	11	7.487,16	0,00	7.201,42	14.688,58
1	5	2.929,45	0,00	6.497,50	9.426,95
1	3	2.871,08	0,00	2.725,49	5.596,57
1	3	2.401,60	0,00	620,58	3.022,18
1	4	5.626,70	0,00	1.178,21	5.048,49
1	12	12.190,18	0,00	5.946,63	17.236,81
1	3	1.137,12	0,00	1.949,14	3.086,26
1	1	526,66	0,00	92,77	619,43
1	1	402,92	0,00	194,72	597,64
1	1.442	764.217,05	24.464,27	826.151,73	1.614.633,05

xando assim de eleger os seus membros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presen- te ata, que vai por todos assinada. Uelmo Sodro, Nestore Sodro, Transcodro Transportes Gerais Ltda. e Fundação Nesto- re Sodro. Esta ata é cópia do original lavrado em livro pró- prio. Santana do Araguaia (PA), 08 de Novembro de 1997. Uel- mo Sodro-Presidente, Lamartine Laerte Innocente-Secretário, Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 9.7001185,6 em 20.11.97 - Dilermando Guedes Cabral - Secreta- rio Geral.

RIO CAPIM CAULIM S/A C.G.C/M.F. Nº 16.532.798/0001-52 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1997. Data, Hora e Local: 27 de outubro de 1997, às 10:00 horas, na sede social da empresa, situada na Cidade de Barcarena, Pará, na Rodovia PA - 483 Km 20. Quorum: Presenças os acionistas representando a maioria do Capital Social. Mesa: Presidente: VIRGILIO GARCIA CASSEMUNHA; Secretário: SERGIO DA COSTA FURLAN. Deliberações: 1) Autorizada a lavratura desta ata de forma sumária; 2) Aceita a renúncia dos membros do Conselho de Administração. VIRGILIO GARCIA CASSEMUNHA, AUGUSTO MARIANO DIAS NETTO, e CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROSSI. 3) Aprovada para o mandato que termina em 31/01/1998, a manutenção dos membros do Conselho de Administração. HORACIO BERNARDES NETO, brasileiro, casado, advogado, CPF 956.078.038-72, OAB/SP 49.872, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na qualidade de Vice-Presidente, e como seu suplente, ROBERTO LIESEGANG, brasileiro, casado, advogado, CPF 913.231.507-49, OAB/SP 114.045-A, residente e domiciliado em São Paulo-SP, ANGELO ALVES MENDES, brasileiro, engenheiro civil, casado, CPF 257.398.246-72, Cédula de Identidade M-324.840, SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, e como seu suplente, SERGIO CUNHA MENDES, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 311.654.356-91, Cédula de Identidade 09.262.144-0, residente e domiciliado em Brasília-DF. 4) Eleitos como membros do Conselho de Administração para o mandato que termina em 31/01/1998, RONALDO CAMARGO VEIRANO, brasileiro, casado, advogado, CPF 398.492.018-00, Cédula de Identidade RG 1.406.025-1FP, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na qualidade de Presidente, e como seu suplente PAULO CESAR GONCALVES SIMÕES, brasileiro, casado, advogado, CPF 125.928.117-53, Cédula de Identidade RG 2.268.674-1FP, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ; ANTONIO CARLOS CANTISANI MAZZUCCO, brasileiro, casado, advogado, CPF 103.529.478-88, Cédula de Identidade 12.862.323 SSP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, e como seu suplente ROSSON GOULART BARRETO, brasileiro, casado, advogado, CPF 187.091.487-87, Cédula de Identidade RG 5.414.113-0-1FP, CARLOS AMÉRICO FERRAZ DE CASTRO, brasileiro, casado, advogado, CPF 057.491.667-91, Cédula de Identidade RG 1.867.183-1FP, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ e, como seu suplente LUIZ GUILHERME MORAES REGO MIGLIORA, brasileiro, casado, advogado, CPF 854.030.407-49, Cédula de Identidade RG 54.178.77-7-1FP, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ. APROVAÇÃO: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. Encerramento: Após lida e achada conforme, a presente ata vai assinada pelo acionistas: DBK MINERALS, Inc. AMBERGER KAOLINWERKE EDUARD KICK GMBH & CO. CIA. MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, SUMITOMO CORPORATION, SUMITOMO CORPORATION OF AMERICA, HORACIO BERNARDES NETO, ANGELO ALVES MENDES, pelos novos conselheiros RONALDO CAMARGO VEIRANO, ANTONIO CARLOS CANTISANI MAZZUCCO, CARLOS AMÉRICO FERRAZ DE CASTRO, pelo Presidente VIRGILIO GARCIA CASSEMUNHA e por mim, Secretário SERGIO DA COSTA FURLAN. Barcarena - Pará, 27 de outubro de 1997. AUTENTICAÇÃO: Declaro que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. SERGIO DA COSTA FURLAN - Secretário. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 9.7001177-0 em 18/11/97. DILERMANO GUEDES CABRAL - SEC. GERAL.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO TECNOLÓGICO

EDITAL

A Diretora do Centro Tecnológico da Universidade Fe- deral do Pará, torna público que foram homologados os pedi- dos de inscrição dos candidatos abaixo relacionados ao con- curso público para Professor Assistente na matéria "Contro- le e Servomecanismo do Departamento de Engenharia Elétrica":
- Adriana Rosa Gercez Castro
- Edson Silva Cruz
- Eurípedes Pinheiro dos Santos
- Orlando Fonseca Silva

Belém, 26 de outubro de 1997

a) Profª Vera Maria Nobre Braz
Diretora

EDITAL

A Diretora do Centro Tecnológico da Universidade Fe- deral do Pará, torna público que foram homologadas as ins- crições dos candidatos abaixo relacionados ao Concurso Pú- blico para Professor Assistente na matéria Conversão de Ener- gia do Departamento de Engenharia Elétrica:

- Carminda Cella Moura de Moura
- Chendy Cardoso Junior
- Hélio Glauco Ferreira Brito
- Marcus Vinícius Alves Nunes
- Pedro Rodrigues de Brito Filho
- Ronald Kelley da Silva

Belém, 26 de outubro de 1997

a) Profª Vera Maria Nobre Braz
Diretora

ATA DA 111ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 08.09.97.

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede do Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), dia 08 de setembro de 1997, às 09:30 horas. QUORUM: Presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Gustavo Pedrosa de Maia Gomes, Humberto Cavalcante Lacerda e Ivan Ney Passos Lima. Presentes, ainda, Cláudio Scailuto, Jorge Nemetala José Filho, José Benvenuto Ferreira Virgolino, José das Neves Capela e Letício de Campos Dantas Filho, Diretores, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário Executivo, Alcadyr Rodrigues Mota, Chefe do Departamento de Auditoria Interna, Orisvaldo de Nazareth Silva Barbosa, Chefe do Departamento de Material e Patrimônio, Antônio José dos Santos, Manoel Onildo Botelho de França e William Scoralick Amorim, Auditores, e Terezinha de Jesus Marques Leão, Assessora da Presidência. DELIBERAÇÕES: Aberta a reunião, foram apreciados os assuntos da Ordem do Dia, sobre os quais o Conselho de Administração decidiu: 1. Balanço do mês de julho/97: — declarar-se ciente dos resultados obtidos e das informações adicionais prestadas pelo Diretor de Controle e pela Conselheira Flora Valladares Coelho e solicitar que lhe seja apresentado, na próxima reunião, informe gerencial sobre a aplicação dos recursos do FNO, FINAM e da carteira comercial. 2. Proposição CA nº 97/019 — Retorno de imóvel contabilizado na rubrica "BENS NÃO DE USO PRÓPRIO" para "IMÓVEIS DE USO" — imóvel residencial em Itacoatiara (AM) — Reclassificação contábil: — autorizar a reclassificação contábil, como "IMÓVEIS DE USO", do imóvel residencial localizado na Rua Cassiano Segundo nº 203, em Itacoatiara (AM), ora na rubrica "BENS NÃO DE USO PRÓPRIO". 3. Discussão sobre a estratégia do Banco: — adiar, para exame oportunamente, 4. Imóveis não de uso próprio — Programa de desmobilização (acompanhamento); — identificar-se das informações encaminhadas e das adicionais prestadas pelo Diretor Administrativo e pelo Chefe do Departamento de Material e Patrimônio, orientar quanto ao aperfeiçoamento do mapa informativo que lhe é apresentado mensalmente; e determinar que seja encaminhada cópia do processo de venda do prédio da extinta Agência Teresina (PI) ao Conselheiro Gilton Pacheco de Lacerda, para análise e relato na próxima reunião. 5. Contas "DEVEDORES DIVERSOS-PAIS-DEVEDORES P/REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS" e "ADIANTAMENTOS PARA PAGAMENTOS DE NOSSA CONTA": acusar o recebimento da CI AUDIN-CAMAT nº 97/535, de 05.09.97, e retirar da pauta o assunto para ser apreciado na próxima reunião com proposta concreta da Diretoria Executiva. 6. Informes gerenciais sobre maiores devedores inadimplentes e evolução da inadimplência, execução orçamentária, rentabilização dos ativos e volume de recuperação de créditos, acompanhamento da evolução do programa de informatização do controle de operações e ativação de créditos tributários: — tomar conhecimento das informações prestadas pelos Diretores de Controle e Industrial e Comercial e pela Conselheira Flora Valladares Coelho. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: 1. O Conselho e a Diretoria Executiva reuniram-se com os Chefes de Departamento e Consultores, para tratar de questões relevantes, de interesse do Banco. 2. Considerando a divulgação, por jornal local, de documento que teria sido firmado por auditor do Banco sobre o contrato celebrado com a FIPECAF, o Conselho encarregou o Departamento de Auditoria Interna — AUDIN de apurar o assunto, apresentando o resultado dentro de 15 dias. 3. A Conselheira Flora Valladares Coelho informou aos demais Conselheiros a posição atual do processo de alienação dos helicópteros de propriedade do Banco cedidos em comodato à Polícia Federal. 4. Marcada a próxima reunião do Conselho para o dia 10.10.97, em Manaus (AM). ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Belém (PA), 08 de setembro de 1997. aa) Alberto de Almeida Pais, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Gustavo Pedrosa de Maia Gomes, Humberto Cavalcante Lacerda, Ivan Ney Passos Lima e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. a) EDUARDO AUGUSTO DA CUNHA MENDES, OAB-PA 1278 — CPF 004.223.982-68, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. a) Dilemano Guedes Cabral, Secretário Geral. JUCEPA 9.7001116.7.31 OUT 1997.

ATA DA 110ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 20.08.97.

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Edifício Sede do Ministério da Fazenda — 4º andar — sala 426 — Brasília (DF), dia 20 de agosto de 1997, às 17:00 horas. QUORUM: Presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Gustavo Pedrosa de Maia Gomes, Humberto Cavalcante Lacerda e Ivan Ney Passos Lima. Presentes, ainda, Sílvia Maria Carneiro Ribeiro, Francisco Asclépio Barroso Aguiar, Edvaldo Paranhos e Pedro Alvim Júnior, Presidente e membros do Conselho Fiscal, Letício de Campos Dantas Filho, Diretor, Alcir Bríngel Erse, Secretário Executivo Adjunto, Maria de Belém Silva Cotta, Chefe do Departamento de Controladoria, e Jairo da Rocha Soares, da Auditoria Independente. DELIBERAÇÕES: 1. Proposição CA nº 97/018 — Balanço e Demonstrações Contábeis do primeiro semestre de 1997: — firmar o seguinte parecer CA nº 97/003: "De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião extraordinária realizada nesta data, aprovou as Demonstrações Contábeis do Banco e do FNO, referentes ao primeiro semestre de 1997. Brasília (DF), 20 de agosto de 1997." ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Alcir Bríngel Erse, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Brasília (DF), 20 de agosto de 1997. aa) Alberto de Almeida Pais, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Humberto Cavalcante Lacerda, Ivan Ney Passos Lima e Alcir Bríngel Erse. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. a) ALCIR BRÍNGEL ERSE, CREA/PA 5212-D — CPF 087.710.142-68, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. a) Dilemano Guedes Cabral, Secretário Geral. JUCEPA 9.70011166.31 OUT 1997.

COMUNICADO À PRAÇA

As Empresas CIA. REAL AGROINDUSTRIAL - CRAI, AGROPALMA S/A, CIA. AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - AGROPAR e CIA. REFINADORA DA AMAZÔNIA - CRA, comunicam: aos seus clientes, fornecedores, Órgãos Públicos, Federais, Estaduais e Municipais em geral o novo endereço de suas instalações:

* Rod. Arthur Bernardes, 5555 - Tapaná
* 66.825-000 - Belém-PA.
* Fone/Fax: (091) 227-5555. Fax: (091) 227-5188

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 5.214-8/84, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE DOUTOR RHANUEL ARRESTI SANTANA CONCALVES MATOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, COM BASE NO ART. 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERA-

ÇÕES, RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL "DUAS GERAÇÕES" (GERASON LTDA), OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTO MUSICAL NA CIDADE DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), TUDO NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/97-ASIPAG.

BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 1997

RHANUEL ARRESTI SANTANA CONCALVES MATOS
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

JUSTIÇA DO TRABALHO

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica citada a reclamada SEAMAR SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ºJCI1755/93, em que é reclamante ANTÔNIO SISEHIKO CHIBA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 9.610,96 (Nove Mil, Seiscentos e Doz Reais e Noventa e Seis Centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondente a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Princ. Corrigido	5.780,32
Juros de Mora	2.568,82
FGTS	709,48
Multa FGTS 40%	283,79
Custas	188,45
TOTAL DEVIDO	9.610,96

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAM NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 25 de setembro de 1997. Eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 0125/97

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 13.01.98, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por PAULO SÉRGIO COELHO PEREIRA, contra SÉRGIO VIEIRA LOURENÇO, executado, nos autos do Processo 011-0398/97, a seguir discriminado(s):

UM CONJUNTO PARA SALA DE ESTAR COMPOSTO DE UM SOFÁ DE TRÊS LUGARES E UM DE DOIS LUGARES, ESTOFADOS EM TECIDO EM DOIS TONS DE VERDE COM DESENHOS GEOMÉTRICOS, MAIS UMA MESA DE CENTRO. NO ESTADO: AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

UM CONJUNTO DE SALA DE JANTAR COMPOSTO DE UMA MESA MEDINDO APROXIMADAMENTE, 1,20m x 0,70m, EM MADEIRA COM TAMPO DE VIDRO E 6 CADEIRAS EM MADEIRA, COM ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO BEGE, MAIS UM MOVEL TIPO "BUFFET", MEDINDO APROXIMADAMENTE, 0,50m x 0,80m, X 1,20m, COM 5 GAVETAS, NO CENTRO E DUAS PORTAS. NO ESTADO: AVALIADO EM R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO PROSDÓCIMO DE 10.000 BTUS, NO ESTADO: AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

UM TELEVISOR SANYO ON SCREEN, COM CONTROLE REMOTO, SEM N° DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO: AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO.....R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).

Referidos bens encontram-se em poder do executado, na Rua Antonio Baena, 915/1504.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 30.01.98, às 13:20 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue a vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor no previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de OUTUBRO do ano de 1997. Eu (OSCAR MIRANDA), Técnico Judiciário, digitei o presente e eu (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.726)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003797
COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica o Senhor MELISSA MESQUITA BARROS (executada), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-802/97, em que é exequente IZAIAS DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO, CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS	
PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$ 150,00
MULTA.....	R\$ 30,00
TOTAL DEVIDO.....	R\$ 180,00

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, aos VINTE dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (OSCAR MIRANDA), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.725)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 9944/97

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 15.12.97 às 13:25 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por ANA ROSA FARIAS DO CARMO, contra ILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA., executada, nos autos do Processo 011-0856/96, a seguir discriminado(s):

UM VEÍCULO PLACA JTA-4927, CHEVETT L AZUL, À GASOLINA, ANO/MOD 1993/1993, CHASSIS Nº 9BGTB11JPPC135453, RENAVAM 611334372, DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ CARLOS DOS PASSOS, CPF Nº 138.386.360-15, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

O referido bem encontra-se em poder do Sr. José Carlos dos Passos, sócio da executada, com endereço a Av. Bernardo Sayão, 4486.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 16.01.1998, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue a vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de OUTUBRO do ano de 1997. Eu (OSCAR MIRANDA), Técnico Judiciário, digitei o presente e eu (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.724)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 0236/97

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 19.01.1998, às 13:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDA ROQUE, contra JOSÉ MILTON REGO FERREIRA, executado, nos autos do Processo 011-0933/97, a seguir discriminado(s):

01 (UM) CARRO TÉRMICO TEDESCO, COM OITO CUBAS, ELÉTRICO, MOD. CBQ-08, EM AÇO INOX, COM ESTRUTURA EM FERRO TUBULAR, NA COR VINHO. NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

O referido bem encontra-se em poder da Sra. Telma Nazaré Rego Ferreira, mulher do executado, que assumiu o encargo de fiel depositária, com endereço a Av. Roberto Camelier, 710.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 11.02.1998, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue a vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de OUTUBRO do ano de 1997. Eu (OSCAR MIRANDA), Técnico Judiciário, digitei o presente e eu (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.723)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0036/97
COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica o RESTAURANTE "LA PETITE", executado, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-580/97, em que é exequente, JOSÉ MARIA NUNES DE SOUZA, CITADO a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 643,50 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS	
PRINCIPAL CORRIGIDO:	R\$ 495,00
MULTA:	R\$ 148,50
TOTAL DEVIDO:	R\$ 643,50

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos DEZESSEIS dias do mês de OUTUBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (1997). Eu, *Benedito Marques de Matos* (OSCAR VASCONCELOS), digitei o presente. E eu, *Benedito Marques de Matos* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juiz do Trabalho

(G.Reg. 540)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a Empresa POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 011-1085/97, em que é reclamante RAIMUNDO REGINALDO JUCA DO NASCIMENTO, para tomar ciência da Sentença de Mérito e de Embargos de Declaração, conforme transcrita a seguir, MÉRITO "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MERITÍSSIMA DÉCIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PARA RECONHECER O PERÍODO LABORAL ENTRE AS PARTES (04.07.88 A 06.02.97), PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA EM QUE RAIMUNDO REGINALDO JUCA DO NASCIMENTO (RECLAMANTE) CONTEME EM FACE DE POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA (RECLAMADA), POR ABSOLUTO AMPARO FÁTICO E LEGAL, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELA(O) RECLAMANTE NO VALOR DE R\$100,00, CLACULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ARBITRADA EM R\$5.000,00. Cientes os presentes, NOTIFIQUE-SE a reclamada revet desta decisão." "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A 11ª JCI DE BELÉM, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA EXPRESSÃO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "JULGA-SE PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO" REFERENTEMENTE AO AVISO PRÉVIO, DEVENDO CONSTAR "JULGA-SE PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO", COM ESTEIO NO ARTIGO 833 DA CLT, MANTENDO-SE A DECISÃO A PROLATADA (TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, NOTIFIQUE-SE AS PARTES." E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 22 dias do mês de Setembro de 1997. Eu, *Paulo Sérgio de Souza* (PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assistente Chefe da Seção de Processo, lavrei o presente e eu, *Benedito Marques de Matos* (BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi. a) ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 11ª JCI de Belém.

(G.Reg. 627)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0034/97
COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a Empresa FERREIRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA (JOÃO FERREIRA BASTOS E JORGE FERREIRA BASTOS), executada, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-1693/96, em que é executante EDNALDO LOPES DA SILVA, CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS), a qual será restituída até a data do pagamento, caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS	
PRINCIPAL CORRIGIDO:	R\$-1.369,44
JUROS DE MORA:	R\$- 104,52
FGTS:	R\$- 276,06
MULTA FGTS 40%:	R\$- 110,42
CUSTAS:	R\$- 40,00
TOTAL DEVIDO:	R\$-1.900,44

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos OITO dias do mês de OUTUBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (1997). Eu, *Benedito Marques de Matos* (MÁRIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), lavrei o presente. E eu, *Benedito Marques de Matos* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juiz do Trabalho

(G.Reg. 396)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0035/97
COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a Empresa ELISMAM RODRIGUES DA SILVA, executada, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-845/97, em que é executante IDIONER DA CONCEIÇÃO SANTOS, CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-816,06 (OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SEIS CENTAVOS), a qual será restituída até a data do pagamento, caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS	
PRINCIPAL CORRIGIDO:	R\$- 775,42
JUROS DE MORA:	R\$- 20,64
CUSTAS:	R\$- 20,00
TOTAL DEVIDO:	R\$- 816,06

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos OITO dias do mês de OUTUBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (1997). Eu, *Benedito Marques de Matos* (MÁRIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), lavrei o presente. E eu, *Benedito Marques de Matos* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juiz do Trabalho

(G.Reg. 433)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 0313/97

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 20.01.1998, às 13:15 horas, na sede desta Junta, na

Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por IVANILDO NAVEGANTES TEIXEIRA contra GRÁFICA SARAIVA & COSTA LTDA., executada, nos autos do Processo 011-1875/96, a seguir discriminado:

* (01) UMA MÁQUINA IMPRESSORA MANUEAL, FORMATO QUATRO, USADA E REVISADA, COM MOTOR DE MEIO CAVALO. MÁQUINA NA COR VERDE, MARCA BREMENSIIS LIMITADA. NO ESTADO. AVALIADA EM R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

O bem acima encontra-se sob a guarda do Sr. ALVARO AUGUSTO, Sôcio da executada, assumindo o encargo de fiel depositário, com endereço na Trav. Mauriti (Everdosa /Rua Nova), na passagem Heiraldio, Nº 66. Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 04.02.1998, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue a vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor no previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de 1997. Eu, *Benedito Marques de Matos* (MÁRIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e eu, *Benedito Marques de Matos* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juiz do Trabalho

(G.Reg. 091)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 0315/97

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 23.01.1998, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS contra AGROPECUÁRIA HAKONE S/A., executada, nos autos do Processo 011-386/97, a seguir discriminado(s):

* O DIREITO DE USO E GOZO SOBRE OS TERMINAIS TELEFÔNICOS DE PREFIXOS E NÚMEROS 242-1120 E 225-4190, INSTALADOS NO ENDEREÇO ABAIXO, DE TITULARIDADE DA EXECUTADA. AVALIADO CADA UM EM R\$-1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$-2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

(01) UMA MÁQUINA DE ESCRIVER OLIVETTI ET-121, ELETRÔNICA, Nº DE SÉRIE 5070286, NA COR CINZA, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

(01) UM MICROCOMPUTADOR 486, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CPU ALICABYT, MODELO ALC 450LCBB, SÉRIE Nº 9410362; VIDEO UIS SUPER V-C-A COLOR, SÉRIE 17702; TECLADO FCC ID Nº HQKZVHKY; MOUSE YANCO MOD. YCX39, SÉRIE YC-A040552. AVALIADO EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS).

(01) UMA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD DESKEJET 500, SÉRIE Nº USS8U1R06H, AVALIADA EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA PENHORA AVALIADA: R\$-3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

O bem acima encontra-se sob a guarda do Sr. ELIZABETH FONSECA, Assistente Administrativo da executada, nomeada por este Juiz, no encargo de Fiel Depositário, no endereço à Rua Diogo Mota, 225, UMARIZAL.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 04.02.1998, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue a vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor no previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de 1997. Eu, *Benedito Marques de Matos* (MÁRIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e eu, *Benedito Marques de Matos* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juiz do Trabalho

(G.Reg. 092)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 0309/97

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 20.01.1998, às 13:18 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por MANOEL ANTONIO FERREIRA NETO contra MIRA TIMBERS DO BRASIL EXPORTAÇÃO LTDA., executada, nos autos do Processo 011-0389/97, a seguir discriminado:

* (01) UMA SERRA CIRCULAR DANKRAERT BRUXELLES, NA COR VERDE, DE FERRO, COM MOTOR WEB DE 10 HP, MOD. 16051274, E CHAVE. AVALIADA EM R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

O bem acima encontra-se sob a guarda do Sr. Hilário Selbman, Procurador da executada, assumindo o encargo de fiel depositário, no Distrito Industrial de Icoaraci.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 04.02.1998, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue a vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor no previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de 1997. Eu, *Benedito Marques de Matos* (MÁRIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e eu, *Benedito Marques de Matos* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juiz do Trabalho

(G.Reg. 093)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO Nº 0326/97

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 19.02.98, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por RUBENS HAROLD RODRIGUES DA SILVA, contra JOANE DAS GRACAS DA SILVA CARVALHO, executada, nos autos do Processo 011-0380/97, a seguir discriminado(s):

* UMA MÁQUINA DE COSTURA OVER-LOCK, MARCA BATERFLAY, COM MOTOR E BANCADA, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

Referido bem encontra-se em poder da executada.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 06.03.98, às 13:10 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue a vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor no previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de OUTUBRO do ano de 1997. Eu, *Benedito Marques de Matos* (OSCAR MIRANDA), Técnico Judiciário, digitei o presente e eu, *Benedito Marques de Matos* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juiz do Trabalho

(G.Reg. 096)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 0308/97

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 20.01.1998, às 13:22 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por PEDRO DOS SANTOS MOREIRA, contra a PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A., executada, nos autos do Processo Nº 011-0123/97, o bem encontra-se em poder da executada, na Vila dos Inocentes II, S/Nº - ICOARACI, como a seguir discriminado:

* (01) (HUM) BARCO DENOMINADO B/P PROMAR III, CONSTRUÍDO PELA INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A, TIPO CAMARONEIRO, EM AÇO NAVAL, CLASSE D-2-M, NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR, COMPRIMENTO TOTAL DE 22,00 M, BOCA 6,0 M, FONTEL 3,1 M, CALADO MÁXIMO 2,32 M, DATA DE CONSTRUÇÃO 1987, PROPULSÃO A MOTOR DIESEL DE 325 HP, EQUIPADO COM RÁDIO SSB, RÁDIO VHF, SONDA, BÚSSOLA, NAVEGADOR SATELITE, PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA Nº 10466, REGISTRADO NO PORTO DE RECIFE SOB O Nº 221-010301-1, AVALIADO EM R\$-120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 04.02.1998, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juiz da execução, o bem imóvel pode ser arrematado sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue a vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor no previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de 1997. Eu, *Benedito Marques de Matos* (MÁRIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e eu, *Benedito Marques de Matos* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juiz do Trabalho

(G.Reg. 097)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 0317/97

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 23.01.1998, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por JOÃO GOMES ROMÃO JÚNIOR, contra a PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A., executada, nos autos do Processo Nº 011-1152/96, o bem encontra-se em poder da executada, na Vila dos Inocentes II, S/Nº - ICOARACI, como a seguir discriminado:

* (01) (HUM) BARCO DENOMINADO B/P PROMAR III, CONSTRUÍDO PELA INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A, TIPO CAMARONEIRO, EM AÇO NAVAL, CLASSE D-2-M, NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR, COMPRIMENTO TOTAL DE 22,00 M, BOCA 6,0 M, FONTEL 3,1 M, CALADO MÁXIMO 2,32 M, DATA DE CONSTRUÇÃO 1987, PROPULSÃO A MOTOR DIESEL DE 325 HP, EQUIPADO COM RÁDIO SSB, RÁDIO VHF, SONDA, BÚSSOLA, NAVEGADOR SATELITE, PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA Nº 10466, REGISTRADO NO PORTO DE RECIFE SOB O Nº 221-010301-1, AVALIADO EM R\$-120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 04.02.1998, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juiz da execução, o bem imóvel pode ser arrematado sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue a vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de 1997. Eu, ODETE DE ALMEIDA ALVES (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitel o presente e Eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juiz do Trabalho

(G.Reg.098)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO Nº 046897

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juiz do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 19.02.98, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por PEDRO PAULO DOS SANTOS DA SILVA, contra MADEIRAS ACARÁ LTDA, executada, nos autos do Processo 011-1826/94, a seguir discriminado(s):

"DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO Nº 227-0909, DE TITULARIDADE DA EXECUTADA. AVALIADO EM R\$1.000.000 (UM MIL REAIS).

UMA MÁQUINA COPIADORA MARCA CANON PC-11, F126300, Nº NYB38619, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$2.000.000 (DOIS MIL REAIS).

DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO CONSUL, 10.000 BTUS, AVALIADO CADA UM EM R\$250.000 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$500.000 (QUINHENTOS REAIS).

TOTAL DA PENHORA.....R\$3.500.000 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Referidos bens encontram-se em poder da executada.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 06.03.98, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado no Juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de OUTUBRO do ano de 1997. Eu, OSCAR MIRANDA, Técnico Judiciário, digitel o presente e Eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

ODETE DE ALMEIDA ALVES
JUÍZA DO TRABALHO

(G.Reg.106)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a JCI-201/97.

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juiz do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 02 (DOIS) DE DEZEMBRO 1997, às 14:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a JCI-553/96 na execução movida por MANOEL BENEDITO CORDOIL MONTEIRO E OUTROS x COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, executado(s) constante(s) de IMÓVEL - TERRENO SITUADO NA AV. BERNARDO SAÍÃO, N.º 5122, CORRESPONDENTE A OLEBAS A, B, C E D, INSCRITO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO, SOB O NÚMERO 194, 194, 197 E 198, ÀS FLS. 195/198 DO LIVRO 2-C O, COM DIVERSAS BENFEITORIAS, FABRICA DE CHUMBO E OFICINA ELÉTRICA; BALANCA; TRANSFORMADORES; SUB-ESTAÇÃO GERAL, VESTIÁRIO E SANITÁRIO; AMBULATÓRIO; LAMINAÇÃO; E OUTRAS TAMBÉM EM ALVENARIA, FAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 31.118,25 MTS QUADRADOS, AVALIADO EM R\$1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS). Quem quiser arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu, JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ, ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu, ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juiz do Trabalho. JED.

(G.Reg.610)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a JCI-206/97.

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO 1997, às 14:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a JCI-904/97 na execução movida por JOSE OTÁVIO PEREIRA DA ROCHA, exequente e ATLÂNTICA PESCA LTDA, executada constante(s) de UMA CLASSIFICADORA DE CAMARÃO, MARCA SORT PATE, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu, JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ, ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu, ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUÍZ: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto. JED.

(G.Reg.036)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a JCI-204/97.

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11 (onze) DE DEZEMBRO 1997, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a JCI-226/97 na execução movida por MARIA LÚCIA SILVA SOUZA, exequente e JOSE NATHANIEL MACEDO, executada constante(s) de UMA MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TITAN/VERMELHA/OASOLINA/PLACA JTS-5478/PA, RENAVAM 657108763, CHASSI 9C21C507TTR087617, ANO FAB/MOD 1994, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu, JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ, ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu, ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUÍZ: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto. JED.

(G.Reg.035)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a JCI-204/97.

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11 (onze) DE DEZEMBRO 1997, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a JCI-226/97 na execução movida por MARIA LÚCIA SILVA SOUZA, exequente e JOSE NATHANIEL MACEDO, executada constante(s) de UMA MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TITAN/VERMELHA/OASOLINA/PLACA JTS-5478/PA, RENAVAM 657108763, CHASSI 9C21C507TTR087617, ANO FAB/MOD 1994, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu, JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ, ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu, ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUÍZ: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto. JED.

(G.Reg.609)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a JCI-204/97.

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11 (onze) DE DEZEMBRO 1997, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a JCI-226/97 na execução movida por MARIA LÚCIA SILVA SOUZA, exequente e JOSE NATHANIEL MACEDO, executada constante(s) de UMA MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TITAN/VERMELHA/OASOLINA/PLACA JTS-5478/PA, RENAVAM 657108763, CHASSI 9C21C507TTR087617, ANO FAB/MOD 1994, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu, JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ, ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu, ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUÍZ: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto. JED.

(G.Reg.034)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a JCI-204/97.

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11 (onze) DE DEZEMBRO 1997, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a JCI-226/97 na execução movida por MARIA LÚCIA SILVA SOUZA, exequente e JOSE NATHANIEL MACEDO, executada constante(s) de UMA MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TITAN/VERMELHA/OASOLINA/PLACA JTS-5478/PA, RENAVAM 657108763, CHASSI 9C21C507TTR087617, ANO FAB/MOD 1994, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu, JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ, ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu, ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUÍZ: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto. JED.

(G.Reg.033)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a JCI-204/97.

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11 (onze) DE DEZEMBRO 1997, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a JCI-226/97 na execução movida por MARIA LÚCIA SILVA SOUZA, exequente e JOSE NATHANIEL MACEDO, executada constante(s) de UMA MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TITAN/VERMELHA/OASOLINA/PLACA JTS-5478/PA, RENAVAM 657108763, CHASSI 9C21C507TTR087617, ANO FAB/MOD 1994, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu, JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ, ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu, ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUÍZ: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto. JED.

costume, na sede desta Junta, no endereço acima mencionado, nesta cidade. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu, CAROL AMARAL COSTA DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUÍZ: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho, no Exercício da Presidência da 12ª JCI de Belém.

(G.Reg.078)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a JCI-214/97.

A Doutora RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 13 (TREZE) DE JANEIRO DE 1998, às 14:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos dos Processos Nº 12a JCI-48/97, na execução movida por JOSE PEREIRA BARROSO contra EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, constante(s) de: O DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS PREFIXOS NÚMEROS 223-3322 (CONTRATO Nº 1859480) E 241-9976 (CONTRATO Nº 1824465), AMBOS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA. AVALIADO EM R\$1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS) CADA TERMINAL. Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu, MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho na Presidência da 12ª JCI de Belém. JED.

(G.Reg.079)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a JCI-204/97.

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO 1997, às 14:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a JCI-991/97 na execução movida por EVALDO OLIVEIRA, exequente e MARCELO BANNACH LTDA, executada constante(s) de UMA EMPILHADERA, MARCA HYSTER, COR AMARELA, COM CAPACIDADE PARA LEVANTAR 07 (SETE) TONELADAS, AVALIADA EM R\$3.000,00 (CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu, JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ, ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu, ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUÍZ: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto. JED.

(G.Reg.080)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a JCI-204/97.

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO 1997, às 14:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a JCI-32/97, em que (s) exequente MARILENE FERREIRA DE SOUZA, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$371,12 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS), que será requisitada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL E CUSTAS. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu, JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ, ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu, ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUÍZ: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto. JED.

(G.Reg.081)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a JCI-204/97.

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO 1997, às 14:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a JCI-364/97, em que (s) exequente NILSON SILVA CARDOSO, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$5.583,47 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), que será requisitada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL E CUSTAS. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu, JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ, ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu, ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUÍZ: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto. JED.

(G.Reg.082)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a JCI-212/97.

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juiz do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO 1997, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a JCI-307/97 na execução movida por RITA DA SILVA PANTOJA, exequente e RANULFO S VITAL, executada constante(s) de: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL AIR MASTER, DE 7.500 BTUS, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS). UM TELEVISOR COLORIDO DE 20 POLEGADAS, MARCA PANASONIC, SEM CONTROLE, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu, JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ, ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu, ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUÍZ: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho. JED.

(G.Reg.083)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o Senhor ANTONIO LOPES VELOSO, atualmente em lugar incerto e não sabido, relativamente aos autos do Processo 13JCI-97/97, em que é reclamante RAIMUNDO DA SILVA SANTOS e reclamado LUIZ DO SOCORRO DE OLIVEIRA, para tomar ciência da SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, cujo inteiro teor é o que segue:

"Ante o exposto, DECIDE A RE. 13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, CONFIRMAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR LUIZ DO SOCORRO DE OLIVEIRA, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO EM QUE LUIZ DO SOCORRO DE OLIVEIRA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS RETRO, NOTIFICAR AS PARTES."

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juza do Trabalho Presidente da 13ª JCI de Belém

(G.Reg.161)

EDITAL DE CITACÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADO o executado LUIZ CARLOS SILVA BRAGA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13JCI-927/97, em que são exequentes MANOEL DAS GRAÇAS GAIÁ DE MORAES e outro, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO AS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$- 2.750,95
Juros de mora	R\$- 66,12
FGTS	R\$- 394,38
Multa FGTS 40%	R\$- 157,75
Custas	R\$- 67,38
Total Devido	R\$- 3.436,58

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juza do Trabalho Presidente da 13ª JCI de Belém

(G.Reg.551)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 02.12.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13JCI-507/97, em que são partes: ALVARO NEVES DE ARAUJO, exequente, e MADRIRAS ACARA S A, executado, bens esses encontrados no Distrito Industrial de Icoaracy, Setor A, QD-01, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

-01 (UM) MICRO-COMPUTADOR MARCA DEC3, PROCESSADOR PENTIUM 166 MHZ, 8MB-RAM, COM MONITOR DE VIDEO COLORIDO 14 POLEGADAS, TECLADO Nº 000170, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.000,00(HUM MIL REAIS).

TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$-1.000,00(HUM MIL REAIS).

Outrossim, se não houver licitantes desde já fica designado o dia 07.01.98, às 15:00 horas no lugar acima mencionado para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI de CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juza do Trabalho Presidente da MM. 13ª JCI de Belém

(G.Reg.550)

EDITAL DE CITACÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADO o executado CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO ALBERTO SEBIN, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13JCI-903/97, em que é exequente ROSIMAR DOS SANTOS ANSELMO DA SILVA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO AS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$- 1.069,77
Juros de Mora	R\$- 37,08
FGTS	R\$- 101,10
Multa FGTS 40%	R\$- 40,44
Custas	R\$- 24,97
Total Devido	R\$- 1.273,36

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juza do Trabalho Presidente da 13ª JCI de Belém

(G.Reg.549)

EDITAL DE CITACÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, ficam CITADOS os executados PRESTADORA DE SERVIÇOS ROCHA-HAROLD PASSOS DA ROCHA, estabelecidos em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13JCI-170/97, em que é exequente RAMIRO DIAS CASTILHO, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$- 603,98
Juros de Mora	R\$- 45,96
FGTS	R\$- 63,98
Multa FGTS 40%	R\$- 25,59
Custas	R\$- 14,79
Total Devido	R\$- 754,30

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juza do Trabalho Presidente da 13ª JCI de Belém

(G.Reg.542)

EDITAL DE CITACÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADO o executado ENART CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13JCI-1378/97, em que é exequente ZENUNES COSTA E SILVA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO AS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$- 500,00
Multa de 30%	R\$- 150,00
Total Devido	R\$- 650,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juza do Trabalho Presidente da 13ª JCI de Belém

(G.Reg.586)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 05.12.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13JCI-733/97, em que são partes: MARIA DE NAZARE OZANA COSTA OLIVEIRA, exequente e BELÉM PESCA S/A, executada, bem esse localizado na Rua das Begônias, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

-IMÓVEL - Terreno em domínio direto, sem edificações, designado pelos arts. 10 e 11, com frente para a Rua das Begônias, na Ilha de Caratana, na localidade de Outeiro, município e comarca desta capital, medindo 93,00 m de frente e de fundos ao correr da lateral esquerda 124,00 m, pela lateral direita 69,00 m, tendo a linha de travessão dos fundos, com cinco elementos: o 1º com 42,00 m, o 2º com 28,50 m e o 3º com 29 m, o 4º com 24,00 m, e o 5º com 20,00 m, confinado com quem de direito, possuidor plantações de castanha-do-pará, cupuaçu, açaí e pupunha, às proximidades de rio, registrado no Livro 2-D K, matrícula 39, Folha 39, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, de propriedade da executada Belém Pesca S/A, tudo no estado. Avaliado em R\$3.000,00 (três mil reais).

Outrossim, se não houver licitantes desde já fica designado o dia 14.01.97, às 15:30 horas no lugar acima mencionado para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI de CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juza do Trabalho Presidente da 13ª JCI de Belém

(G.Reg.621)

EDITAL DE CITACÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, ficam CITADOS os executados FERREIRA COMERCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, JOÃO BATISTA FERREIRA BASTOS E JORGE FERREIRA BASTOS, estabelecidos em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13JCI-1575/96, em que é exequente PAULO CÉSAR CORREIA NOBREGA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$- 1.290,01
Juros de Mora	R\$- 333,16
FGTS	R\$- 945,42
Multa FGTS 40%	R\$- 378,17

Valor Pago
Custas
Total Devido

R\$- 347,38
R\$- 99,34
R\$- 4.718,72

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTAM A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juza do Trabalho Presidente da 13ª JCI de Belém

(G.Reg.622)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa executada, PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo Principal nº 13JCI-1777/96(Embargo de Terceiro nº1428/97), em que é exequente CLODOMIR DA COSTA DAMASCENO, para constatar Embargo de Terceiro interposto pelo BANCO DO BRASIL S/A.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (LÊA CARDOSO), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juza do Trabalho Presidente da 13ª JCI de Belém

(G.Reg.623)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 13JCI-1110/97, em que é reclamante ELPÍDIO GOMES DA CONCEIÇÃO para tomar ciência da sentença prolatada por esta MM. Junta nos 13 dias do mês de outubro de 1997, às 16:30h, cujo inteiro teor é o que segue:

"ANTE O EXPOSTO E MAIS DE OS AUTOS CONSTA, DECIDE A 13ª JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR ELPÍDIO GOMES DA CONCEIÇÃO E JURACI CABRAL NASCIMENTO CONTRA UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PARA DETERMINAR QUE SEJA EXPEDIDO ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS DO FGTS, CONSTANTES NAS CONTAS VINCULADAS DOS RECLAMANTES. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO. CIENTES OS RECLAMANTES NOTIFIQUEM-SE A RECLAMADA, NADA MAIS"

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juza do Trabalho Presidente da 13ª JCI de Belém

(G.Reg.624)

EDITAL DE CITACÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADO o executado CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO ALBERTO SEBIN, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13JCI-965/97, em que é exequente ANA MARIA DA SILVA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO AS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$- 950,00
Multa	R\$- 285,00
Total Devido	R\$- 1.235,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juza do Trabalho Presidente da 13ª JCI de Belém

(G.Reg.538)

EDITAL DE CITACÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a Empresa conseqüente AGROPECUARIA HAKONE S/A, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13JCI-704/97, em que é embargado MANOEL TEIXEIRA ALVES, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO AS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$-1.120,00
Multa	R\$- 560,00
Total Devido	R\$-1.680,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu, (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Presidente da
13ª JCI de Belém

(G.Reg.553)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiz do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª JCI de Belém.

Pelo presente Edital, fica CITADO os Executados TÍNICO PARA, estabelecido em lugar incerto e não sabido, e LUIZ GUILHERME BARBILHO, residente em lugar incerto e não sabido, a quem se dá ciência do Processo nº 13ª JCI-1947/97, em que é exequente REJANE DE OLIVEIRA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) DIAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Principal Corrigido	R\$-4.085,48
Juros de Mora	R\$- 203,68
FGTS	R\$- 971,19
Multa FGTS 40%	R\$- 388,48
Custas	R\$- 113,62
Total Devido	R\$-6.760,95

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º. Bloco, 2º. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA
Juiz do Trabalho Presidente da
Presidência da 13ª JCI de Belém

(G.Reg.416)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa HAMOV & CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 13ª JCI-1421/96, em que é reclamante FRANCISCO GARCIA MENDES E OUTROS, para tomar ciência de que o bem abaixo descrito foi liberado da penhora, tendo em vista os termos da decisão proferida pela MM. JCI de Belém nos autos dos Embargos de Terceiro opostos por BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.

01 (UM) TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA CORRESPONDENTE AO LOTE A, MURADO SITUADO NA RUA SÃO BOAVENTURA, NESTA CAPITAL, BAIRRO DA CIDADE VELHA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE(LESTE), AO CORRER DA RUA SÃO BOAVENTURA, NO RUMO DE 9°10'NW, 4,00M; LADO ESQUERDO(NORTE), POR ONDE CONFINA EM PARTE COM O LOTE B OCUPADO POR JOSÉ LOBÃO DE OLIVA E EM PARTE COM TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA OCUPADO POR REINALDO FERREIRA DA SILVA, FORMADO DE 3 ELEMENTOS, O 1º COM 13,40M NO RUMO DE 79°25', O 2º COM 10,60M, NO RUMO DE 9°10'NW E O 3º COM 45,15M NO RUMO DE 80°24'SW; LINHA DE FUNDOS(ORSTE), 38,60M, AO CORRER DA BAIA DO GUAJARÁ, NO RUMO DE 5°37'SW; E PELO LADO DIREITO(SUL), POR ONDE CONFINA PELO LOTE C OCUPADO POR JOSÉ LOBÃO DE OLIVA, POR UMA LINHA DE CINCO ELEMENTOS, O 1º COM 6,44M, NO RUMO DE 85°18'NE, O 2º COM 20,95M, NO RUMO DE 5°09'NW, O 3º COM 47,40M NO RUMO DE 87°36'NE, O 4º COM 8,35M NO RUMO DE 9°10'NW E O 5º COM 13,40M NO RUMO DE 79°25'NE, PERÍMETRO: 208,29M; ÁREA: 1.089,78395M², COM REGISTRO NO LIVRO Nº 2, MATRÍCULA R-2-5718 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, AVALIADO POR R\$-100.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º. Bloco, 2º. Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Presidente da
13ª JCI de Belém

(G.Reg.117)

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 15.12.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º. bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª JCI-786/96, em que são partes: MIGUEL ARAÚJO RIBEIRO E OUTROS, exequentes e H VECES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, executada, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS DE Nºs 248-6995 e 249-6446, CONTRATOS TELEPAR, RESPECTIVAMENTE, TPA 59.862 e TPA 87.870. AVALIADO EM R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), CADA PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE Nº 222-3729, CONTRATO TELEPAR TPA 6.081.088, INSTALADO NA AV. NAZARÉ Nº 405 AP. 1001, DE PROPRIEDADE DA SÓCIA DA EXECUÇÃO, Sra. ELIZA LÚCIA HASSELMANN SADALA. AVALIADO EM R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Outrossim, se não houver licitantes desde já fica designado o dia 21.01.98, às 15:00 horas no lugar acima mencionado para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) do seu valor ou a critério do Juiz de execução, os bens imóveis poderão ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor no previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta

cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete, Eu, (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Presidente da
MM. 13ª JCI de Belém

(G.Reg.118)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a executada LEILA DO SOCORRO COSTA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª JCI-1947/97, em que é exequente ADEMAR ARAÚJO, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$- 892,33
Juros de Mora	R\$- 127,32
FGTS	R\$- 102,85
Multa FGTS 40%	R\$- 41,14
Custas	R\$- 27,32
Total Devido	R\$- 1.190,86

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTAM A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º. Bloco, 2º. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu, (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Presidente da
13ª JCI de Belém

(G.Reg.119)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADO C.M.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., reclamado nos autos do Processo nº 13ª JCI-1329/97, em que é reclamante WILAME AZEVEDO GONÇALVES para tomar ciência da SENTENÇA prolatada por esta MM. Junta aos vinte e sete dias do mês de outubro de 1997, às 16h30min, cujo inteiro teor é o que segue:

"ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE OS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. 13ª JCI DE BELÉM A UNANIMIDADE JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA AJUIZADA POR WILAME AZEVEDO GONÇALVES, CONTRA C.M.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., E DETERMINA A SECRETARIA QUE PROCEDA O LEVANTAMENTO DO FGTS DO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA DE R\$ 5,00 SOBRE O VALOR DA ALÇADA. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA POR EDITAL.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º. bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu, (Mário José Matos Rodrigues), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Presidente da
13ª JCI de Belém

(G.Reg.120)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA A EMPRESA AMAZÔNIA SERVIÇOS GERAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 13ª JCI-173/96, em que é reclamante FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, para ciência de que os bens abaixo descritos foram penhorados nos autos do processo supra para garantia da execução:

DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 222-3009, DE PROPRIEDADE DO Sr. JOSÉ MONTEIRO DE PINA, CONFORME INFORMAÇÕES DA TELEPAR ÀS FLS. 228 DOS AUTOS.

01 (UM) VEÍCULO FIAT 147, COR AZUL, ANO FAB/MOD: 1982/1982, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: AU-2180-PA, CAP/POT: 57/57CV, COD RENAVAM: 140635866, COM LICENCIAMENTO EM ATRASO, DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ MONTEIRO DE PINA, CONFORME DOCUMENTO DO DETRAN, ÀS FLS. 239 DOS AUTOS.

01 (UM) VEÍCULO FIAT 147, COR BEGE, ANO FAB/MOD: 1981/1981, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: AS-3650-PA, CAP/POT: 57/57CV, COD RENAVAM: 140750681, COM LICENCIAMENTO EM ATRASO, DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ MONTEIRO DE PINA, CONFORME DOCUMENTO DO DETRAN, ÀS FLS. 240 DOS AUTOS.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º. Bloco, 2º. Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu, (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Presidente da
13ª JCI de Belém

(G.Reg.121)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a executada AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA VAL DE CANS, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª JCI-1147/97, em que é exequente JOSÉ EDINEI MOIA VEIGA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$- 900,00
Multa	R\$- 270,00
Total Devido	R\$-1.170,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º. Bloco, 2º. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu, (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Presidente da
13ª JCI de Belém

(G.Reg.124)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 8909/97

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juiz do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12.12.97, às 13:30 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º. bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº 14ª JCI-955/97, em que são partes: MOISÉS ESTEVO DOS SANTOS, exequente, e J R PAVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, executada, bens esses que seguem discriminados:

1. UM AR CONDICIONADO CONSUL 15.000 BTU'S, COR MARROM, FUNCIONANDO, BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).
2. UMA MÁQUINA DE ESCRIVER ELÉTRICA, MARCA OLIVETTI, MODELO TEKNE 4, CINZA, FUNCIONANDO. VALOR R\$200,00 (DUZENTOS REAIS).
3. UMA MESA RETANGULAR C/ TAMPO EM MÁRMORE E MADEIRA (MOGNO) E QUATRO CADEIRAS EM MOGNO, BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$150,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
4. UMA IMPRESSORA MARCA EPSON MODELO LQ1070, SÉRIE J80039378, CINZA, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).
5. UM FAX TOSHIBA MODELO 3400, CINZA, BOM ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS).
6. UMA ESTANTE TODA EM MOGNO, COM DEZ PORTAS E DUAS PRATELEIRAS, BOM ESTADO. AVALIADA EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).

TOTAL: R\$1.750,00 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de OUTUBRO de MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (1997). Eu, (Mário José Matos Rodrigues), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Neuza Maria Coelho Lima), Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juiz do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém

(G.Reg.602)

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO COM PRAZO DE 48 HORAS Nº. 9010/97

A Doutora LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituta, na MM. 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA ULTRASERV SERVIÇOS GERAIS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 14ª JCI-0466/97, em que é exequente JOSÉ ALVES DA SILVA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$450,00
Multa	R\$225,00
Total Devido	R\$675,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º. bloco, 3º. andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (27/10/1997). Eu, (Mário José Matos Rodrigues), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Neuza Maria Coelho Lima), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS
Juiz do Trabalho Substituta,
na 14ª JCI de Belém

(G.Reg.706)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 30/97

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juiz do Trabalho, Presidente da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA EDUCACIONAL (P N P E), atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo No. 14ª JCI-1072/97, em que é reclamante MARIA CRISTINA MIRANDA DA SILVA, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 10 (dez) de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às 13:50 horas, com a seguinte conclusão:

ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, CARÊNCIA DA AÇÃO E AFASTAR A ALEGAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ PARA, JULGANDO PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS DA RECLAMATÓRIA, CONDENAR SOLIDARIAMENTE OS RECLAMADOS P N P E (PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA EDUCACIONAL), RAUL CARDOSO AIRES E PRONAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. A PAGAREM A RECLAMANTE MARIA CRISTINA MIRANDA DA SILVA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO 3/12; FÉRIAS 3/12 MAIS 1/3; FGTS MAIS 40%; MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO; SALÁRIO RETIDO FIXO NO PERÍODO DE 14.04.97 A 30.06.97; JUROS E ATUALIZAÇÕES MONETÁRIA DEVIDA A ANOTAÇÃO NA CTFN NO PERÍODO SUPRA, O QUE DEVE SER COMUNICADO A DRT E AO INSS IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE SEGURO-DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO; DE INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO E NÃO PAGAMENTO DOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas, pelos reclamados, de R\$30,00 sobre o valor arbitrado de R\$1.500,00. Notifique-se o primeiro reclamado. CIENTES OS PRESENTES. NADA MAIS! //

E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º. bloco, 3º. andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e sete, Eu, (Mário José Matos Rodrigues), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Neuza Maria Coelho Lima), Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juiz do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém

(G.Reg.130)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0689

ANEXO 4

ANO CVI - 108º DA REPÚBLICA - Nº 28.598

BELEM, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1997

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2456, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 447.745,00 favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "i" do inciso I, alínea "a", inciso II e com o inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 447.745,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
61201.1300700214.070	34903900	001	64.718
61201.1307804724.074	34903900	001	24.670
74201.0804402054.035	31903600	061	43.000
20101.1307604471.533	34903000	001	6.521
20101.1307604471.525	34903000	032	7.336
13101.0300700212.147	34903600	001	4.000
	34903900	001	30.000
20101.1307504281.043	45405100	002	195.000
	45905200	002	72.500
TOTAL			447.745

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 267.500,00 proveniente de Operações de Crédito a Título de Antecipação de Receitas, oriundas do Programa Estadual de Desestatização e da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, respectivamente, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminado:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
61201.1300700214.070	31909200	001	89.388
74201.0804402054.035	31901400	061	43.000
20101.1307604471.533	31901400	001	6.521
20101.1307604471.525	31901400	032	7.336
13101.0300700212.147	31909200	001	34.000
TOTAL			180.245

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2468, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 687.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 687.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.1600700212.180	34909200	001	61.000
29101.1609005621.075	34909200	001	127.000
43101.0301000551.018	45905200	022	499.000
TOTAL			687.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminado:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.1608805382.177	45909200	001	188.000
43101.0301000551.018	34903900	022	499.000
TOTAL			687.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TEREZA LUZIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 2497, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

Aprova os Quadros de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) das Despesas do Poder Executivo - Recursos do Tesouro, referente ao Quarto Trimestre do exercício financeiro de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e,

Considerando que o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios determina que o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral se constitui em referencial para o estabelecimento de Quotas Financeiras dos órgãos da administração pública estadual, e esta consiste na liberação do crédito orçamentário para o seu efetivo comprometimento.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os anexos Quadros de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Executivo-Recursos do Tesouro, referente ao Quarto Trimestre do exercício financeiro de 1997, em conformidade com o art. 210 da Constituição do Estado do Pará e art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigos 4º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

Parágrafo Único - As alterações que se fizerem necessárias durante o trimestre, nos quadros mencionados neste artigo, desde que ocorram em consonância, com os limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e pelo Secretário de Estado da Fazenda, através de Portaria.

Art. 2º - O cronograma de desembolso financeiro será estabelecido conjuntamente pelas Secretarias de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 2497, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997									
QUOTA FINANCEIRA - QDQT - NOVEMBRO		RECURSOS DO TESOURO					EM R\$ 1,00		
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FT	VALOR							
		MESES	PESSOAL	DIÁRIAS	SUP (1)	ODC	COMBUSTÍVEL	OBRAS	EQUIP/INVEST.
SESPA	001		3.601.635	.	162.000	.	19.564	.	
SESPA - EMENDA	001		.	.	.	23.481	.	.	1.260
SESPA - EMENDA	032		.	.	.	29.445	.	.	2.100
Fundação Santa Casa (*)	001		384.259	.	14.496	77.368	794	.	
HEMOPA	001		146.512	.	35.000	.	2.254	.	
Hospital C.Gaspar Viana	001		24.804	.	15.000	10.000	.	.	
Subvenção SESP/EPOL	001		264.425	.	45.800	.	.	.	
SETEPS	001		448.092	40.000	51.000	250.000	2.855	.	
FUNCAP	001		378.565	.	17.248	.	5.280	.	
Subvenção SETEPS-COHAB	001		103.054	.	.	.	.	.	
SECULT	001		144.297	9.000	55.000	.	999	.	
FCPTN	001		185.338	9.100	.	70.000	1.000	.	
SEDUC (**)	007		5.405.450	50.000	270.000	2.576.252	11.571	.	285.078
SEDUC - FUNDEF	043		16.313.134	70.000	375.000	597.719	.	.	
Fundação Carlos Gomes	007		48.803	.	2.500	26.700	375	.	
Fundação Curro Velho	007		37.795	.	2.700	30.000	140	.	
UEPA (***)	007		902.662	12.000	51.656	297.000	1.365	.	
FDP	001		30.356	.	7.500	.	210	.	
CRD	001		3.430	.	25	100	.	.	
FUNTELPA	001		196.242	.	29.755	160.000	2.724	.	
SECTAM	001		140.677	7.000	8.000	70.534	1.986	.	
SEJU	001		162.120	.	4.500	70.000	1.004	.	
SEJU - PROJ. CIDADANIA	001		.	.	.	32.667	.	.	
Defensoria Pública	001		309.772	.	5.170	50.000	1.344	.	
Defensoria Cidadania	001		.	.	.	10.000	.	.	
SUSIPE	001		336.604	3.500	21.000	.	5.280	.	12.000
IMEP	001		60.000	.	.	.	.	.	
SEGUP	001		126.390	6.000	6.300	15.000	2.069	.	
Polícia Militar	001		6.602.118	220.000	53.000	300.000	98.203	.	
Encargos PM - INATIVOS	001		3.304.647	.	.	8.000	.	.	
Corpo de Bombeiros Militar (****)	001		1.084.310	40.000	17.000	60.000	8.788	.	
Encargos CBM	001		.	10.000	.	.	.	.	
Polícia Civil	001		2.472.322	.	80.000	152.720	35.000	.	
SAGRI	001		543.214	10.000	16.000	190.000	2.240	.	
SAGRI	002		.	.	.	750.000	.	.	
SAGRI	006		.	4.000	.	.	.	.	
SAGRI - EXTENSÃO RURAL	001		479.722	15.000	38.000	395.000	1.680	.	
SEICOM	001		118.734	.	6.180	20.000	1.196	.	
Subv. SEICOM-PARATUR	001		41.489	.	2.800	.	.	.	
Subv. SEICOM-PARAMINÉRIOS	001		26.692	.	2.000	.	.	.	
Subvenção SEICOM - CDI	001		9.787	.	.	.	.	.	
SETRAN (****)	001		904.499	40.000	25.000	638.000	10.000	.	687.000
SETRAN	002		.	.	.	.	.	632.582	
ITERPA	001		139.550	.	17.211	20.000	.	.	
Gabinete Governador - Casa Civil	001		715.403	.	17.000	183.785	5.522	.	
Gabinete Governador - Casa Mili	001		105.917	.	63.000	413.429	6.728	.	
SEAD	001		226.816	8.000	10.000	52.113	1.738	.	
SEOP	001		119.601	10.000	7.000	.	1.423	.	
Gabinete do Vice-Governador	001		50.612	.	4.025	19.628	1.347	.	20.000
Gab. -Vice - Vale Transporte	001		.	.	.	427,35	.	.	
SEFA	001		3.717.937	40.000	150.000	.	8.666	.	
SEPLAN	001		226.545	26.000	10.200	25.000	1.457	.	
SEPLAN	003		.	.	.	3.000	.	.	
SEPLAN	013		.	.	.	30.000	.	.	
IDESP	001		210.917	.	9.200	35.000	1.604	.	
Procuradoria Geral do Estado	001		226.663	8.000	4.100	35.000	1.148	.	
Consultoria Geral do Estado	001		15.671	.	400	4.500	268	.	
ASIPAG	001		50.149	1.000	550	297.709	1.260	.	241.931
ENCARGOS - SEAD									
Inativos Civil	001		5.506.698	.	.	25.000	.	.	
Inativos Educação	007		5.587.043	.	.	20.000	.	.	
SEDE	001		29.051	5.000	500	20.000	700	.	
FISP									
Gestão Administrativa	015		.	.	.	.	.	.	66.457

ANEXO AO DECRETO Nº 2497, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997								
QUOTA FINANCEIRA - QDQT - NOVEMBRO		RECURSOS DO TESOUREIRO						EM R\$ 1,00
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FT	VALOR						
MESES		PESSOAL	DIÁRIAS	SUP (1)	ODC	COMBUSTÍVEL	OBRAS	EQUIP/INVEST.
Gestão Administrativa	041							8.597
Programação a Cargo da PC	015							44.307
Programação a Cargo do Borr	041							48.241
Programação a Cargo da PMP	041							25.000
FDE	002							14.000.000
TOTAL		62.270.523	643.600	1.712.816	8.094.577,35	249.782	632.582	15.441.971

SUP (1) - Serviço de Utilidade Pública (ÁGUA, LUZ E TELEFONE)

(*) - FUNDAÇÃO SANTA CASA - VALOR REFERENTE A DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

(**) - SEDUC - FONTE 007 - INCLUIDO DÍVIDA DA MERENDA

(***) - Corpo de Bombeiros - em Diárias encontra-se R\$ 30.000,00 de Ajuda de Custo

(****) - SETRAN - INCLUIDO DEA de R\$ 188.000,00 e DEA INVESTIMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº 2497, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997									
QUOTA FINANCEIRA - QDQT - DEZEMBRO		RECURSOS DO TESOUREIRO							EM R\$ 1,00
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FT	VALOR							
MESES		PESSOAL	DIÁRIAS	SUP (1)	ODC	COMBUSTÍVEL	OBRAS	EQUIP/INVEST.	INVERSÃO
SESPA	001	3.601.635	40.000	162.000		19.564			
Fundação Santa Casa (*)	001	384.259		14.496		793			
HEMOPA	001	146.512		35.000		2.253			
Hospital C. Gaspar Viana	001	24.804		15.000					
Subvenção SESP/EPOL	001	264.425		45.800					
SETEPS	001	448.092	20.000	51.000		2.854			
FUNCAP	001	378.565		17.248		5.279			
Subvenção SETEPS-COHAB	001	103.054							
SECULT	001	144.297	7.000						
FCPTN	001	185.338		58.000		1.000			
SEDUC	007	5.405.450	50.000	270.000		11.570			
SEDUC - FUNDEF	043	16.313.133	62.091	375.000					
Fundação Carlos Gomes	007	48.803		2.500		375			
Fundação Curro Velho	007	37.795		2.700		140			
UEPA	007	902.662	10.000	51.656		1.364			
FDP	001	30.356		7.500		210			
CRD	001	3.430		25					
FUNTELPA	001	196.242		29.755		2.723			
SECTAM	001	140.677	10.000	8.000		1.985			
SEJU	001	162.120	8.000	4.500		1.004			
Defensoria Pública	001	309.772		5.170		1.344			
SUSIPE	001	336.604	3.500	21.000		5.279			
IMEP	001	60.000							
SEGUP	001	126.390	2.000	6.300		2.068			
Polícia Militar	001	6.602.118		53.000		98.202			
Encargos PM - INATIVOS	001	3.304.647							
Corpo de Bombeiros Militar	001	1.084.310	40.000	17.000		8.788			
Polícia Civil	001	2.472.322		80.000		35.000			
SAGRI	001	543.214	12.000	16.000		2.240			
SAGRI	003								
SAGRI - EXTENSÃO RURAL	001	479.722		38.000		1.680			
SEICOM	001	118.734		6.180		1.195			
Subv. SEICOM-PARATUR	001	41.489		2.800					
Subv. SEICOM-PARAMINÉRIOS	001	26.692		2.000					
Subvenção SEICOM - CDI	001	9.787							
SETRAN	001	904.499	40.000	25.000		10.000			
ITERPA	001	139.550		17.211					
Gabinete Governador - Casa Civ	001	715.403		17.000		5.522			
Gabinete Governador - Casa Mil	001	105.917		63.000		6.727			
SEAD	001	226.816	2.000	10.000		1.737			
SEOP	001	119.601	10.000	7.000		1.422			
Gabinete do Vice-Governador	001	50.612		4.025		1.346			
SEFA	001	3.717.937	40.000	150.000		8.665			
SEPLAN	001	226.545	5.000	9.700		966			
SEPLAN	003								
SEPLAN	013								
IDESP	001	210.917		9.200		1.603			
Procuradoria Geral do Estado	001	236.663	8.000	4.100		1.148			
Consultoria Geral do Estado	001	15.671		400		268			
Encargos Procuradoria	001								153.350,57
Encargos Procuradoria	002				227.493,25				
ASIPAG	001	50.149		550		1.260			
ENCARGOS - SEAD									
Inativos Civil	001	5.506.698							
Inativos Educação	007	5.587.043							
SEDE	001	29.051	3.500	500		700			
FISP									
Programação a Cargo da PC	015							11.385	
Programação a Cargo do Borr	041							48.241	
Programação a Cargo da PMP	041							25.000	
FDE	002							10.000.000	
TOTAL		62.280.522	373.091	1.715.316	227.493,25	248.274	-	10.084.626	153.351

SUP (1) - Serviço de Utilidade Pública (ÁGUA, LUZ E TELEFONE)

(*) - SANTA CASA - Refere-se ao Valor de DEA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS 4º TRIMESTRE

ANEXO AO DECRETO Nº 2497 DE 14.11.97
RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

		RS 1,00		
		4º TRI - ANO 97		
GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
2.159 - Encargos com Obrigações Patronais	001	182.226,00	600.000,00	782.226,00
2.168 - Encargos com Obrigações Patronais - Educação	007	6.183,00	100.000,00	106.183,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
2.159 - Encargos com Obrigações Patronais	007	680.488,00	681.075,00	1.371.543,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				
2.165 - Amortização e Encargos de Financiamento	001	1.787.889	2.938.943,00	4.726.832,00
	002	-	3.031.279,00	3.031.279,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA				
2.168 - Amortização e Encargos de Financiamento	001	-	84.272,00	84.272,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
2.162 - Contribuição a Entidades	001	-	203.310,00	203.310,00
2.167 - Transferências Financeiras aos Municípios	001	10.251.975,00	20.248.180,00	30.498.155,00
2.169 - Manutenção de Serviços Públicos - Educação	001	-	511.218,00	511.218,00
	007	150.000,00	150.000,00	300.000,00
2.172 - Contribuição para o PASEP	023	166.087,00	1.217.808,00	1.383.895,00
2.171 - Encargos Assistenciais aos Servidores	001	112.000,00	12.000,00	124.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
2.158 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados	001	358.043,00	358.043,00	716.086,00
INVESTIMENTOS				
1.061 - Recuperação das Barragens da Bacia do Una	031	6.056.110,00	-	6.056.110,00
INVERSÕES FINANCEIRAS				
1.057 - Participação do Estado no Aumento de Capital da CELPA	025	-	1.184.857,00	1.184.857,00
	001	481.234,48	39.863,48	521.197,96
	002	-	21.188,00	21.188,00
1.059 - Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará - Dívida	001	242.139,00	284.400,00	526.539,00
1.060 - Participação do Estado no Aumento de Capital da COSANPA	001	58.048,45	728.789,08	728.789,08
	002	572.477,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	003	1.578.001,00	850.212,00	850.212,00
1.063 - Participação do Estado no Aumento de Capital da PRODEPA	001	100.000,00	-	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA				
2.165 - Amortização e Encargos de Financiamento	002	3.130.025,00	7.067.066,00	10.217.091,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA				
2.168 - Amortização e Encargos de Financiamento	001	-	904.345,00	904.345,00
TOTAL GERAL		25.912.903,93	42.593.028,56	68.505.932,49

DECRETO Nº 2498, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.368.447,07 em favor dos órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.368.447,07 (CINQUENTA MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

RS 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24101.1106203462.202	31134400	001	30.786,00
24101.1105302892.200	31134400	001	35.868,00
26101.0600700212.058	31900400	001	2.907,00
	31901100	001	340.433,00
	31901200	001	4.777.283,00
	31901300	001	408,00
	31901700	001	5.270.200,00
18101.0200700212.085	31901100	001	46.650,00
17101.0300800212.149	31900900	001	29.296,00
	31901100	001	1.505.534,00
	31901600	001	549.779,00
11105.0300700212.142	31900400	001	7.053,00
	31900900	001	10.259,00
	31901100	001	1.289.898,00
40101.0600700212.073	31900900	001	136.581,00
	31901100	001	373.859,00
	31901600	001	774.676,00
16102.0800700212.045	31900900	001	150,00
	31901100	001	1.254,00
	31901600	001	272,00
14101.0400700212.097	34903600	001	30.000,00
14101.0401600972.099	31901400	006	4.000,00

RS 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1300700212.112	31901100	001	2.883.435
31101.0600700212.068	31901200	001	1.873.511
	31901700	001	122.071
21101.0600700212.052	31901100	001	64.141,00
	31900400	001	4.139,00
	31900900	001	9.724,00
01101.0100100012.001	31900400	001	460.000,00
	31901100	001	600.000,00
	31901600	001	900.000,00
01101.0108204952.003	31901300	001	40.000,00
02101.0100200022.004	31900400	008	31.738,00
	31900400	001	50.475,00
	31901100	001	2.519.079,00
	31901300	001	522,00
	31901600	001	92.418,00
02101.0108204952.006	31900100	001	1.321.369,00
	31901300	001	16.138,00
32101.0300700212.136	31901100	001	39.260,00
23101.1500700212.104	31900900	001	8.900,00
27101.0301000212.048	31901100	001	80.880,07
20101.1300700216.001	31144400	001	80.352,00
13102.0808204952.155	31900100	007	5.253.835,81
	31900900	007	602.931,00
	31900100	013	5.522.916,19
13102.1508204952.156	31900100	013	10.389.062,00
	31900300	013	568.355,00
	31900900	013	523.011,00
26102.0608204952.057	31900100	001	484.423,37
	31900900	001	731,00
	31900100	013	607.883,63

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

RS 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02101.0100200022.004	34903900	008	31.738,00
14101.0401400801.029	34903000	001	30.000,00
14101.0401600972.099	45905200	001	4.000,00
17102.0300800332.165	32902200	001	4.000.000,00
17102.0300800342.166	33902100	001	1.112.000,00
17102.0300801812.167	34404600	001	13.429.791,00
22101.0300700212.194	31900900	001	2.669,80
	31901100	001	56.900,00
	31901600	001	7.528,41
	31909200	001	86.735,30
29101.1600700212.180	31901100	001	391.121,00
	31901600	001	230.421,00
13101.0300700212.147	31909200	001	130.261,00
19101.0300700212.183	31909200	001	234.800,00
25101.0200700212.173	31909200	001	179.411,97
47201.0800700214.002	31909200	007	39.898,64
49201.0800700214.011	31909200	007	38.328,00
56201.0400700214.048	31909200	001	94.047,25
62201.1300700214.064	31909200	001	82.888,67
68201.1500700214.079	31909200	001	338.745,00
61201.1300700214.070	31909200	001	280.000,00
74201.0800700214.030	31909200	007	322.741,17
34101.0300901831.093	45909900	013	17.611.227,78
17102.0300800312.205	34404600	001	5.284.054,00
	45909900	001	715.946,00
16101.0804301992.032	31909200	007	3.398.445,00
16101.0800700212.037	31909200	007	2.057.354,00
23101.1500700212.104	31909200	001	19.308,18
35201.1500700214.093	31909200	001	56.525,90
60201.0300700214.095	31909200	001	82.832,00
64201.1300700214.060	31909200	001	18.728,00
TOTAL			50.368.447,07

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSÁ MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1334, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997 e Decreto nº 2285, de 30 de julho de 1997, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT3º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.092.631,98 (HUM MILHÃO, NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		R\$	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º e 4º TRI - ANO 97	
		JULHO	NOVEMBRO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR			
H.O.L.	001	-	71.069,34
SEFA	001	-	37.204,08
DEFENSORIA	001	-	3.220,47
SESPA	001	-	5.849,20
SETEPS	001	-	70,00
ASIPAG	001	-	2.859,14
POLÍCIA CIVIL	001	-	363,90
PARATUR	001	-	1.805,44
FUNCAP	001	-	1.410,01
UEPA	007	-	108,52
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
SEFA	001	-	40,50
DEFENSORIA	001	-	180,41
SESPA	001	-	1.113,58
CASA CIVIL	001	-	7.509,51
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DIÁRIAS			
SESPA	001	-	26.070,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
SESPA	001	-	700.000,00
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE			
SESPA	001	-	200.000,00
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES			
SEDUC (Destaque para SEOP)	027	33.960,00	-

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1338, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 163.189,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
59201.0200700214.041	34903600	061	30.000,00
	34903700	061	20.000,00
74201.0800700214.030	31900400	007	140.000,00
20101.1307604471.533	34903000	001	2.380,00
20101.1307604471.525	34903000	032	809,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
52201.0200700214.041	34903000	061	10.800,00
	34903900	061	37.859,71
	34904100	061	2.000,00
	34909300	061	840,29

74201.0800700214.030	31901300	007	140.000,00
20101.1307604471.533	34903600	001	2.380,00
20101.1307604471.525	34903600	032	809,00

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1340, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 12.115.257,47 (DOZE MILHÕES, CENTO E QUINZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
52201.0200700214.043	31901100	001	273.853,16
46202.0800700214.020	31901100	001	190.710,00
33101.0300700212.139	31901100	001	12.048,00
18101.0200700212.085	31901100	001	137.300,00
17101.0300800212.149	31901100	001	2.548.280,75
11105.0300700212.142	31901100	001	148.353,00
40101.0600700212.073	31901100	001	1.933.300,00
31101.0600700212.068	31901100	001	142.352,00
	31901200	001	612.663,68
15101.0800700212.038	31901100	001	132.763,00
60201.0300700214.095	31900400	001	23.507,00
	31901100	001	70.225,00
	31901600	001	8.262,00
21101.0600700212.052	31901100	001	88.598,89
14101.0400700212.097	31901100	001	307.838,21
	34903600	001	10.000,00
62201.1300700214.064	31900400	001	57.852,33
32101.0300700212.136	31901100	001	9.535,00
48201.0800700214.028	31900400	001	4.588,52
	31901100	001	11.787,00
	31901600	001	1.784,00
74201.0800700214.030	31900400	007	231.592,00
	31901100	007	323.850,00
30101.0200700212.080	31901100	001	126.452,00
27101.0301000212.048	31901100	001	33.419,93
26101.0600700212.058	31901200	001	4.678.564,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
52201.0200700214.043	31909200	001	273.853,16
46202.0800700214.020	31909200	001	190.710,00
33101.0300700212.139	31909200	001	12.048,00
18101.0200700212.085	31909200	001	137.300,00
17101.0300800212.149	31909200	001	2.548.280,75
11105.0300700212.142	31909200	001	148.353,00
40101.0600700212.073	31909200	001	1.933.300,00
31101.0600700212.068	31909200	001	755.015,68
15101.0800700212.038	31909200	001	132.763,00
60201.0300700214.095	31909200	001	101.994,00
21101.0600700212.052	31909200	001	88.598,89
14101.0400700212.097	31909200	001	307.838,21
	34903900	001	10.000,00
62201.1300700214.064	31909200	001	57.852,33
32101.0300700212.136	31909200	001	9.535,00
48201.0800700214.028	31909200	001	18.139,52
74201.0800700214.030	31909200	007	555.242,00
30101.0200700212.080	31909200	001	126.462,00
27101.0301000212.048	31909200	001	33.419,93
26101.0600700212.058	31909200	001	4.678.564,00

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1346, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 9º e 13º do Decreto
nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

RESOLVEM:

I - Destacar o montante de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), da quota autorizada
no 4º trimestre, do Ministério Público, destinado à Unidade Orçamentária: 44.101 - Fundo de
Investimento de Segurança Pública - Programação a Cargo da Polícia Militar.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 163/97 - EXPEDIENTE DO DIA 14.10.97

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

NÚMERO: 00.16282-5
EXQTE : ANTÔNIO DE PÁDUA RODRIGUES LISBOA
ADV. : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE E OUTROS
EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
PROC. : ANTÔNIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO E OUTROS
DESP. : Designo a audiência do dia 27 de novembro vindouro, às 14:00, para
última proposta de conciliação em razões finais, feitas as necessárias intimações.

NÚMERO: 81.0405-7
EXQTE : MARIA DE NAZARÉ GOLVEA GRANDI
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
DESP. : Reconsidero o despacho de fls. 116, e, ordeno a expedição de
Precatório Requisitório, baseado em decisão proferida pelo Excelso Supremo
Tribunal Federal na ADIN nº 1252-5, publicada no Diário da Justiça, edição de
06.06.97, que considerou inconstitucional a expressão "e quitadas
imediatamente" contida no art. 128 da Lei nº 8.213/91, que originou a Resolução nº
05, de 25.03.93, do Conselho Nacional da Previdência Social.

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE : 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.4815-8
AUTOR : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DEC. : (...) Em vista do exposto, indefiro a Nomeação à Autoria por incabível
na espécie. Segundo já decidiu o STJ, "Não se há de proceder à assinatura de
novo prazo para contestar senão quando cabível, em tese, e nomeação. Não,
quando ausente os pressupostos capazes de justificar a incidência do disposto nos
arts. 62 e 63 do CPC. A ser de modo diverso, poder-se-ia sempre dilatar o prazo o
prazo para contestação, com inadmissíveis nomeações (STJ- 3ª Turma, Resp.
19.452-0-RJ, rel. Min. Eduardo Ribeiro, J. 14.4.92, não conheceram, v.u., DJU
11.5.92, p.6.434, 2ª col., em)". o que me conduz a declarar precluso o direito da Ré
de contestação, decretando a revelia com o efeito que lhe é próprio. Conclusos
para sentença. P.I.

NÚMERO: 98.2365-4
AUTOR : ANTÔNIO DE PAULA GOMES E OUTROS
ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
DEC. : (...) Em vista do exposto, indefiro a Nomeação à Autoria por incabível
na espécie. Segundo já decidiu o STJ, "Não se há de proceder à assinatura de
novo prazo para contestar senão quando cabível, em tese, e nomeação. Não,
quando ausente os pressupostos capazes de justificar a incidência do disposto nos
arts. 62 e 63 do CPC. A ser de modo diverso, poder-se-ia sempre dilatar o prazo o
prazo para contestação, com inadmissíveis nomeações (STJ- 3ª Turma, Resp.
19.452-0-RJ, rel. Min. Eduardo Ribeiro, J. 14.4.92, não conheceram, v.u., DJU
11.5.92, p.6.434, 2ª col., em)". o que me conduz a declarar precluso o direito da Ré
de contestação, decretando a revelia com o efeito que lhe é próprio. Conclusos
para sentença. P.I.

NÚMERO: 96.5457-8
AUTOR : JOSÉ MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA E OUTROS
ADV. : FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO, NETO E
OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DEC. : (...) Em vista do exposto, indefiro a Nomeação à Autoria por incabível
na espécie. Segundo já decidiu o STJ, "Não se há de proceder à assinatura de
novo prazo para contestar senão quando cabível, em tese, e nomeação. Não,
quando ausente os pressupostos capazes de justificar a incidência do disposto nos
arts. 62 e 63 do CPC. A ser de modo diverso, poder-se-ia sempre dilatar o prazo o
prazo para contestação, com inadmissíveis nomeações (STJ- 3ª Turma, Resp.
19.452-0-RJ, rel. Min. Eduardo Ribeiro, J. 14.4.92, não conheceram, v.u., DJU
11.5.92, p.6.434, 2ª col., em)". o que me conduz a declarar precluso o direito da Ré
de contestação, decretando a revelia com o efeito que lhe é próprio. Conclusos
para sentença. P.I.

NÚMERO: 96.7146-2
AUTOR : ALBERTO NAZARENO FERREIRA DE MENEZES E OUTROS
ADV. : MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CHAGAS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
DEC. : (...) Em vista do exposto, indefiro a Nomeação à Autoria por incabível
na espécie. Segundo já decidiu o STJ, "Não se há de proceder à assinatura de
novo prazo para contestar senão quando cabível, em tese, e nomeação. Não,
quando ausente os pressupostos capazes de justificar a incidência do disposto nos
arts. 62 e 63 do CPC. A ser de modo diverso, poder-se-ia sempre dilatar o prazo o
prazo para contestação, com inadmissíveis nomeações (STJ- 3ª Turma, Resp.
19.452-0-RJ, rel. Min. Eduardo Ribeiro, J. 14.4.92, não conheceram, v.u., DJU
11.5.92, p.6.434, 2ª col., em)". o que me conduz a declarar precluso o direito da Ré
de contestação, decretando a revelia com o efeito que lhe é próprio. Conclusos
para sentença. P.I.

NÚMERO: 96.8083-3
AUTOR : ALDOCIRO BRUNO BUZELATTO
ADV. : MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : ITAMIR CARLOS BARCELLOS E OUTROS
DEC. : (...) Em vista do exposto, indefiro a Nomeação à Autoria por incabível
na espécie. Segundo já decidiu o STJ, "Não se há de proceder à assinatura de
novo prazo para contestar senão quando cabível, em tese, e nomeação. Não,
quando ausente os pressupostos capazes de justificar a incidência do disposto nos
arts. 62 e 63 do CPC. A ser de modo diverso, poder-se-ia sempre dilatar o prazo o
prazo para contestação, com inadmissíveis nomeações (STJ- 3ª Turma, Resp.
19.452-0-RJ, rel. Min. Eduardo Ribeiro, J. 14.4.92, não conheceram, v.u., DJU
11.5.92, p.6.434, 2ª col., em)". o que me conduz a declarar precluso o direito da Ré
de contestação, decretando a revelia com o efeito que lhe é próprio. Conclusos
para sentença. P.I.

NÚMERO: 97.2997-4
AUTOR : LUCIENE BORGES TAVARES NERYS E OUTROS
ADV. : SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
DEC. : (...) Em vista do exposto, indefiro a Nomeação à Autoria por incabível
na espécie. Segundo já decidiu o STJ, "Não se há de proceder à assinatura de
novo prazo para contestar senão quando cabível, em tese, e nomeação. Não,
quando ausente os pressupostos capazes de justificar a incidência do disposto nos
arts. 62 e 63 do CPC. A ser de modo diverso, poder-se-ia sempre dilatar o prazo o
prazo para contestação, com inadmissíveis nomeações (STJ- 3ª Turma, Resp.
19.452-0-RJ, rel. Min. Eduardo Ribeiro, J. 14.4.92, não conheceram, v.u., DJU
11.5.92, p.6.434, 2ª col., em)". o que me conduz a declarar precluso o direito da Ré
de contestação, decretando a revelia com o efeito que lhe é próprio. Conclusos
para sentença. P.I.

NÚMERO: 97.3421-0
AUTOR : JOSÉ RIBAMAR PASTANA ARAÚJO
ADV. : JOÃO LUIZ WARRIS DE ARAÚJO E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DEC. : (...) Em vista do exposto, indefiro a Nomeação à Autoria por incabível
na espécie. Segundo já decidiu o STJ, "Não se há de proceder à assinatura de
novo prazo para contestar senão quando cabível, em tese, e nomeação. Não,
quando ausente os pressupostos capazes de justificar a incidência do disposto nos
arts. 62 e 63 do CPC. A ser de modo diverso, poder-se-ia sempre dilatar o prazo o
prazo para contestação, com inadmissíveis nomeações (STJ- 3ª Turma, Resp.
19.452-0-RJ, rel. Min. Eduardo Ribeiro, J. 14.4.92, não conheceram, v.u., DJU
11.5.92, p.6.434, 2ª col., em)". o que me conduz a declarar precluso o direito da Ré
de contestação, decretando a revelia com o efeito que lhe é próprio. Conclusos
para sentença. P.I.

NÚMERO: 97.3482-4
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV. : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
DEC. : (...) Em vista do exposto, indefiro a Nomeação à Autoria por incabível
na espécie. Segundo já decidiu o STJ, "Não se há de proceder à assinatura de
novo prazo para contestar senão quando cabível, em tese, e nomeação. Não,
quando ausente os pressupostos capazes de justificar a incidência do disposto nos
arts. 62 e 63 do CPC. A ser de modo diverso, poder-se-ia sempre dilatar o prazo o
prazo para contestação, com inadmissíveis nomeações (STJ- 3ª Turma, Resp.
19.452-0-RJ, rel. Min. Eduardo Ribeiro, J. 14.4.92, não conheceram, v.u., DJU
11.5.92, p.6.434, 2ª col., em)". o que me conduz a declarar precluso o direito da Ré
de contestação, decretando a revelia com o efeito que lhe é próprio. Conclusos
para sentença. P.I.

DESPACHO DO DIA 08.10.97

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.0667-8
IMPTE : MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA MARTINS
ADV. : MARLUCE DE MEDEIROS PINA E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : TEREZINHA DE JESUS V. DE OLIVEIRA E OUTROS

DESP. : Em despacho; justificando-se por não haver cumprido ordem judicial,
emanada deste Juízo, consubstanciada no mandado liminar suspensivo do atp
impugnado, posteriormente ratificado na sentença de fls. 42/51, entretanto a
autoridade impetrada haver tomado todas as providências de sua alçada para a
plena observância da decisão judicial, encaminhando, a tempo, ao MARE a
documentação necessária para dar consequência jurídica ao decreto judicial.
Todavia, vê-se impossibilitada materialmente de atender em plenitude ao que foi
decidido no processo por escapar à esfera de suas atribuições legais a completa
exautoriedade do ato impugnado. Como já ressaltai na decisão de fls. 72/73, "a
desobediência, em tais hipóteses - de descumprimento de ordem judicial - só se
tipifica quando não existe outra medida construtiva ou consequência jurídica
sancionatória no repertório de normas processuais, que prove, em geral, formas
específicas de execução de ordem judicial, trazendo-se a rebuque da reforma do
CPC a norma consubstanciada no dispositivo legal do art. 461 do CPC." Todavia,
admito que a obstaculização do cumprimento da ordem judicial esbarra em
atribuições do SIAPE, de onde emerge, à toda evidência, sob pretexto que se
desconhece, o propósito de descumprir as ordens judiciais. Nessas condições,
remetem-se as peças do processo que se fazem necessárias à cognição dos fatos,
ao órgão da Procuradoria Geral da República, para que sejam formalizadas as
medidas de caráter punitivo que se fazem cabíveis. Subam os autos ao Eg.
Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sem mais delongas.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 164/97 - EXPEDIENTE DO DIA 15.10.97

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

NÚMERO: 95.0783-5
AUTOR : COMAL - COLINA MADEIRAS LTDA E OUTROS
ADV. : CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP. : Com as cautelas legais, subam os presentes autos ao Eg. Tribunal
Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 96.4535-6
AUTOR : LEILA TELMA LOPES SODRÉ E OUTROS
ADV. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA
PROC. : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
DESP. : Sobre o pedido de fls. 89, diga a Ré.

NÚMERO: 96.5289-1
AUTOR : RAIMUNDO SOUZA DA COSTA
ADV. : ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir,
dizendo desde logo a finalidade de cada uma.

CLASSE : 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.5018-8
AUTOR : CUSTÓDIO DUTRA DA SILVA FILHO E OUTROS
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : CARLOS ALBERTO TRONCOSO JUSTO E OUTROS
DESP. : A denunciação a lide é uma instituição jurídico-processual regida pela
lei, só cabendo nos casos expressamente previstos no art. 70, incisos I, II e III do
CPC, excluindo-se, desde logo, qualquer possibilidade legal de a espécie quadra-
r-se nas hipóteses contidas nos incisos I e II da sobredita precatória. Sobre a
hipótese do inciso III. Nesse caso, faz-se indispensável que a Ré satisfaga a
condição para o cabimento da denunciação à lide requerido em sua peça
contestatória, de explicitar o fundamento legal em que se baseia a relação jurídica
existente entre ela e os bancos depositários, a União Federal e o Banco Central do
Brasil, bem como de especificá-los um a um, pois tal iniciativa é de sua alçada,
consoante o disposto no art. 71 do CPC.

NÚMERO: 95.7233-5
AUTOR : MOACIR DOS SANTOS E OUTROS
ADV. : MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), diga(m) o(s) autor(es).

NÚMERO: 96.8598-6
AUTOR : EMIR BELTRÃO DA SILVA E OUTROS
ADV. : ELIANE DE SOUZA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF E OUTRO
DESP. : Cite(m)-se o(s) réu(s) para contestar(em) a presente ação, querendo, no
prazo legal.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.5154-1
IMPTE : CARLOS ALBERTO VIEIRA E OUTROS
ADV. : ROSA CARRERA SA
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
DESP. : Atendendo o pedido de fls. 70, ratifico a decisão de fls. 63 no ponto em
que invoca a Medida Provisória nº 1.415/96, substituindo-a pela MP nº 1.482, de
05.06.96, devendo-se manter o desconto da contribuição social dos impetrantes, no
percentual de 6%, nos termos da petição inicial. No mais, ratifico o inteiro teor da
citada decisão. Oficie-se à Autoridade Impetrada.

NÚMERO: 97.8123-3
IMPTE : MILTON LEITE MAIA
ADV. : MERIAN NAZAREN NUNES SABBÁ E OUTROS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
DESP. : Emende o impetrante a inicial, autenticando os documentos que a
instruem e acostando aos autos as cópias dos mesmos, adequando-a assim, aos
termos do art. 6º, da Lei nº 1.533/51, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de
indeferimento.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

NÚMERO: 97.7840-5
EMBTTE : CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA E OUTRO
ADV. : DALMO MURTA LOURINHO JÚNIOR
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : Considerando que os embargos à execução possuem natureza
cognitiva e autônoma, intime-se a embargante para regularizar a representação
processual, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito.

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.7182-1
AUTOR : ANDRÉ DE JESUS SARMAHNO DOS SANTOS FREIRE E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL

DEC. (...) Assim por não dividir a Constitucionalidade do art. 1º da Lei nº 9.494, de 10.09.97, pela ofensa ao disposto no art. 5º, caput, e seus incisos XXXV e LIX da Constituição Federal de 1988, concedo a medida de tutela antecipada para determinar que o percentual de 15%, a título de GEL, tenha como base de cálculo, a partir da data do ajuizamento da ação, o vencimento dos cargos efetivos dos Autores (Vencimento+Gratificação de Atividade Judiciária+Adicional de Padrão Judiciário). Expeça-se o competente mandado de cumprimento ao Exceletíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará. Cite-se à Ré para responder no prazo legal, inclusive intimando-lhe da concessão de tutela antecipada e expedição do mandado executório. P.J.

CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

NÚMERO: 97.7356-9
REQTE : RAIMUNDO CUNHA JUNIOR E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
DEC. (...) Em vista do exposto, indefiro a medida liminar requerida. Cite-se a Ré, P.J.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 169/97 - EXPEDIENTE DO DIA 08.10.97

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 95.8085-0
AUTOR : JOSÉ MARTINS DA SILVEIRA NETO E OUTROS
ADV. : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL E OUTROS
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : ANTÔNIO DE LIMA FREITAS E OUTRA
DESP. : Em face dos termos da petição retro, desentranhe-se o expediente de fls..., devolvendo-o ao seu subscritor, sob recibo nos autos. Voltem-me conclusos para sentença.

NÚMERO: 96.0856-6
AUTOR : MARIA GRACIETE DO AMARAL TORRES E OUTROS
ADV. : DESDEDITH FREIRE BRASIL E OUTROS
RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROC. : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.3216-5
AUTOR : EDUARDO DA CONCEIÇÃO COELHO E OUTRO
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS
DESP. : Sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), diga(m) o(s) autor(es).

NÚMERO: 96.3697-7
AUTOR : RUTH LUIZA RAMOS BARROS E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.3921-6
AUTOR : STÉLIO BASTOS DA SILVA E OUTROS
ADV. : JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.3928-3
AUTOR : ATAIS FREITAS DE FARIAS E OUTROS
ADV. : JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.3924-0
AUTOR : BENEDITO BAIA RIBEIRO
ADV. : JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.4948-3
AUTOR : ADONIAS PEREIRA COSTA E OUTROS
ADV. : EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
DESP. : Em que pese a UNIÃO FEDERAL ter apresentado contestação fora do prazo, é inaplicável o efeito da revelia a que se refere o art. 319 do CPC, por versar a questão sobre direito patrimonial público e, pois, indisponível "ex vi" do art. 320, II do CPC. Por versar a ação sobre matéria apenas de direito, determino que os autos voltem-me conclusos para sentença.

NÚMERO: 96.5256-5
AUTOR : JOAQUINA RODRIGUES ALVES E OUTROS
ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
DESP. : Sobre a contestação apresentada, digam os autores, esclarecendo, inclusive, a litigância alegada às fls. 52.

NÚMERO: 96.5848-6
AUTOR : JOELZIO EXPEDITO LUZ BAHIA E OUTROS
ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP. : Em que pese o integral cumprimento do despacho de fls.45 ter sido efetuado a destempe, acolho-o por motivo de economia processual. Cite-se a Ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.
NÚMERO: 97.5774-0
AUTOR : IZIDRO FERREIRA DA CUNHA E OUTROS
ADV. : EDEVALDO A. CALDAS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP. : Em face dos termos da informação constante de fls. 100, emenda a autora HELGA ANDRÉ a inicial, comprovando a não ocorrência de litigância, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de, confirmado formalmente o incidente processual, ser o feito extinto sem julgamento do mérito em relação a sua pessoa.

CLASSE : 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 90.0171-4
AUTOR : MATUKARY AGRO PECUÁRIA S/A
ADV. : JOSÉ CARLOS GRACA WAGNER E OUTROS
RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
PROC. : ANTÔNIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITTO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 90.1205-8
AUTOR : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
RÉU : IVAN LINO MOREIRA
ADV. : ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARÉ
DESP. : Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a iniciativa do réu na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

NÚMERO: 93.3753-6
AUTOR : ADAIR DO SOCORRO CHAVES DIAS E OUTROS
ADV. : PAULA FRASSINETI COUTINHO DA SILVA MATTOS E OUTRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Indefiro o pedido contido na petição de fls. 181/182, vez que já precluso o direito da Caixa Econômica Federal especificar provas, manifestando-se no sentido do julgamento antecipado da lide, consoante se infere da petição de fls. 111. Ademais, indefiro o requerimento de intimação dos autores para apresentarem os extratos do FGTS, vez que como agente centralizadora dos depósitos, cabe prover ao controle das contas vinculadas do FGTS, e nessa função é óbvio que tem livre acesso aos extratos, que assim podem ser trazidos por ela.

NÚMERO: 94.2333-2
AUTOR : SONIA MARIA BRITO VALE
ADV. : RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA E OUTRO
RÉU : ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA
LITISC. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 95.0930-7
AUTOR : OSCAR DA SILVA FILHO E OUTROS
ADV. : ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : MARCAL MARCELINO DA SILVA NETO E OUTROS
RÉU : BANCO BRADESCO S/A
ADV. : ANA NIZETE VIEIRA RODRIGUES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Sobre a contestação oferecida, diga(m) o(s) autor(es).

NÚMERO: 95.0958-0
AUTOR : JACINTA MARIA DE ASSIS ESCORCIO E OUTROS
ADV. : ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : NELSON CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : Com as cautelas legais, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 95.0958-7
AUTOR : LOURIVAL MARQUES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 95.0963-3
AUTOR : ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO
ADV. : ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : Com as cautelas legais, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 95.0983-8
AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS SANTIAGO E OUTROS
ADV. : ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.1022-4
AUTOR : MOACIR TAVARES DE MELO E OUTROS
ADV. : ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.1089-0
AUTOR : ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA E OUTROS
ADV. : ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Sobre a contestação apresentada pela União Federal, digam os autores.

NÚMERO: 95.1083-6
AUTOR : ANA CORROSARIO SANTOS SOUSA E OUTROS
ADV. : JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : Com as cautelas legais, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 95.1123-9
AUTOR : PEDRO SERRÃO MOREIRA E OUTROS
ADV. : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Intime-se a Caixa Econômica Federal para fornecer os elementos requeridos pelos autores na petição e peças de fls. 67/67, no prazo de 5 (cinco) dias.

NÚMERO: 95.1242-1
AUTOR : ALBANO ANDRADE MATOS E OUTROS
ADV. : PAULO SÉRGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Sobre a petição e peças de fls. 91/134, digam os autores.

NÚMERO: 95.2608-2
AUTOR : JOAQUIM MAXIMILIANO DOS SANTOS NETO E OUTROS
ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
DESP. : Recebo as petições de fls. 109/113 e 115/116 conforme requerido, como agravo retido. Voltem-me conclusos para sentença.

NÚMERO: 95.5428-0
AUTOR : DULCELINA MELO E SILVA CALANDRINE BRANCO
ADV. : JADER KAHWAGE DAVI E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : Em que pese não ter havido qualquer manifestação da UNIÃO FEDERAL, é inaplicável o efeito da revelia a que se refere o art. 319 do CPC, por versar a questão sobre direito patrimonial público e, pois, indisponível "ex vi" do Art. 320, II do CPC. Sobre a contestação apresentada pela Caixa Econômica Federal, diga a autora.

NÚMERO: 96.1213-0
AUTOR : ANTÔNIO CARLOS MORAES PENELA E OUTROS
ADV. : MARCELO SILVA DE FREITAS E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

NÚMERO: 96.1451-5
AUTOR : JOSUE CORREA DOS SANTOS E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), diga(m) o(s) autor(es).

NÚMERO: 96.1645-6
AUTOR : LÚCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
ADV. : LÚCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação de fls. 29/56 em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Em face dos termos da certidão supra, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 96.2430-8
AUTOR : MANOEL RIBEIRO SANTIAGO E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JÚNIOR
RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
PROC. : ARMANDO PARAGUASSU DE SÁ FILHO E OUTROS
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : MARIA DE LOURDES MELO SOUZA E OUTROS
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

NÚMERO: 96.2480-4
AUTOR : PEDRO LIMA DE SOUZA
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.2481-2
AUTOR : ADALBERTO SILVA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JÚNIOR
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : SÉRGIO CARDOSO BASTOS E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.2524-0
AUTOR : BENEDITO MARCELINO DE LIMA E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JÚNIOR
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : MARIA DE LOURDES DE MELO SOUZA E OUTROS
RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
PROC. : ARMANDO PARAGUASSU DE SÁ FILHO E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.2634-3
AUTOR : AIRTON REBELO DE CASTRO E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JÚNIOR
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : SÉRGIO CARDOSO BASTOS E OUTROS
RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
PROC. : ANA VITÓRIA COELHO DE JESUS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.2718-8
AUTOR : CLOVIS DOMINGUES CASTILHO E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JÚNIOR
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : MARIA DE LOURDES DE MELO SOUZA
RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
PROC. : ARMANDO PARAGUASSU DE SÁ FILHO E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.3178-9
AUTOR : LOURENÇA RODRIGUES MENEZES E OUTRO
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : MARIA DE LOURDES MELO SOUZA
RÉU : PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
PROC. : ARMANDO PARAGUASSU DE SÁ FILHO E OUTROS
DESP. : Sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), diga(m) o(s) autor(es).

NÚMERO: 96.3495-8
AUTOR : MARIA BARBARA NOGUEIRA DE CARVALHO E OUTRO
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JÚNIOR
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : MARIA DE LOURDES DE MELO SOUZA E OUTROS
RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
PROC. : ARMANDO PARAGUASSU DE SÁ FILHO E OUTROS
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

NÚMERO: 96.3886-1
AUTOR : SÉRGIO TOCANTINS DE MIRANDA POMBO E OUTROS
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
DESP. : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

NÚMERO: 96.4589-0
AUTOR : BÉDIEL CORREA LOPES
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : BANPARÁ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
ADV. : MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.4788-7
AUTOR : ANTÔNIO DE MOURA ESPINDOLA E OUTRO
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : SÉRGIO CARDOSO BASTOS E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESP. : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

NÚMERO: 96.4817-7
AUTOR : BENEDITO BENILDO PEREIRA E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : FAZENDA NACIONAL E OUTROS
DESP. : Defiro o pedido retro, determinando que os documentos sejam desentranhados e entregues ao patrono dos autores, sob recibo nos autos. Fecho isto, encaminhem-se os autos ao Cálculo para apurar o valor das custas finais.

NÚMERO: 96.4818-5
AUTOR : BENEDITO BENILDO PEREIRA E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROC. : ANA LEUDA DE MOURA BRASIL MATOS E OUTROS
DESP. : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

NÚMERO: 96.4940-8
AUTOR : PAULO ROBERTO COSTA DA ROCHA E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.5458-8
AUTOR : ANNA CLAUDIA JINKINGS MARTINS E OUTROS
ADV. : FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO NETO E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.5881-4
AUTOR : JOSÉ ANGELIM DUARTE E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROC. : MARIZETE DA CUNHA LOPES
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : SÉRGIO CARDOSO BASTOS E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.6762-7
AUTOR : ANTÔNIO CARLOS FERNANDES MEIRELES E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.6883-1
AUTOR : ADELINO NOGUEIRA CERQUEIRA E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JUNIOR
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : MARIA DE LOURDES DE MELO SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.6887-4
AUTOR : ADMILSON FREITAS DOS SANTOS E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : Sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), diga(m) o(s) autor(es).

NÚMERO: 96.6818-0
AUTOR : ANTÔNIO GOMES DE QUEIROZ
ADV. : JOÃO DO REGO GADELHA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : ITAMIR CARLOS BARCELLOS E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.6828-8
AUTOR : MARIA DE FÁTIMA FREITAS FERREIRA E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
DESP. : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

NÚMERO: 96.7141-1
AUTOR : GLEICE DA CONCEIÇÃO CARVALHO E OUTRO

ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : MARIA CELILIA HERMES RODRIGUES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : Sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), diga(m) o(s) autor(es).

NÚMERO: 96.7573-5
AUTOR : JOSÉ GOMES DOS REIS E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 97.2204-3
AUTOR : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA GATINHO E OUTROS
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.2214-5
AUTOR : CLAUDIO ANTÔNIO AGUIAR DA SILVA E OUTROS
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
DESP. : Sobre a contestação apresentada, digam os autores. Recebo a petição de fls. 115/116 conforme requerido, como agravo retido.

NÚMERO: 97.3533-9
AUTOR : MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ
ADV. : SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA
RÉU : AMÁRIO LOPES FERNANDES
DESP. : Emende o autor a inicial, procedendo a juntada da Decisão nº 02/93 do Tribunal de Contas da União, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 96.8277-3
IMPTE : SIMONE ANDRÉA LIMA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADV. : SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 96.7771-1
IMPTE : LUIZA MAIA DA SILVA VAZ CAMARGO E OUTRO
ADV. : MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES E OUTROS
DESP. : Em despacho: Justificando-se por não haver cumprido ordem judicial emanada deste Juízo, consubstanciada no mandado liminar suspensivo do ato impugnado, posteriormente ratificado na sentença de fls. 45/54, entremosta a autoridade impetrada haver tomado todas as providências de sua alçada para a plena observância da decisão judicial. Encaminhando, a tempo, ao MARE a documentação necessária para dar consequência jurídica ao decreto judicial. Todavia, vê-se impossibilitada materialmente de atender em plenitude ao que foi decidido no processo, por escapar à esfera de suas atribuições legais a completa executoriedade do ato impugnado. Como já ressaltai na decisão de fls. 77/78, "a desobediência, em tais hipóteses - de descumprimento de ordem judicial - só se tipifica quando não existe outra medida constritiva ou consequência jurídica sancionatória no repositório de normas processuais, que prevê, em geral, formas específicas de execução de ordem judicial, trazendo-se a reboque da reforma do CPC a norma consubstanciada no dispositivo legal do art. 481 do CPC." Todavia, admito que a obstaculização do cumprimento da ordem judicial esbarrar em atribuições do STAPE, de onde emerge, à toda evidência, sob pretexto que se desconhece, o propósito de descumprir as ordens judiciais. Nessas condições, remetam-se as peças do processo que se fazem necessárias à cognição dos fatos, ao órgão da Procuradoria Geral da República, para que sejam formalizadas as medidas de caráter punitivo que se fazem cabíveis. Subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sem mais delongas.

NÚMERO: 97.0503-3
IMPTE : VICENTE ELZEMAN MOREIRA GOMES E OUTROS
ADV. : RONALD VALENTIM SAMPAIO E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO E OUTROS

DESP. : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 97.0891-7
IMPTE : JOSUE BATISTA DA COSTA E OUTROS
ADV. : RONALD VALENTIM SAMPAIO E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 97.2254-2
IMPTE : SUELY COSTA ALVARES E OUTROS
ADV. : RAIMUNDO NONATO BRAGA E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.4701-0
IMPTE : CELINA MARIA COLINO MAGALHÃES E OUTROS
ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

NÚMERO: 00.18908-1
EXQTE : JOSÉ RAIMUNDO FARIAS
ADV. : JOÃO ASSUNÇÃO DOS SANTOS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : AYLTON DA SILVA PINHEIRO E OUTROS
DESP. : Em face dos termos da certidão supra, aguarde-se o cumprimento do Precatório Requisitório.

CLASSE : 06101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

NÚMERO: 93.4126-8
AUTOR : BERNADETE DE LOURDES DA CUNHA GONÇALVES BARROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS
DESP. : Em despacho: O presente processo foi sentenciado conforme decisão de fls. 55/62. A Autora, inconformada com o desfecho da causa interpôs Apelação, que foi julgada deserta, com o que houve por bem investir de Agravo de Instrumento, ainda não decidido. Nesse Interim, a Autora atravessou petição, quebando-se de haver entregue aos seus patronos, Dr. CELSO BURLAMAQUI FREIRE e RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA os valores objeto da ação consignatória intentada, e não obstante os causídicos depositaram apenas o valor inaugural, embora continuassem a receber as importâncias a serem consignadas judicialmente, e postulando a intimação dos advogados que até então a tinham

representado na causa e reporem os valores que debaram de depositar em Juízo. Nesta oportunidade, os advogados supracitados postulam o depósito judicial da importância de R\$ 7.813,77 (Sete mil, oitocentos e treze reais e setenta e sete centavos) justificando a retenção, sob alegação de que não haviam obtido a autorização judicial para fazê-lo. Evidente que já não caberia a esta altura o acolhimento da pretensão de promover-se depósito judicial de importâncias objeto de consignação em pagamento já decidida pelo Juízo, ainda que pendente recurso de agravo, pela inadmissibilidade do apelo. Contudo, sobre entender que em tese a conduta dos advogados teria enquadramento legal no art. 355 do Código Penal Brasileiro, atentando contra a Administração da Justiça, mister reconhecer a necessidade de se prover ao depósito, até mesmo para harmonizar-se a providência à tutela penal específica prevista pela Lei, em casos dessa natureza. Assim, autorizo a realização do depósito da importância, conforme pleiteado no requerimento de fls. 108/109. Para atendimento do quanto requer a Autora em sua petição de fls. 71, necessário se faz que se pronuncie explicitamente sobre a desistência do agravo. Intimem-se.

CLASSE : 06104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

NÚMERO: 96.7184-5
REQTE : JOSÉ AUGUSTO VILHENA PEREIRA E OUTROS
ADV. : ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : CLAUDIO ANTÔNIO AGUIAR DA SILVA E OUTROS
DESP. : Sobre a petição de fls. 40, diga a Caixa Econômica Federal.

NÚMERO: 97.1077-2
REQTE : TELMA SUELY SOUZA YAMAGUCHI E OUTROS
ADV. : JADER NILSON DA LUZ DIAS E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
DESP. : Designo o dia 20 de novembro de 1997, às 14:00 horas para realização da audiência de justificação.

NÚMERO: 97.5224-7
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC. : EDMILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
REQDO : EDSON DANIEL BELEZI
DESP. : Em face do que estabelece o § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 76 de 08/07/93, remetam-se os autos à Distribuição para que os mesmos sejam redistribuídos por dependência, procedendo-se a devida compensação.

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.4744-8
AUTOR : ASCON ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CNPQ
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
DEC. : (...) Em vista do exposto, indefiro a Nomeação à Autoria por incabível na espécie. Segundo já decidiu o STJ, "Não se há de proceder à assinatura de novo prazo para contestar senão quando cabível, em tese, a nomeação. Não, quando ausentes os pressupostos capazes de justificar a incidência do disposto nos arts. 62 e 63 do CPC. A ser de modo diverso, poder-se-ia sempre dilatar o prazo para contestação, com inadmissíveis nomeações (STJ - 3ª Turma, Resp. 19.452-0-RJ, rel. Min. Eduardo Ribeiro, j.14.4.82, não conheceram, v.u., DJU 11.5.92, p. 6.434, 2ª col., em.)." O que me conduz a declarar precluso o direito da Ré de contestação, decretando a revelia com o efeito que lhe é próprio. Conclusos para sentença. P.I.

NÚMERO: 96.8101-8
AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DA SILVA
ADV. : MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DEC. : (...) Em vista do exposto, indefiro a Nomeação à Autoria por incabível na espécie. Segundo já decidiu o STJ, "Não se há de proceder à assinatura de novo prazo para contestar senão quando cabível, em tese, a nomeação. Não, quando ausentes os pressupostos capazes de justificar a incidência do disposto nos arts. 62 e 63 do CPC. A ser de modo diverso, poder-se-ia sempre dilatar o prazo para contestação, com inadmissíveis nomeações (STJ - 3ª Turma, Resp. 19.452-0-RJ, rel. Min. Eduardo Ribeiro, j.14.4.82, não conheceram, v.u., DJU 11.5.92, p. 6.434, 2ª col., em.)." O que me conduz a declarar precluso o direito da Ré de contestação, decretando a revelia com o efeito que lhe é próprio. Conclusos para sentença. P.I.

JUIZO DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 97.0795-7

DE: CENTRO DE ESTUDOS ORIENTADOS SO CRIANÇA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$1.337,35 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), em valores de 25.10.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA
DA DÍVIDA: Tributária.

C.D.A. nº: 20 5 96 000649-81, de 14.10.96.

SEDE
DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

